DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 190 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 13 DE AGOSTO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.221, que determina que no crime definido no decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890, a pena será de prisão cellular e o crime inafiançavel, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.
Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 11 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.221 — DE 12 DE AGOSTO DE 1927

Determina que no crime definido no decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890, a pena será de prisão cellular e o crime inafiançavel, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionO a resolução seguinte:

Art. 1.° São inafiançaveis os crimes previstos no decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890, e as penas respectivas passam a ser de seis mezes a um anno de prisão cellular para o caso do § 1° e de um a dous annos para o caso do § 2°.

Art. 2.° O art. 12 da lei n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921, fica substituido pelo seguinte:-"O Governo poderá ordenar o fechamento, por tempo determinado, de aggremiações, syndicatos, centros ou sociedades que incidam na pratica de crimes previstos nesta lei ou de actos contrarios á ordem, moralidade e segurança publicas, e, quer operem no estrangeiro ou no paiz, vedar-lhes a propaganda, impedindo a distribuição de escriptos ou suspendendo os orgãos de publicidade que a isso se proponham, sem prejuizo do respectivo processo criminal".

§ 1.° Ao Poder Judiciario compete decretar-lhe a dissolução em acção propria, de fórma summaria, provida pelo Ministerio Publico.

§ 2.° O acto do Governo será fundamentado e expedido pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 3.° O disposto no art. 409 do Codigo Penal é tambem applicavel a pena de prisão correccional de que trata o decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.221, desta data, determinando que, no crime definido no decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890, a pena será de prisão cellular e o crime inafiançavel, e dando outras providencias, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n .99, de 11 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, determinando que, no crime definido no decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890, a pena será de prisão cellular e o crime inafiançavel, e dando outras providencias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o requerimento do capitão de corveta medico Dr. Antonio Lopes dos Santos:

Resolve, de accôrdo com o artigo 24, n. 2, do regulamento annexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920, mandar contar a sua antiguidade no posto actual de 6 de dezembro de 1922 (seis de dezembro de mil novecentos e vinte dous), sendo collocado na respectiva escala entre os seus collegas Armando de Aragão Bulcão e Augusto Toscano de Brito.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Por decreto de 11 de agosto de 1927:

Foi mandado reverter á actividade o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Paulo de Souza Bandeira, que se achava na reserva.

Foram concedidas:

De conformidade com a legislação em vigor, ao vice-almirante reformado, engenheiro machinista, José Pinto da Motta Porto, lente cathedratico da Escola Naval, em disponibilidade, a gratificação addicional de vinte por cento sobre seus vencimentos, a partir de vinte e quatro de fevereiro deste anno, visto haver completado no dia anterior, vinte annos de exercicio e posse, do cargo de lente da referida escola, cessando nessa data a que anteriormente percebia;

De conformidade com a legislação em vigor, ao capitão de corveta honorario, Henrique Carneiro de Barros Azevedo, lente substituto da Escola Naval, a gratificação de cinco por cento sobre seus vencimentos, á partir de vinte e oito de outubro de 1925, visto haver completado no dia anterior dez annos de serviço de magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente:

Declarou-se que a promoção a professor de sciencias physicas e naturaes do Collegio Militar do Rio de Janeiro do adjunto major reformado Heitor Alberto Carlos, feita por decreto de 28 de julho ultimo, é para a aula de sciencias physicas e naturaes do antigo curso de adaptação do dito collegio.

— Foram classificados, na arma de infantaria, o coronel Adelino Soares de Oliveira, no 4º regimento (Quitauna), tenentes-coroneis Ruy França, no 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto) e Arthur Baptista de Oliveira, no 9º regimento (Pelotas), os majores Carlos Amadeu de Carvalho no II batalhão, sem effectivo, do 4º regimento e Alberto Porto Alegre no 1º batalhão do 9º regimento e o capitão Gustavo Adolpho Murgel no logar de ajudante do II batalhão, sem effectivo, do 6º regimento (Caçapava).

— Foi nomeado segundo tenente-pharmaceutico do Exercito o pharmaceutico civil Julio Ximenes.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria — A major, por antiguidade, o capitão José Luso Torres e, por merecimento, o capitão José Fernando Affonso Ferreira;

A capitão, os primeiros tenentes Manoel de Freitas Novaes e Gustavo Ramalho Borba Filho.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Candido Teixeira Cardoso, do quadro ordinario para o supplementar, o tenente-coronel Tancredo Fernandes de Mello, do 9º regimento (Pelotas) para o 8º (Cruz Alta), major Abilio Pereira de Rezende, do II batalhão, sem effectivo, do 4º regimento (Quitauna) para o 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto) e os capitães Nelson de Oliveira Sampaio da companhia de metralhadoras mixta do 25º batalhão de caçadores (Therezina) para a companhia de metralhadoras mixta do 28º (Aracajú), Isaltino de Pinho, da companhia de metralhadoras mixta do 15º de caçadores (Curityba) para a 2ª companhia do 2º (Nitheroy) e Aguinaldo Caiado de Castro, desta companhia e batalhão para a 5ª, sem effectivo, do 4º regimento (Quitauna).

Na arma de artilharia, os capitães José Liberato da Cruz Barroso, da 2ª bateria, sem effectivo, do 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre) para a 3ª bateria do 4º (Itú) e Alvaro Prati de Aguiar desta bateria e regimento para a 2ª, sem effectivo, do 8º regimento de artilharia montada.

De accôrdo com o motivo 2º, paragrapho 1º, do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, para a segunda classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão de cavallaria Accacio Gonçalves da Silva, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 6 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tres mezes ao foguista do 3º Deposito da 4ª Divisão, David de Mattos e tres ao do 2º Deposito, João Caetano de Oliveira.

Telegraphos:

Tres mezes ao inspector de 4ª classe, Agnello Moreira Santos.

Seis mezes á auxiliar de estações, Mathilde Jorás Maurity.

Correios:

Tres mezes ao amanuense da Administração dos Correios da Bahia, Mario David.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Seis mezes ao 4º escripturario, Arerulo Werneck Franco Genofre.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente mez foram transferidos, na Policia Militar do Districto Federal, o tenente-coronel Gustavo M. Bandeira de Mello, do cargo de assistente do pessoal para o de commandante do 5º Batalhão, e deste cargo pela aquelle, o official de igual patente Carlos da Silva Reis.

— Por outra de igual data foi prorogada por tres mezes a licença para tratamento de saude concedida ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Antonio Martins de Lima.

— Por outra de 12 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Edgard Ferreira Velloso para servir, interinamente, o 1º officio do escrivão da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, coronel Joaquim Ferreira Velloso, a quem foram concedidos, em prorogação, seis mezes de licença, para tratar de seus interesses.

— Ainda por outra da mesma data foi exonerado, a pedido, Enéas d'Avila, do logar de escrevente juramentado do escrivão da 3ª Pretoria Civel.

Requerimentos despachados

Manoel Carneiro Leão Filho, mestre machinista da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido o pedido de averbação, podendo o requerente fazer, quando fôr opportuno, a prova do tempo de servido de que se trata.

Sebastião Martyr Freire de Paiva, ex-praça da Policia Militar, pedindo reinclusão. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Directoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mez:

Foi declarada brasileira Maria Hennies, natural da Allemanha, nascida a 14 de novembro de 1870, filha de Christiano Bieritz e de Carolina Bieritz, casada, residente no Estado de São Paulo;

Foi naturalizado cidadão brasileiro Josef Grabowski, natural da Rumania, nascido a 6 de março de 1895, filho de Oscar Frabowski, solteiro, residente no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1927

João Citera, pedindo naturalização. — Junte provas de identidade e nacionalidade, e justifique as divergencias sobre a data do seu nascimento e o nome materno.

Dia 11

Paulo Peruche, pedindo naturalização. — Justifique a divergencia de nomes.

Vicente Pericorne, pedindo naturalização. — Junte provas de nacionalidade e identidade e justifique a divergencia quanto ao nome materno.

INSTRUCÇÕES PARA O CONCURSO DE ASSISTENTE CONTRACTADO PARA O SERVIÇO PSYCHIATRICO DA ASSISTENCIA A PSYCHOPATHAS

Art. 1.º Os assistentes contractados para o serviço psychiatrico deverão ser submettidos a um concurso de titulos e provas clinicas, perante uma commissão de dous profissionaes, designada pelo director geral e por elle presidida.

Art. 2.º As provas do concurso serão em numero de duas, das quaes uma de clinica psychiatrica, e outra de clinica neuro-psychiatrica.

Art. 3.º Para a realização dessas provas, conforme o numero de candidatos, poderão ser elles divididos em turmas de dous, effectuando-se as mesmas em dias differentes e com doentes diversos.

Art. 4.º Cada uma das provas clinicas será dividida em tres partes, assim comprehendidas: 1ª parte, exame de um doente mental ou neuro-mental (conforme a prova), durante uma hora; 2ª parte, relatorio escripto do caso examinado, seguido de considerações tambem escriptas, sobre os aspectos clinicos do mesmo ahi comprehendidos, a interpretação de symptomas fundamentaes, discussão diagnostica, prognostico motivado e respectivo tratamento, durante duas horas, não sendo permittida a consulta de livros; 3ª parte, leitura desse relatorio, que será feita logo após a terminação da ultima escripta, sendo que um candidato fiscalizará a leitura do outro.

Paragrapho unico. Durante a primeira parte da prova (exame do doente), emquanto um candidato a estiver realizando, os que se lhe seguirem, na mesma turma, não poderão estar presentes, conservando-se, por isso, incommunicaveis.

Art. 5.º As folhas de papel para todas as provas serão fornecidas depois de rubricadas pelos membros da commissão examinadora.

Art. 6.º Cada examinador attribuirá nas provas clinicas duas notas relativas á primeira e a segunda parte da mesma.

Art. 7.º As notas relativas ás provas clinicas serão designadas com os numeros 5, equivalente á optima, 4 bôa para optima, 3 bôa, 2 soffrivel para bôa, 1 soffrivel e 0 má.

Art. 8.º Os candidatos apresentarão no primeiro dia de trabalho do concurso uma exposição dactylographada dos seus titulos, sobretudo, em neuro-psychiatria (inclusive trabalhos publicados até a data do encerramento da inscripção), devendo a commissão examinadora attribuir a esses titulos notas que variarão de 1 a 5, sendo as mesmas levadas em conta na apuração total, vigorando para esse julgamento o criterio do paragrapho 1º, do art. 4º, do actual regulamento da Assistencia a Psychopathas.

Paragrapho unico. O julgamento do merito dos titulos effectuar-se-ha em dia convencionado pela commissão.

Art. 9.º Após a realização de cada prova será lavrada uma acta assignada pelos membros da commissão julgadora, devendo o director geral designar um funccionario da Secretaria do Hospital para aquelle fim.

Art. 10. Si algum concurrente fôr acommettido de doença que o inhiba de prestar qualquer das provas, poderá justificar o impedimento perante o presidente, que se julgar legitimo esse impedimento, espaçará o acto até oito dias, no caso de haver mais de um concurrente, podendo fazel-o por mais tempo se o candidato fôr unico.

Art. 11. Os candidatos serão aproveitados na ordem da classificação, devendo no caso de empate para o preenchimento do ultimo logar se proceder de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 32, do vigente Regulamento da Assistencia a Psychopathas.

Art. 12. Os casos omissos nas presentes instrucções serão resolvidos pelo director geral, mediante previa approvação do Sr. ministro da Justiça.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 197 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª, do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accôrdo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, na importancia total de 13:018$400, relativas a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de março de 1927, de accôrdo com os arts. 245 e 246, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido remettido a esse tribunal, com os officios ns. 44 e 128, respectivamente, datados de 8 de fevereiro e 25 de abril ultimo, as relações das propostas das concurrencias administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

N. 198 E — Incluso remetto a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concurrencia publica do grupo n. 9, juntamente com o n. 119, do *Diario Official*, de 29 de julho proximo passado, onde está inserto a pgs. 16.635 e 16.636, a cópia do contracto assignado entre este departamento e a firma Teixeira, Souto & Comp., para o fornecimento do artigo *Calçado*, do grupo acima citado.

N. 199 E — Transmittindo as inclusas cópias dos decretos pelos quaes foram concedidos accrescimos sobre os vencimentos dos professores e assistentes da Faculdade de Medicina da Bahia constantes da relação junta, por mim rubricada, socilito a V. Ex. a expedição das necessarias rodens afim de que, por conta da sub-consignação n. 7, rubrica II, da verba n. 22, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito de 11:964$, destinado ao pagamento de differenças de accrescimos de vencimentos aos docentes acima referidos, durante o anno corrente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 200 E — Tendo sido feita a exigencia desse tribunal contida no officio n. 1.123, de 23 de junho ultimo, solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser reconsiderada a resolução tomada em sessão de 13 do citado mez de junho, para o fim de ser paga no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 30, "Pessoal", da verba 22ª, do art. 2º da lei n. 5.156, de 13 de janeiro ultimo, a inclusa folha por mim rubricada, na importancia total de 2:100$, destinada ao auxilio para fardamento que compete, no corrente anno, aos serventes do Instituto Nacional de Musica, conforme foi pedido em aviso n. 116 E, de 18 de maio proximo findo.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1927

Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.316 — Accusando o recebimento do vosso telegramma solicitando, em nome da Congregação, os bons officios deste departamento junto a S. Ex. o Sr. ministro no sentido de ser commemorado o centenario dos cursos juridicos com a creação da Universidade de Pernambuco, communico-vos que transmitti a S. Ex. o Sr. ministro o pobre desejo manifestado em vosso telegramma. O Exmo. Sr. ministro recebeu com agrado os votos da Congregação e se dignou tomar o assumpto na devida consideração, sendo de esperar que em futuro proximo sejam satisfeitas as justas aspirações da Faculdade de vossa illustre direcção e do professorado superior de Pernambuco.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de agosto de 1927

Officios:

Restituiu-se:

Ao Dr. secretario geral.

N. 2.517 — O officio n. 1.338, da Alfandega do Rio de Janeiro, com a declaração da Inspectoria de Fiscalização de G. Alimenticios, de não ter sido encontrada no armazem 2 do Cáes do Porto a mercadoria no mesmo contida.

— Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

N. 2.512 a 2.516 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguinte multas:

De 100$, a Domingos de Araujo, encontrado á rua Teixeira de Mello n. 28, por infracção do art. 878 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 100$, a José Loureiro, estabelecido á rua da Passagem n. 127, por infracção dos arts. 812 lettra A, 877 § 1º e 772 do mesmo decreto;

De 200$, a José Pinto & Irmão, estabelecidos á rua General Polydoro n. 135, por infracção dos arts. 877 § 1º e 772 do mesmo decreto;

De 300$, a M. Ferreira Alves, estabelecido á rua Voluntarios da Patria n. 251, por infracção dos arts. 855 lettra A e 761 lettra C;

De 600$, a Venancio Alvares, estabelecido á rua Buarque n. 5, por infracção dos arts. 877 § 1º, 761 lettra C, 772 e 776 do mesmo decreto.

Ns. 2.508 a 2.511 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 50$, por infracção do art. 505 § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Augusto Martins, encontrado á rua Dr. Sá Freire n. 71; José Magalhães, encontrado á rua Evangelina n. 58, Albino da Costa Souza, encontrado á rua Lygia numero 100-A e Catharina Rodrigues Ferraz, encontrada á rua José Clemente numero 83.

— Foram multados.

Ns. 2.508-A a 2.516-A — Em 50$000 cada um dos Srs. Augusto Martins, José Magalhães, Albino da Costa Souza, Catharina Rodrigues Ferraz, Domingos de Araujo, José Loureiro, José Pinto & Irmão, M. Ferreira Alves e Venancio Alvarez.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Bozalle & Comp. (1.668-549). — Prove o que allega.

Companhia Industrial de Caixas de Madeira (2.128-692). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Bezerra & Comp. (2.136-690). — Concedo 90 dias para a intimação expedida.

Herminio Maria de Moraes (2.178-678). — Concedo 90 dias.

G. A. Sylvestre (2.179-650). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Alarico Muniz Freire (2.180-687). — Concedo 60, findos os quaes não mais será concedida nenhuma prorogação.

Directoria dos Serviços de Prophylaxia:

Calvano Domingues. — Relevada por ter sido vaccinado.

Segunda Delegacia de Saude:

Alberto de Andrade Torres (2.182-287). — Certifique-se.

Dr. Muniz Freire (2.097). — Indeferido. O processo de multa já se acha na Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, por não ter sido apresentado em tempo o recurso legal.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1927

N. 1.894 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.502 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

Dia 9

N. 1.593 — Nelson Revault Silveira. — Deferido.

N. 1.413 — Francisco Antonio Giffoni. — Deferido.

Dia 11

N. 1.420 — Rodrigues Cardoso. — Archive-se.

N. 1.624 — Sociedade Anonyma Drogaria Legey. — Certifique-se.

N. 1.575 — Jurandyr Cardoso. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1927

Madureira:

N. 2.108 — Santos Dias & Comp. — Póde funccionar. Registre-se.

Dia 3

Bangu':

N. 2.111 — Ferraz & Comp. — Póde funccionar. Registre-se.

Jacarépaguá:

N. 2.106 — Maria da Motta. — Póde funccionar. Registre-se.

N. 2.107 — Maria Motta. — Certifique-se, de accôrdo com o despacho exarado no requerimento n. 2.106.

Dia 4

Bangu':

N. 2.112 — Ferraz & Comp. — Certifique-se, de accôrdo com o despacho exarado no requerimento n. 2.111.

Dia 6

Penha:

N. 2.113 — Vicente Casimiro Massopust. — Certifique-se.

Madureira:

N. 2.043 — Eduardo Soares de Paula. — Concedo 30 dias.

Santa Cruz:

N. 2.045 — Candido Francisco Brasil. — Concedo 30 dias.

Anchieta:

N. 2.049 — Domingos Baptista da Cunha. — Concedo 90 dias.

N. 2.051 — Rita de Oliveira. — Deferido.

N. 2.052 — Manoel Ferreira dos Santos. — Concedo 90 dias.

N. 2.055 — Pedro Vander Berg. — Concedo 90 dias.

N. 2.056 — Pedro Ascar. — Concedo 90 dias.

Campo Grande:

N. 2.044 — Montes, Villas & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 2.046 — Joaquim Fernandes Braga. — Concedo 30 dias.

N. 2.047 — Josué Estevão das Dores. — Concedo 45 dias.

Dia 6

Campo Grande:

N. 2.053 — Maria Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 2.054 — José Joaquim Gonçalves. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1927

N. 3.633 — Correia Ribeiro & Comp. — Deferido. Guia n. 1.080.

N. 3.761 — P. Elefteriadis & Comp. — Deferido. Guia n. 1.081.

N. 3.762 — P. Elefteriadis & Comp. — Deferido. Guia n. 1.082.

N. 4.109 — Irapuan Pragana. — Deferido a partir de 2 do corrente.

N. 4.153 — Bernardino Meirelles. — Póde funccionar.

N. 4.154 — J. J. Gonçalves. — Póde funccionar.

N. 4.158 — J. J. Gonçalves. — Póde funccionar.

N. 4.167 — Coelho Novaes & Comp. — Pode funccionar.

N. 4.200 — Won San. — Certifique-se.

N. 4.226 — Bernardino Meirelles. — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 8 de agosto de 1927

N. 3.933 — D. Maria da Gloria Paiva. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Em 20 de novembro de 1926 — Circular n. 65.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo ao qual se acha annexo, entre outros, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. P|205, de 28 de agosto ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que a isenção de direitos a que se refere o art. 6º da Convenção Especial sobre Propriedade Litteraria e Artistica entre o Brasil e Portugal, promulgada pelo decreto n. 16.452, de 9 de abril de 1924, comprehende tambem o expediente e respectivo addicional. — *Getulio Vargas.*

Por titulo de 11 do corrente mez foi exonerado, a pedido, José Simeão Corrêa Netto do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 141 — Remettendo, para que seja emittido parecer, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Segurança Industrial, com séde nesta Capital, pede sejam approvadas as deliberações das assembléas de 7 de abril, 11 de maio e 1 de julho ultimo, augmentando o capital social e alterando a redacção do art. 5º dos respectivos estatutos.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 165 — Restituindo os papeis relativos ao emprego do adiantamento de 300$ feito ao continuo do gabinete do consultor geral da Republica Alfredo Novaes e solicitando providencias no sentido de ser organizado o respectivo ba-

Juizo da Côrte de Appellação, entrega de 1:000$, a favor do Dr. Alencar Piedade. — Officie-se.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 500$, a favor da Associação de Resistencia dos Cocheiros e Carroceiros e Classes Annexas. — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 1:000$, a favor de João Pereira da Luz Jorge. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.952 — Paraná, Alegria & Companhia Ltd. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Lanzillotti & Comp. — Tendo em vista as informações e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio.

Sem numero — Acaccio Sned & Irmão. — Tendo em vista o que se ha resolvido em casos identicos, faça-se a troca mediante as formalidades legaes, procedendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio.

N. 18.884 — Crespi & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 11.677 — Alvaro Fonseca da Cunha. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Oscar Vieira & Companhia. — Deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio.

Sem numero — M. de Siqueira & Comp. Ltd. — Como parece á informação, cobre-se, com revalidação o sello devido.

Sem numero — S. Lara & Comp. — Tratando-se de simples differença de "caixa" isto é, sem que seja conhecida a sua origem, poderia ser justificado o procedimento allegado. Não assim no caso concreto, tanto que se encontram emendadas as 1ª e 2ª vias das guias. Era, pois, bem conhecida a procedencia do accrescimo da caixa. Não póde, portanto, esta directoria deixar de extranhar o que se praticou. Vá o processo á Superintendencia para que, conforme o parecer de fls. 4 v., e de accôrdo com este parecer, se proceda, mediante recibo neste processo.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 243, do Museu Agricola e Commercial. — Responda-se que em se tratando de divida de taxa de hydrometro e saneamento, as reclamaçesõ devem ser dirigidas á Inspectoria de Aguas e Esgotos onde são feitos os róes respectivos.

Officio n. 254, da Procuradoria da Republica — João Pessôa & Comp. — Restitua-se o processo informando que a divida é procedente contra João Pessôa & Comp., e não contra Amadeu Castro.

Officio n. 166, da Procuradoria da Republica — Francisco Pereira Pinto. — Restitua-se o processo informando que a divida de que se trata é procedente contra Francisco Pereira Pinto e não contra Fasulo Francisco Saverio, tendo em vista a informação e parecer.

Officio n. 285, da Procuradoria da Republica — José de San Jorge Garcia. — Tendo em vista a informação e parecer, restitua-se o processo informando e officie-se á Directoria da Receita, reiterando o officio n. 441, de 23 de fevereiro de 1926.

Officio n. 245, de 11 de agosto de 1927:

Ao Sr. chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Com referencia á consulta feita em vosso officio D-18, n. 42, de 16 de março ultimo, relativamente á cobrança do sello de verba, de que trata o § 6º da tabella A, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, cabe-me informar que, a meu vêr, empregando a expressão — em commissão — não visou o regulamento approvado pelo decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926, dar ás nomeações dos empregados a que allude, o caracteristico de provisorias que revestem ás de exercicio temporario, como sejam as exercidas por funccionarios ,na direcção ou chefia de serviços.

Quiz accentuar, apenas, o que é commum a todos os empregados publicos titulados, isto é, que a garantia do emprego reside na condição de bem servil-o, durante dez annos, e só a previsão dessa condição, retira ás nomeações alludidas o caracter de *provisorias* ou temporarias, excluindo-as da classe do n. 3, do § 6º da tabella A, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro do anno passado.

Assim, sou de parecer que o sello a ser cobrado é o do n. 1 do alludido paragrapho."

Auto n. 1.220, de 1926, contra Annibal da Costa Pereira & Comp. — Com os laudos de fls. 5 a 11, ficou provada a infracção do art. 78 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pela qual é responsavel a firma Annibal da Costa Pereira & Comp., que, apezar de intimada deixou o processo correr á revelia, sendo lavrado o termo de fls. 13.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o auto de fls. 3, e imponho á referida firma Annibal da Costa Pereira & Comp., a multa de réis 5:000$, de que cogita o art. 78, paragrapho unico do alludido decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado ,dentro de 15 dias ,na fórma do art. 229 do mencionado decreto n. 17.464.

Auto n. 1.231, de 1926, contra Manoel Luiz de Barros e Nobrega Santos & Comp. — Não consta do processo nenhum elemento que demonstre ter a firma Manoel Luiz de Barros falsificado a bebida apprehendida em seu estabelecimento commercial, á rua Santa Luiza n. 89, em Maracanã, e que deu causa ao auto de fls. 4.

O que está provado é que a citada firma expunha á venda em seu estabelecimento 21 garrafas de vinho tinto artificial, contendo substancia nociva á saude, conforme declara o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, á fls. 6.

Assim, e tendo em vista as razões do parecer e o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4, para impôr á referida firma Manoel Luiz de Barros a multa de 2:500$, maximo do art. 78, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 6de outubro de 1926, combinado com o art. 222, ambos do precitado decreto, tendo em vista a nocividade do producto apprehendido.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito do recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do mencionado decreto.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente ao que declara o laudo referido, por se tratar de producto nocivo á saude publica.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de agosto de 1927

Notificações:

N. 825 — Andrade Kuí Ming, rua Vasco da Gama n. 74. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 811 — George B. Junc, rua do Livramento n. 60. — Idem.

N. 813 — José da Rocha Lavandeira, avenida Suburbana n. 1.146 A. — Idem.

N. 812 — Esteves da Silva & Comp., avenida Suburbana n. 1.146 A. — Idem, de 150$, mais a importancia de 157$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.098 — Domingos Freitas, Estrada S. Pedro d'Acantara n. 55. — Idem.

N. 793 — Baptista Junior & Comp., praça Agasis n. 8. — Multa de 150$, mais a importancia de 155$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

S. 917 — Teixeira & Villar, avenda Mem de Sá n. 17. — Mantenho o despacho de fls. 3. Não procedo o pedido de reconsideração baseado no art. 210, porquanto a guia de registro foi apresentada posteriormente á notificação.

N. 1.085 — Jorge Sarucau, ambulante. — Indeferido. O requerente não é parte no caso.

N. 468 — Joaquim Pires de Oliveira, rua Lucidio Lago n. 22. — Imponho á firma Joaquim Pires de Almeida a multa de 400$, maximo do art. 81, combinado com o arrt. 222 dos decretos numeros 14.648, de 20 de janeiro de 1921 e 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se a recolher aos cofres desta Recebedoria a importancia, no prazo de 15 dias, e, não o fazendo, promova-se a cobrança, na fórma da lei, salvo interposição de recurso para a instancia superior.

Requerimentos:

N. 11.625 — Manoel Almeida Amado. — Averbe-se a mudança.

N. 9.162 — S. A. Phillips do Brasil. — Idem.

N. 12.146 — Hans Walter Gladosch. — Idem.

N. 8.229 — Pires & Irmão. — Averbe-se a transferencia. Imponho a Antonio Valerio Pires a multa de 50$, minimo da lei; e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 15.542 — Francisco Paulo Sammartino. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.455 — Paulo Ferreira dos Reis. — Dê-se baixa para 1926 e officie-se á Directoria da Receita, para o effeito do cancellamento proposto.

N. 10.300 — J. Oliveira & Bastos. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.796 — Marcilio Telles Sobrinho. — Idem.

N. 6.944 — Severino Simões. — Idem.

N. 2.919 — M. P. Costa. — Idem.

N. 10.476 — Saverio Fittipaldi & Comp. — Dê-se baixa.
N. 11.621 — João de Vasconcellos. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão referida.

N. 9.032 — Francisco Gonçalves Duarte. — Averbe-se a transferencia.
N. 7.213 — Henrique Felix da Cruz. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.
Certidão n. 3.417 — Augusto Bordalo & Comp. — Certifique-se, em termos.
Certidão — Vicente Pereira da Rocha. — Idem.
N. 21.084 — Salin Tauil. — Em vista do parecer, archive-se.
Sem numero — José Bittencourt de Souza. — De accôrdo com o parecer da 2ª Sub-directoria.
N. 19.831 — J. Monteiro & Irmão. — Transfira-se.

N. 1.104 — Cadilho Teixeira & Vasconcellos. — Idem.
N. 10.183 — Adelia Lachnit. —Idem.
N. 12.133 — José Antonio Cid Iglesias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.
N. 13.527 — Eloy Gonçalves Baptista. — Indeferido, em vista do parecer.
N. 12.613 — Moraes Gonçalves & Comp. — Faça-se a averbação da mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 11.368 — Adelina de Jesus Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo do art. 17, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e disposições posteriores, e a de 130$ do art. 219, § 2º, lettra *b*, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.
Virgil Richard Hershner. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.
Pedro Gomes de Oliveira. — Idem.
João Abrahão Ellis. — Idem.
Francisca Amelia Monteiro Barbosa. — Idem.
Dr. Edgard Gomes Pereira. — Idem.
Aristides Leterre. — Idem.
Amelia Emiliana Gomes de Mattos. — Idem.

Sem numero — Jane Roman. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo ao lançador do districto, devidamente informado pelo encarregado do livro da porta.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 *de julho de* 1927

N. 14.123 — S. Remy — Ao lançador do 4º districto.
N. 14.610 — Manoel Soares. — Ao lançador do 3º districto.
N. 15.137 — M. Castro de Almeida — Ao lançador do 5º districto.

Sem numero — A. Uyt der Bogard. — Intime-se por via postal.
N. 14.668 — S. A. Financeira Anglo Brasileira. — Ao lançador do 5º districto.
N. 10.536 — Moreira Macedo & Comp. — Apresente o contracto social.
N. 13.423 A — Minache & Comp. Limitada. — Ao Protocollo Geral.
N. 15.706 — Sant' Martin & Vasconcellos. — Pago o imposto em cobrança, póde ser autorizada a transferencia, indo o processo á 3ª Sub-directoria.
N. 7.532 — Martins & Rollim. — Ao Protocollo Geral.
N. 7.034 — Alves & Brandão — Pago o imposto em cobrança á transferencia póde ser concedida. Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.
N. 9.353—Companhia Nacional Grandes Hoteis. — Pague o debito.
N. 15.073 — Nagib Karan & Comp. — Idem, idem.
Sem numero — Companhia Industrial Rio de Janeiro — Ao Protocollo para os devidos fins.
N. 7.932 — Dario Falcão Calvalhães. — Pago o imposto em cobrança, á transferencia póde ser autorizada, indo á 3ª Sub-Directoria.
N. 14.571 — Sattê Pinheiro & Comp. — A averbação da mudança poderá ser autorizada. Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 14.419 — Vidal Fernandes & Companhia. — Em vista da informação, pago o imposto em cobrança, a transferencia póde ser autorizada, com a applicação da multa regulamentar. Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 11.307 — W. Pinto & Comp. — Pago o imposto em cobrança, á transferencia poderá ser autorizada, indo o processo á 3ª Sub-directoria.
N. 15.041 — Mario Paes de Souza. — Concordo indo o processo á 3ª Sub-directoria.

N. 13.252 — J. O. Antunes. — Junte o original do documento de fls. 4.
Sem numero — Alda Pereira da Fonseca. — Satisfaça a exigencia.
N. 14.844 — Candido Nunes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
Sem numero — Dr. Ricardo Villela. — Ao protocollo para os devidos fins.
Sem numero — Ladislau Gomes Ribeiro. — Idem idem.
N. 13.298 — Paulo Dalle Affalo. — Pague o debito.
N. 12.724 — Maria da Conceição Gavea de Mattos. — Pague o debito.
Sem numero — Fructuoso Ferreira Ramos. — Prove o inicio do negocio e reconheça tambem a firma do signatario do documento de fls. 3.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL.

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1927

Joaquim Vieira dos Reis, requerendo por Aurora da Conceição Ferreira, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.
José Fernandes Gomes, requerendo por Secundino Ordunha, pedindo receber suas declarações de renda, exercicio 1926. — Prove a sua qualidade de procurador.

Herminio Caputo, Maciel Rodrigues, Antonio Soares Vinagre, Luiz Mariano de Mattos Casemiro J. Fernandes, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:

Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:
N. 60 — Communicando installação.

— Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:
N 149 — Requisitando passagem.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 305 — Sobre objecto de serviço.
N. 343 — Sr. collector federal em Manga — Estado de Minas Geraes.

— Sr. collector federal no Estado do Rio:
N. 344 — Devolvendo declaração de renda do contribuinte Antonio Bounomo.

— Sr. delegado fiscal em Recife:
N. 486 — Apresentando o Sr. Ubá Ruas Goudellas, auxiliar desta Delegacia Geral, designado para ter exercicio na Secção de Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal, em substituição ao auxiliar Bernardo Verissimo Corrêa Trápaga Netto.

— Sr. delegado fiscal em Recife:
N. 487 — Mandando regressar o funccionario Bernardo Verissimo Corrêa Trápaga Netto.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:
N. 488 — Sobre objecto de serviço.
Telegrammas expedidos:
Sr. delegado fiscal em Cuyabá:
N. 309 — Sobre objecto de serviço.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas caixas de Collecta da Delegacia Geral:

14092 — Maria Martins Agra Coelho, rua Senador Pompeo n. 210.
14.093 — Ronald Frank Rous Mc Neill, rua Marques de Olinda n. 26.
14.094 — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, rua Copacabana n. 1.029.
14.095 — Walter Kaempfe, rua Ipanema n. 28.
14.096 — Arthur Feliciano Pinheiro da Silva, rua Barão de Mesquita numero 662.
14.097 — Monfaury & Comp., avenida Rio Branco n. 29.
14.098 — Octacilio Leal, rua Sá Freire n. 99.
14.099 — Antonio Torres, rua Gonçalves Dias n. 82.
14.100 — Carlos Amaral da Costa, rua S. Carlos n. 49.
14.101 — Carlos Fernando da Fonseca Costa, rua Manuela Barbosa n. 46.
14.102 — Carlos Luiz dos Santos.
14.103 — Carsten Daltgaard, estrada da Ribeira n. 54 (Ilha do Governador).
14.104 — Cecilio de Souza, avenida Victor Braga n. 204 (Nilopolis).
14.105 — Eduardo Reis da Gama Cerqueira, Largo do Machado n. 31.
14.106 — E. J. Mc Athy, Hotel Max Meyer (Petropolis).
14.107 — Eloy Guarany de Sampaio, rua Dr. Costa Ferraz n. 12.
14.108 — Evelyn Small, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
14.109 — Fin Brynjulv Arnesen, rua dos Ourives n. 83.
14.110 — Francisco Pereira Caldas, rua Meyer n. 34.
14.111 — Frederico d'Avila Bittencourt Mello, Praça Mauá n. 10.
14.112 — Georg Steep, rua Occidental n. 4.
14.113 — Henry G. Martin, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
14.114 — Harold James Penn, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
14.115 — Jatyr de Carvalho Serejo, rua Maria Eugenia n. 21.

14.116 — João Brys de Sampaio, rua Valparaiso n. 70.
14.117 — João de Deus Menna Barreto, rua General Camara n. 260.
14.118 — João da Silva Rabello, Regimento de Artilharia — V. Militar.
14.119 — Jorge Edmundo Hees, rua Municipal n. 8.

14.120 — José de Mello Alvarenga, Largo do Campinho n. 25.
14.121 — Leonor de Barros, rua Pedro Americo n. 49.
14.122 — Luiz Ravedutti Sobrinho, rua Sampaio Vianna n. 64.

14.123 — Lydio Gomes Barbosa, rua Vieira da Silva n. 34.
14.124 — Manoel de Azevedo Gondilho, praça Mauá n. 10.
14.125 — Maria Botafogo Gonçalves da Silva, rua Aqueducto n. 8.
14.126 — Niels Christian Bidstrup, rua Augusto Severo n. 74.
14.127 — Oscar de Souza, rua do Cajú n. 66.

14.128 — Osman Vieira Mascarenhas, rua Mariz e Barros n. 336.
14.129 — Pedro Barreto Alves Ferreira, rua Carlos Peixoto n. 149.
14.130 — Pedro Meirelles Muniz, Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada.

14.131 — Pedro Paes Leme, rua Figueira de Mello n. 448.
14.132 — Thomas W. Martin, rua da Alfandega n. 48.

14.133 — Waldemar Guaracy de Macedo Silva, rua Aquidaban n. 311.
14.134 — Victoria Olivares Gonzales, rua Marquez de S. Vicente (Gavea).
14.135 — Walfredo Caldas, rua Maranguape n. 9.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1927

Officios:

N. 716 — Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente no Estado de São Paulo, remettendo o processo com a carta-patente n. 585, da casa Antonio Ribecco", com séde em Piracicaba, naquelle Estado, referente á sua secção bancaria.

Requerimentos despachados

Banco Brasileiro Allemão, em 1 de agosto de 1927. — Junte o requerente certidão de ter sido archivada na Junta Commercial a acta da assembléa geral contendo a alteração feita nos estatutos; e, tambem, certidão de ter feito archivar no Registro de Immoveis um exemplar do *Diario Official*, em que a mesma acta foi publicada. Prove o requerente estar quite dos impostos federaes, especialmente sobre a renda, e da quota de fiscalização.

Credito Poular, em 8 de agosto de 1927, no processo de reclamação de Francisco Rufino de Oliveira. — Dê-se vista ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que entenda ser seu direito.
F. de Siqueira. — Prove acharem-se quites, actualmente, dos impostos a que se referem os documentos de fls. 4 e 5, assim como da quota de fiscalização.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em 4 de agosto de 1927. — Desde que o documento de folhas 2 é ratificado pelo requerente, fazendo parte integrante deste, seja o mesmo sellado em revalidação.

Bank of London & South America Limited, em 9 de agosto de 1927. — E' evidente o erro da declaração, no requerimento a fls. 10, de ter sido dada em carta-patente de 20 de agosto de 1926 a autorização para abrir sua agencia em Bello Horizonte. As autorizações aos bancos estrangeiros são dadas por decreto, de conformidade com o art. 12, paragrapho unico, do regulamento; e aquella a que se refere o requerente foi-lhe concedida pelo decreto n. 17.378, de 15 de julho de 1926, como se vê da ordem de serviço a fls. 9. Prove o requerente, juntando o texto deste acto official, que, em virtude da data de sua publicação, ainda não expirou o prazo de um anno, concernente á caducidade a que se refere o art. 16 do mesmo regulamento.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de agosto de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. capitão de fragata Hugo de Roure Mariz.

N. 284 — Accusando e agradecendo o recebimento do seu officio communicando a sua eleição para o cargo de director-technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. presidente da Associação de Companhias de Seguros:

N. 285 — Accusando e agradecendo a offerta de um exemplar do ultimo relatorio do Comité Mixto Rio Grandense de Seguros.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 1.786 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.787 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que o revisor do *Diario Official*, Edgar Schmidt, solicita licença.
N. 1.788 — Ao Sr. Arminio Paranhos, remettendo o conhecimento n. 3.692.

N. 1.789 — Ao Sr. Sebastião Vaz de Mello, idem, idem n. 3.688.
N. 1.790 — Ao Sr. José Euclydes de Oliveira, idem, idem n. 3.686.

N. 1.791 — Ao Sr. tenente Benedicto C. Rodrigues, idem, idem n. 3.685.
N. 1.792 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

Requerimentos despachados

Renato Alberto Machado, Francisco Fausto de Avila. — Como requerem.

João Francisco de Oliveira, Djalma José Marques, Manoel da Costa Junior. — Sim, em termos.

Manoel de Souza Pinto, Joaquim da Costa Lisbôa. — Certifiquem-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

cquerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1927

N. 46 V — Virgilio de Carvalho Pinto (Dr.) e outros. — Cumpra-se o alvará.
N. 303 M — Mario Ferreira da Costa e Souza. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
N. 495 A — Anselmo Fernandes Friebe. — Cumpra-se o alvará.
N. 375 D/a — Juiz da 1ª Vara do Districto Federal, Grande e Benemerita Loja Capitular Commercio. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.
N. 556 — Est. Anna Maria Hiltz. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.
N. 415 J — José da Fonseca Pessôa. — Cumpra-se o alvará.
N. 88 P — Palmyra Maria Teixeira e outros. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

Dia 11

N. 510 A — Antonio Martins Pereira da Silva. — Satisfaça a exigencia.
N. 507 A — Anna Aurora do Amaral Garcia. — Satisfaça a exigencia do parecer.
N. 179 C — Catharina Fróes Prager. — Expeça-se guia.
N. 9 U — Ubaldina Gonzaga. — Não póde ser cumprido o alvará á vista do que dispõe o art. 144 do regulamento da Caixa.
N. 420 J — José Francisco de Lima Sobrinho. — Expeça-se a guia.
N. 419 J — Joaquim Dirier do Rego Maciel. — Expeça-se a guia.
N. 414 J — Jackson de Figueiredo. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 408 D/a—Caixa Economica, D. Nadyr Teixeira Mendes. — Cancelle-se a nota.
N. 409 D/a — A mesma, Saboia de Albuquerque & Comp. — Cancelle-se a nota.
N. 479 A — Anna Joaquim Ribeiro.
N. 513 A — Areolina de Almeida Santos. — Expeça-se a guia.
N. 514 A — Antonio Soares de Mello. — Expeça-se a guia.
N. 106 B — Banco Brasileiro Allemão. — Expeça-se guia.
N. 185 R — Porteiro. — Justifique as faltas.
N. 117 O — Obra de vocações sacerdotaes da Bahia. — Expeça-se a guia.
N. 519 A — Azurem de Carvalho. — Deferido.
N. 308 M — Maria Fróes Garcez. — Expeçam-se guia.
N. 306 M — Maria da Gloria Garcez Fróes. — Expeça-se a guia.
N. 307 — M. Maria de Oliveira Maia Montez. — Expeça-se a guia.
N. 111 L — Luciano Amaral. — Satisfaça a exegencia do parecer supra.
N. 413 J — J. G. Pereira & Comp. — Remetta-se.
N. 56 I — Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra. — Deferido no requerimento.
N. 417 J — José Pereira de Queiroz. — Deferido no requerimento.
N. 497 A — Aristolino Carneiro Pereira. — Pague-se opportunamente, procedendo-se como indica a informação.
N. 149 F — Fernandes Gusmão. — Pague-se opportunamente, procedendo-se de accôrdo com a informação.

N. 415 D/a Estrada de Ferro Central do Brasil, D. Gemma Storino Santoro.— Proceda-se de accôrdo com a informação.
N. 178 C — Candido Azevedo Gamboa. — Deferido no requerimento.
N. 418 J — Dr. Jorge Pereira de Queiroz. — Deferido no requerimento.
N. 412 J — Jurandyr Martins de Castro e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 421 J — José Ferreira de Souza.— Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.
N. 423 J — José Mendes. — Satisfaça a exigencia.
N. 58 G — Guiomar de Freitas Teixeira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.
N. 163 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.
N. 154 F — Francisco Eloy. — Deferido, de accôrdo com o parecer.
N. 309 M — Maria Antonietta de Saldanha da Gama. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.
N. 459 A — Antonio de Souza Magalhães e outros. — Pague-se, de accôrdo com o parecer.

Dia 12

N. 508 A — Alfredo Gastão V. do Amaral. — Deferido.
N. 129 E — Eugenio Soares Corrêa da Silva. — Cumpra-se o alvará.
N. 518 A — Antonio Coelho Gabeto.— Cumpra-se o alvará, independente de apresentação de certidão por não referir-se o art. 93 do caso em questão.
N. 378 A — Arthur Francisco Ignacio e outros. — Cumpra-se o despacho de fls. 14.
N. 466 A — Adelaide de Rodrigues Cortizas. — Reconhecida a firma do documento a que se refere o parecer, proceda o supplicante de accôrdo com o que determina o art. 98 do regulamento da Caixa.

N. 251 C — Conferencia de S. Vicente de Paulo e N. S. da Conceição do Pouso Alto. — Deferido.
N. 502 A — Augusto Lins e Silva (Dr.) — Expeça-se a guia.
N. 300 A — Antonio Teixeira Boavista. — Faça-se as alterações, nos termos do parecer.
N. 150 F — Francisco Gonçalves Pereira Filho. — Remetta-se.
N. 169 C — Convento da Soledade do Estado da Bahia. — Remetta-se.
N. 19 Z — Zeferina Marcondes Carreiro Leão. — Deferido no requerimento.
N. 18 Z — A mesma. — Deferido no requerimento.

N. 63 H — Henrique Ramos. — Pague-se opportunamente, procedendo-se como indica a informação.
N. 48 V — Vicente Augusto Corrêa Mendes. — Deferido no requerimento.
N. 580 Est. — Delegacia Fiscal de Minas Geraes, José Leite de Faria. — Cancelle-se.
N. 422 D/a — Caixa Economica, Beatriz da Rosa Machado. — Annote-se.
N. 287 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro, Albina Teixeira de Mesquita Bastos. — Annote-se.
N. 421 D/a — Caixa Economica Luiz José Monnerat. — Annote-se.
Ns. 419 e 20 D/a — Caixa Economica Fernandes Torres, Saturnina Braga, Monoel, Francisco de Oliveira Junior. — Annote-se.
N. 517 A — Antoniette de Belfort Ramos. — Deferido no requerimento.

N. 362 J —José da Fonseca Pessoa.— Deferido no requerimento.
N. 182 R — Regina de Azevedo Affonso. — Satisfaça a exigencia.
N. 47 V — Virgilio de Andrade Villela. — Cumpra-se o alvará.

N. 165 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.
N. 78 S — Sebastião Martins Ayres.— Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 de agosto de 1927:

Foi nomeado o capitão-tenente Adalberto Lara de Almeida para exercer o cargo de encarregado de Navegação do encouraçado "Minas Geraes".

Foi concedida demissão do serviço da Armada, conforme pediu, ao sub-official FL, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Belmiro Borges dos Santos.

— Por outras de 12:

Foram concedidos:

Nos termos do art. 17º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de primeira classe da Directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Estanislau Gomes dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De conformidade com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 2ª classe da Directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, Eugenio Ximenes dos Passos, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.695 — 1. Submetto á consideração de V. Ex. o incluso processo de habilitação do montepio civil pretendido por D. Esther do Nascimento, como tutora dos menores Sebastião e Horacio, filhos do guarda de Policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francellino Satyro de Ancantara, fallecido em 14 de agosto de 1924, tendo sido satisfeita a exigencia contida no aviso acima referenciado.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.701 — 1. Declaro-vos para os devidos fins que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foram submettidos:

N. 9.070 SE, 1ª classe, José Moscony;
N. 9.318 SE, 2ª classe, Marciano Bernardo;

N. 12.984 SE, 2ª classe, Ignacio de Jesus Barros;

N. 15.441 SE, 3ª classe, Gumercindo Bispo de Sant'Anna.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.694 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado o 1º tenente commissario Victor Mondaini, em commissão no Almoxarifado da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, da importancia de 1:500$, á conta da verba 6ª Directoria de Saude, etc.", consignação "Material—Diversas despezas", sub-consignação n. 13, do orçamento vigente deste ministerio, pelas despezas effectuadas com a conservação do edificio, pomar e jardim da referida enfermaria, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.696 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada pelo Thesouro Nacional, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, com o credito de 80:000$ á conta da verba 22 "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1 "Para compra de generos alimenticios, etc.", do orçamento vigente, deste ministerio, afim de poder attender ao pagamento das despezas relativas á dita verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros, do supradito Estado, durante o corrente anno.

N. 3.697 — Rogo de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao encerregado de diligencias da Capitania dos Portos desta capital e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, conforme consta da folha annexa, sob n. 3.616, a importancia de 90$000, a titulo de indemnização, pelas despezas effectuadas com o asseio da casa e despezas miudas, durante o primeiro trimestre do corrente anno, á conta da verba 13 "Directoria de Portos e Costas", consignação "Material de consumo — Diversas despezas", sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 3.698 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 8:423$000, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a titulo de indemnização pelas despezas effectuadas com a compra de verduras e frutas, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

O pagamento acima alludido deve ser feito ao Sr. capitão de corveta commissario, Antonio Fernandes de Oliveira, em commissão no "tender" *Ceará*, conforme requisição annexa n. 102, daquelle "tender".

N. 3.699 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 14:006$940, proveniente do fornecimento de macas, etc., a este ministerio, por intermedio do Deposito Naval do Rio de Janeiro, pelas firmas: Henrique Schayé & Comp., 3:165$000, e Rocha Couto & Comp., 10:841$940, á conta da verba 24ª "Fardamento — Instrumentos de musica — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento vigente, deste mi-

nisterio, conforme consta do processo que a esto acompanha.

N. 3.700 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:058$934, de que é credor o patrão da baleeira do pharol da Ponta do Boi, Francisco Lopes, conforme o processo junto n. 8.295, devendo a despeza correr á conta da verba 32ª "Exercicios findos, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 3.702 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio acima referenciado, convidando-me para assistir á installação solemne da 1ª sessão ordinaria da 12ª legislatura da Assembléa Legislativa desse Estado.

Agradecendo, cabe-me declarar a V. Ex. não ter sido possivel attender ao honroso convite, por haver o officio de que se trata entrado neste ministerio depois das 14 horas do dia 1 do corrente.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado o capitão de cavallaria Pedro Augusto de Barros Bittencourt, commandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1927

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 629 — Communicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno de marinha fronteiro ao predio situado na estrada Fróes n. 611, Sacco de São Francisco, em Nitheroy, pretendido por George Ritter.

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 615 — De 333$334, ao capitão Euclydes Nunes Seabra.

N. 616 — De 400$, ao tenente-coronel reformado Pedro Fausto Guimarães Lobo.

N. 617 — De 2:104$516, ao doutor Curiacio Paulo Cabral e Silva.

N. 618 — De 9668666, ao tenente-coronel Isidro Leite Ferreira de Araujo.

N. 619 — De 1:160$, ao coronel reformado João Theophilo Varella.

N. 620 — De 2:993$216, ao general de divisão graduado reformado Tristão Araripe.

N. 621 — De 1:519$998, ao general de brigada reformado João Luiz Pires de Castro.

N. 622 — De 3:600$, ao general de brigada Eduardo Marques de Souza.

N. 623 — De 5:100$, ao marechal reformado Emygdio Dantas Barreto.

N. 624 — De 400$ ao major graduado reformado Julio Augusto de Mello e Silva.

N. 625 — De 671$332, ao major reformado Mario Cruz.

N. 626 — De 2088332, ao adjunto do Collegio Militar de Porto Alegre Hyacineu da Cunha Louzada.

N. 627 — De 1:500$, ao major graduado reformado Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos.

N. 628 — De 633$333, ao major reformado Octavio Saint-Jean Gomes.

N. 630 — De 5:946$249, ao capitão Euclydes Hermes da Fonseca.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

N. 268 — Por conta da verba 11ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — Etapas — 10 — Para pagamento de vencimentos e etapas de praças engajadas, etc. — Alagôas, réis 15:450$000.

N. 269 — Por conta dos creditos especiaes abertos pelos decretos numeros 17.648, de 22 de janeiro, e 17.830, de 9 de junho, tudo deste anno — Goyaz — 9:000$ e 7:200, respectivamente, afim de attender ao pagamento a um 2º tenente commissionado em serviço na 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, e a despezas de diarias a officiaes e funccionarios quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertencem, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, arts. 183 e 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 270 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — consignação "Material" — Diversas despezas — 35 — Para indemnização aos hospitaes, etc. — Santa Catharina — 88:000$, destinados á indemnização aos hospitaes e enfermarias-hospitaes, sanatorios e depositos de convalescentes, das despezas feitas com officiaes, alumnos e praças, funccionarios civis e operarios, quando em tratamento nos mesmos estabelecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesou Nacional no Estado do Espirito Santo, communicando não haver inconveniente na concessão, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do aforamento dos terrenos de marinhas situados em Maruhype e Santo Antonio, pretendidos, respectivamente, por Romulo Leão Castello e José Teixeira Souza.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados n amargem direita do rio Jaguaribe e na ladeira da Barra, pretendidos, respectivamente, por Joaquim Didier do Rego Maciel e A. Pereira & Comp.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major Flavio Queiroz do Nascimento e o 1º tenente Arnaldo Morgado da Hora são nomeados para, sem prejuizo das suas funcções na Escola Militar, leccionarem na de Aviação, respectivamente, physica e chimica applicadas e a arte da guerra e balistica.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927 — N. 331. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que autorizo a acquisição do retrato do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por conta das economias licitas em cada uma das unidades e repartições constantes da inclusa relação, respeitadas, porém, as caracteristicas mencionadas na portaria de 30 de julho de 1895, publicadas na ordem do dia n. 657, de 5 de agosto do mesmo anno. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de agosto de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento de dona Josephina da Graça Martins Cruz, viuva do 1º tenente reformado Theophilo Martins Cruz, pedindo se torne sem effeito a reforma do dito official naquelle posto, pelos motivos que allega.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.035 — Heraclito & Comp., réis 7:191$200 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Consignação Material — Consumo — Segunda parte.

N. 2.036 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 103$434 — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — Consignação Material — Sub-consignação n. 15.

N. 2.037 — Felippe Dias da Silva, 650$ — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Consignação Material — Sub-consignação n. 8.

N. 2.038 — Contracto n. 3 (cópia) — Inspectoria Federal das Estradas — Dias Guimarães & Comp. — Impressão de uma edição de 1.000 volumes — "Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil".

N. 2.039 — Dias Garcia & Comp., 617$100 — E. de Ferro Central do Brasil — Sub-consignação n. 9 — Consignação Material.

N. 2.040 — Dias Garcia & Comp., 4:125$ — E. de Ferro Central do Brasil — Sub-consignação n. 9 — Consignação Material.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.543 — Solicitando a restituição ao tarefeiro da Estrada de Ferro Ceará — Parahyba — Emilio Ghastinet Guimarães, da quantia de 39:994$360, representada por 42 obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, de ns. 16.587 a 16.589; 38.929 a 38.941; 45.255 a 45.275 e 87.148 a 87.152 retidas no Thesouro Nacional, em virtude dos avisos deste ministerio ns. 94, de 15 de janeiro, 1.152, de 25 de março, 3.065, 3.155 e 3.205, de 4, 14 e 21 de dezembro de 1926, conforme se verifica dos conhecimentos annexos ns. 92, 270, 461 e 995, visto terem sido acceitas, definitivamente, pela mesma estrada, as obras executadas pelo alludido tarefeiro.

N. 2.560 — Solicitando a attenção daquelle ministerio para o officio da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas solicitando que pela Directoria de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional seja autorizada, nos termos do art. 631 do Regulamento Geral de Contabilidade, a thesouraria da Estrada a

effectuar, por intermedio da respectiva pagadoria, o pagamento dos vencimentos e salarios em suspenso, isto é, quando não effectuados no momento opportuno pelo pagador e seus fieis.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 14 — Declarando em resposta ao officio n. 300, de 7 de julho ultimo, que o processo relativo ao pedido de credito na importancia de 46:750$, que foi objecto da mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 10 de março do anno passado, consiste no officio numero 644|Z, de 22 de julho de 1924, da Inspectoria Federal das Estradas: da conta de Armando Busseti, referente ao fornecimento e do expediente ao Congresso, solicitando o credito referido.

Nessa conformidade remetto, para que seja apresentada á Commissão de Finanças, uma cópia do officio citado e a terceira via da conta respectiva, devidamente processada.

Exercicios findos:

Avisos ao Ministerio da Fazenda, de ns. 2.523 a 2.537:

José Barbosa Sobrinho, 688$202.
Antenor dos Santos Nunes, 3:535$813.
Perfeito de Carvalho Vasques, 60$000.
Delermo Velco, 86$700.
José Alves Gomes, 170$000.
Manoel Gomes dos Anjos, 15$483.
José Ribeiro, 76$704.
Domingos Alves, 521$333.
Orestes José de Souza, 212$350.
Floriano Marques Ferreira, 263$280.
Francisco Augusto da S. Gomes, réis 166$666.
Manoel José Teixeira, 280$664.
Bernardo Claudino, 69$732.
Rodrigo Luiz Parada, 297$862.
Albino Pereira da Silva, 159$596.

Telegramma:

Sr. director geral dos Correios:

Communico-vos seguinte despacho Sr. ministro, sobre requerimento Policlinica Hospitalar dos Servidores do Estado, pedindo autorização para receber mensalidades seus associados, mediante consignação em folha de pagamento. — Autorizo tão sómente quanto ás mensalidades para fins beneficentes.

Identico ás seguintes repartições: Directoria Geral dos Telegraphos, Estradas de Ferro: Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Therezopolis, Rêde de Viação Cearense, Inspectorias: Federal de Portos, Rios e Canaes, Federal das Estradas, Federal de Navegação, Federal de Obras contra as Seccas, Aguas e Esgotos e Geral de Illuminação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Officios diversos:

N. 1.530 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, para a decisão por este ministerio, quanto ao requerimento em que o agente de 1ª classe, Chrispiniano Felix Cordeiro de Souza pede seja considerada, para todos os effeitos, a sua antiguidade de classe, a partir de 20 de junho de 1924, data em que foi designado para exercer interinamente o referido cargo, solicita informação sobre a razão por que foi o mesmo destituido da interinidade, tendo sido designados, em aviso n. 263, G, de 20 de junho de 1924, para agentes de 1ª classe o requerente e Aurelio Valporto de Sá, e tendo sido preenchida apenas umas dessas vagas.

N. 1.531 — A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 211$677, ao vigia das officinas do Districto de Apparelhagem Norte, para que seja satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despeza Publica, nelle exarada.

N. 1.532 — A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, autorizando os reparos de que necessita a draga *Magé* e uma cabrea, que se acham no porto da Parahyba, devendo ser aberta concurrencia publica, no caso de importar em mais de 10:000$0000 o serviço.

N. 1.536 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, devolvendo o processo referente á comprovação das despezas effectuadas pelo official da Inspectoria Geral de Illuminação, Alfredo da Rocha Moreira, por conta do adiantamento de 350$000.

N. 1.537 — A' Directoria dos Telegraphos, communicando haver o Tribunal de Contas ordenado registro ao contracto celebrado com Ribeiro Costa & Comp.

N. 1.539 — A' Directoria dos Correios, communicando o despacho proferido pelo Sr. ministro no requerimento em que o praticante Pedro Mafra Ramos recorreu para pagamento de ajuda de custo, por ter servido na agencia especial de Itajahy, em 1926 — Indeferido, em vista das informações.

— A' Directoria dos Correios:

N. 1.540 — Communicando haver o Tribunal de Contas negado registro ao contracto celebrado com Virgilio da Silva Lamaignere, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

N. 1.541 — Communicando haver o Tribunal de Contas negado registro ao contracto celebrado com Alexandre Rodrigues, por ter sido publicado fóra do prazo regulamentar.

N. 1.542 — Communicando haver o Tribunal de Contas ordenado registro ao contracto celebrado com Euclides Nunes da Costa.

— A' Inspectoria de Aguas:

N. 1.543 — Communicando haver o Sr. ministro approvado a concurrencia administrativa n. 8, para fornecimento de diagrammas e papel carbono.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 1.544 — Communicando autorizar o Sr. ministro a acquisição, pelo preço de 6:000$, do predio de propriedade de D. Maria Randolphina de Carvalho Peixoto, sito á estação de Missão de Sahy, na linha de Bomfim a Paraguassú.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.545 — Devolvendo os requerimentos e folhas de pagamento nas importancias de 4$516 e 240$, de gratificação addicional a que fez jús Eduardo Madeira da Cunha, para que seja informado, tendo em vista o aviso n. 723, de 2 de outubro de 1923, deste ministerio.

Requerimento despachado

Chrispiniano Felix Cordeiro de Souza, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da quantia de 1:100$ de differença de auxilio para aluguel de casa. — Indeferido pelas razões apresentadas pela Central. O requerente, ao solicitar a licença, já não era mais inspector e sim agente da estação de Commercio, cabendo-lhe, assim, o abono que corresponde a esta sua funcção e não sendo applicavel, no caso, o aviso n. 84, de 28 de março de 1925.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 55 — Em resposta ao officio, em que V. Ex., em nome do Governo do Estado de Minas Geraes, me pede que considere como terceira unidade, das tres novas unidades que, por contracto o mesmo governo se obrigou a adquirir para a navegação mineira do S. Francisco, um vapor encommendado para a navegação do rio Paracatú, cujas especificações acompanharam ao referido officio, cabe-me declarar a V. Ex. que não me é possivell attender ao pedido, á vista do disposto nas clausulas VI, VII e X, das que baixaram com o decreto numero 16.532: de 23 de agosto de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 56 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 575/S, de 12 de junho ultimo, que autorizo a transferencia para José Pedroso Nogueira de Mello, successor da firma Rinaldi, Pedroso & Comp., do contracto de 12 de abril de 1924, modificado pelos termos do additamento de 8 de novembro do mesmo anno, e celebrado entre aquella firma e a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para fornecimento e circulação de cinco vagões-plataforma.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1927

Aviso n. 240, de 6 do corrente, ao Ministerio da Guerra, restituindo documentos que acompanharam o aviso n. 31, de 2 de junho ultimo, sobre pagamento de diarias ao trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, Albertino Corrêa Machado, incorporado ás fileiras do Exercito Nacional.

Requerimnetos despachados

João de Campos, telegraphista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Indeferido.

Floriano Boeschentein, official de ajustador da Estrada de Ferro Goyaz. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1927

Officios:

N. 517 — Solicitando do director da Rêde Cearense informações sobre o accidente de que foi victima o funccionario da quella repartição, Luiz Viriato de Vasconcellos.

N. 513 — Solicitando do director dos Telegraphos seja enviada a esta Secretaria de Estado a cópia da informação prestada pela chefia do districto a que pertencia a ex-auxiliar de estação, Stella Motta, no requerimento em que esta empregada solicitou licença.

N. 512 — Solicitando do director dos Correios providencias no sentido de que a agente do Correio de Bom Jesus do Galho, no Estado de Minas, escolha a data do inicio da licença pelida.

N. 507 — Communicando haver o Sr. ministro indeferido o requerimento do telegraphista de 3ª classe dos Telegraphos, José Vulpiano de Araujo Jatobá Junior, e mandado submetter á nova inspecção de saude o referido empregado.

N. 510 — Communicando haver o Sr. ministro autorizado o director dos Telegraphos a pôr em disponibilidade o telegraphista de 5ª classe, Antonio Bento de Mello e Alvim.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Dia 6

Oscar Sanches de Brito, praticante de conductor de trem, um mez e quinze dias.

Marcellino Pereira, trabalhador da 9ª Residencia, um mez.

Juvenil Coelho da Silva, guarda-fios, quinze dias.

Jacintho Moreira da Silveira, servente, um mez e quinze dias.

Altino Pereira Soares, trabalhador, tres mezes.

Alfredo Luiz de Souza, trabalhador, um mez.

Antonio Soares da Motta, operario de 4ª classe, um mez.

Antonio Joaquim Pereira, guarda-chaves, um mez.

Silvino Ignacio, trabalhador, dous mezes.

Sebastião Vieira, servente, tres mezes.

Quintino Barbosa de Araujo, guarda de 2ª classe, dous mezes.

Eleuterio Benedicto Amaro, trabalhador, um mez.

Oscar Evangelista de Mattos, official operario, seis mezes.

Joaquim de Medeiros Garcia, official operario, seis mezes.

José Ferreira de Carvalho, official operario, seis mezes.

João Ribeiro Pereira, praticante de machinista, seis mezes.

Luiz José Ferreira, operario, seis mezes.

Francisco Pinto, official operario, quatro mezes.

José Serio de Mattos, guarda cancella, seis mezes.

Dia 8

Amilcar Monteiro da Silva, escrevente, um mez.

Dia 9

Benedicto Rosa da Silva, auxiliar de fiel de trem, quatro mezes.

Belmiro Moreira da Silva, trabalhador, um mez.

Izaul Virgilino, ajudante de operario, um mez.

Dia 9

Astolpho Coutinho de Salles Teixeira, escrevente, dous mezes.

Geraldo Francisco da Silva, guarda-freios, um mez.

Durval Armando Gomes Rosa, fiel de trem, dous mezes.

Bento Penedo Brasil, operario, dous mezes.

Dia 9

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Custodio Seheid, electricista, tres mezes.

José Bellianatti, praticante de telegraphista, dous mezes.

Dia 11

E. F. Central do Brasil:

Narciso da Silva Rosa, guarda-freios, um anno.

Miguel dos Santos Segundo, guarda-chaves, dous mezes.

Jorge Gomes de Oliveira, official operario, um mez e quinze dias.

José Lauriano, trabalhador, tres mezes.

José Lomar, guarda-chaves, tres mezes.

Ulysses da Silva, operario, um mez.

José Tavares da Silva, servente, seis mezes.

Leonel Ferreira da Silva, operario, seis mezes.

Joaquim Pinto, official operario, seis mezes.

Octavio José Ventura, trabalhador, um mez.

Antonio Pereira Cardoso, guarda-salão da estação Pedro II, seis mezes.

Abilio José Alves, operario, seis mezes.

Antonio do Nascimento, concertador, seis mezes.

João Lucio Marins, agente de 1ª classe, quatro mezes.

José de Pinho Souto, telegraphista, seis mezes.

Francisco Manoel da Silva, conductor de trem, seis mezes.

Dia 6

Repartição Geral dos Telegraphos:

José Pinto Coelho, mensageiro, tres mezes.

Irene Rocha, auxiliar de estação, um mez.

José Alves do Amaral, guarda-fio, tres mezes.

Alvim Ribeiro, guarda-fio, tres mezes.

Dermeval Corrêa Mendes, telegraphista, tres mezes.

Pedro Cornelio Brom, telegraphista, tres mezes.

Juvenal Vidal de Araujo, guarda-fio, seis mezes.

Acrisio Pereira Lopes, praticante diplomado, tres mezes.

Miguel Archanjo do Nascimento, auxiliar de estações, tres mezes.

Raymundo Mariano de Mattos, telegraphista, um mez e quinze dias.

Maria de Moura, praticante diplomada, dous mezes.

Maria Aurora Ribeiro do Nascimento, diarista, tres mezes.

João Galdino de Oliveira, guarda-fio, tres mezes.

João Felippe de Saboya Ribeiro, telegraphista, tres mezes.

Sinval Ribeiro Guimarães, telegraphista, tres mezes.

José Marcos de Alcantara, mensageiro, um mez.

Hugo Longchamps, tubista, dous mezes.

Eleuterio Dionysio de Moraes, telegraphista, seis mezes.

Cosme de Hollanda Periquito, inspector de 4ª classe, tres mezes.

Raymundo Vieira da Costa, telegraphista, seis mezes.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

Aviso n. 113 — Em resposta ao vosso oficio n. 9, de 2 do corrente mez, agradeço-vos a communicação que me fizestes da installação da séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos, creado em virtude do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em aviso n. 166, de 19 do mze findo, transmittiu a esse ministerio uma decisão proferida a 24 de junho ultimo e em virtude da qual voltaram a ser administrados por essa inspectoria proprios nacionaes sitos á rua do Aqueducto ns. 174, 175, 178, 1, e sem numero, nas proximidades das caixas dagua da Carioca.

Em aviso n. 136, de 25 do mesmo mez, pediu este ministerio áquelle titular seja adoptada identica providencia em relação ao predio n. 197 da mesma rua, que, por inadvertencia, deixou de figurar no pedido que motivou a solução constante do citado aviso n. 166.

A transferencia desses immoveis foi solicitada a este ministerio no officio dessa inspectoria, n. 47, de 17 de janeiro deste anno.

— Sr. innspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 59 — Em additamento ao officio desta Directoria Geral n. 30, de 31 de maio ultimo, solicito-vos providenciar no sentido de ser encaminhada a este ministerio uma cópia do termo lavrado na Fiscalização a 16 de junho de 1914, entre o Governo e a então firma proprietaria do terreno indicado no referido officio.

A cópia em questão deixou de acompanhar o officio dessa inspectoria, numero 4.194, de 4 do corrente.

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 8 do corrente, resolveu o Sr. ministro autorizar-vos a dar vista, ao representante da Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, do processo mencionado no officio dessa inspectoria, numero 2.234, de 2 do mez findo, e bem assim, dos pareceres porventura emittidos pelos Srs. representante da Fazenda Nacional e consultor juridico da repartição que dirigis.

Concedida a referida vista, fica, de ordem do Sr. ministro, assegurado o prazo de dez dias para apresentação das razões da referida empreza.

Requerimento despachado

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo para apresentar, opportunamente, um novo orçamento especial, para a importação da superstructura metallica da ponte sobre o rio Hapicurú-Mirim, incluindo no mesmo as despezas complementares, que não foram previstas. — O orçamento approvado pelo decreto n. 17.565, de 12 de novembro de 1926, não póde ser modificado para que se alterem os preços da superstructura, porque a isso se oppõe o § 4º da clausula 46 do contracto.

Directoria Geral dos Correios

Rectificação

O auxiliar promovido a amanuense da Directoria Geral, por merecimento, Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, e o carteiro de terceira classe, nomeado au-

auxiliar da mesma directoria, José Martinho de Salles Ruas, o foram por portarias de 10, e não de 9 do corrente, como sahiu publicado no *Diario Official* de 11 deste mez.

— Por portaria de 9 do corrente foi promovido, por merecimento, a carteiro de segunda classe da Administração dos Correios do Paraná, o de terceira, Ignacio Cardoso.

— Por outra da mesma data foi nomeado carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Paraná o servente de 1ª classe da mesma administração, Mario Moreira de Freitas.

— Por outras de 12 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 12 de julho findo, pela qual foi nomeado Wagner Brandão Bueno para o logar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios de Campanha.

Foi demittido Balbino Rodrigues de Noronha do logar de amanuense da Administração dos Correios do Estado do Pará, como incurso no art. 505, n. 11, do Regulamento Postal em vigor.

Foi promovido a auxiliar da Administração dos Correios do Paraná o praticante Ismael Borges de Macedo.

Requerimento despachado

Angelo Bertolami, auxiliar de praticante desta directoria, pedindo nomeação para praticante da mesma. — Aguarde opportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1927

Fernando Teixeira Rios, Jorge José Cordovil, Manoel Appolinario da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Horadia Gouvêa Hildebrandt, José de Moraes, Anisio Pinto Bandeira, Mario José de Castro, Manoel Domingos Caldas, Pedro Deocleciano da Fonseca, Pedro José, Roque Pimenta da Cunha, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

João Paes, idem, idem. — Idem, 15 dias, com 2/3 da diaria.

Machado & Comp., pedindo certidão. — Dirijam-se, querendo, ás autoridades judiciarias alludidas.

Miranda, Puertas & Comp., pedindo inclusão de machinas de escrever nas futuras concurrencias: Iperogy da Silva Verissimo, pedindo certidão; Leandro de Carvalho, pedindo restituição de documentos. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Raulpho Fernandes da Silva, Antonio Oliveira dos Santos e Rosa Ferreira Ramos.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 11, § 12 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, resolve approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens mixtos M 27 e M-28, que circularão entre as estações de Porto União e Marcellino Ramos.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1927.— *Caetano Lopes*, inspector.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFAS

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina

Horario para os trens mixtos entre Porto União e Marcellino Ramos

Estações	M - 27	
	Chegada	Partida
Porto União	—	5.00
Engenheiro E. Mello.	5.37	5.39
Achilles Stenghel	6.09	6.11
Nova Galicia	6.38	6 40
São João	7.59	8.18
Calmon	9 11	9.13
Anhanguéra	9.37	9.39
Presidente Penna	10 05	10 07
Adolpho Konder	10.35	10.37
Rio Caçador	10.58	11.18
Rio das Antas	12.28	12 30
Perdizes	13 31	13.51
Pinheiro Preto	14 23	14.30
Rio Bonito	15.00	15.30
Barra de S. Bento	1 .11	16.13
Bom Retiro	16.43	1 45
Herval	16.55	17.05
Barra Fria	17.42	17.44
Barra do Leão	18.08	18.10
Rio Capinzal	18 38	18.58
Barra do Pinheiro	19.35	19.37
Rio do Peixe	20.01	20 05
Rio Uruguay	20.46	21.51
Marcellino Ramos	21.03	—

Estações	M - 28	
	Chegada	Partida
Marcellino Ramos	—	4.27
Rio Uruguay	4 39	4.44
Rio do Peixe	5.24	5.29
Barra do Pinheiro	5.51	5.55
Rio Capinzal	6.32	6.52
Barra do Leão	7.21	7.22
Barra Fria	7.46	7.48
Herval	8 25	8.35
Bom Retiro	8.45	8.47
Barra de S. Bento	9.17	9 19
Rio Bonito	10 00	10. 0
Pinheiro Preto	10.50	10.52
Perdizes	11.49	11 49
Rio das Antas	12 50	12 2
Rio Caçador	14 02	14 04
Adolpho Konder	14.25	14 27
Presidente Penna	14 55	14.57
Anhanguéra	15. 3	15.25
Calmon	15.49	16.09
São João	17 12	17 22
Nova Galicia	18.41	18.43
Achilles Stenghel	19.10	19.12
Engenheiro E. Mello.	19.42	19.44
Porto União	20.21	—

Observações :

O trem M-27 corre ás terças, quintas e sabbados.

O trem M-28 corre ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Inspectoria Federal das Estradas.—Visto. Rio, 8 de agosto de 1927. — *José A. Burlamaqui*, chefe da 2ª divisão, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Foi restituido ao ministerio o requerimento da Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, pedindo isenção da taxa de capatazias para o sal nacional, a exemplo do que é feito com o carvão tambem nacional.

—Aos chefes dos portos de Recife e Aracajú, foram enviadas as portarias de licença do jornaleiro Antonio Rosa da Silva e do conductor João de Araujo Amora.

—Foi encaminhado ao ministerio devidamente informado, o requerimento do trabalhador da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Adão Francisco, pedindo quatro mezes de licença.

—Em resposta a uma consulta que lhe foi feita pela Companhia Brasileira de Constrcções Civis e Hydraulicas, por intermedio da fiscalização, o inspector declarou que não ha inconveniente em ser empregado o cimento Piramid, nas obras do porto de Paranaguá, visto tratar-se de marca já consagrada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 292—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorisada a archivar como officiaes os telegrammas que, endereçados a «Meteoro», lhe forem apresentados em Altinho pela Sra. Clotilde Camara, observadora da Estação Thermo Pluviometrica no Estado de Pernambuco.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 93 — Accusando o recebimento do aviso n. C. E. 3 01 /311, de 2? do mez proximo findo, no qual V. Ex. se dignou communicar-me que não obstante ão haver nos adherido ao XIII Congresso Internacional de Agricultura em Paris, recentemente reunido em Roma, o nosso addido commercial naquella capital tomou parte nos respectivos trabalhos a cuardo com interesse, a remessa do relatorio sobre os debates, bem como da documentação respectiva, que V. Ex. deliberou mandar-me, opportunamente.

A referida remessa, antecipadamente, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 293 A—Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 2 014/293, de 13 do mez proximo findo, com o qual V. Ex. se dignou remetter, por cópia, o officio n. 184, de 18 de junho corrente anno, do nosso embaixador em Washington, sobre a industria do café, julgada por uma casa cafesista ame-

cana, cabe-me agradecer a V. Ex. a alludida remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 294—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr Venancio Gomes da Silva, actual observador da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia, em Belém, no Estado do Pará, a franquia telegraphica concedida na mesma localidade ao Sr. Arthur de Siqueira Rodrigues.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 295—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias urgentes no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes, durante o corrente anno, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados pelos ajudantes da Inspectoria Agricola do 8º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Pernambuco, agronomos Tasso de Miranda e Juvencio Mariz de Lyra.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 296—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. C. A. 2.931/295, de 19 de julho proximo findo, acompanhado de um folheto enviado pelo nosso representante consular em Iquitos, contendo noticias sobre a cultura do café em Loreto e San Martin, cabendo-me agradecer a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.148 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, não só o teôr do aviso n. C. A. 2.914/293, de 18 do mez proximo findo, do Ministerio do Exterior, com o officio n. 184, de 18 de maio do corrente anno, tambem por cópia, do nosso embaixador em Washington, sobre a industria do café, julgada por uma casa cafesista americana

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.150 - Accusando o recebimento do vosso officio n. 962, de 2 do corrente, propondo a designação da commissão julgadora do concurso de methodos de expurgo do algodão, solicito vossas providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria Geral o processo de 1923, relativo ao assumpto e a que alludis no vosso referido officio, para, juntamente com este ultimo, ser presente á autoridade superior que, assim conhecerá do assumpto, em todos os seus detalhes.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.151 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto um folheto enviado pelo nosso representante consular em Iquitos, na Republica do Perú, contendo noticias sobre o café, nos departamentos de Loreto e San Martin, remettido pelo Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. C. A. 2.931/295, de 19 do mez proximo findo.

Segunda secção

Por portarias de 8 do corrente foram exonerados os seguintes funccionarios:

Manoel José Gomes, por abandono de emprego, do cargo de veterinario de 3ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoril, e Dr. Mario Alvarez, tambem por abandono de emprego, do cargo de medico do Aprendizado Agricola do Acre.

—Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o Dr. David Coda para exercer o cargo de medico do Aprendizado Agricola do Acre.

—Por outra da mesma data foi licenciado, por seis mezes, o ajudante de inspector agricola, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Eduardo Manhães.

Por aviso n. 167, de 10 do corrente, foi designado para, em commissão e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, até 31 de dezembro do corrente anno, fazer estudos nos Estados do Norte sobre a situação actual da industria de oleos vegetaes e assumptos connexos, apresentado, em occasião opportuna, minucioso relatorio do que tiver observado, Joaquim Bertino de Carvalho, chefe interino da Secção de Chimica, da Estação Experimental de Goytacazes.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. Carlos Amaral da Cósta, porteiro da Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 145 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servirdes, até 31 de dezembro do corrente anno, no serviço Florestal do Brasil.

—Sr. Lindolpho Alves Ferreira, porteiro-continuo do Serviço Florestal do Brasil:

N 146 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servirdes, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1927

Ignacio Buchdid, por seu procurador Alfredo Buchdid pedindo seja submettido a despacho, independente de novo parecer de consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, o recurso que interpoz do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «uma roda para conservação quasi gratuita das estradas de rodagem e transporte sobre agua, denominada «Roda Buchdid».—Indeferido. Aguarde a ultimação do exame.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.128 — Passo ás vossas mãos, solicitando vosso parecer a respeito, o incluso officio no qual o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, communica que designou João Alexandre Leite para substituir o mestre da officina de sapateiro, Paschoal Romano Sobrinho, licenciado para tratamento de saude.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 1.129 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto do vosso officio n. 3.209, de 2 do corrente, que, por portaria de 8 deste mez, foi nomeado o 2º official dessa Directoria Geral Octavio do Nascimento Silva para exercer, interinamente, o cargo de bibliothecario dessa repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Augusto Dias Carneiro, que se acha licenciado.

N 1.131 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi nomeado o auxiliar do Recenseamento de 1920 Pedro Paulo de Castro para exercer, interinamente, o cargo de 3º official dessa Directoria Geral, durante o impedimento do effectivo Adalberto Albano Prudente, que se acha licenciado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi nomeado o 2º official da Directoria Geral de Estatistica Octavio do Nascimento Silva, para exercer, interinamente, o cargo de bibliothecario da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Augusto Dias Carneiro, que se acha licenciado.

N. 1.132 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi nomeado o auxiliar do Recenseamento de 1920, Pedro Paulo de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento do effectivo Adalberto Albano Prudente, que se acha licenciado.

N. 1.133 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação feita em telegramma de 3 do mez corrente pelo engenheiro Augusto Barbosa da Silva, director da Escola de Minas de Ouro Preto, autorizou a vinda do mesmo funccionario a esta capital, afim de tratar, neste ministerio, de assumptos relativos ao alludido estabelecimento.

N. 1 135 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por avisos ns. 145/I e 146/I, desta data, respectivamente, designar Carlos Amaral da Costa, porteiro da Directoria Geral da Propriedade Industrial e Lindolpho Alves Ferreira, porteiro-continuo do Serviço Florestal do Brasil, para servirem, até 31 de dezembro do anno corrente, o primeiro no Serviço Florestal do Brasil e o outro na Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. director Geral da Propredade Industrial:

N. 1.134 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por avisos ns. 145/I e 146/I, desta data, respectivamente, designar Carlos Amaral da Costa porteiro dessa Directoria Geral e Lindolpho Alves Ferreira, porteiro-continuo do Serviço Florestal do Brasil, para servirem, até 31 de dezembro do anno corrente, o primeiro nesta ultima repartição e o outro nessa Directoria Geral.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.135 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro esolveu, por avisos ns. 145/1 e 146/1, desta data, respectivamente, designar Lindolpho Alves Ferreira porteiro-continuo desse serviço e Carlos Amaral da Costa porteiro da Directoria Geral da Propriedade Industrial, para servirem, até 31 de dezembro do anno corrente, o primeiro nesta ultima repartição e o outro nesse serviço.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo:

N. 1.137 — Accusando a recepção do vosso officio n. 141, de 26 de julho proximo passado, peço-vos informeis si ha algum motivo que obste o fornecimento das certidões solicitadas a essa directoria pelo ex-professor do curso de desenho Julio Pinto de Almeida Brandão, nos requerimentos a que allude o mesmo officio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1927

Avisos:

N. 292 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de accusar o recebimento do recado n. CA. 2.960/295, de 19 de julho ultimo, transcrevendo o teôr do telegramma enviado a essa Secretaria de Estado pelo nosso representante consular em Chicago a respeito da politica cafeeira do Brasil.

N. 293 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de accusar o recebimento do recado numero CA. 2.966/297, de 20 de julho ultimo, transcrevendo o teôr do telegramma enviado a essa Secretaria de Estado pelo nosso representante consular em Chicago sobre o café brasileiro nessa cidade americana.

Dia 11

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 296 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado, com o seu aviso n. CE. 3.015/303, de 21 de julho ultimo, do texto do decreto que regulou a organização das feiras, mostruarios e exposições, tanto nacionaes como internacionaes, que se queiram levar a effeito na Italia ou para as quaes a Italia seja convidada.

N. 297 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado, com o aviso n. CE. 3.058/303, de 22 de julho ultimo, da cópia do officio numero 34, de 25 de maio do corrente anno, dirigido a este ministerio pelo nosso consul em Copenhague, Sr. Hamilton Pires, por occasião da commemoração do primeiro anniversario da Sociedade de Propaganda Brasil-Dinamarca e de dous exemplares do periodico intitulado *Brasilien*.

— Sr. embaixador do Brasil em Washington:

N. 298 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa das quatro publicações officiaes que acompanharam o recado n. 34, de 14 de julho do corrente anno.

— Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 299 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a offerta de um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo desse Estado, em 14 de julho do corrente anno, por occasião da installação da terceira sessão da decima terceira legislatura.

Requerimento despachado

Dia 10 de agosto de 1927

Companhia Assucareira Fluminense, solicitando approvação da reforma de seus estatutos. — Regularize os documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. superintendente da fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 368 — Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito, o requerimento em que o director da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, allegando haver cumprido a exigencia constante do art. 2º das instrucções de 15 de outubro de 1926, e pago, a razão de um semestre, a quota de que trata o regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio do anno proximo passado, como prova do documento annexo, pede reconhecimento official daquelle estabelecimento, para o effeito da validade e registro dos diplomas que expedir.

—Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 369 — Acompanho-vos de uma planta e do aviso CE. 3.106/313, de 26 de julho de 1927, do Ministerio das Relações Exteriores, remetto-vos, solicitando vosso parecer a respeito, a inclusa proposta concernente á localização do Pavilhão do Brasil no recinto da Exposição Ibero-Americano de Sevilha.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.194 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fez jús o criador Sr. João de Deus Terra, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Jaguarão no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.195 — Rogo providencieis para que mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, seja pago o auxilio na importancia de 500$ a que fez jús o criador Sr. Olmiro Brandão, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada «Granja S. Jeronymo», no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.196 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fez jús o criador Sr. Mario de Azevedo Souza, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada «Fazenda Morro Alto», no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.200 — Rogo providencieis para que mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fizeram jús os criadores Rawlinson Muller & Comp., por haverem construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Villa Americana, no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.202 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fizeram jús os criadores Macedo & Sarmento, por haverem construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda de «Santa Maria«, no municipio de Cangussú no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.204 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, seja pago o auxilio, na importancia de 500$ a que fez jús a Companhia Agricola Manoel Ferreira Lima, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda denominada /Corre o Razo», no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.206 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fez jús o criador Sr. Alexandre de Luna Araujo Góes, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada «Fazenda de Nova Sorte», no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.208 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, seja pago o auxilio, na importancia de 500$, a que fez jús o criador Sr. André Bezerra do Rego Barros, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, denominada Fazenda da «Bôa Esperança», no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.210 — Rogo providencieis para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Rio Grande do Sul seja pago o auxilio, na importancia de 500$ a que fez jús o criador Sr. Julio Hernandez, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, em Cruz Alta, no referido Estado, de accôrdo com a folha.

N. 2.216 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia de 2:940$, relativa á gratificação a que fizeram jús diversos funccionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente prestados em meu gabinete, no mez de julho ultimo.

N. 2.217 — Tendo o «Instituto Profissional Coelho Campos», no Estado de Sergipe, comprovado a applicação do auxilio recebido anteriormente, rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja pago ao mesmo instituto a importancia de 25:000$ a que se refere a inclusa folha, relativa a subvenção que o governo foi autorizado a conceder no corrente anno aos cursos de Mecanica Pratica, tendo em vista o accôrdo firmado com este ministerio em 24 de agosto de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. João de Deus Terra, municipio de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul:

Officios:

N. 2.195 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.194, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, nesse municipio, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 15 de março do corrente anno.

— Sr. Olmiro Brandão, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.197 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.196, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$ correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, denominada Granja S. Jeronymo, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 21 de janeiro do corrente anno.

— Sr. Mario de Azevedo Souza, Estado de S. Paulo:

N. 2.199 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.189, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, denominada Fazenda do Morro Alto, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 18 de junho do corrente anno.

— Srs. Rawlinson Muller & Comp.—Estado de S. Paulo;

N. 2.201—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.200 desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 27 de junho de 1927.

— Srs. Macedo & Sarmento—Municipio de Cangussú:

N. 2.203—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.202 desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 25 de março do corrente anno.

Companhia Agricola «Manoel Pereira Lima»—Estado de S. Paulo:

N. 2.205—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 2.204 desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, denominada «Corrego Razo», um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 4 de dezembro de 1926.

— Sr. Alexandre de Luna Araujo Góes, Estado da Bahia:

N. 2.207 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.206, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$ correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola denominada «Fazenda da Nova Sorte», um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 18 de março do corrente anno.

— Sr. André Bezerra do Rego Barros, Estado de Pernambuco:

N. 2.209 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.208, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, denominada «Fazenda da Bôa Esperança», um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 4 de abril do corrente anno.

— Sr. Julio Hernandez, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.211 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.210, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes construido em vossa propriedade agricola, em Cruz Alta, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 21 de maio do corrente anno.

— Sr. Waldomiro Fettermann, Escola de Aprendizes Artifices no Estado de S. Paulo:

N. 2.212 — Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que, conjunctamente com o director da Escola de Aprendizes Artifices, nesse Estado, e um mestre, que fôr indicado pelo director do Lyceu de Artes e Officios dessa capital, fosseis incumbido de examinar o material adquirido para as officinas da dita escola, e, bem assim, dizer sobre o que fal ar para a sua completa installação, procedendo á avaliação do custo do material que ainda tiver de ser adquirido.

— Sr. director do Lyceu de Artes e Officios, S. Paulo:

N. 2.213 — Tendo o Sr. ministro resolvido incumbir o director da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo de, conjunctamente com o contractado Waldomiro Fettermann e um technico desse estabelecimento, proceder ao exame do material até agora adquirido para as officinas da dita escola e, bem assim, verificar o que faltar para a sua completa installação, avaliando o custo do que tiver ainda de ser adquirido, rogo, de ordem do mesmo Sr. ministro, a fineza de indicardes o referido technico, autorizando-o a se entender com o alludido director e com o Sr. Fettermann sobre o desempenho da incumbencia de que se trata.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de S. Paulo:

N. 2.214 — Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que, conjunctamente com o contractado Waldomiro Fettermann e um mestre, que fôr indicado pelo director do Lyceu de Artes e Officios dessa Capital, fosseis incumbido de examinar o material adquirido para as officinas dessa escola, e, bem assim, dizer sobre o que faltar para a sua completa installação, procedendo á avaliação do custo do material a adquirir.

— Sr. encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 2.215 — Communico-vos que, nesta data, por ordem do Sr. ministro, foi feito expediente, incumbido o director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de São Paulo, de, conjunctamente com o contractado Valdomiro Fettermann e um mestre, que fôr indicado pelo director do Lyceu de Artes e Officios de São Paulo, proceder ao exame do material adquirido para os officinas da dita escola, e, bem assim, verificar o que faltar para a sua completa installação, avaliando o custo do material que ainda fôr necessario.

Requerimento despachado

Companhia Locativa e Constructora, pedindo pagamento de uma conta de serviços executados no Pavilhão do Mexico, em 1924 na importancia de 7:350$000.—A divida foi relacionada e o processo remettido ao Tribunal de Contas com o aviso n. 976, de 22 de março de 1926.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 4.833 — Tendo esse tribunal em sessão de 6 de julho findo, recusado registro ao contracto celebrado neste ministerio com Octavio Corrêa Guamá, para servir como auxiliar de classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão, do Serviço do Algodão, por conter na cópia remettida a esse Instituto palavras que não constam da publicação feita no *Diario Official*, solicito-vos que seja o assumpto novamente submettido á deliberação desse tribunal, afim de que o mesmo se digne de reconsiderar a sua decisão, tendo em vista a *nova publicação* feita do *Diario Official* de 31 de julho ultimo, na qual, entre as palavras «notifical-o ha com trinta dias» e «findos os quaes será o mesmo rescindido» se encontram as palavras «de antecedencia» contidas na cópia acima alludida e omittidas na publicação constante do *Diario Official* de 19 de junho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 4.823 — Em solução ao vosso officio n. 300, de 23 de abril do corrente anno, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que para acquisição do material a que se refere o orçamento do engenheiro, na importancia de 7:634$880, concernente a reforma das installações electricas no edificio onde funciona essa escola, deveis proceder a concurrencia administrativa permanente, de accôrdo com as formalidades estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade, visto se tratar de artigos de consumo habitual.

— Sr. do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 4.813— Em referencia ao vosso officio n. 2.126, de 30 de julho ultimo, em que pede autorização para organizar pomares em diversos estabelecimentos e adquirir certo numero das plantas que menciona, communico-vos que o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Autorizo para ser feito o pomar em Maria da Fé».

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 5.803 — Junto vos remetto as especificações e a planta das obras a serem executadas nesse Serviço, já devidamente approvadas pelo Sr. ministro, e communico-vos que o mesmo Sr. ministro resolveu autorizar-vos a executar as ditas obras mediante concurrencia publica.

Uma vez realizada a concurrencia, devereis remetter todo o processo e bem assim as minutas do contracto a ser celebrado para sua competente approvação, de accôrdo com o que estabelece o regulamento desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1927

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.892 — Communico-vos, para os devidos fins, que o 1º official desta directoria

geral, Francisco de Paula Alvarenga Junior, que se achava licenciado para tratamento de saúde, apresentou se e reassumiu o exercicio, no dia 6 do corrente, tendo desistido do resto da licença.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.838 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril—consignação—Material—rubrica III—Diversas despezas—e sub-consignação 16—Despezas telephonicas, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conforme relação annexa e de accôrdo com os mesmos documentos, a importancia total de 2:345$574, proveniente de fornecimento, no mez de junho do corrente anno, de gaz e luz electrica a esta directoria geral e dependencias annexas.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida do empenho global n. 1/1, cuja segunda via foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 2.889 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto inclusas, a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de pedidos ns. 278 e 279 nas importancias respectivas de 360 e 20:000$, a favor dos Srs. Moreira Barbosa & Comp. e Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.890 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril—consignação — Material — rubrica III—Diversas despezas—e sub-consignação 16—Despezas telephonicas, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. conforme relação junta e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 95$863, proveniente de fornecimento de energia electrica a esta directoria geral, durante o mez de junho ultimo.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida do empenho global n. 2/2, cuja segunda via foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro do corrente anno.

N. 2.891 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril—consignação — Material — rubrica II—Material de consumo e de transformação—e sub-consignação 10—O necessario, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 18$900, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 1.221, de 15 de abril ultimo.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido enviada a esse instituto, com o officio n. 4 252, de 27 de junho do corrente anno, a segunda via do conhecimento de empenho n. 189.

N. 2 893 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas e sub-consignações abaixo discriminadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ás tres Companhias de Estradas de Ferro constantes da relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 1:361$710 proveniente de transportes feitos, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 5/12 (7$800), 19/19 (64$810), 4/11 (14$800), 21/30 (305$400), 30/31 (843$700) e 23/40 (119$200), cujas segundas vias foram remettidas a esse tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 2.894 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e transformação e sub-consignação 7 — Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a A. Placido Marques & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos a importancia de 10$700 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral, e accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura de 10 de janeiro ultimo, cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 2.273, de 24 de março ultimo, daquella Contabilidade.

A despeza, préviamente empenhada foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido encaminhada com o officio n. 1.659, de 21 de maio proximo passado, a segunda via do pedido n. 102.

N. 2.895 — De conformidade com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do conhecimento do pedido n. 277, de 8 do corrente, na importancia de réis 6:019$200.

N. 2.896 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 13—Forragens, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Barcellos & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 3:845$930, proveniente de fornecimento de forragens feito a esta directoria geral, no mez de julho proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 2.099, de 18 de junho ultimo, e a segunda via do pedido n. 212, com o officio n. 2.342 de 4 de julho proximo findo.

N. 2.897 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas e sub-consignação 21 — Despezas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 83$315 proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida do empenho global n. 31/37, cuja segunda via do conhecimento de empenho foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 2.898 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Diversas despezas e sub-consignações abaixo discriminadas do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 1:140$800 proveniente de passagens fornecidas, no corrente anno, em proveito desta directoria geral.

A despeza, préviamente empenhada foi deduzida dos empenhos globaes ns. 3/10 (193$600) e 22/28 (943$200) cujas segundas vias foram remettidas a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

—Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2 899 — Transmitto vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de réis 2:345$574 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2 901 — Transmitto-vos inclusas para os fins convenientes, as segundas vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importancia total de 95$863, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.902 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Prado Lopes & Comp., na importancia de 18$300 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.903 — Transmitto vos inclusas para os fins convenientes, as segundas vias das contas constantes da relação annexa, na importancia total de 1:361$710, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.904 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 10$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2 905 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a terceira via do conhecimento do pedido n. 277 de 8 do corrente, na importancia de 6:019$200 a favor dos Srs. Teixeira Borges & Comp.

N. 2 906—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Barcellos & Comp., na importancia de 3:845$930, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.907 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia de 83$315, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.908 - Transmitto vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas do Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:140$00, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2 909 — Transmitto vos inclusas, para os devidos fins as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e diarista desta Directoria Geral e dependencias, relativas ao mez de julho ultimo.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.910—Em referencia ao vosso officio n. 1.842, de 6 de julho ultimo, inclusa vos

remetto uma relação dos transportes de pessoal e material, requisitados pela Delegacia do Serviço em S. Paulo e que me foi enviada com o officio n. 921, daquelle mesmo mez.

N. 2.911—Communico-vos, para os devidos fins, que o 1º official desta directoria geral Francisco de Paula Alvarenga Junior desistiu do resto da licença concedida por portaria de 1 do corrente tendo se apresentado ao serviço no dia 6 do corrente mez.

N. 2.912—Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. Deodato Torres de Lima, nomeado por portaria de 9 de julho ultimo para exercer o cargo de guarda sanitario, deste serviço, no Estado de São Paulo, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo 29 do mesmo mez.

N. 2.913—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Gerson Tavares Rodrigues nomeado por decreto de 2 do corrente mez para exercer o cargo de adjudante chimico vegetal da Estação Experimental de Agrostologia, deste serviço tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo no dia 4 do corrente.

N. 2.914 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Antonio Cesar da Silva, promovido por merecimento a auxiliar de 1ª classe deste serviço, por portaria de 4 do corrente mez, tomou posse e entrou em exercicio do cargo na mesma data.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.915 — Communico-vos, para os devidos fins, que o 1º official desta directoria geral Francisco de Paula Alvarenga Junior desistiu do resto da licença concedida por portaria de 1 do corrente, tendo se apresentado ao serviço no dia 6 do mez corrente.

N. 2.916 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Deodato Torres de Lima, nomeado por portaria de 9 de julho ultimo para exercer o cargo de guarda sanitario, deste Serviço, no Estado de São Paulo, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo a 29 do mesmo mez.

N. 2.917 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Gerson Tavares Rodriques, nomeado por decreto de 2 do corrente mez para exercer o cargo de ajudante chimico vegetal da Estação Experimental de Agrostologia, deste Serviço, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo do dia 4 do corrente.

N. 2.918—Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. Augusto Cesar da Silva, promovido por merecimento a auxiliar de 1ª classe deste Serviço, por portaria de 4 do corrente mez, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo na mesma data.

N. 2.919—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento, acompanhado de uma portaria, no qual o guarda sanitario Adeodato Torres de Lima, pede rectificação de seu nome.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.920—Afim de que encaminheis ao Sr. ministro, em gráo de recurso conforme preceitua o § 4 do art. 27, do regulamento a que se refere o decreto 16.034, de 23 de maio de 1923, passo ás vossas mãos a defeza apresentada pelos Srs. Hermano Barcellos & Comp., representantes nesta Capital, dos srs. Carlos Oderich & Comp., fabricantes de banha, no Estado do Rio Grande do Sul.

Com a dita defeza tambem vos remetto o recibo n. 4.954, do Thesouro Nacional, provando ter a primeira das firmas citadas depositado a importancia de 4:000$000 correspondente ás multas impostas por esta directoria, por infracções do citado regulamento, constatadas pelas analyses chimicas 1.264 e 1.269, precedidas em duas partidas de 100 e 300 caixas, respectivamente, de banha marca «Sol», visto conter a banha tratada substancia a calina, o que é extranho á composição normal do producto.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que ambas as partidas do producto tratado foram apprehendidas, consoante o regulamento vigente e se acham depositadas no Armazem 13 do Cáes do Porto do Rio de Janeiro e 5 do Lloyd Brazileiro.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Alagôas:

N. 2.921—Communico vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi promovido por merecimento no cargo de auxiliar de 1ª classe deste serviço o auxiliar de 2ª Augusto Cesar da Silva, devendo servir no Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 2.922—Communico-vos, para os fins convenientes, que, para a vaga do auxiliar de 1ª classe Alfredo Gonçalves de Carvalho, exonerado por portaria de 27 de julho ultimo, foi promovido, por merecimento, o auxiliar de 2ª classe Augusto Cesar da Silva, por portaria de 4 do corrente mez, tendo tomado posse e entrado em exercicio na mesma data, devendo apresentar-se a essa delegacia o mais breve possivel.

N. 2.923—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 1 de agosto corrente, foi concedido, de accôrdo com o art. 8º ns. I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar de 1ª classe deste serviço Alvaro de Azevedo Continho Duque Estrada, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 4 de fevereiro ultimo, sendo um mez de accôrdo com o art. 8 n. II.

— Sr. encarregado da Estação Experimental de Agrostologia:

N. 2.924—Havendo recebido vosso officio n. 565, de 9 do corrente, com a relação das sementes de plantas forrageiras de que dispõe, deste momento, essa estação, solicito me seja enviado o projecto da estação, relativo á melhor applicação a dar a essas sementes e quaes as indicações que devem seguir os directores da fazenda ou dependencias deste serviço em que tiverem de ser empregadas as sementes, tendo em a colecta de informações que interessem á Estação de Agrostologia.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de agosto de 1927

Officios:

Ao director do Serviço Estadoal do Algodão em Pernambuco:

N. 996 — Pedindo-lhe a remessa dos boletins mensaes dos trabalhos realizados pelo mesmo serviço no corrente anno.

— Ao director do Departamento Estadoal do Algodão de Sergipe:

N. 997 — Tendo chegado a esta superintendencia os boletins mensaes desse departamento, sem alludir aos trabalhos technicos de campo, recommendam-se providencias a respeito.

—Ao director-secretario da Companhia de Navegação Costeira:

N. 998 — Communicando-lhe que o Tribunal de Contas negou registro á despeza de 78$, de que é credora essa companhia pelo fornecimento de passagens a este serviço no exercicio proximo passado, sob o fundamento de se achar encerrado aquelle exercicio, pede-se-lhe providenciar afim de que seja o pagamento da citada importancia requerido ao Sr. ministro, por exercicios findos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão — Bahia:

N. 999—Communicando-lhe que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi exonerado, a pedido, do cargo de chefe de Culturas da Fazenda de Sementes em Bom Jesus dos Meiras, o agronomo José Benicio de Fontenelle.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 e 9 de agosto de 1927

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 9.267—Solicita providencias no sentido de ser autorisada a Collectoria Federal de S. Carlo do Pinhal a attender ao pagamento de vencimentos do ajudante da Estação Climatologica daquella localidade, Sr. Octavio de Arruda Camnos, a partir de 14 de mai ultimo, e, bem assim, ao da differença a que tem direito o observador da mencionada estação Sr. Carlos de Arruda Pinto, a partir da mesma data, que continuou, até 30 de junho proximo findo, a perceber sómente os vencimentos do cargo antigo, ajudante de estação, e não os de observador, que desde aquella data (14 de maio de 192) lhe competem.

—Ao observador da Estação Climatologica de S. Carlos do Pinhal:

N. 9.268—Accusa recebimento do officio n. 4 e informa que foram pedidas as necessarias providencias á Delegacia Fiscal em S. Paulo para que seja autorisado o pagamento de seus vencimentos.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 9.317—Solicita intervenção junto ao Sr. ministro para que seja autorizada por S. Ex. a remessa ao nosso consul geral em Londres, de uma cambial na importancia de £ 291 destinada a cobrir as despezas com a acquisição e concertos de instrumentos e accessorios indispensaveis a esta directoria, consoante a discriminação annexa.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 9.367—Enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia de 24:626$130, referente ao mez de julho ultimo, dos vencimentos do pessoal de varias Estações Climatologicas, etc.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 9.385—Enviando o requerimento em que Manoel Gonçalves Junior, observador da Estação Aerologica de 2ª classe desta directoria, solicita do Sr. ministro a concessão de um anno de licença, de accôrdo com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto estar soffrendo de molestia contagiosa.

— Ao director do Serviço de Informações:

N. 9.392—Enviando os originaes para confecção do boletim mensal referente ao mez de julho proximo findo.

— Ao chefe do Instituto Regional de Maceió:

N. 9.309—Informa que foram omittidas todas as direcções e velocidades da sondagem n. 173, na verificação feita nos trabalhos aerologicos do mez de junho proximo passado.

— Ao mesmo:

N. 9.389—Accusa recebimento do officio n. 16, de 2 do mez proximo passado, tomando conhecimento e approvando as providencias de que lançou mão para auxiliar o aviador Paul Vachet. Tomo sciencia, egualmente, das generosas referencias feitas pelo referido aviador aos nossos serviços.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Santos:

N. 9.304—Informa que fica sciente do que informa, em officio n. 427, a respeito do telegramma do dia 12, cujo assumpto poderia ter sido resolvido independente de vossa falta.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Florianopolis:

N. 9.310—Enviando nota dos erros constatados na producção aerologica da estação, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Balsamo:

N. 9.303—Accusa recebimento das observações phenologicas do segundo semestre e envia outros esclarecimentos sobre o modo de serem observados os citados phenomenos.

—Ao observador da Estação Climatologica de Porangaba:

N. 9.298—Accusa recebimento do officio n. 117 e envia alguns esclarecimentos sobre remessa de registros de jornaes contendo publicação do boletim agricola desta directoria.

—Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica em Itajahy:

N. 9.301—Reclama a falta de informações dos vegetaes nativos, expontaneos, isto é, os sylvestres e dos vegetaes que constituem as culturas principaes.

—Ao observador da Estação Aerologica em São Paulo dos Agudos:

N. 9.308—Envia nota dos erros encontrados na producção scientifica referente ao mez de junho proximo passado.

—Ao observador da Estação Climatologica de Araçatúba:

N. 9.288—Roga providenciar para que os jornaes remettidos, contendo o boletim numero 817, sejam enviados em maior numero, afim de que este instituto melhor possa acompanhar essa parte do serviço na estação a seu cargo.

—Ao encarregado da Estação Telegraphica de Paraty:

N. 9.305—Accusa o recebimento do officio n. 10 de 1 do corrente que acompanhou os impressos mod. n. 944 affixados durante o mez de julho findo nessa estação. Agradece a referida remessa.

Cartas:

Ao encarregado da Estação Radio de Arpoador:

P. 103—Enviando nota dos erros constatados, pela nossa estação de escuta, na transmissão do B. M. Rio 15 horas do dia 4 do corrente mez.

—Ao encarregado da Estação Radio do Arpoador:

P. 109—Informa que a estação irradiou o B. M. Rio de 12 horas do dia 2 do corrente com o teôr seguinte:

«Tempo bom vento n. 2,—quando o que foi transmettido deste instituto para a vossa estação foi o de redacção seguinte: «Tempo bom vento calmo».

Roga a gentileza de providenciar a respeito.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos do dia 9 de agosto de 1927

Pedido de privilegio:

Amaral, Anjos & Comp., para «Aperfeiçoamentos em caixas de descarga». — Deferido.

Dia 10 de julho de 1927

Dr. George Soloperto, (3 requerimentos). Siqueira, Leite & Comp., Companhia Metallurgica Tijuca, Pires Silveira & Comp., D. Schwery, L. Benini, M. A. Cal, Darcy de Castro, National Malleable and Steel Castings Company, American Phototure Company, Angelo Morgante e Jurandyr U. Campos.—Lavre-se o termo.

Candido Espasandin Gomes, Arnaldo Cometti e Dra. Maria Casale-Sechi.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Eugenio de Rodenburg, Joaquim Goulart Pimentel, Sociedade Anonyma Drogaria Legey, Florduardo Borges Sampaio e Leclerc & Comp.—Dê-se certidão.

Milton Proprietary Limited, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Dictaphone Corporation, e The Fleischmann Company. — Annote-se a transferencia, dando-se certidão.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. —Junte-se ao processo n. 2.483/27. Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Henrique Schayé & Comp.—Cumpram a exigencia do art. 80, n. 12, do regulamento.

Carvalho, Lana & Comp. — Declarem quaes as classes a que pertencem os artigos que a marca se destina a proteger.

J. F. Nunes.—Nesta data foi mandada registrar a marca «Melado Chuveiro de Ouro» a que se refere a opposição.

Pedido de garantia de propriedade:

Chryso de Leão Fontes, para «um occlusor physio-anatomico».—Deferido.

Pedidos de privilegio:

Associated Telephone & Telegraph Company, para «aperfeiçoamento em ou relacionados a systemas telephonicos». — Deferido.

Henrique Soutello, para «um apparelho luminoso denominado Soutelux, para ser collocado na frente de automoveis».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas;

M. A. Gomes, da marca «Melado Chuveiro de Ouro», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Wilhelm Kiel, da marca «Album Infantil», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. —Registre-se.

Manoel Francisco Areal, da marca «A Nossa Casa», para distinguir artigos da classe 40.—Registre-se.

Leonel Soares, da marca «Casa Bohemia», para distinguir artigos da classe 14.—Registre-se.

Costi & Filhos, da marca «Melro», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Antarctica Paulista, da marca «Pequy», para distinguir artigos das classes 42 e 43.—Registre-se.

Companhia Antarctica Paulista, da marca «Piquy», para distinguir artigos das classes 42 e 43.—Registre-se.

M. Andrade & Comp., da marca «Standard», para distinguir artigos da classe 36. —Registre-se.

Grazzini & Comp., da marca «Piros», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

The McCall Company, da marca «McCall», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. —Registre-se.

The McCall Company, da marca «Printo Graxure», para distinguir artigos da classe 50, letra *j*.—Registre-se.

The McCall Company, da marca «McCall Art Color Medallions», para distinguir artigos da classe 50 lettra J. — Registre-se.

Silva, Pereira & Comp., da marca «Polar» para distinguir artigos da classe 36. — Registre se.

Sociedade Anonyma Fabrica de Cerveja Paraense, da marca «Guaraná Gruzeiro», para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. A marca imita a do processo numero 4.100, de 1925 (termo 5.493).

Silvestre Camara, da marca «Neide», para distinguir artigos da classe 48.— Indeferido. Imita a de n. 19.563, desta Capital.

L. Pinto & Comp., da marca «Plasmodina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a de n. 23.319, deta Capital.

Rectificação:

A marca «Perfeita Antarctica», mandada registrar por despacho de 8 de agosto de 1927, em nome da Companhia Antarctica Paulista, foi para distinguir artigos das classes 8, 40 e 50 lettra J e não como foi publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez e anno.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos apparelhos de tracção por fricção», para a qual pediu privilegio National Malleable and Steel Castings Company (deposito n. 4.015, de 10 de agosto de 1927):

1, um apparelho de tracção por fricção, que comprehende: uma caixa para fricção, umas sapatas de fricção que se mantem em attricto com a caixa, e um dispositivo que obriga as sapatas a girar, em contacto friccional com aquella caixa, á volta do seu eixo longitudinal;

2, o apparelho accorde com o ponto 1, em que o dispositivo ou dispositivos que provocam a rotação das sapatas, se dispõem em roda da circumferencia da caixa ou tambor, e servem para fazer girar estas sapatas em direcções contrarias, á volta do eixo longitudinal da nossa caixa;

3, O apparelho segundo os pontos 1 ou 2, em que as sapatas são encunhadas em contacto com dadas superficies de fricção da caixa, longitudinaes, e em que as mesmas sapatas são forçadas a girar fazendo attricto com estas superficies;

4, o apparelho de accôrdo com o ponto 3, em que as sapatas são mantidas em contacto de attricto ou fricção com a caixa, por meio de uma cunha, e em que as mesmas sapatas giram em relação á referida cunha;

5, o apparelho conforme os pontos 1 ou 2, tendo um dispositivo que provoca, em seguida á compressão do mecanismo de tracção, o movimento tanto longitudinal como rotativo das sapatas em relação á caixa, sendo o movimento longitudinal de cada sapata feito em uma mesma direcção, mas fazendo-se em direcções oppostas o seu movimento rotativo.

6, o apparelho de conformidade com os pontos 1 e 2, em que os dispositivos que fazem girar as sapatas se dispõem de modo que uma ou mais das sapatas giram em uma

d
egua direcção, ao passo que um numero
conal de outras sapatas gira na direcção
fortraria, de forma que equilibram assim as
seças torsionaes creadas pela rotação das
gundas sapatas.

c.7, o apparelh · de accordo com o ponto 5, comprehendendo: umas superficies de fricção dispostas em espiral; as sapatas installadas dentro da caixa, e dispostas de modo a conservarem-se em combinação friccional com aquellas superficies; em que as referidas superficies de fricção fornecem os meios precisos para se provocar o movimento em espiral nas sapatas relativamente á caixa, em seguida á compressão do mecanismo de tracção; e em que a parte longitudinal do citado movimento em espiral é feito em uma só direcção por todas as sapatas, ao passo que a outra parte, rotativa, do mesmo movimento se effectua em direcções contrarias.

8, o apparelho segundo os pontos 1 a 7, em que se comprehendem uma ou mais patilhas ou abas dispostas nas superficies interiores da caixa, e destinadas a provocar a rotação das sapatas em contacto friccional com a respectiva caixa.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a machinas photographicas» para a qual pediu privilegio American Phototure Company (deposito n. 4.016, de 10 de agosto de 1927):

1, uma machina photographica caracterizada pelo facto de ser revelada nella um elemento sensibilizado exposto, para formar um negativo, sendo depois exposto a um segundo elemento sensibilizado para a producção de um positivo emquanto que o negativo está em posição de ser revelado.

2, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser revelado um segundo elemento sensibilizado na posição de exposição, para produzir uma im gem positiva.

3, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser ella adaptada para successivamente expôr uma parte de uma tira sensibilizada, revelando e fixando as imagens photographicas nella antes que seja feita nova exposição sobre a tira.

4, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto da revelação do negativo e de sua exposição para formar o positivo se em effectuados de uma só vez e do elemento sensibilizado para a formação do positivo receber a dita exposição e ser revelado egualmente de uma só vez.

5, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto do elemento sensibilizado para a formação do negativo, depois de ser exposto, ser automaticamente movido para uma posição fixa para a revelação.

6, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser levado a effeito automaticamente um cyclo de operações para effectuar a formação de um negativo e de um positivo e de que algumas phases do cyclo podem ser repetidas como se queira, para produzirem imagens positivas em duplicata do mesmo negativo.

7, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterisada pelo facto de ser um cyclo de operações levado a effeito para expôr e converter um elemento sensibilizado em um negativo e obter delle um positivo, e de que as phases do cyclo que envolvem a revelação do negativo e a producção do positivo são effectuadas emquanto o negativo está immovel.

8, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto da lampada para illuminar o negativo para a producção do positivo, ser disposta convenientemeute em relação a uma abertura de signal commandada pelo obturador da machina para dar uma indicação de que o periodo de exposição do negativo está completo.

9, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 8, caracterizada pelo facto da abertura do signal, como tambem a abertura da lente da camara serem adaptadas de modo a serem cobertas e descobertas pelo mesmo obturador ou deslizador.

10, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada por uma camara de revelação e exposição adjacente á camara para qual é movido automaticamente o elemento sensibilizado para a formação do negativo depois de ter sido feita a exposição e uma camara de reproducção adjacente e adaptada pa a communicar-se opticamente com a primeira camara mencionada quando o elemento sensibilisado tenha sido revelado, para expôr outro elemento sensibilizado ao negativo para a formação de um positivo.

11, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 10, caracterizada pelo facto das communicações opticas entre as camaras serem governadas por uma lente reprodectora commandada por um obturador.

12, uma machina puotographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto da luz para formar o positivo ser dirigida ao negativo por traz ou por traz e pela frente;

13, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto das superficies photographicas expostas serem reveladas fazendo-se incidir sobre ellas uma solução reveladora vaporizada;

14, uma machina photographi a de accôrdo com o ponto 13, caracterizada pelo facto das superficies photographicas expostas serem fixadas fazendo-se incidir sobre ellas uma solução fixadora vaporizada;

15, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto das superficies photographicas expostas serem reveladas e fixadas, fazendo se incidir sobre ellas, na sequencia devida, soluções vaporizadas para revelal-as, laval-as e fixal-as;

16, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 14 ou 15, caracterizada pelo facto do movimento relativo ser effectuado entre o bico, o esguicho ou semelhante que suppre o ar vaporizador e os tubos ou semelhantes que supprem as soluções reveladoras de modo a fazer com que estas soluções sejam dirigidas sobre as superficies expostas, na devida sequencia;

17, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 13, caracterizada pelo facto da temperatura das soluções reveladoras vaporizadas ser commandada aquecendo-se ou arrefecendo-se o ar vaporizador;

18, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser ella adaptada de modo a produzir automaticamente um negativo e um positivo ou positivos do mesmo, e de comprehender ella um eixo transmissor de energia que é adaptado a ser ligado com qualquer um dos eixos respectivamente que commandam o apparelhamento de formação do negativo e de formação do positivo que operam para revelar o negativo e para formar um positivo ou positivos emquanto que o negativo está na posição de revelar;

19, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 18, caracterizada pelo facto de ser ella adaptada para produzir automaticamente um negativo e um positivo ou positivos do mesmo, e de comprehender ella dous dispositivos vaporizadores associados com camaras em communicação optica e adaptada para funccionar em sequencia de tempo determinado para supprir as soluções para revelar o negativo e o positivo que estão localisados nas respectivas camaras;

20, uma machina photographica de accôrdo com os pontos 18 e 19, caracterizada pelo facto dos dispositivos vaporizadores comprehenderem cada um delles um bico ou esguicho de ar adaptado de modo a mover-se em relação a uma série de tubos que supprem as soluções reveladoras, de lavagem e fixadoras sob o commando de um ou de outro eixo de commando pertencentes ao eixo transmissor de energia;

21, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 18. caracterizada pelo facto do cyclo de operações relativo á producção do positivo, poder ser repetido pela juncção selectiva de um dos eixos de commando ao eixo transmissor de energia;

22, uma machina photographica de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser ella adaptada de modo o produzir automaticamente um cyclo de operações comprehendendo a exposição de um elemento negativo sensibilisado, o movimento do dito elemento da posição de exposição para a posição de ser revelado, revelação do negativo, movimento de um elemento sensibilisado para produzir o positivo para uma posição para ser exposto, projecção do negativo sobre o dito elemento exposto emquanto o negativo está ainda na posição de ser revelado, revelação do positivo emquanto este está ainda na posição de ser exposto e o lançamento do mesmo para fóra da machina;

Pontos caracteristicos da invenção de um processo para a producção de hydrogenio, misturas de hydrogenio e azoto, ou misturas de hydrogenio e monoxydo de carbono, para a qual pediu privilegio Dra. Maria Casale-Sacchi (deposito n. 4.017, de 10 de agosto de 1927):

1, processo para a producção de hydrogenio pela reacção entre o monoxydo de carbono e agua em presença de catalysadores, caracterisado por ser a agua empregada em estado liquido.

2, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterisado por effectuar-se a reacção á temperaturas inferiores á temperatura critica da agua, e á pressão que, á temperatura da reacção, são mais elevadas do que a pressão do vapor d'agua.

3, proceso de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterisado pelo emprego de catalysadores constituidos por metaes ou oxydos de metaes ou saes metallicos de acidos inorganicos fracos, ou misturas das substancias indicadas.

4, processo de accôrdo com os pontos 1º a 3º, caracterisado pelo emprego de misturas de gazes que contém monoxydo de carbono, taes como o gaz d'agua, gaz pobre, gaz mixto, e similares.

5, processo de accôrdo com os pontos 1º a 4º, caracterisado por ser o processo conduzido de tal maneira que resulte uma mistura de hydrogenio e azoto aproveitavel para a synthese do amoniaco.

6, processo de accôrdo com os pontos 1º a 5º, caracterisado por se realisar a catalyse incompleta ou parcialmente, afim de produzir-se uma mistura de hydrogenio e monoxydo de carbono aproveitavel para a synthese de compostos organicos oxygenados.

7.º Hydrogenio, mixturas de hydrogenio e azoto, ou mixturas de hydrogenio e monoxydo de carbono, quando obtidos pelos

processos reivindicados nos pontos precedentes.

8.º Os processos para a producção de hydrogeneo e agoto, ou misturas de hydrogeneio e azoto, ou misturas de hydrogeneo e monoxydo de carbono, substancialmente como descriptos.

Pontos caracteristicos da invenção de «um vaporizador electrico de substanci s volateis», para a qual pediu privilegio Angelo Morgante (deposito n. 4.018, de 10 de ag sto de 1927 :

1º, Um vaporizador electrico de substancias volateis, o qual utiliza, para volatilizar a substancia, a resistencia opposta por uma massa de agua á passa em de uma corrente electrica entre dous electrodos mergulhados na agua; sendo a substancia que se quer volatilizar misturada com a agua ou depositada sobre esta, de modo que, ao aquecer-se a agua, devido á resistencia opposta por ella á passagem da corrente, sejam gerados vapores da dita substancia e vapor d'agua, que são encaminhados, por meios adequados, para fóra do recipiente que contém a mistura de agua e da substancia; desligando-se a corrente automaticamente, ao baixar o nivel da agua, de modo a cessar a passagem da correute entre os ditos electrodos;

2º, o vaporisador electrico de substancias volateis reivindicado em 1, o qual consiste em um frasco ou recipiente de vidro, de fórma conveniente e de bocca larga, provido de roscas no gargalo, nas quaes é aparafusada uma tampa metallica, provida de uma abertura oblonga, na qual é soldado um bico metallico; sendo fixadas nessa tampa duas hastes metallicas, isoladas d lla por meio de cylindros curtos de material isolante, hastes essas que se prolongam pelo interior do frasco, até proximo ao fundo deste e são revestidas, na primeira metade, mais ou menos, do seu p rcurso no interior do frasco, de dous tubos de cobre sendo fixada nos extremos desses tubos uma chapa rectangular de um material i-olante, tal como a porcellana, chapa essa que as ditas hastes atravessam; sendo enfiados nessas hastes, em seguida a dita chapa isolante, dous parallelepipedos ou prismas de um material bem condictor, tal como o carvão ou graphito comprimido, prismas esses que ficam situados entre a dita chapa de material isolante e outra identica, collocada nos extremos inferiores das ditas hastes; sendo o conjuncto das duas chapas isolantes e dos dous prismas mantido em posição, por meio de porcas aparafusadas nos ditos extremos inferiores das duas hastes, as quaes comprimem esse conjuncto contra os extremos dos ditos tubos de cobre; sendo o vaporisador ligado a linha de energia electrica por meio de uma connexão, que se adapta ás ditas duas hastes metallicas e é ligada, por meio de um cabo, em cujo extremo opposto ha outra connexão que possa ser adaptada, por exemplo, a uma boquilha de lampada; sendo a vaporisação da substancia obtida, enchendo-se o dito frasco de agua até cobrir os ditos prismas e despejando-se a substancia que se quer volatilizar nessa agua, de modo que, ao ser ligada a corrente, a agua, aquecendo-se, faz volatilisar-se a substancia, bem como se evapora tambem, sahindo os vapores palo dito bico; desligando-se a corrente automaticamente, logo que o nivel da agua baixar a um ponto que faça cessar a passagem da corrente entre os ditos electrodos; e sendo o vaporisador provido ainda de um supporte, munido de alça, pela qual é seguro o vaporisador e de pés, sobre os quaes elle assenta, quando collocado sobre uma mesa ou outra superficie horizontal; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo e para os fins especificados;

3º, como artigo de manufactura, os vaporisadores electricos de substancias volateis, construidos, dispostos e adaptados a funccionar, substancialmente como aqui foi descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em apparelhos para signaes, para carros automoveis», para a qual pediu privilegio Arnaldo Cometti (deposito n. 4.019 de 10 de agosto de 1927):

1, um apparelho para produzir signaes mecanicos coloridos e luminosos, para carros automoveis, caracterisado pelo facto de o signal e mudança de direcção se em obtidos por meio da oscillação de uma setta em um eixo horizontal provido de um carretel sob a acção de electromagnetos, cujo centro é provido de dentes que se adaptam com o dito carretel, sendo os ditos electromagnetos estimulados por meio de nma chave, quando desejado, pelo conductor;

2, um apparelho para produzir signaes mecanicos luminosos e coloridos, para carros automoveis, caracterisado pelo facto de que dous electromagnetos são installados, tendo um centro unico, provido de dentes, que póde ser atrahido para cada lado por um por outro electromagneto e voltar á sua posição balanceada e poderá ser mantida nella pelr acção de duas molas;

3, um apparelho para produzir signaes mecanicos luminosos e coloridos, caracterisado pelo facto de ser provido de um dispositivo auxiliar para sustentar normalmente a setta na sua posição equilibrada não obstante os choques do veh culo, sendo o dito dispositivo constituido por uma saliencia ajustando-se em uma ranhura daança ou um camo (parte saliente de uma roda excentrica) girando juntamente e tornando-se desligado quando o signal é produzido, sob a acção de um electromagneto, que é estimulado ao mesmo tempo que os outros electromagnetos por meio de conductores electricos ligados aos conductores dos principaes electromagnetos:

4, um apparelho para produzir signaes mecanicos luminosos e coloridos, caracterisado pelo facto de que, simultaneamente com a oscillação da setta, uma ou mais lampadas são accesas por meio de uma chave movimentada pela rotação da lança da setta;

5, um apparelho para produzir signaes mecanicos luminosos e coloridos, caracterisado pelo facto de comprehender, ao lado do signal de mudança de direcção, um signal de parada ou freiamento, constituido por uma lampada no centro da setta, alimentada por um circuito independente e coberta por um vidro colorido, e quando desejado, com uma inscripção «Pare», por exemplo, sendo a lampada accesa por quaesquer meios convenientes;

6, um apparelho para produzir signaes mecanicos luminosos e coloridos, para carros automoveis e semelhantes, tal como foi descripto e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

Ponto. caracteristicos da invenção de «um novo apparelho instantaneo para desatolar vehiculos», para a qual pediu privilegio Jurandyr U. Campos, (deposito n. 4.020 de 10 de agosto de 1927):

1, um novo apparelho instantaneo para desatolar vehiculos, caracterisado pelo facto de ser constituido por uma peça ou sector metallico contendo saliencias ou dentes de alturas, disposições e material adequado, para ser montado sobre a superficie de rodagem do pneumatico de uma roda de vehiculo, para esta actuar como uma roda de tractor para desatolar o dit veh culo;

2, um novo apparelho instantaneo para desatolar vehieulos, como reivindicado em 1, caracterisado por ter a peça metallica ou sector dentado, braços contendo meios para se montar o apparelho sobre o pneumatico fixando-o á ca ubа da roda; saliencias ou flanges para prender á camba o apparelho segundo a grandeza do pneumatico, conjunctamente com um parafuso, tendo uma peça movel, para ajustar-se a dita camba, de modo a fixar o apparelho;

3, um novo ap arelho instantaneo para desatolar vehiculos, como reivindicado em 1 e 2, caracterisado pelo facto de poder actuar como um dispositivo anti-derrapante, conforme a grandeza e construcção das suas saliencias ou dentes da peça ou sector que se adapta sobre o pneumatico.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro L. Bonini, destinada a artigos da classe 50 j, (deposito n. 8.391, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na palavra caracteristica: Magé escripta com as duas syllabas separadas por um tphem e em lettra de phan asia, sobre bre dois circulos concentricos, sendo o do centro dividido por paralle os perpendiculares ao eixo; na parte superior em sentido horizontal, em uma se cante aos dois circulos vêm-se os dizeres: Empreza de Novidades; este conjuncto fórma a marca que peço mandeis registrar para distinguir, cartões, cartas, livros, jornaes e revistas do meu commercio de reclamos, comprehendido na classe 50 lettra j.

A marca que será usada, impressa em todos os papeis do meu expediente, em rotulos, facturas, reclamos, taboletas, poderá variar de typo, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro A. M. Cal, para artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 8.392, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na representação das palavras «Casa Therezinha», sublinhada por um traço grosso e outro fino.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, incluidos nas classes 42 e 43.

Descripção da marca para que pediram registro Sequeira, Leite & Comp., para artigos da classe 23 (deposito n. 8.393, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na representação de um quadrilatero cujos cantos internos são curvos-concavos. Dentro de cada traço que fórma o quadrilatero, vê-se uma linha pontuada, e em cada canto, internamente, ha um ornato solucionando a continuidade da linha pontuada.

Ao centro do quadrilatero vê-se uma corda, ladeada na parte superior, á esquerda e á direita, por duas cordas menores.

Ao alto, sobre as corôas, vê-se uma faixa liza cujas pontas se dobram successiva e artisticamente.

Na parte inferior, por baixo da corôa grande, ha um painel lizo em toda a extensão da figura.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, incluidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro Darcy de Castro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 8.394, de 10 de agosto de 1927):

Consiste principalmente no vocabulo caracteristico—«Oto-Ina», de formação artificial, inscripto em um circulo de forma elliptica. O rotulo, de 9 centimetros de altura por quatro centimetros de largura, de fundo amarello, limitado por cercadura de tres arabescos brancos filetados, contem tres secções. A primeira secção no alto contem sob ornato de salpicos com pingentes lateraes, o vocabulo caracteristico—«O.o-Ina», em caracteres a fantasia brancos, sub-linhados por um traço pequeno em curva concava encerrado em um circulo oval marron escuro, limitado por faixa branca filetada externamente. Abaixo do circulo oval em tres regras, lê-se: «Desinfectante, Microbicida, Cicatrizante», e a seguir entre linhas pontuadas, estão os seguintes dizeres: De propriedade do industrial Darcy de Castro e preparado pelo pharmaceutico José Torrano, para as molestias de. Na segunda secção, consistente em uma faixa marron escura estão os dizeres á côr branca—Ouvido, nariz, garganta e bocca. Na terceira secção, em um espaço amarello, em varias regras, lê-se: Modo de usar: Leia o prospecto incluso na caixa. Finalmente, em uma faixa marron escura vê-se a localidade da séde do estabelecimento industrial—São Paulo, em lettras brancas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos dos caracteres e cores, destina-se assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico para as molestias de ouvido, nariz, garganta e bocca. Classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro Candido, Espasandim Gomes, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 8.395, de 10 de agosto de 1927):

Consiste nos dizeres «Padaria Apollo», entre aspas. A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir: fabricação de pão, biscoitos, bolachinhas, café, doces, assucar, manteiga, roscas de manteiga, biscoitos de qualquer especie e seus derivados que pertencem á classe 41, em notas, annuncios, reclames, papeis de expediente e denominação do seu estabelecimento.

Descripção da marca para que pediu registro D. Schwery, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 8.396, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na denominação «A nova casa», acompanhada de uma cetra. Sobre a cetra será collocado o nome do artigo. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: meias e artigos de vestuario, incluido na classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Pires Silveira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (Deposito n. 8.397, de 10 de agosto de 1927).

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por um traço duplo formando uma moldura. No espaço limitado pela moldura, vê-se ao centro as lettras «XPTO» atravessadas por uma canna. Acima destas lettras, lê-se «Superior Aguardente de Canna» e abaixo «Engarrafada por Pires Silveira & Comp.—Cordeiro—E. do Rio de Janeiro». A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir aguardente de canna, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes

Descripção da marca para que pediu registro o Dr. George Saloperto, destinada a artigos da classe 50 *j*. (Deposito n. 8.398, de 10 de agosto de 1927).

Consiste na denominação «Aula de Inglez», dispo ta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir livros, brochuras, publicações e methodos para ensino, na classe 50 lettra *j*, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro o Dr. Georges Soloperto, destinada a artigos da classe 50-*j*, (deposito n. 8,399, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na denominação «Aula de francez», disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: livros, brochuras, publicações e methodos para ensino, na classe 50, letra *j*, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro o Dr. George Soloperto, destinada a artigos da classe 50-*j*, (deposito n. 8.400, de 10 de agosto de 1927):

Consiste na denominação «Aula de italiano», disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: livros, brochuras, publicações e methodos para ensino, na classe 50, letra *j*, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Metallurgica Tijuca, destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 8.401, de 10 de agosto de 1927):

Consiste no desenho de um triangulo equilatero, de vertices ligeiramente arredondados, tendo na parte interior um grande A maiusculo, occupando os 3/4 do triangulo e disposto por fórma a ter as suas pernas em parallelo com os lados daquella figura geometrica. Na outra quarta parte do espaço interior da referida figura em linha horizontal, por debaixo do A já alludido em lettras maiusculas, lê-se a palavra «Arens».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos da fabricação da depositante e incluidos nas classes 6 e 7 (machinas em geral).

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 10 de agosto de 1927

Officios:

Srs. Silva Gomes & Comp.:

N. 5.383 — Dou em meu poder vossa carta de 4 do corrente, em a qual prestaes os informes acerca de classificações de artigos para registro de marcas de fabrica, pedidas em minha carta de 15 de julho ultimo.

Agradecendo-vos essa gentileza, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.384 — Com o presente tenho a satisfação de enviar-vos a carta que em resposta á consulta feita a vosso pedido sobre classificação de artigos para registro de marcas de fabricas, recebeu este conselho superior dos Srs. Silva Gomes & Comp.

Solicitando-vos a gentileza de tomardes conhecimento da referida carta e de a juntardes ao dossier da commissão de revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica, antecipo agradecimentos e aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. consul geral do Mexico no Rio de Janeiro:

N. 5.385 — Dou em meu poder dous interessantes opusculos contendo uma relação da bibliographia existente sobre o petroleo no Mexico que V. S. teve a gentileza de offerecer a este conselho superior.

Agradecendo a V. S. a gentileza da offerta, aproveito o ensejo para reiterar a V. S. a segurança de minha mais alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. conselheiro Dr. Luiz Le Cocq de Oliveira:

N. 5.386 — Em additamento ao meu officio n. 5.115/A, de 20 de junho ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C.S.C.I.—R 317, de 1927, do qual sois relator, acompanhado do modelo do paliteiro hygienico para o qual requereu privilegio o Sr. Amleto Suppa.

O modelo em questão foi solicitado da Directoria Geral de Industria e Commercio, de accôrdo com o vosso pedido verbal neste sentido.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro coronel Antonio Mostardeiro Filho:

N. 5.387 — Dou em meu poder vosso officio de 9 do corrente, em o qual communicaes a esta secretaria geral que, em vista dos inumeros affazeres a que sois obrigado por força do elevado cargo que exerces, não podeis comparecer, pessoalmente, aos trabalhos deste Conselho Superior, tendo resolvido indicar para vosso representante junto a esta instituição o Sr. Dr. Adelmar Tavares, esperando apenas a approvação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para effectivar a indicação.

Respondendo, cumpra-me informar-vos que, por lapso do Regimento Interno deste Conselho Superior, o art. 11 faz referencia á lettra *e* do art. 6º, quando, evidentemente a phrase «se nisso convier o respectivo ministro» demonstra que esta exigencia só póde alludir aos funccionarios mencionados nas lettras *a*, *b*, *c*, *d* que estão subordinados respectivamente aos ministerios da Agricultura, Industria e Commercio, Fazenda, Viação e Obras Publicas, e Relações Exteriores.

Dada a autonomia da presidencia do Banco do Brasil, o proprio presidente é o unico competente para a designação do respectivo delegado.

Aliás o Dr. Adelmar Tavares será, neste Conselho, optimamente recebido.

Aguardando, pois a effectivação da indicação do nome do Sr. Dr. Adelmar Tavares de cujo talento é licito a este Conselho Superior esperar uma efficiente collaboração, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 5.388 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos os documentos que a Companhia Souza Cruz pede sejam juntos ao processo n. C. S. C. I. — R 321, de 1927, relativo ao recurso interposto pela mesma companhia do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro á marca «Prince», cujos autos se acham em vossas mãos para estudo e parecer.

Solicitando-vos a gentileza de tomardes conhecimento dos alludidos documentos e os juntardes ao processo em referencia, antecipo agradecimentos e prevaleço-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.389—Pelo presente, tenho a honra de accusar recebido o vosso officio numero 1.121/I, de 10 do corrente, com o qual remettestes a esta secretaria geral, de ordem do Sr. ministro, a cópia do requerimento em que a Companhia Souza Cruz pede para juntar ao processo relativo ao recurso da marca «Prince», protocollado neste Conselho sob n. C. S. C. I. R 321, a publica fórma de uma carta da Companhia de Charutos Danneman.

Em resposta, cumpre-me informar-vos que, nesta data, este Conselho Superior remetteu, com officio n. 5.388, os referidos documentos ao relator do processo.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. Dr. J. Goulart de Andrade, director geral da Propriedade Industrial:

N. 5.390—Pelo presente, tenho a honra de, solicitando-vos excusas pela importunação, pedir-vos a gentileza de informardes a esta secretaria geral se já lhe podeis dar alguma instrucção acerca do trabalho que, sobre «Privilegios de Importação», apresentou o Sr. conselheiro Victorino Moreira, e que foi desenhado do *dossier* da Commissão de Revisão do Regulamento de Patentes de Invenção para que pudesseis fazer um estudo especial da materia.

Antecipando agradecimentos, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 93 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão,

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

N. 1.789, de junho findo, distribuição do credito de 14:322$530 ao Thesouro por conta da verba 7ª.

Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Officios:

Ns. 425, 260 e 270, 390, 503, 1.444, 1.922, 2.067, 315, 2.575, 235, 6.382, 2.102, 2.103, 2.141 e 1.855, de maio, junho e julho deste anno, do Serviço Geologico, Directoria Geral de Propriedade Industrial, do Serviço de Fomento, da Directoria de Estatistica, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço de Povoamento, do Observatorio Nacional, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Industria Pastoril, pagamentos de 388$600, 1:512$500, 300$, 367$020, 534$480, 75$000, 3:886$500, 800$, 5:980$ e 3:000$, de fornecimentos, gratificações, ajudas de custo e adeantamento a Oscar de Miranda, 2º official do Serviço de Fomento, para despezas a seu cargo, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 2.281, de junho findo, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, pagamento de 620$ ao 3º official Arlindo da Costa Bastos, por serviços fóra da séde no mez de maio.

O tribunal mandou converter o julgamento em diligencia para que a directoria informe quaes as vantagens que competem ao director do Patronato Agricola Arthur Bernardes,

N. 430, de junho findo, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 894$800 á Companhia Viação Fluminense, de passagens.

Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer,

N. 6.465, de junho findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 500$ a Newton Coulart, de ajuda de custo.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim indicado na informação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 119$500, 365$000, 45$750, 109$800, 1:093$583, 433$316, 900$ e 922$80) a Mellanio Ramos de Oliveira, a Luciano de Souza Fragoso; a Octavio Gomes do Valle, Antonio Nunes, Companhia do Gaz, Octavio de Azevedo Coutinho, a Luiza da Silva e a diversos funccionarios da Caixa de Amortização, de exercicios findos, fornecimentos, estituições e pensão de montepio.

Foram registrados os pagamentos acima referidos.

De distribuição de credito de 335$305 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 24ª.—O Tribunal ordenou a distribuição do credito acima referido.

De pagamento de 222:109$500, por deposito, a Silva Santos & Comp., de obras executadas em 1923.

De pagamento de 1:562$410, ouro, a Hypolito M. de Vasconcellos, de dividas de exercicios findos.

De pagamento de 3:022$551 ao bacharel Pedro Delduque de Macedo, de divida de exercicios findos.

De pagamento de 219$300 a Bento Gonçalves de Oliveira, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

De pagamento de 492$ a Cesar Poggi de Figueiredo e de 705$ a João Baptista da Cruz Cardoso, de diarias e «Deposito de 1923».

O Tribunal recusou registro ás despezas pelos motivos indicados na primeira parte do parecer do Sr. director.

Requerimento de José Thomason Motta, pagamento de 225$ de differença de vencimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro do referido pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.183, de junho findo, pagamento de 1:655$556 a Belmira Rosa da Silva, de aluguel do predio da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

Ns. 529 e 1.335 A, de março e julho, adeantamento de 80:000$ ao 3º official da secretaria deste ministerio, Augusto Leal Coelho da Rosa, para desempenhar commissão de que foi encarregado na liquidação de despezas com o serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural em Matto Grosso, de agosto a outubro.

N. 2.814, de junho, pagamento de 11$191 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

N. 2.845, de junho, distribuição do credito de 2:387$006 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.701, de 21 fevereiro deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, adeantamento e distribuição de credito.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 91, de junho, pagamento de 4:000$ á Companhia Cantareira, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro do alludido pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.667, de junho findo, pagamento de 1:050$ a Agostinho de Castro Porto e outros, de diarias.

N. 1.622, de junho findo, pagamento de 35:295$600 a Bueno & Comp., de fornecimentos.

N. 1.619, 1.647 e 1.658, pagamento de 1:200$, 1:380$ e 3:374$680, a diversos, de aluguel de casas e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

N. 1.587, de 20 de junho findo, pagamento de 17:370$ a Wiltmann Xavier & Comp., de fornecimento á Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio.

Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de sua classificação.

Officio n. 93 E, de março, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 700$ a Braulio Eugenio Müller, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro do referido pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Pagamento de 135$ a Sylvio Nunes dos Santos ex-secretario do Museu Nacional, de dividas de exercicios findos.

Recusou-se registro á despeza, de accordo com a informação.

Officios:

Ns. 6.652, do mez findo, da Directoria de Metereologia, pagamento de 1:200$ a Oswaldo Paula Costa, de ajuda de custo.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser junto ao processo copia do officio n. 1.674 de junho ultimo.

N. 1.702, do mez findo, pagamento de 1:500$ a Felisberto Cardoso Camargo, de ajuda de custo.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser junto ao processo cópia do officio n. 1.555 de 8 do mez findo.

Ns. 501, 294, 408, 4.947, 1.924, 172, 394, 1.303, 2.107, 1.636, 2.101, 2 5/4, 2.104 e 2.143, de abril e junho do corrente anno, do Museu Nacional, da Escola Superior de Agricultura, do Serviço do Algodão, da Directoria de Meteorologia, da Directoria de Estatistica, da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, do Serviço de Fomento, do Serviço de Industria Pastoril e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 6:180$, 330$, 500$, 1:656$200, 30$, 1:428$295, 235$600, 2:778$, 1:507$650, 330$, 521$500, 81$, 114$600 e de 30:000$ a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 666$ a Gastão Pimentel, 1:000 a Marianna C. Nunes, 109$80 a Galdino Antonio, 183$ a Felippe J. Bento, 133$500 a Waldemar B. de Marques, 703$129 a diversos funccionarios de Fazenda, e de 1:031$200 a Willmann Xavier & Comp., de dividas de exercicios findos, differença de vencimentos e fornecimentos á Casa da Moeda.

De distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 0ª.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 300$ por conta da verba 5ª.

O Tribunal ordenou o registro das despezas de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 3.014, do mez findo, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado com Bastos Dias & Comp., para fornecimento.—O Tribunal recusou registro ao contracto pelos motivos constantes do parecer do Dr. representante do ministerio publico.

N. 2.824, do mez findo, pagamento de 600$ a Augusto Bibiano L. Ferreira, de serviços prestados.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 207, do mez findo, distribuição dos creditos de 38.171:655$036, papel, e 00:000$, ouro, á Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio e á Delegacia em Londres, por conta do decreto n. 17.631.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.660, 1.668, 1.632, 1.529 e 1.599, deste mez, pagamentos de 500$, 1:034$, 750$. 784$650 e de 2:000$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Avisos:

N. 1.666, do mez findo, consultando sobre a legalidade do credito especial de 435:488$ para occorrer ao pagamento de despezas com a reforma da Inspectoria Geral de Illuminação.— O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Officio n. 96, de março ultimo, pagamento de 450$ a Aristides de Figueiredo, de ajuda de custo.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.768 e 1.818, deste mez, pagamentos de 1:200$ e 10:000$ a diversos, de ajuda de custo e subvenção.

Officios:

Ns. 291, 2.861 e 310, do Serviço Geologico, do Serviço de Povoamento e do Serviço do Algodão, pagamentos de 4:988$, 550$ e de 4:993$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. (2.903, 5.560), 1.338, 1.465, 2.022, 2.074, 2.105, 2.106, 2 044 e 1.111, de abril a junho do corrente anno, da Directoria de Metereologia, do Serviço do Fomento, da Directoria Geral de Estatistica, do Serviço de Industria Pastoril, do Serviço do Povoamento e da Junta Commercial, pagamentos de 300$, 183$300, 1:996$200, 14$, 632$400, 922$750, 202$800, 640$ e de 1:150$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e ajudas de custo.

Ns. 5.019 e 2.167, do mez findo, do Museu Nacional e do Serviço de Industria Pastoril, adeantamentos de 8:000$ e de 2:000$, a Julio Cesar Diogo e a Jayme Cardoso Avila, para occorrer ao pagamento de despeza a seu cargo.

N. 174, de março ultimo, do Serviço Geologico, pagamento de 637$627 á Light, pór serviços prestados.

Foi ordenado o registro das ditas despezas.

N. 105, do mez findo, da Junta de Corretores, pagamento de 1:890$ ao Centro Commercio de Café, de aluguel de casa.— Recommende registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

N. 1.253, de março ultimo, do Serviço de Fomento, adeantamento de 9:80.$ a director da Estação de Pomicultura de Deodoro, Felisberto Camargo, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser informado o Tribunal sobre a totalidade dos serviços a serem prestados no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Adeantamento de 675$ ao pagador da 1ª Pagadoria, A. Ferreira dos Santos, para despezas de conducção de numerario, no 3º trimestre.

De pagamentos:

De 972$ a Capitolina R. de Lima, 103$333 a José P. Rangel, 755$360 a Mayrink Veiga & Comp., 97$800 a Otidio Pereira, 106$200 a Herculano Luiz Moreira de Souza, 103$500 a Martinho Estacio Guimarães, 41$100 a Hermenegildo de Oliveira, de pensões, gratificações, fornecimentos á Imprensa Nacional e dividas de exercicios findos.— O Tribunal mandou registrar os pagamentos supra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 523, de março deste anno, pagamento de 3:333$332 a Belmira Rosa da Silva, de alugnel do predio occupado pela Escola de Enfermeiras, em janeiro e fevereiro.

Ns. 145-E e 2.825, de 27 e 21 de junho findo, pagamentos de 900$ e 494$400 ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa e Western Telegraph Cº., de addicionaes e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Officio n. 948, de maio ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, levantamento de caução de 225$790 a Bastos Dias & Comp. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2 207, de 23 de junho findo, adeantamento de 1:500$, ao capitão commissario Avelino da Silveira Vargas, para despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre. — Recommende-se registro á despeza, por estar terminado o periodo dentro do qual deveria ter applicação o adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Os. 1.579 e 1.631, de junho findo, pagamentos de 2:100$ e 323$ a Joaquim Leandro da Motta e M. Almeida & Comp., de fornecimentos,

N. 1.640, de junho findo, distribuição de 7:000$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, á conta da verba 2ª.— O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.604, de junho findo, pedindo que a distribuição do credito de 1.000:000$ á Delegacia Fiscal da Parahyba, fique a disposição do engenheiro Domingo Romulo da Silva Campos, em vez do engenheiro José Rodrigues Ferreira. — Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

Officio n 4 E, de janeiro de 1927, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 215$ a Cyrillo Avila Junior, da ajuda de custo.— Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.787, de 28 de junho findo, pagamento de 800$ a D. Orminda Leitão, de trabalhos dactylographados.

N. 3.543, de julho findo, contracto celebrado com Luciann Jacques Moral.

Officios:

N. 2.875, de julho ultimo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 230$ a Armidio Sampaio da Cunha, de differença de vencimentos.

Ns. 1.342, 416, 4.452, 2.073, 2.110, 2.139, 497, 2.025, 1.032, 1.112 e 606, de maio e junho, do Serviço de Fomento, do Instituto Biologico, Directoria de Meteorologia, do Serviço de Industria Pastoril, do Museu Nacional, da Directoria de Estatistica, do Serviço de Expurgo, da Junta Commercial e do Serviço Florestal, pagamentos de 119$ 00, 42 900, 312$400, 185$700, 479$ 00, 800$, 900$, 122$760, 450$800, 85 e 10:000$, de transportes, passagens, ajuda de custo, adeantamentos e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contractos.

Ministerio da Fazenda:

Pagamento de 1:800$ a D. Lydia Rosa de Jesus, de dividas de exercicios findos.

Officios:

N. 448, de junho findo, da Inspectoria Federal dos Bancos, pagamento de 19$ á Companhia Telephonica Brasileira.

N. 473, de maio findo, pagamento de 145$161 a João Baptista Guimarães.

N. 175, de maio findo, pagamento de 75$ a José Furtado Sarmento.

Requerimento de Felix Machado, pagamento de 269$860, proveniente de restituição.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

De 105$300 a Manoel Laureano, de 754$838 a Hermelinda Andrade Amaral, de 181$250 a Zeferino Novaes de Barros, de 36$450 a Gustavo Leonardo Moreeuw, proveniente de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

De concessão de montepio civil á D. Domithilde Teixeira Valle e Hena, viuva e filha do 1º escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Sampaio Valle.

O Tribunal julga legal a concessão de que trata o titulo expedido a favor de D. Domithilde Teixeira Valle, e illegal o titulo expedido á menor Hena, deixando de registrar a respectiva despeza, tudo de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.819, de 21 de junho findo, pagamento de 102:831$677 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos á Casa de Detenção.

O Tribunal ordenou o registro do alludido pagamento.

Processo de contracto celebrado com Meanda Curty & Comp., para prestação de serviços.

Recusa-se o registro, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.536, 1.600, 1.637 e 1.641, de junho findo, pagamentos a Ferreira Land & Comp. de 157$, á Companhia e Viação Fluminense de 2:000$, distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal na Bahia, distribuição do credito de 200$ á Delegacia Fiscal de Cuyabá.

O Tribunal ordenon o registro dos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 1.650, de junho ultimo, pagamento de 4:647$243 a Antonio Pantuso, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Registre-se de accôrdo com as decisões anteriores.

Officio n. 137—E de março, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 450$ a Raul Cahet, de ajudas de custo.

Aviso n. 1 432, de junho, pagamento de 1:315$900 a Fonseca Almeida & Comp., proveniente de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.673, de junho findo, distribuição de 20:200$ á Delegacia Fiscal no Paraná, á conta da verba 3ª.

Officios:

Ns. 2.072, 2.111, 2 138, 2.187, 2.158, 376, 1.035 210, 1.130 e 1.373, de maio e junho do corrente anno, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Directoria Geral de Estatistica, do Serviço Geol gico e Mineralogico, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Observatorio Nacional, Junta Commercial, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 876$, 260 , 500$, 16$, 933$303, 930 000, 370$594, 21$100, 2:461$ e 19 900, de fornecimentos, diarias, ajuda de custo e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos supra.

N. 284, de 23 de abril ultimo, do Instituto de Chimica, pagamentos por exercicio findo, de 74$400 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimento de passa em.

Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

N. 2.041, de 16 de maio ultimo, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 27$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a directoria informe si os preços constantes da tabella são os menores da concurrencia administrativa realizada.

N 573, de julho corrente, do Serviço Geologico, adeantamento de 16:000$ ao geologo contractado Paulino Franco de Carvalho, para despezas com o pessoal diarista e material necessario aos estudos e reconhecimentos geologicos em Goyaz, em julho, agosto e setembro.

N. 2.876, de julho corrente, do Serviço do Povoamento, pagamento de 86$400 a Euterio de Paula, por serviços extraordinarios.

N. 6.464, de junho findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 800$ a D. Alma Duarte de Figueiredo, de ajud de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos e adeantamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero de 24 de junho findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 200:000$ destinado a auxiliar a construcção do monumento a Christo, a ser erigido no pico do Corcovado.

Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Processos:

De pagamentos:

De 972$ a Amalia Beriliz da Costa Conceiro, 603$ á Empreza Fluvial de Navegação Migueis & Comp., 100$ a Santos Neves & Comp., 100$ a José Furtado Sarmento, 9:487$225 a Mary Purcell Carneiro e outro, de pensões, fornecimentos e restituições.

Requerimento de Valentim F. Bouças, pagamento de 3:600$ por serviços prestados nos termos do art. 246 leira b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De 1:081$933 a Joaquim da Silva Guimarães, 106$050 a Guilherme de Alencar; 183$ Isidoro José do Amaral, 292$800 a Luiz Malafaia, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Requerimento do 1º escripturario Luiz C. Carneiro Monteiro, pedindo abono de faltas no mez de abril.

O Tribunal manda que se proceda de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.092, de 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, remettendo os exemplares do *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado em 16 de junho findo entre a Escola de Aviação Militar e os negociantes José da Silva & Comp., e outros, para fornecimentos de madeiras, ferro, aço etc.

Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 782, de maio findo, pagamento de 1:666$666 a D. Belmira Rosa da Silva de aluguel do predio occupado pela Escola de Enfermeiras em abril.

N. 2 813, de julho findo, pagamento de 111$634 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica em abril do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.711, de julho finda, pagamento de 29:123$400 a Crocchi, Gravina & Comp., de fornecimentos;

N. 1.402, de junho findo, pagamento de 450$ á «Revista de Direito Publico e Administrativo federal, Municipal e Estadoal», de assignaturas no corrente anno.

N. 1.450, de junho findo, pagamento de 222:018$401 á Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes nos exercicios de 1922 e 1924.

N. 1.566, de junho findo, pagamento de 1:298$326 a Jorge Todel Kfuri, de aluguel de casa.

N. 1.620, de junho findo, pagamento de 800$ a D. Ondina Bulhões Marcial Rocha, de aluguel de casa,

N. 1.638, de junho findo, distribuição do credito de 876$ á Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas, á disposição da Administração dos Correios em Maceió, para attender a despezas no corrente anno.

N. 1.639, de junho findo, distribuição do credito de 115$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes á disposição da Administração dos Correios de Uberaba, para attender a despezas no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

N. 1.649, de junho findo, pagamento de 180:000$ á Metropolitan-Vickers Electrical Export Company, Limited, de accôrdo com o contracto celebrado em abril de 1926. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.688, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Villas Bôas & Comp., para acquisição de materiaes. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: Embora seja irregular, de accôrdo com o art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade, a exigencia do Ministerio da Viação só acceitando os titulos da divida publica pela sua cotação real e não pelo seu valor nominal, o Tribunal resolve mandar registrar o contracto, attendendo a que a caução é realmente superior a que foi exigida.

Officios:

Ns. 75 E e 178 E, de março e junho findos, da Inspectoria Federal das Estradas pagamentos de 253$332 ao continuo de 1ª classe José de Oliveira Costa, e 2:764$ a João B. Filho e outros, de ajuda de custo e diarias nos mezes de janeiro a maio do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.692, de junho findo, pagamento de 2:000$ a Hortilio Zimmermann, proveniente de transportes feitos em 1925 em proveito do Serviço de Protecção aos Indios. — Recusa-se registro, de accôrdo com a informação.

Officios:

Ns. 758. 2.831 e 6.463, de junho e julho findos, pagamentos de 510$, 450$ e 100$, a Antonio Pedro de Barros e outros, a Sergio Domingos Machado, a Luiz Rodrigues, de gratificações e ajuda de custo.

Ns. 2 103, 2.109, 2.140, 1.036, 213, 333, 6.897, 1.311, 1.921, 2 042 2 143 e 516, de maio e junho do Serviço de Industria Pastoril, do Serviço de Expurgo, Observatorio Nacional, Escola Normal Wenceslau Braz, Directoria de Meteorologia, Serviço de Fomento, Directoria de Estatistica e Serviço Geologico, pagamentos de 47$760, 10$, 800$, 25$873, 867$663, 346$300, 281$600, 330$, 540$, 48$, 429$ e 4 0 6$900, de fornecimentos, ajuda de custo, consumo de gaz, transporte de material, differença e vencimentos e capatazias das Docas de Santos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Ministerio da Fazedda:

Processos:

De pagamentos:

De 335$ a Ildefonso Campos, de 148$143 a D. Naide Porto Sampaio e filhos, de 134$750 a Lafayette Menezes de Lima, de 109$800 a Sebastião Ferreira, de 151$ a Laurentino Ribeiro Gomes, de 15 340$ a Jayme Roberto de Farias, de 391$500 a José Ignacio Aprigio Machado, de differença de vencimento, pensão, e exercicios findos.

Officios ns 103 e 26, de junho findo, da Recebedoria do Districto Federal e da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pagamentos de 252$ e 150$, provenientes de restituições.

Requerimento da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pagamento de 8:575$125, proveniente de fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Isaura de Magalhães para vento de 540$.—Julgou-se legal a alludida concessão

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.976, de 29 de junho findo, pagamento de 200$ a Alfredo Novaes, de gratificações. — O Tribunal ordenou o registro do referido pagamento:

Ministerio da Marinha:

Contracto celebrado com Desiré Portart, para fornecimento á Directoria de Navegação.—Recusou se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Officio n. 400, de junho findo, pagamento de 2:505$200 á Imprensa Naval, sobre annullação de empenho.—Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.593, 1.645, 1.675 e 1.677, de junho findo, pagamentos de 4:038$900 a J. G. Pereira & Comp., de 63.$ a Delegacia Fiscal em Goyaz, 1:425$330 a J. Teixeira & Comp. e 1:600$ á Casa Watt, de fornecimento e differença de vencimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

N. 1.508, de junho findo, distribuição do credito de 6:300$ ao Thesouro Nacional para liquidação de despezas de janeiro a

março ultimos.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officios:

Ns. 187-E e 170-E, de junho findos, da Inspectoria Federal das Estradas pagamentos de 5:0$ e 6:90$ a José Ascanio Burlamaqui, de differença de vencimentos e diarias nos mezes de janeiro a abril ultimos — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos supra.

N. 2.894, de março findo, restituição de caução de 83$ 92 á Administração dos Correios do Rio de Janeiro.—O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Contractos.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o termo additivo ao contracto feito para fornecimento de material e objectos de electricidade, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, os negociantes Fontes Garcia & Comp., sendo o referido termo additivo feito em virtude da passagem da Assistencia aos psychopathas no Districto Federal, á categoria de repartição subordinada a esta Secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade, em de agosto de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas noventa e seis a noventa e oito verso, consta o termo do teôr seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o subdito inglez Elan David Wratten, para servir como electricista.

Aos doze dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dezoito de julho do corrente anno, exarado no decimo primeiro despacho da continuação do officio numero seiscentos e quatorze, de quatro de abril proximo passado, do Tribunal de Contas, e minuta já approvada, no dia trinta de julho ultimo, contractou com o subdito inglez Elan David Wratten a prestação de seus serviços technicos profissionaes de electricidade, sob as seguintes condições:

Primeira — O subdito inglez Elan David Wratten, d'ora em deante denominado contractado, se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na especialidade de electricista, tanto nas installações de terra como nas fluctuantes ou em outra applicação de seus serviços profissionaes que lhe forem distribuidas e que estejam a cargo do mesmo arsenal, sem direito, porém, a quesquer honras militares.

Segunda — A entrada do contractado para o serviço, bem como a sahida, se fará do mesmo modo que as dos engenheiros, com direito a uma hora para o almoço, ficando, porém, entendido que nos casos extraordinarios em que os trabalhos das officinas sejam prolongados alem das horas regulamentares, se tornará obrigatorio ao contractado demorar-se o tempo que lhe fôr determinado, sem direito a qualquer gratificação extraordinaria.

Terceira — O contractado perceberá mensalmente os vencimentos de tresentos e cincoenta e cinco mil réis, ouro, ao cambio do ultimo dia de cada mez.

Quarta — O presente contracto terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente anno, com direito ás férias estabelecidas em lei.

Quinta — No caso de ser ordenado ao contractado sahir desta Capital, não estando embarcado em navio de guerra da Armada Brasileira, o Governo abonará uma gratificação especial de doze mil réis (papel), diarios, emquanto permanecer fóra. Na caso, porém, de sahir em navio de guerra da Armada Brasileira, lhe serão dados, a bordo, accommodações, municiamento, quantitativo para melhoria de rancho, como aos sub-officiaes, perdendo a diaria acima.

Sexta — No caso de faltar ao serviço o contractante soffrerá os descontos previstos em lei; si, porém, o fizer por mais de uma semana, não precedida de justificação, será motivo para rescisão deste contracto.

Setima — O contractado se submette aos regulamentos, codigos disciplinares, na fórma da legislação em vigor para os sub-officiaes.

Oitava — No caso de enfermidade ou accidente em serviço, o contractado terá direito á hospitalização por conta do ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos.

Nona — Ao findar o presente contracto o Governo fornecerá ao contractado uma passagem de segunda classe, desta Capital ou do porto em que deixar o serviço, para a Inglaterra, e a importancia de um mez de vencimentos. No caso, porém, de não satisfazer o contractado as condições do presente contracto, sendo elle rescindido, não terá direito a essas vantagens. No caso do contractado deixar o serviço por molestia, e esta se prolongar por mais de um mez, o Governo, ouvida a junta medica especial da Marinha, poderá dispensar os serviços do contractado, dando-lhe sómente a passagem acima referida e metade de seus vencimentos de um mez.

Decima — Durante a vigencia do presente contracto, obriga-se o contractado a não empregar-se em trabalhos particulares, que prejudiquem o fiel cumprimento deste contracto.

Decima primeira — No caso de fallecer o contractado, cessarão immediatamente todas as obrigações destê contracto.

Decim asegunda — O contractado renuncia desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual fôr a provenienciá.

Decima terceira — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro.

Decima quinta — A residencia legal do contractado é nesta Capital, bem como o fôro geral.

Decima sexta — O contractado se obriga a empregar todos os esforços no interesse do Governo brasileiro, ficando responsavel pelo material que lhe fôr entregue e a assumir inteira responsabilidade pelo serviço executado e que lhe fôr confiado.

Decima setima — As despezas decorrentes do presente contracto correrão á conta das verbas: trinta, despezas em ouro, consignação Pessoal, sub-consignação quatro, isto quanto aos vencimentos, e vinte e um, despezas extraordinarias, consignação Pessoal, sub-consignação tres, quanto á gratificação especial (papel), de accordo com o artigo quarto da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de quarenta e cinco mil e seiscentos réis Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em doze de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia.* — *Elan David Wratten.* Como testemunhas: *Vicente dos Santos Caneco.* — *Bernardino Rodrigues.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quarenta e cinco mil e seiscentos réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. Confere. *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 9 (*)

Contracto celebrado com a Companhia Paulista de Material Ferroviario Sociedade Anonyma para reparação e transformação de 40 (quarenta) vagões da bitola de 1m,60, em vagões da serie VK.

Aos seis dias do mez de agosto de 1927, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Roméro Fernando Zander, director da mesma estrada, e o representante da Companhia Paulista de Material Ferroviario Sociedade Anonyma, com escriptorio á Avenida Rio Branco, numero 63, 2º andar, nesta Capital, que elege para seu domicilio para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominada "contractante", declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com a determinação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, transmittida em officio n. 1.176, de 29 de junho de 1927, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, e em virtude da acceitação da proposta apresentada na concurrencia administrativa n. 93, realizada em 4 do citado mez, e autorizada pelo officio n. 602, de 13 de abril deste anno, da referida Directoria Geral de Contabilidade, contracta com a citada Companhia, que foi julgada idonea para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo officio n. 1.343, de 20 de julho do corrente anno, da mesma Directoria Geral, o serviço de reparação e transformação de 40 (quarenta) vagões de diversas series, da bitola de 1m,60, em vagões da serie VK, de accordo com o desenho n. 1.455 e mediante as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a reparar e transformar os quarenta vagões abaixo mencionados, de diversas series e da bitola de 1m,60, em vagões da serie VK, de accordo com o desenho n. 1.455:

1º grupo — 7 (sete) vagões da serie KF, numeros 28, 29, 53, 64, 72, 76 e 95, ao preço de 10:487$820 por vagão	73:414$740
7 (sete) vagões da serie V, ns. 109, 176, 608, 675, 731, 840 e 892, ao preço de réis 10:487$820 por vagão	73:414$740
2º grupo — 3 (tres) vagões da serie KF, ns. 37, 46 e 48, ao preço de 11:251$400 por vagão.	33:754$200
11 (onze) vagões da serie V, ns. 186, 279, 460, 553, 558, 559, 562, 594, 638, 697 e 739, ao preço de 11:251$400 por vagão	123:765$400
3º grupo — 2 (dous) vagões da serie KF, ns. 31 e 98, ao preço de 11:285$400 por vagão. . . .	22:570$800
10 (dez) vagões da serie V, ns. 34, 126, 130, 134, 271, 526, 612, 678, 849 e 877, ao preço de 11:285$400 por vagão.	112:854$000
Importancia total do contracto, quatrocentos e trinta e nove contos, setecentos e setenta e tres mil e oitocentos e oitenta réis. . . .	439:773$880

Segunda — Correrão por conta da contractante todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Terceira — Os vagões a que se refere o presente contracto serão entregues nas linhas da estrada, no ponto mais proximo das officinas da contractante e no estado em que se encontram actualmente, ficando a contractante por elles responsavel, desde a data do recebimento até a respectiva restituição.

Quarta — A contractante fica obrigada a devolver á estrada, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, de accordo com as clausulas deste contracto, os grupos de vagões constantes da clausula 1ª, nos seguintes prazos, contados das datas da entrega: até dous grupos, no prazo de noventa (90) dias, e mais vinte (20) dias o terceiro grupo.

Quinta — Si a entrega não for effectuada dentro do prazo constante da clausula anterior, a contractante fica multada em 20$000 (vinte mil réis) por vagão e por dia que exceder ao prazo estabelecido, sem que lhe assista direito a reclamação de qualquer especie, podendo ainda a directoria da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços. Sómente si a demora fôr proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e devidamente justificadas e acceitas pela directoria, os prazos da clausula 4ª poderão ser dilatados.

Sexta — A contractante fica obrigada a executar todos os serviços de reparação de accordo com as especificações constantes das clausulas que se seguem, observando sempre as modificações previstas no desenho n. 1.455.

Setima — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita conservando o typo do vagão, salvo as modificações impostas na clausula anterior e aproveitando todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada.

Oitava—As ferragens que estiverem em bôas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou obseletas serão substituidas por novas, fornecidas pela contractante, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de quinze dias uteis, a contar da data da entrega do vagão á estrada.

Nona — Todos os materiaes a serem applicados nos vagões obedecerão ao typo e qualidade usados na estrada e serão fornecidos pela contractante.

Decima — Sómente em caso de urgencia e a criterio do Sr. Dr. sub-director da 4ª Divisão, a contractante poderá obter da estrada materiaes ou serviços de que necessite para conclusão dos vagões, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, no caso de não serem attendidos os pedidos de materiaes ou serviços, não se responsabilizando a estrada, ainda, pela demora na entrega do material pedido e serviços a executar para effeitos da clausula 5ª deste contracto.

Dos preços para reparação de cada vagão serão descontados o valor dos serviços executados e dos materiaes fornecidos pela estrada, com inclusão dos direitos aduaneiros e transportes, accrescidos taes valores de trinta por cento (30 °|°).

Para facilidade do serviço de Contabilidade se mencionarão nas contas de cada vagão os materiaes recebidos ou serviços executados pela estrada.

Decima primeira — Todos os bronzes, sapatas do freios e caixas de graxa condemnados serão devolvidos á estrada, não sendo permittido á contractante, em hypothese alguma, refundil-os. No caso da não observancia desta disposição, a estrada procederá de accôrdo com a clausula anterior, sendo que a taxa a cobrar será de cincoenta por cento (50 °|°) sobre o valor dos materiaes não devolvidos.

Decima segunda — A contractante fica obrigada a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada, chefiados por um engenheiro, (engenheiro-fiscal), designado pelo Sr. Dr. sub-director da 4ª Divisão, para acompanhar os serviços de reparações.

Decima terceira — A restituição dos vagões dependerá de exame prévio e approvação pelo engenheiro-fiscal, nas officinas da contractante.

Decima quarta — As madeiras a applicar serão as de uso corrente na estrada, obedecendo á relação constante das instrucções de serviço n. 2, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

Decima quinta — As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar bem seccas e apparelhadas em todas as faces, obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões.

O exame das madeiras será feito no acto da sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira apparelhada condemnada pelos fiscaes.

Decima sexta — Todas as peças de pinho, sem excepção, serão substituidas por outras de madeira de lei, de accordo com as clausulas 14ª e 15ª.

Decima setima — As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem e as respigas deverão ser devidamente pintadas antes de encaixar.

Decima oitava — Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro, como determinar o engenheiro-fiscal, não se admittindo mais de uma emenda em uma mesma peça. As longarinas centraes deverão ser inteiriças.

Decima nona — O revestimento dos vagões será completamente retirado para exame do esqueleto e todos os esqueletos que estiverem deficientemente armados serão reforçados, como determinar o engenheiro-fiscal.

Vigesima — A tolda dos vagões da serie K será de zinco corrugado e forrado de madeira, macho e femea, de accôrdo com o desenho n. 1.455, e entre o forro da tolda e o interno será collocada cortiça, como mostra o desenho citado.

Vigesima primeira — Não serão admittidas nas coberturas dos vagões chapas de zinco emendadas e a pregação do zinco nas beiradas deverá ser garantida por contra-frechaes.

Vigesima segunda — As cambotas de passadiço dos vagões fechados serão guarnecidas de lona pintada para evitar gotteiras atravez dos parafusos.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Vigesima terceira — As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar a penetração de fagulhas e a violação das mesmas, de accôrdo com o desenho 1.150.

Vigesima quarta — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas, e as inutilizadas serão substituidas, de accôrdo com as exigencias da fiscalização. As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

Vigesima quinta — Todas as molas serão reparadas ou substituidas, afim de regularizar a altura official dos vagões.

Vigesima sexta — Todos os rodeiros que, a juizo da fiscalização, forem julgados aproveitaveis, soffrerão torneamento, executado pela contractante.

Vigesima setima — Todas as preças de "freio á mão" ou "Westinghouse" serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas. A contractante será obrigada a possuir em suas officinas installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplice-valvulas, antes da sua applicação.

Vigesima oitava — Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões e typos serão os do desenho n. 774.

Vigesima nona — Os tarugos das chapas deverão ter no minimo 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para dianteira e 0m,90 para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do pivot.

Trigesima — Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas, ou substituidas, si inutilizadas, a juizo do engenheiro-fiscal.

A contractante, quando tenha de substituir ou collocar novos engates, poderá applicar de qualquer dos typos usados pela estrada, *contanto que elles sejam de aço, de accôrdo com* as especificações destinadas á compra desse material, e que tenham comprimento de haste de 21" 1/4" por 5" por 5" de secção e que engatem perfeitamente em qualquer dos outros typos. As mandibulas serão as dos typos dos desenhos ns. 1.048/m, 1.049/m e 1.050/m.

Trigesima primeira — A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela estrada, as quaes serão determinadas pelo engenheiro-fiscal.

As tintas a applicar serão de qualidade superior, podendo ser nacionaes ou estrangeiras, sendo a contractante obrigada a apresentar uma relação das mesmas, declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação dessa relação pelo sub-director da 4ª Divisão.

Si, no decurso do serviço de reparação, a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são as das qualidades e dos fabricantes constantes da relação approvada, a contractante será obrigada a sustar a applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Trigesima segunda — Todos os vagões da serie K levarão internamente "duas de mão" de tinta e externamente "tres de mão".

As ferragens dos trucks e da infra estructura deverão ser pintadas de preto, com tinta especial contra a ferrugem, não sendo permittida, em hypothese alguma, a applicação do pixe ou de outro preparado creosotado ou alcatroado.

Trigesima terceira — No caso de multa, fica a contractante obrigada a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na Thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto e com perda da caução de que trata a clausula 36ª.

Trigesima quarta — As multas e responsabilidades decorrentes do serviço de reparação e transformação de que trata o presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Trigesima quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Trigesima sexta — Para garantia da execução do presente contracto ou obrigações em que incorrer, depositou a contractante, na Thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, como caução, a importancia de 21:988$700 (vinte e um contos novecentos e oitenta e oito mil e setecentos réis), correspondente a 5 % sobre o valor dos serviços a executar, em 35 (trinta e cinco) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 221.892 a 221.926, do emprestimo de maio de 1921, com os coupons de janeiro de 1928 e seguintes, e 358$700 (tresentos e cincoenta e oito mil e setecentos réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 402 e 3.859, de 30 de julho de 1927.

Esta caução só será restituida á contractante depois de completos todos os serviços de reparação e transformação a que se refere este contracto e estando em trafego todos os vagões, durante mais de trinta (30) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Trigesima setima — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 439:773$880 (quatrocentos e trinta e nove contos setecentos e setenta e tres mil e oitocentos e oitenta réis), cujo empenho já foi effectuado na Contabilidade desta estrada, sob n. 370, será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1 — Sub-consignação n. 5, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 32, a fls. 193 v. a 198 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1927. — *Romero Fernando Zander.* — P. p. da Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., *Henrique C. de Mendonça.* — Testemunhas: *Antonio Lopes de Vasconcellos.* — *Raymundo Rego Barros.* Estavam collada e devidamente inutilizadas 19 (dezenove) estampilhas federaes, no valor total de 880$000.

Confere, *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente.

Esté conforme, *Arthur Mourão do Couto Lima*, pelo chefe de secção.

Visto. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

— Apresentaram-se hontem no Palacio do Cattete, ao Chefe da Nação, os Srs. almirante Oliveira Sampaio, por ter deixado o cargo de director da Escola Naval de Guerra e ter sido nomeado para a commissão central de requisições no Exercito, e o almirante Souza e Silva, por ter assumido o cargo de director da Escola Naval de Guerra.

— O Sr. Dr. Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia, retribuiu, em nome do Sr. Presidente da Republica, a visita que fez a S. Ex. o Sr. D. Duarte Leopoldo, arcebispo de São Paulo, bem como representou S. Ex. no embarque daquelle prelado no seu regresso para S. Paulo.

— O Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, representou o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, no vernissage do salão de 1927, hontem realizado na Escola de Bellas Artes.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Luiz de Albuquerque Maranhão, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que lhe mandou fazer por motivo de ter sido escolhido para o cargo de vice-presidente do Estado do Paraná; e o Sr. João Baptista Arnoldi Bosisio, para deixar as suas despedidas ao Chefe da Nação, por ter de seguir para assumir as suas funcções no Consulado do Brasil em Rivera, na Republica Oriental do Uruguay.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado do sub-chefe do seu Estado Maior, capitão de corveta Amerti Vieira de Mello e de todos os demais membros do seu Estado Maior, seguiu hontem para o Estado de S. Paulo, em trem especial que sahiu da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil, ás 16.30.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 12 de agosto de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo decorreu bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje com a temperatura em ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Esta madrugada geou fracamente em Palmas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de agosto de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim	61.4	26.0	—	SE	2	6	Chão.	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.
Natal (X)														
Parahyba	58.9	27.0	—	C	0	6	—	B.	28.0	22.0	—	B.	B.	B.
Recife	61.7	20.0	—	SW	2	—	—	B.	27.0	23.0	—	I.	Ic.	Ic.
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité	62.5	18.0	—	SE	5	6	—	B.	27.0	16.7	—	I.	I.	B.
Ianuaria (X)														
Bello Horizonte	62.1	19.0	0.0	SE	2	0	—	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.2	21.0	—	SE	2	6	—	B.	26.0	19.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambu	62.5	13.0	2.0	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	62.8	11.0	-3.0	C	0	0	—	B.	24.0	5.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	61.7	17.0	—	N	5	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	62.4	20.0	-2.0	C	0	0	—	B.	24.0	8.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá	54.4	25.0	—	SW	2	0	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Victoria	61.8	23.0	0.0	N	2	0	Pqs. varas.	B.	24.0	18.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.2	18.0	—	N	2	9	Chão.	B.	25.0	17.0	—	B.	B.	B.
Campos	61.2	21.0	1.0	N	2	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	63.2	17.0	6.0	N	5	6	—	I.	21.0	8.0	—	I.	I.	B.
Petropolis	60.5	19.0	2.0	SW	2	3	—	B.	21.0	13.0	—	B.	B.	B.
Rezende	60 4	14.0	0.0	C	0	9	—	B.	26 0	14.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio	60.1	22.0	1.0	W	2	0	—	B.	23.0	20.0	—	I.	I.	I.
Therezopolis	62.5	17.0	4.0	W	2	9	—	I.	21.0	6.0	—	I.	I.	B.
S. Paulo	59.7	14.0	0.0	W	2	9	—	B. n.	25.0	11.0	—	I.	I.	B.
Santos	58.7	19.0	-1.0	C	0	0	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	59.2	20.0	1.0	C	0	6	Chão.	B.	24.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava (X)														
Curityba (X)														
Florianopolis	59.3	19.0	2.0	N	2	3	—	B.	23.0	18.0	5.0	Chs.	I.	Ic.
Lages (X)														
Porto Alegre	55.2	16.0	2.0	C	0	9	—	B.	29.0	14.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	59.1	11.0	—	SE	8	0	—							
Buenos Ayres	50.9	9.0	—	SE	5	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	23.0	16.0	Nitheroy	0.0	24.9	16.8
Jardim Botanico (14 horas)	—	29.2	14.8	Rio Comprido	—	25.0	15.5
Copacabana (14 horas)	—	—	—	Gavêa	0.0	25.2	17.0
Encantado	0.0	25.0	16.6	Olaria	0.0	23.4	16.0
Madureira	0.0	26.8	16.6	Tijuca (14 horas) (X)	—	31.0	
Campo dos Affonsos	0.0	26.1	15.0	Corcovado (X)			
Deodoro	0.0	26.2	14.8	Ilha Raza (X)			
Bangú	—	26.1	16.2	Pão de Assucar (14 horas)	—	15.4	15.4
Santa Cruz	0.0	26.0	16.0				
Penha	0.0	25.5	16.4				

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 12 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite menos fresca, ainda em ascensão de dia.

Ventos — Predominaram os do norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite menos fresca em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom passando a instavel em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina sendo que neste ultimo Estado está sujeito a chuvas e trovoadas, perturbado com chuvas e trovadas no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Em ascensão salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará ao correr do dia.

Ventos — Variaveis, rondando para o sul no Rio Grande do Sul; rajadas fortes.

Nota — Foi confirmado pelo telegrapho sem fio, o aviso de hontem sobre a probabilidade de ventos fortes variaveis, no littoral do Paraná até o Rio Grande do Sul.

Onda de frio — Invadiu o territorio argentino uma onda de frio que deverá tomar movimento na direcção de NE, attingindo o Rio Grande do Sul. Não recebemos as informações meteriologicas expedidas entre 9 horas e 30 e 10 horas de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul (em parte).

As previsões ficam sujeitas ás rectificações com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom com céo limpo em todo o periodo e nevoeiro forte pela manhã. A' noite foi bom e todo a temperatura soffreu augmento de calor. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram 25.1 e 14.1 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26.1, minima 17.4, respectivamente ás 14 horas e 40 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e sopraram do quadrante norte hoje de dia.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: O tempo decorreu bom nas 24 horas continuando assim ás 9 horas de hoje com a temperatura em ascensão. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Esta madrugada geou fracamente em Palmas.

Menores temperaturas — 4.5 em São Lourenço e 5.0 em P. Quatro e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 5m|m0 em Florianopolis e 3m|m0 em Brusque.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Ilhéos e Victoria onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 de agosto — Estacionario em Jacarehy, Pindamonhangaba e Rezende, subindo em P. Novo do Cunha e S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 11 de agosto — Estacionario em S. Francisco e Propriá, subindo em Pirapóra, P. de Assucar e Penedo; baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos de:

Districto Federal — Cor. var. entre N e NNW até 1.200 metros, velocidade média de 8 metros.

Santos — Cor. NE á superficie, velocidade média de 1 metro e cor. W até 4.300 metros, velocidade de 8 metros.

Mendes — Cor. var. entre NE e N até 1.500 metros, velocidade média de 12 metros.

Florianopolis — Cor. W até 1.950 metros, velocidade média de 10 metros.

S. P. dos Agudos — Devido a presença de nuvens baixas não foi feita a sondagem.

Cuyabá — 7 horas e 30 minutos — Cor. variando entre N e NNW até 2.800 metros, velocidade média de 9 metros.

Districto Federal — 14 horas — Cor. variando entre NNE e N até 250, velocidade de 4 metros e cor. W até 4650 metros, com velocidade de 8 metros.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 13, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Meio soldo do A a Z — Montepio militar da Marinha de A a Z — Fiscaes de Consumo (folha avulsa).

Nota — Os pagamento antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaquatiá*, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo, impressos, até 5 horas; cartas para o interior da Republica, até 5 1|2; e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *Itaipava*, para Ilhéos, Bahia, Aracajú e Pernambuco, recebendo impressos, até 7 horas; cartas para o interior da Republica, até 7 1|2; e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Pelo *Ubá*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas; cartas para o interior da Republica, até 10 1|2 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

Amanhã:

Pelo *Infanta Izabel de Borbon*, para Rio da Prata, recebendo impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris	$331	$333
Sobre Italia	—	$163
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2$017
Sobre Portugal	—	$426
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Hespanha	—	1$437
Sobre Suissa	—	1$635
Sobre Suecia	—	2$277
Sobre Noruega	—	2$106
Sobre Dinamarca	—	2$271
Sobre Belgica (ouro)	—	1$177
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$252
Sobre Nova York	8$385	8$477
Sobre Montevidéo	—	8$519
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$632
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$240
Sobre Hollanda (florim)	—	3$401
Sobre Japão (yen)	—	4$040
Sobre Rumania	—	$059
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$200

Moedas	
Vales (ouro)	4$620
Soberanos (ouro)	42$800
Libras (papel)	42$200
Liras (papel)	$186
Escudos (papel)	$113
Dollars (papel)	8$550
Reichmarch (papel)	2$030

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	630$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	617$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	620$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	902$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %, (segunda emissão)	818$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %, (terceira emissão, *cautela*)	812$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	142$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	178$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 2.339)	155$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	635$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	195$000
Banco do Brasil	395$000
Companhia Docas de Santos, port.	268$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	165$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170$000
Debentures da Companhia Transporte e Carnagens	172$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé	190$000

Vendas á prazo	
90 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. V/C-15 dias	618$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

MERCADO DE CAFÉ

Dia 12 de agosto de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Janeiro	Não cotado		—	—	—
Agosto	22$200	22$000	—	—	—
Setembro	22$100	22$050	—	—	—
Outubro	21$950	21$850	—	—	—
Novembro	21$775	21$600	—	—	—
Dezembro	21$700	21$200	—	—	—

Não funccionou a 2ª cotação.

Mercado calmo.

Disponivel base typo 7, 32$400.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 5.468 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DE ASSUCAR

Dia 12 de agosto de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	53$000	52$200	—	—	—
Agosto	58$000	57$700	—	—	—
Setembro	55$800	55$100	—	—	—
Outubro	53$500	52$800	—	—	—
Novembro	51$800	51$500	—	—	—
Dezembro	52$000	51$500	—	—	—

Não funccionou a 2ª cotação.

Mercado estavel.

Disponivel branco crystal bom, 54$ a 55$ o sacco.

Mercado sustentado.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DE ALGODÃO

Dia 12 de agosto de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Janeiro	35$000	34$000	—	—	—
Agosto	33$100	32$600	—	—	—
Setembro	33$500	33$100	—	—	—
Outubro	34$200	33$600	—	—	—
Novembro	34$500	33$800	—	—	—
Dezembro	34$800	34$200	—	—	—

Não funccionou a 2ª cotação.

Mercado sustentado.

Disponivel base typo 5, 37$ a 38$ por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	1.286
Sahidas	5.252
Existencia	160.886

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, 54$ a 59$000.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	882
Existencia	22.435

Mercado estavel.
Preços:

Sertões, typo 4, classe segunda	39$000 a 40$000
Primeiras sortes, typo 4, classe segunda	38$000 a 39$000
Medianos, typos 6 e 7	35$000 a 36$000
Typo 5, primeira	37$000 a 38$000
Norte, typo 5	37$000 a 38$000

Café

	Saccas
Entradas	12.805
Sahidas	7.817
Existencia	231.981

Mercado calmo.
Preços por typo:

Typo 3	34$900
Typo 4	34$300
Typo 5	33$700
Typo 6	33$100
Typo 7	32$500
Typo 8	31$900

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de agosto de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	321	4.427
Arroz, sacco	8.680	53.455
Assucar, sacco	3.236	47.204
Azeite de oliveira, caixa	8	1.372
Bacalhão, kilo	—	372.890
Banha, kilo	282.170	1.407.305
Batatas, kilo	129.240	1.276.077
Carne de porco salgada, kilo	5.170	230.620
Carne secca e xarque, fardo	2.267	11.680
Cebolas, kilo	14.730	70.310
Farinha de mandioca, sacco	1.680	27.737
Farinha de milho, kilo	—	3.803
Farinha de trigo, sacco	—	4.000
Feijão, sacco	732	23.587
Leite condensado, caixa	—	30
Manteiga, kilo	3.640	96.804
Milho, sacco	2.965	21.166
Peixes conservados, kilo	900	14.100
Polvilho, kilo	1.575	26.901
Sal, kilo	—	8.480.383
Sebo, kilo	—	83.167
Tapioca, sacco	—	89
Toucinho, kilo	9.760	47.017
Trigo em grão, kilo	—	2.294.914

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 12 de agosto de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 12 e 5 de agosto de 1927 e 12 de agosto de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 12-8-27	Em 5-8-27	Em 12-8-26
Arroz, sacco	126.935	107.043	106.472
Feijão, sacco	100.001	101.491	73.272
Farinha de trigo, sacco	22.079	22.961	19.783
Farinha de mandioca, sacco	91.328	75.653	88.023
Assucar (1), sacco	148.841	150.957	112.515
Milho, sacco	16.884	10.610	15.636
Banha, caixa	23.002	18.631	18.318
Algodão, fardo	23.699	24.568	10.301

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927. — *Egberto Land* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de agosto de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

	Dia 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	40	4.467
Arroz, sacco	825	54.280
Assucar, sacco	5.309	52.513
Azeite de Oliveira, caixa	176	1.548
Bacalhão, kilo	402.430	775.320
Banha, kilo	125.720	1.533.025
Batatas, kilo	63.000	1.339.077
Carne de porco salgada, kilo	9.365	289.985
Carne secca e xarque, fardo	124	11.804
Cebolas, kilo	17.050	87.360
Farinha de mandioca, sacco	220	27.957
Farinha de milho, kilo	674	4.477
Farinha de trigo, sacco	—	4.000
Feijão, sacco	1.872	25.459
Leite condensado, caixa	37	67
Manteiga, kilo	5.688	102.492
Milho, sacco	808	24.974
Peixes conservados, kilo	8.020	18.120
Polvilho, kilo	3.000	29.901
Sal, kilo	—	8.480.383
Sebo, kilo	—	83.167
Tapioca, sacco	—	89
Toucinho, kilo	1.951	48.968
Trigo em grão, kilo	—	2.294.914

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 12 de agosto de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

(1) Sendo 128.906 de assucar branco, 6.365 de mascavinho e 13.573 de mascavo.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	186:799$054	242:149$369	428:948$363	189:577$630	193:718$4 8	383:296$05
Renda até 11.....	2.111:491$626	2.678:022$723	4.789:514$352	1.707:400$316	1.848:445$557	3.555:855$37
Total.....	2.293:290$680	2.920:172$035	5.218:462$715	1.896:987$446	2.042:163$935	3.939:151$43
Renda para mais.....	401:303$234	878:003$050	1.279:311$284			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$620).....	863:011$629
Renda papel	242:149$309
Total.....	1.105:160$933
Papel e ouro convertidos até	12.433:114$033
Total em papel.....	13.538:274$971

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de agosto de 1927..	6.558:880$725
Renda arrecadada em 12 de agosto de 1927....	640:830$241
	7.199:710$966
Em igual periodo de 1926	6.756:238$501
Differença para mais em 1927	443:472$465

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação para os serviços de transporte de material por via terrestre, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, paginas 17.076 e 17.077, devendo as propostas ser abertas no dia 23 de agosto, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMISSÃO DE SELLOS ORDINARIOS — COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de $100 e $200.

Sello de $200. O sello de $200 tem a fórma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em côr vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o mappa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — symbolos da Justiça e do Saber; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estylizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de $100: tem a fórma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em côr azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada glorifica esses symbolos, collocando-lhe uma grinalda ao mesmo tempo que assignala o facto inscripto em uma cartucha que se erosca em uma haste recta de café, como que readendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjuncto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100 réis", em baixo; e na cartucha, desenrolada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director *C. Valle Junior*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Viradouro, neste Estado, Sr. Mario Vall, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, dizer sobre o alcance da importancia de 180$140 (cento e oitenta mil cento e quarenta réis), proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 9 de junho de 1919 a 26 de maio de 1920, ou recolher aos cofres publicos a mesma importancia, com os respectivos juros de móra.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 4 de agosto de 1927. — O administrador, *Ruben de Noronha Gitahy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 133

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia administrativa n. 133, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 133, EM 10 DE AGOSTO DE 1927

Aos dez dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero cento e trinta e tres, convocada por editaes de vinte e tres, vinte e cinco e vinte e seis, de julho, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1 — Ribeiro, Costa & Comp.
2 — França Armani & Comp.
3 — Companhia Paulista de Material Electrico.
4 — R. Veiga & Comp.
5 — Companhia Nacional de Electricidade.
6 — Brenno & Comp.
7 — Mayrink Veiga & Comp.
8 — Willmann, Xavier & Comp.
9 — S. Brum & Comp.
10 — Companhia de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.
11 — F. R. Moreira & Comp.
12 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.
13 — Atelier de Constructions Eletriques Charleroi, S. A.
14 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade.
15 — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil "Cobrasil", ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os quinze concurrentes, abrindo os seus envolucros, cujas propostas são lidas e numeradas na mesma ordem dos envolucros, sendo rubricadas pelos interessados presentes, aos quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

Das propostas de Ribeiro, Costa & Comp., França Armani & Comp., R. Veiga & Comp., Companhia de Electricidade e Willmann, Xavier & Comp., constam declarações additivas confirmando e rectificando preços, todas ellas authenticadas pelos concurrentes presentes, o mesmo acontecendo com a proposta da "A. E. G.", Companhia Sul-Americana de Electricidade.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes, e por mim, Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *França Armani & Comp.* — Por procuração da Companhia de Material Electrico, *Jayme Carvalho*. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Victor Sá*. — *Willmann, Xavier & Comp.* — Por procuração de S. Brum & Comp., *Henrique Gomes de Mattos*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert, S. A., *Juventino Coelho*. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*. — Por procuração da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, (*Assignatura illegivel*). — Por procuração de A. C. E. Charleroi, S. A., *Armindo Miranda*. — Por procuração de A. E. G. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Luis Schara*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Luis F. de Mendonca*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo, sujeitando-se ás condições do edital:

100 chaves monophasicas para 25 ampéres e 220 volts, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35$400
20 chaves triphasicas para 30 ampéres e 220 volts, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
10 chaves triphasicas para 50 ampéres e 220 volts, uma, oitenta e tres mil e duzentos réis	83$200
20 chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
200 chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
2.000 cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, cento e cincoenta e cinco réis	$155
500 cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, duzentos e dezoito réis	$218
150 metros de conduit flexivel de 1/2", metro, dous mil setecentos e noventa réis	2$790
200 metros de conduit flexivel de 3/4", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500

Cabos e fios W. P.:

1.000 metros de cabo n. 4, metro, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis	2$499
1.000 metros de cabo n. 4 BS, metro, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis	2$499
1.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, dous mil cento e noventa réis	2$190
2.000 metros de fio 8 BS, metro, novecentos réis	$900
1.000 metros de fio 14 BS, metro, quinhentos e noventa e nove réis	$599

Cabos e fios DR:

1.500 metros de cabo n. 2 BS, metro, quatro mil tresentos e noventa e nove réis	4$399
2.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, dous mil duzentos e noventa e tres réis	2$293
2.000 metros de cabo n. 10 BS, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
2.000 metros de fio n. 18 BS, metro, quinhentos e cincoenta réis	$550
2.000 metros de fio flexivel BS, n. 14, metro, mil tresentos e setenta e nove réis	1$379
2.000 metros de fio flexivel, n. 18 BS, metro, quatrocentos e noventa réis	$490

Fios magneticos com isolamento duplo de algodão:

200 kilos n. 8 BS, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
100 kilos n. 9 BS, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
100 kilos n. 10 BS, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
150 kilos n. 13, kilo, nove mil quatrocentos e noventa e oito réis	9$498
200 kilos n. 14 BS, kilo, nove mil oitocentos e noventa e nove réis	9$899
100 kilos n. 15 BS, kilo, dez mil quatrocentos e noventa réis	10$490
20 kilos n. 16 BS, kilo, treze mil réis	13$000
20 kilos n. 18 BS, kilo, quatorze mil réis	14$000
100 kilos n. 19 BS, kilo, treze mil réis	13$000
100 kilos n. 20 BS, pilo, treze mil oitocentos e noventa réis	13$899
300 kilos n. 23 BS, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
500 isoladores chocolate, com pino recto de 5/8", com porca e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
200 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, duzentos réis	$200
1 rheostato para motor de 7 1/2 HP, 220 GE, typo CR 1.000, protecção, para maxima corrente, um, novecentos e oitenta e sete mil e novecentos réis	987$900
12 taboas de asbestos (asbesto Lumber), de 1/2" x 42" x 48", uma, trezentos mil réis	300$000
12 taboas de asbestos (asbesto Lumber), de 1/4" x 42" x 48", uma, cento e oitenta mil réis	180$000

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Em tempo rectificamos os seguintes preços:

500 isoladores chocolate, com pino recto, de 5/8, com porca e arruela para 220 volts e cabo 0000 BS, um, tres mil e cem réis	3$100

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

França Armani & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 117, telephone Norte 1624, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa n. 133, os artigos abaixo especificados:

20	(vinte) armações completas, para lampadas de nitrogenio, de 600 velas, uma, vinte e sete mil réis	27$000
10	(dez) armações completas, para lampada de nitrogenio, de 3.000 velas, uma, setenta e sete mil réis	77$000
10	abat-jours de agathe, de 8", um, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
1	(um) amperimetro para 500 ampères, 50 cyclos, corrente alternativa, por duzentos mil réis	200$000
200	(duzentas) chaves bipolares para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
200	(duzentas) chaves monophasicas, para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
10	(dez) chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 60 ampères, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
10	(dez) chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 200 ampères, uma, cento e oito mil e oitocentos réis	108$800
2.000	(dous mil) cleats de porcellana, para dous fios, com parafusos, par, cento e oitenta e cinco réis	$185
500	(quinhentos) cleats de porcellana, para tres fios, com parafusos, par, duzentos réis	$200
150	(cento e cincoenta) metros de conduit flexivel, de 1/2", metro, oitocentos e quarenta réis	$840
200	(duzentos) metros de conduit flexivel, de 3/4", metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650

Fios W. P.:

2.000	(dous mil) metros de fio n. 8 B-S, metro, seiscentos e vinte réis	$620
1.000	(mil) metros de fio n. 14 B-S, metro, duzentos e sessenta réis	$260

Cabos e fios DBS.:

1.500	(mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 B-S, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 6 B-S, metro, mil setecentos e setenta réis	1$770
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 10 B-S, metro, seiscentos e trinta e oito réis	$638
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 12 B-S, metro, quatrocentos e noventa e dous réis	$492
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 14 B-S, metro, quatrocentos e doze réis	$412
500	(quinhentos) metros de fio n. 16 B-S, metro, duzentos e vinte e cinco réis	$225
2.000	(dous mil) metros de fio n. 18 B-S, metro, duzentos e nove réis	$209
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel, de 3 ampères, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel, de 5 ampères, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel, de 10 ampères, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel, de 20 ampères, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel, de 30 ampères, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel n. 14 BS, metro, setecentos e oitenta e dous réis	$782
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel n. 18 B-S, metro, trezentos e trinta e cinco réis	$335

Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:

200	(duzentos) kilos n. 8 B-S, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis	7$950
100	(cem) kilos n. 9 B-S, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis	7$950
100	(cem) kilos n. 10 B-S, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis	7$950
150	(cento e cincoenta) kilos n. 13 B-S, kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
100	(cem) kilos n. 14 B-S, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
100	(cem) kilos n. 15 B-S, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
20	(vinte) kilos n. 16 B-S, kilo, dez mil trezentos e sessenta réis	10$360
20	(vinte) kilos n. 18 B-S, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis	10$950
100	(cem) kilos n. 19 B-S, kilo, onze mil setecentos e sessenta réis	11$760
100	(cem) kilos n. 20 B-S, kilo, doze mil e seiscentos réis	12$600
300	(trezentos) kilos n. 23 B-S, kilo, quinze mil cento e cincoenta réis	15$150

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25	(vinte e cinco) kilos n. 18 B-S, kilo, dezeseis mil setecentos e noventa réis	16$790
25	(vinte e cinco) kilos n. 21 B-S, kilo, dezesete mil quatrocentos e oitenta réis	17$480
10	(dez) kilos n. 23 B-S, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
10	(dez) kilos n. 25 B-S, kilo, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis	21$450
5	(cinco) kilos n. 27 B-S, kilo, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
2	(dous) kilos n. 28 B-S, kilo, vinte e tres mil e cem réis	23$100
50	(cincoenta) rolos de fita izolante, de 1", Cambric, um, nove mil novecentos e oitenta réis	9$080
5	(cinco) rolos de 3/4", Cambric, um, oito mil oitocentos e noventa réis	8$890
300	(trezentos) rolos de fita izolante preta, de 3/4", um, tres mil duzentos e trinta réis	3$230
20	(vinte) rolos de fita izolante de borracha, de 3/4", um, tres mil oitocentos e oitenta réis	3$880

Fuziveis de rolha:

150	(cento e cincoenta) para 10 ampères, um, tresentos réis	$300
100	(cem) para 15 ampères, um, tresentos réis	$300
150	(cento e cincoenta) para 20 ampères, um, tresentos réis	$300
150	(cento e cincoenta) para 30 ampères, um, tresentos réis	$300
20	(vinte) fuziveis de cartucho, para 75 ampères um, tres mil cento e noventa réis	3$190
20	(vinte) fuziveis de cartucho para 100 ampères, um, tres mil setecentos e noventa réis	3$790

Fibra em folha:

15	(quinze) kilos de 3/16", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
5	(cinco) kilos de 3/32", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
5	(cinco) kilos de 1/2", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
5	(cinco) kilos, de 1/16", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
5	(cinco) kilos, de 1/64", kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
5	(cinco) ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
1	(um) ferro de soldar, electrico, de 440 watts, 220 volts, por vinte e oito mil réis	28$000
100	(cem) interruptores rotativos, de 5 ampères e 110 volts, um, mil e sessenta réis	1$060
2	(dous) pares de luvas de borracha, para electricista, par, sessenta e cinco mil réis	65$000
40	(quarenta) pilhas secas, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4$450

5 (cinco) kilos de papelão isolante, de alta pressão, de 1/32", kilo, quinze mil réis 15$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante, de alta pressão, de 1/16", kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
300 (trezentas) rosetas para cleats, uma, setecentos e setenta réis $770
100 (cem) rosetas para forro, uma, setecentos e setenta réis $770
56 (cincoenta) receptaculos de porcellana, sem chave, um, novecentos réis $900
200 (duzentas) roldanas pequenas, para fio flexivel, uma, cincoenta réis $050
400 (quatrocentos) supportes sem chave, de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, novecentos e setenta réis $970
12 (doze) tomadas de corrente, de garfo, de porcellana, completas, de 3 ampères e 220 volts, uma, novecentos e sessenta réis $960

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *França Armani & Comp.*

Confirmamos o preço de novecentos réis, para os 50 receptaculos de porcellana sem chave.

Rio, 10 de agosto de 1927. — *França Armani & Comp.*

A companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 24 de julho proximo passado e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Segunda reproducção rectificada do edital da concurrencia administrativa n. 133

20 (vinte) armações completas para lampadas de nitrogenio de 600 velas, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis 25$900
10 (dez) armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma, setenta e nove mil réis 79$000
10 (dez) abat-jours de agatha de 8", um, mil e novecentos réis 1$900
1 (um) amperimetro para 500 ampéres, 50 cyclos, corrente alternativa, um, cento e setenta e nove mil réis 179$000
100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampéres e 220 volts, uma, tres mil tresentos e cincoenta réis 3$350
20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampéres e 220 volts, uma, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
10 (dez) chaves triphasicas para 50 ampéres e 220 volts, uma, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
20 (vinte) chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts, uma, trinta e oito mil réis 58$000
200 (duzentas) chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rôlha, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
200 (duzentas chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
100 (cem) chaves monophasicas para 60 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
10 (dez) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 20 ampéres, uma, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
10 (dez) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 50 ampéres, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
10 (dez) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho para 60 ampéres, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
10 (dez) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho para 200 ampéres, uma cento e nove mil réis 109$000
10 (dez) chaves triphasicas, com fusivel de cartucho para 250 ampéres, uma duzentos e nove mil réis 109$000
2.000 (dous mil) cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, cento e noventa réis $190
500 (quinhentos) cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, cento e noventa réis $190
150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, oitocentos e quarenta e cinco réis $845
200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, mil seiscentos e noventa réis 1$690

Cabos e fios W P:

1.000 (mil) metros de cabo n. 4 BS, metro, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis 2$595
1.000 (mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil quatrocentos e noventa réis 1$490
2.000 (dous mil) metros de fio n. 8 BS, metro, seiscentos e vinte e oito réis $628
1.000 (mil) metros de fio n. 14 BS, metro, duzentos e sessenta e tres réis $263

Cabos e fios IRC:

1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis 3$490
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 6 BS, metro mil setecentos e oitenta e nove réis 1$789
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 10 BS, metro, seiscentos e trinta e nove réis $639
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 12 BS, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e quatorze réis $414
500 (quinhentos) metros de fio n. 16 BS, metro, duzentos e vinte e nove réis $229
2.000 (dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro, duzentos e dez réis $210
400 (quatrocentos) metros de cabo armado n. 14, composto de 2 fios flexivel, duplo e isolado a borracha no interior de um tubo de aço extra flexivel de 3/8", metro, dezenove mil e novecentos réis 19$900
1 (uma) escala para fio "Universal", uma, sessenta e oito mil réis 68$000
1 (uma) escala para fio "J. R. Brown & Sharp", uma, sessenta e oito mil réis 68$000
150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1", 1/2 x 1/2", uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis 5$950
150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1", 1/4 x 3/8", uma, cinco mil quatrocento e cincoenta réis 5$150
100 (cem) escovas metallicas de 2" x 1/2 x 1", para motores Marelli, uma, sete mil e setecentos réis 7$700
2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e vinte e tres réis $129
5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 3 ampéres, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 5 ampéres, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 10 ampéres, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 20 ampéres, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
5 (cinco) carreteis de fio fusivel de 30 ampéres, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel BS n. 14, metro, setecentos e oitenta e cinco réis $785
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, tresentos e quarenta réis $340

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200 (duzentos) kilos n. 8 BS, kilo, sete mil novecentos sessenta e oito réis 7$968
100 (cem) kilos n. 14 BS, kilo, nove mil réis novecentos sessenta e oito réis 9$000 7$968

100 cem) kilos n. 10 BS, kilo, sete mil novecentos sessenta e oito réis ..... 7$968
150 (cento e cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo, oito mil seiscentos e sessenta e dous réis .... 8$662
100 (cem) kilos n. 14 BS, kilo nove mil réis .. 9$000
100 (cem) kilos n. 15 BS, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
20 (vinte) kilos n. 16 BS, kilo, dez mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 10$395
20 (vinte) kilos n. 18 BS, kilo, dez mil novecentos e noventa réis ..... 10$990
100 (cem) kilos n. 19 BS, kilo, onze mil setecentos e oitenta réis ..... 11$780
100 (cem) kilos n. 20 BS, kilo, doze mil seiscentos e oitenta réis ..... 12$680
300 (tresentos) kilos n. 23 BS, kilo, quinze mil cento e noventa réis ..... 15$190

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25 (vinte e cinco) kilos n. 18 BS, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
25 (vinte e cinco) kilos n. 21 BS, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
10 (dez) kilos n. 23 BS, kilo, dezoito mil réis 18$000
10 (dez) kilos n. 25 BS, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
5 (cinco) kilos n. 27 BS, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
2 (dous) kilos n. 28 BS, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
50 (cincoenta) rôlos de fita isolante de 1", "Cambric", um, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
5 (cinco) rôlos de fita isolante "Cambric" de 3/4", um, oito mil e novecentos réis 8$900
10 (dez) rôlos de fita isolante preta "Paragon" de 1", um, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
300 (tresentos) rôlos de fita isolante preta "Paragon" de 3/4", um, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
20 (vinte) rôlos de fita isolante de borracha de 3/4", um, tres mil e novecentos réis 3$900

Fusiveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para 10 ampéres, um, tresentos e cinco réis $305
100 (cem) para 15 ampéres, um tresentos e cinco réis $305
150 (cento e cincoenta) para 20 ampéres, um, tresentos e cinco réis $305
150 (cento e cincoenta) para trinta ampéres, um, tresentos e cinco réis $305
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 75 ampéres, um, tres mil e duzentos ..... 3$200
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 100 ampéres, um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
3 (tres) kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
25 (vinte e cinco) kilos de fibra vermelha, de 1/4", kilo, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
20 (vinte) kilos de fibra em bastão, de 1", kilo, setenta e oito mil réis..... 78$000
10 (dez) kilos de fibra em bastão de 5/8", kilo, setenta e oito mil réis. ..... 78$000

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 3/16", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
5 (cinco) kilos de 3/32", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
5 (cinco) kilos de 1/2", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
5 (cinco) kilos de 1/16", kilo onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
5 (cinco) ferros de soldar electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um, vinte e tres mil e novecentos réis .... 23$900
1 (um) ferro de soldar, electrico, de 440 watts, 220 volts, um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
10 (dez) placas de graphite macio superior, em chapas de 1/16" x 12", uma, duzentos e trinta e oito mil e novecentos réis.. 238$900
6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um, dezoito mil réis..... 18$060
6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 43$500
100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampères e 110 volts, um, mil e cem réis.. 1$100
50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampères, um, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$900
500 (quinhentos) isoladores chocolate, com pino recto de 5/8", com porcas e arruelas para 220 wolts e cabo n. 0000 BS, um, quatro mil tresentos e oitenta réis... 4$380

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis ..... 4$660
200 (duzentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Lampadas de nitrogenio de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil oitocentos e sessenta réis... 1$860
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis ..... 4$650
1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, oito mil tresentos e noventa réis 8$390
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, treze mil e novecentos réis..... 13$960
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, de filamento metallico, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par, sessenta e nove mil réis. 69$000
10 (dez) kilos de mica natural sem ferrugem, de 6" x 4", kilo, oitenta e nove mil réis 89$000
3 (tres) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 6" x 12", kilo, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
3 (tres) kilos de mica em folha sem ferugem, de 8" x 4", kilo, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
5 (cinco) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 12" x 12", kilo, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000
2 (dous) kilos de mica flexivel para enrolamento, kilo, noventa e oito mil réis. 98$000
5 (cinco) kilos de micanite de 1/32", kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
40 (quarenta) pilhas seccas, uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
5 (cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/28", kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
15 (quinze) kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
35 (trinta e cinco) pilos de papel cartão isolante, de 1/32", kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/64", kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/32", kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000

5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/16", kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
10 (dez) kilos de pasta para soldar cobre, kilo, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900

Placas de carvão graphi'e:

5 (cinco) de 12" x 6" x 1", uma, setenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 79$200
15 (quinze) de 12" x 6" x 3/4", uma, cincoenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 56$900
15 (quinze) de 12" x 6" x 1/2", uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 48$400
5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 49$400
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma, vin'e e nove mil e sete centos réis . . . . . 29$700
5 (cinco de 12" x 6" x 7/16", uma, trinta e tres mil e novecentos réis . . . . . 33$900
5 (cinco) de 12.3/4" x 5.1/4" x 5/8", uma, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis 57$400
5 (cinco) de 12.3/4" x 6" x 5.1/16", uma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . 39$600
5 (cinco) de 12.7/8" x 10.5/8" x 5/8", uma, setenta e um mil e quinhentos réis. . . . 71$500
300 (tresentas) rosetas para cleats, uma, setecentos e oitenta réis $780
100 (cem) rosetas para forro, uma, setecentos e oitenta réis $780
200 (duzentos) receptaculos de porcellana com chave, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
200 (duzentos) receptaculos de porcellana para cleats, um, quinhentos e oi'enta réis.. $580
50 (cincoenta) receptaculos porcellana sem chave, um, novecentos e cincoenta réis $950
200 (duzentas) roldanas pequenas para fio flexivel, uma, trinta e cinco réis. $035
300 (tresentos) supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
300 (tresentos) supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e resca, um, dous mil e duzentos reis . . . . . 2$200
400 (quatrocentos) supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, novecentos e oitenta réis $980
10 (dez) supportes para tempo, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
100 (cem) supportes com chave de 5/8", e com rosca, um, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
100 (cem) supportes sem chave de 5/8", e com rosca, um, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
12 (doze) tomadas de corrente de rosca, uma, novecentos e oitenta réis $980
50 (cincoenta) tomadas de corrente, protegidas, metallicas, para 10 ampères e para cabo de meia pollegada, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
1 (uma) tesoura de cabo isolado para cortar cabo n. 0000 BS, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Companhia Paulista de Materjal Electrico. — *Licinio O. Mesquita*, director-presidente.

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem propor fornecer a esta estrada, de accôrdo com a segunda reproducção rectificada do edital da concurrencia administrativa n. 133, publicado no *Diario Official*, de 24 de julho de 1927, os artigos abaixo:

10 (dez) abat-jours de agathe de 8"; um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampères, e 220 volts, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
2.000 (dous mil) cleats de porcellana para dous fios, com parafusos, um, noventa réis.. $090
2.000 (dous mil) idem, idem, idem, idem, dous idem, idem, idem, par, cento e quarenta réis $140
500 (quinhentos) cleats de porcellana para tres fios, com parafusos, um, noventa réis $090
500 (quinhentos) idem, idem, idem; idem tres, idem, idem, idem, par, cento e quarenta réis $140
150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Cabos e fios W P:

1.000 (mil) metros de cabo n. 4 BS, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$100
1.000 (mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, novecentos réis $900
2.000 (dous mil) metros de fio n. 8 BS, metro, seiscentos réis $600
1.000 (mil) metros de fio n. 14 BS, metro, tresentos réis $300

Cabos e fios DRC:

500 (quinhentos) metros de fio n. 15 BS, metro, duzentos réis $200
3.000 (dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro, cento e sessenta réis $160
2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e cincoenta réis $150
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18, metro, tresentos e cincoenta réis $350

Fusiveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para 10 ampères, um, tresentos réis $300
100 (cem) para 15 ampères, um, tresentos réis $300
150 (cento e cincoenta) para 20 ampères, um, tresentos réis $300
150 (cento e cincoenta) para 30 ampères, um, tresentos réis $300
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 75 ampères, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 100 ampères, um, cinco mil réis . . . . . 5$000

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 wats, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
200 (duzentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700

Lampadas de nitrogenio, de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil duzentos e quarenta réis 28$80
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . 19$200

Lampadas de filamento de carvão de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

100 (cem) de 25 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
200 (duzentas) de 32 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760

40 (quarenta) pilhas seccas, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

300 (trezentas) rosetas para cleats, uma, oitocentos réis $800

100 (cem) rosetas para forro, uma, oitocentos réis $800

200 (duzentos) receptaculos de porcellana com chave, um, tres mil réis . . . . . 3$000

200 (duzentos) receptaculos de porcellana para cleats, um, dous mil e quinhentos réis . . 2$500

50 (cincoenta) receptaculos de porcellana sem chave, um, dous mil e quinhentos réis. 2$500

200 (duzentas) roldanas pequenas para fio flexivel, uma, cincoenta réis $050

300 (trezentos) suportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

300 (quinhentos) suportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*.

Em tempo — Declara onde se lê lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsteno e Ideal, leia-se:

100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil cento e setenta réis . . . . . 2$170

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*.

Proposta da Companhia Nacional de Electricidade:

20 armações completas para lampadas de nitrogenio, de 600 velas, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

10 armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000

10 abat-jours, de agathe de 8", um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . W.. 1$480

1 contador de revolução Starrett's Registtering Speed Indicator 107, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

110 chaves monophasicas para 25 ampères e 220 volts, uma, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590

20 chaves triphasicas para 30 ampères e 220 volts, uma, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590

10 chaves triphasicas para 50 ampères e 220 volts, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000

200 chaves bipolares para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960

200 chaves monophasicas para 30 ampères, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$930

10 chaves triphasicas para 50 ampères e 220 volts, aliás, chaves triphasicas, com fusivel cartucho, para 60 ampères, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000

10 chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 200 ampères, uma, sessenta e nove mil e cem réis . . . . . 69$100

2.000 cleats de porcellana para dous fios, com parafusos, um, cem réis $100

500 cleats de porcellana para tres fios, com parafusos, um, cem réis $100

150 metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil duzentos e setenta e oito réis . . . . . 1$278

200 metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil tresentos e noventa réis . . . . 2$390

Cabos e fios WP:

1.000 metros de cabo, n. 4 BS, metro, mil quinhentos e quarenta e tres réis . . . . . 1$543

1.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, seiscentos e senta e oito réis . . . . . 1$068

2.000 metros de fio n. 8 BS, metro, seiscentos e cincoenta e tres réis $653

1.000 metros de fio n. 14 BS, metro, duzentos e oitenta e quatro réis $284

Cabos e fios DRC:

1.500 metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil setecentos e vinte e dous réis . . . . . 3$722

2.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, mil setecentos e setenta e quatro réis . . . . . 1$774

2.000 metros de cabo n. 10 BS, metro, seiscentos e oitenta e nove réis $689

2.000 metros de cabo n. 12 BS, metro, quatrocentos e cincoenta e tres réis $453

2.000 metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450

500 metros de fio n. 16 BS, metro, duzentos e vinte e tres réis $223

Declaramos em tempo que o preço para 2.000 metros de cabo n. 14 BS, é quinhentos e trinta e quatro réis e não quatrocentos e cincoenta e tres réis, metro $531

400 metros de cabo armado n. 14, composto de dous fios flexiveis, duplo e isolado a borracha no interior de um tubo de aço extra-flexivel de 3/8", metro, dezeseis mil quatrocentos e vinte réis. 16$420

1 escala para fio J. R. Brown & Sharp, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

150 escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000

150 escovas de graphite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000

100 escovas metalicas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

2.000 metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e oitenta réis $180

5 carreteis de fio fusivel de tres ampères, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

5 carreteis de fio fusivel de cinco ampères, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

5 carreteis de fio fusivel de 10 ampères, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

5 carreteis de fio fusivel de 20 ampères, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

1 carretel de fio fusivel de dous ampères para 6.000 volts, de nickel, um, cento e dous mil réis . . . . . 102$000

Fio magnetico com isolamento de algodão:

200 kilos n. 8 BS, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 7$460

100 kilos n. 9 BS, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 7$460

100 kilos n. 10 BS, kilo, sete mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 7$460

150 kilos n. 13 BS, kilo, oito mil e setenta e oito réis . . . . . 8$078

100 kilos n. 14 BS, kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$450

100 kilos n. 15 BS, kilo, nove mil e noventa réis 9$090

20 kilos n. 16 BS, kilo, onze mil e cincoenta réis . . . . . 11$050

20 kilos n. 18 BS, kilo, onze mil e cincoenta réis . . . . . W. . . . . 11$050

100 kilos n. 19 BS, kilo, onze mil e cincoenta réis . . . . . 11$050

100 kilos n. 20 BS, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600

300 kilos n. 23 BS, kilo, treze mil e novecentos réis . . . . . W. . . . . 11$900

Fio para resistencia Nichromo II de Driver Harris Wire Co., com 105,5 de resistencia microhoms centimetro Coef. Temp. resistencia a 20° graos centigrados, por grão, temperatura de fusão, 1.560° centigrados:

1 kilo n. 25 BS, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000

500 grammas n. 27 BS, por, oitenta mil réis . . 80$000

1500 grammas n. 29 BS, por, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000

500 graminas n. 32 BS, por cento e trinta mil réis . . . . . 18$000
50 *rolos de fita isolante de 1", Cambric*, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
5 rolos de fita isolante Cambric de 3/4", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
300 rolos de fita isolante preta Paragon, de 3/4", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
20 rolos de fita isolante de borracha de 3/4", rolo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
150 kilos de fita magnetica com isolamento simples de algodão, de 1/8" de largura e 1/32" de espessura, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Fusiveis de rolha:

150 para 10 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340
100 para 15 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340
150 para 20 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340
150 para 30 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340
20 fusiveis de carteulho para 100 ampères, um, seis mil réis . . . . . 6$000
3 kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
25 kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
20 kilos de fibra em bastão de 1", kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
10 kilos de fibra em bastão de 5/8", kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Fibra em folha:

15 kilos de 3/16", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
5 kilos de 3/32", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
5 kilos de 1/2", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
5 kilos de 1/16", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
5 kilos de 1/64", kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
5 ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um, sessenta mil réis 60$000
1 ferro de soldar, electrico, de 440 watts, 220 volts, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
10 placas de graphite *macio superior* em chapas de 1/16" x 12", uma, vinte seis mil réis . . . . . 26$000
6 globos para armações de lampadas de 600 velas, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
6 globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
100 *interruptores rotativos para cinco* ampères e 110 volts, um, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
50 interruptores rotativos para 10 ampères, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
2 pares de luvas de borracha para electricista, par, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
500 isoladores chocolate com pino recto, de 5/8", com porcas e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um, sete mil réis . . . . . 7$000
10 louzas de 9" x 10" x 1", uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
10 louzas de 9" x 6 x 1", uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
10 louzas de 12" x 10" x 1/4", uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
5 louzas de 12" x 12" x 1/2", uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
2 micrometros com graduação em millimetros, para medir até 25 millimetros, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
10 kilos de mica natural sem ferrugem de 6" x 4", kilo, noventa mil réis . . . . . 90$000
3 kilos de mica em folha sem ferrugem, de 6" x 12", kilo, tresentos mil réis . . . . . 300$000
3 kilos de mica em folha sem ferrugem, de 8" x 4", kilo, tresentos mil réis . . . . . 300$000
5 kilos de mica em folha sem ferrugem, de 12" x 12", kilo, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
2 kilos de mica flexivel para enrolamento, kilo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
5 kilos de micanite de 1/32", kilo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
10 pilhas *secas*, uma, tres mil e cincoenta réis 3$050
5 kilos de papel cartão isolante de 1/128, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
15 kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
35 kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
2.000 metros de fio flexivel 28 n. 28, metro, mil réis . . . . . 1$000
2.000 metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, tresentos e sessenta réis $360

Placas de carvão graphite:

5 de 12" x 6" x 1", uma, vinte e seis mil réis 26$000
15 de 12" x 6" x 3/4", uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
15 de 12" x 6" x 1/2", uma dezeseis mil réis . . 16$000
5 de 12" x 6" x 5/8", uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
5 de 12" x 6" x 3/8", uma, dezoito mil réis . . 18$000
200 *receptaculos de porcellana com chave*, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
200 receptaculos de porcellana para cleats, um, oitocentos réis $800
50 receptaculos de porcellana sem chave, um, oitocentos réis $800
200 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, setenta réis $070
300 supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
800 supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um, dous mil oitocentos e trinta réis . . . . . 2$830
460 *supportes sem chave de 3/8"*, com bucha, aranha e rosca, um, novecentos e trinta réis $930
10 supportes para tempo, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
20 supportes commutadores de corrente pesada, completos, um, dous mil réis . . . . . 2$000
100 *supportes com chave de 5/8" e com rosca*, um, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
100 supportes sem chave de 5/8" e com rosca, um, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
300 rosetas para forro, uma, novecentos e quarenta e sete réis $947
100 rosetas para forro, uma, novecentos e quarenta e sete réis $947
300 rosetas para cleats, uma, novecentos e quarenta e sete réis $947
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/64", kilo, sete mil e tresentos réis . . 7$300
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/32", kilo, sete mil e tresentos réis . . 7$300
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/16", kilo, sete mil e tresentos réis . . 7$300
10 kilos de tela oleada "Cambric", preto, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram, Westinghouse, Tungsran e Ideal:

500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e dous réis . . . . . 2$442
500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, cinco mil quatrocentos e trinta e nove réis . . . . . 5$439
200 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, dezesete mil e novenfa e quatro réis . . . . . 17$094
100 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 25 watts, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e dous réis . . . . . 2$442

Lampadas nitrogehio de qualquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram, Westinghouse, Tungsran e Ideal:

2.000 de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
1.200 de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, tres

mil cento e oitenta réis..... 3$180
3.000 de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, quatro mil novecentos e vinte réis..... 4$920
1.000 de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200

A proponente declara que se submette a todos os termos do edital de concurrencia respectivo, publicado no *Diario Official* de 23 de julho de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. Companhia Nacional de Electricidade. — *Vito Sá*, por procuração da Companhia Nacional de Electricidade.

Rectificamos em tempo os seguintes preços:

200 chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil e sessenta réis . . . . . 4$060
200 chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil e sessenta réis . . . . . 4$060
2.000 metros de cabo n. 12 BS, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
3 kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
25 kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. Companhia Nacional de Electricidade. — *Vito Sá*, por procuração da Companhia Nacional de Electricidade.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, fornecedores dessa via ferrea, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario official* e sujeitando-se a todas as condições do mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

200 chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
200 chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
10 chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 20 ampéres, uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
10 chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 50 ampéres, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
10 chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 60 ampéres, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
10 chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 200 ampéres, uma, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
2.000 cleats de porcellana para dous fios, com parafusos, um cento e oitenta e cinco réis $185
150 metros de conduite flexivel de 1/2", metro, mil e quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
200 metros de conduite flexivel de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Cabos e fios DBC.:

1.500 metros de cabo n. 2 BS., metro, tres mil e novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
2.000 metros de cabo n. 6 BS., metro, mil e novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
500 metros de fio n. 16 BS., metro, duzentos e oitenta réis $280
2.000 metros de fio n. 18 BS., metro, duzentos e dez réis $210
1 escala para fio J. R. Brown & Sharp, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
2.000 metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, duzentos réis $200
2.000 metros de fio flexivel BS., n° 14, metro novecentos e cincoenta e cinco réis $955
2.000 metros de fio flexivel n. 18 BS., metro, quatrocentos réis $400

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200 kilos n. 8 BS., kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
100 kilos n. 9 BS., kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
100 kilos n. 10 BS., kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
150 kilos n. 13 BS., kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
100 kilos n. 14 BS., kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
100 kilos n. 15 BS., kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
20 kilos n. 16 BS., kilo, doze mil reis . . . . . 12$000
20 kilos n. 18 BS., kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
100 kilos n. 19 BS., kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
100 kilos n. 20 BS., kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
300 kilos n. 23 BS., kilo, dezesete mil réis . . . . 17$000
50 rôlos de fita isolante de 1". Canabrie, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
5 rôlos de dita, idem de 3/4", um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
20 rôlos de fita isolante de borracha de 3/4", um, oito mil réis . . . . . 8$000

Fusiveis de rolha:

150 de dez ampéres, um, trezentos e oitenta réis $380
100 de quinze ampéres, um, trezentos e oitenta réis 8380
150 de vinte ampéres, um, trezentos e oitenta réis 8380
150 para trinta ampéres, um, trezentos e oitenta réis $380
3 kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
25 kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

Fibra em folha:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, preço de cada kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
5 ferros de soldar electricos 110 a 120 volts diametro de 3/4", um, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
100 interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
50 interruptores rotativos para 10 ampéres, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Lampadas de nitrogenio de qualquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram, Westinghouse Tungsten o Ideal:

20 de 1/2 watt 120 volts, 500 watts, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
300 rosetas para cleats, uma, um mil réis . . . . 1$000
100 roseias para forro, uma, um mil réis . . . . 1$000
200 receptaculos de porcellana com chave, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
200 receptaculos de porcellana para cleats, um, um mil réis . . . . . 1$000
50 receptaculos de porcellana sem chave, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
200 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, quinhentos réis $500
200 supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
100 supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
10 supportes para tempo, um, dois mil réis . . 2$000
20 supportes communicadores de côrrente, pelos empregados, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$700

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta praça, propõem a fornecer o seguinte:

20	(vinte) armações completas para lampadas de nitrogeneo de 600 velas, uma, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700
10	(dez) abat-jours de agathe de 8", um, mil duzentos e sessenta e cinco réis	1$265
1	(um) amperimetro para 500 ampéres, 50 cyclos, corrente alternativa, um, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos réis	266$800
20	(vinte) chaves triphasicas para 30 ampéres e 220 volts, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
10	(dez) chaves triphasicas para 50 ampéres e 220 volts, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
20	(vinte) chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts, uma, cento e trinta mil réis	130$000
200	(duzentas) chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil réis	4$000
200	(duzentas) chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil réis	4$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 20 ampéres, uma, vinte e sete mil réis	27$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 50 ampéres, uma, quarenta e oito mil réis	48$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 60 ampéres, uma, quarenta e oito mil réis	38$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 200 ampéres, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fusiveis de cartucho, para 250 ampéres, uma, duzentos e dez mil réis	210$000
2.000	(dous mil) cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, cento e vinte e cinco réis	$125
500	(quinhentos) cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, cento e vinte e cinco réis	$125
150	(cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil e seiscentos réis	1$600
200	(duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e tresentos réis	2$300

Cabos e fios W. P.:

1.000	(mil) metros de cabo n. 4 B. S., metro, mil oitocentos e seis réis	1$806
1.000	(mil) metros de cabo n. 6 B. S., metro, mil cento e cincoenta réis	1$150
2.000	(dous mil) metros de fio n. 8 B. S., metro, setecentos e cincoenta e quatro réis	$754
1.000	(mil) metros de fio n. 14 B. S., metro, duzentos e sessenta réis	$260

Cabos e fios D. B.:

1.500	(mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 B. S., metro, tres mil duzentos e quarenta réis	3$240
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 2 B. S., metro, mil quinhentos e trinta réis	1$530
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 10 B. S., metro, seiscentos e oitenta e cinco réis	$685
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 12 B S, metro, quinhentos e cincoenta réis	$550
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 14 B S, metro, quatrocentos e sessenta réis	$460
500	(quinhentos) metros de fio n. 16 B S, metro, duzentos e oitenta e sete réis	$287
2.000	(dous mil) metros de fio n. 18 B S, metro, cento e noventa e sete réis	$197
2.000	(dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e oito réis	$108
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel de 3 ampéres, um, quatro mil e tresentos réis	4$300
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel de 5 ampéres, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel de 20 ampéres, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
5	(cinco) carreteis de fio fuzivel de 30 ampéres, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel B. S n. 14, metro, seiscentos e vinte réis	$620
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel n. 18 B S, metro, duzentos e noventa e cinco réis	$295

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200	(duzentos) kilos n. 8 B S, kilo, nove mil e vinte e nove réis	9$029
100	(cem) kilos n. 9, B S, kilo, nove mil e vinte e nove réis	9$029
100	(cem) kilos n. 10, B S, kilo, nove mil cento e dezenove réis	9$119
150	(cento e cincoenta) kilos n. 13 B S, kilo, nove mil tresentos e quinze réis	9$315
100	(cem) kilos n. 14, B S, kilo, nove mil quinhentos e noventa e um réis	9$591
100	(cem) kilos n. 15, B S, kilo, nove mil quinhentos e noventa e um réis	9$591
20	(vinte) kilos n. 16, B S, kilo, onze mil seiscentos e vinte e seis réis	11$626
20	(vinte) kilos n. 18, B S, kilo, dez mil seiscentos e vinte e seis réis	10$626
100	(cem) kilos n. 19, B S, kilo, dez mil novecentos e vinte e cinco réis	10$925
100	(cem) kilos n. 20 B S, kilo, onze mil quatrocentos e oito réis	11$108
300	(tresentos) kilos n. 23, B S, kilo, quatorze mil réis	14$009

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25	(vinte e cinco) kilos n. 18, B S, kilo, nove mil seiscentos e sessenta réis	9$600
25	(vinte e cinco) kilos n. 21, B S, kilo, doze mil réis	12$000
10	(dez) kilos n. 23, B S, kilo, onze mil setecentos e trinta réis	11$730
10	(dez) kilos n. 25, B S, kilo, onze mil oitocentos e quarenta e cinco réis	11$845
5	(cinco) kilos n. 27, B S, kilo, treze mil quatrocentos e oitenta e oito réis	13$488
2	(dous kilos n. 28, B S, kilo, quinze mil réis	15$000

Fio para resistencia Nichromo II de Driver Harris Wire Co., com 105,5 de resistencia michroheus centimetro Coef. Temp. resistencia a 20° gráos centigrados por grão, temperatura de fusão 1.560° centigrados:

1	(um) kilo n. 25 B S, kilo, oitenta mil réis	80$000
0,500	(quinhentas) grammas n. 27 B S, por quarenta mil réis	40$000
0,500	(quinhentas) grammas n. 29 B S, por quarenta mil réis	40$000
0,500	(quinhentas) grammas n. 32 B S, por quarenta mil réis	40$000
50	(cincoenta) rolos de fita isolante de 1", Cambric, um, vinte mil réis	20$000
5	(cinco) rolos de fita isolante "Cambric", de 3/4", um, dezenove mil réis	19$000
10	(dez) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 1", um, dous mil e tresentos	2$300
300	(tresentos) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 3/4", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
20	(vinte) rolos de fita isolante de borracha de 3/4", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
50	(cincoenta) kilos de fita magnetica, com isolante simples de algodão, de 1/8" de largura e 1/32" de espessura, kilo, vinte mil réis	20$000

Fuziveis de rolha:

150	(cento e cincoenta) para dez ampéres, um, tresentos e noventa réis	$390
100	(cem) para 15 ampéres, um, tresentos e noventa réis	$390
150	(cento e cincoenta) para vinte ampéres, um, tresentos e noventa réis	$390

150 (cento e cincoenta) para trinta ampéres, um, tresentos e noventa réis $390
20 (vinte fusiveis de cartucho para 75 ampéres, um, tres mil réis ..... 3$000
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 100 ampéres, um, tres mil réis ..... 3$000
3 (tres) kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, doze mil réis ..... 12$000
25 (vinte e cinco) kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, onze mil réis ..... 11$000
20 (vinte) kilos de fibra em bastão de 1", kilo, doze mil réis ..... 12$000
10 (dez) kilos de fibra em bastão de 5/8", kilo, doze mil réis ..... 12$000

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 3/16", kilo, onze mil setecentos e noventa e nove réis ..... 11$799
5 (cinco) kilos de 3/32", kilo, onze mil setecentos e noventa e nove réis ..... 11$799
5 (cinco) kilos de 1/2", kilo, onze mil setecentos e noventa e nove réis ..... 11$799
5 (cinco) kilos de 1/16", kilo, onze mil setecentos e noventa e nove réis ..... 11$799
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, onze mil setecentos e noventa e nove réis ..... 11$799
5 (cinco) ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
10 (dez) placas de graphite macio superior, em chapas de 1" x 6" x 12", uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, quarenta mil réis ..... 40$000
100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts, um, mil cento e noventa e nove réis ..... 1$199
50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampéres, um, tres mil réis ..... 3$000
500 (quinhentos) isoladores chocolate com pino recto de 5/8", com porcas e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 B S, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse e Tungsten:

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
200 (duzentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100

Lampadas de nitrogeneo de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse e Tungsten:

2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma dous mil e cem réis ..... 2$100
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watts, 120 volts, 100 watts, uma, cinco mil e duzentos réis .. 5$200
1.000 (mil) de 1/2 watts, 120 volts, 200 watts, uma, onze mil réis ..... 11$000
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, uma, dous mil e cem réis .... 2$100

Lampadas de filamento de carvão de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

100 (cem) de 25 velas, 220 volts, uma, quatro mil réis ..... 4$000
100 (cem) de 32 velas, 220 volts, uma, quatro mil réis ..... 4$000
100 (cem) de 50 velas, 220 volts, uma, quatro mil réis ..... 4$000
100 (cem) de 25 velas, 120 volts, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
200 (duzentas) de 32 velas, 120 volts, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par, setenta mil réis ..... 70$000
10 (dez) kilos de mica natural sem ferrugem, de 6" x 4", kilo, cento e trinta mil réis ..... 130$000
3 (tres) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 6" x 12", kilo, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
3 (tres) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 8" x 4", kilo, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
5 (cinco) kilos de mica em folha, sem ferrugem, de 12" x 12", kilo, quatrocentos mil réis ..... 400$000
2 (dous) kilos de mica flexivel para enrolamento, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
5 (cinco) kilos de micanite de 1/32", kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
1 (um) magneto portatil para verificação de ligações com campainhas e pontenos. de 250 volts, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
40 (quarenta) pilhas seccas, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
15 (quinze) kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, nove mil réis ..... 9$000
35 (trinta e cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/32", kilo, nove mil réis ..... 9$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/64", kilo, doze mil réis ..... 12$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/32", kilo, doze mil réis ..... 12$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/16", kilo, doze mil réis ..... 12$000
10 (dez) kilos de pasta para soldar cobre, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000

Placas de carvão graphite:

5 (cinco) de 12" x 6" x 1", uma, quinze mil réis ..... 15$000
15 (quinze) de 12" x 6" x 3/4", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
15 (quinze) de 12" x 6" x 1/2", uma, doze mil réis ..... 12$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", uma, quinze mil réis ..... 15$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma, doze mil réis ..... 12$000
5 (cinco) de 12" x 6" x 7/16", uma, treze mil réis ..... 13$000
300 (tresentas) rosetas para cleats, uma, novecentos e cincoenta réis $950
100 (cem) rosetas para forro, uma, novecentos e noventa e nove réis $999
200 (duzentos) receptaculos de porcellana com chave, um, tres mil réis ..... 3$000
200 (duzentos) receptaculos de porcellana para cleats, um, oitocentos réis $800
50 (cincoenta) receptaculos de porcellana sem chave, um, oitocentos réis $800
200 (duzentas) roldanas pequenas para fio flexivel, uma, sessenta e cinco réis $065
300 (tresentos) supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
300 (tresentos) supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
400 (quatrocentos) supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
trocentos réis ..... 1$400
10 (dez) supportes para tempo, um, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
20 (vinte) supportes commutadores de corrente pencis completos, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
100 (cem) supportes com chaves de 5/8", e com rosca, um, dous mil réis ..... 2$000
100 (cem) supportes sem chaves de 5/8" e com rosca, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

12	(doze) tomadas de corrente, de garfo, de porcellana, completas, de 3 ampéres e 220 volts, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
12	(doze) tomadas de corrente de rosca, uma, mil e duzentos réis	1$200
50	(cincoenta) tomadas de corrente, protegidas, metallicas, para 01 ampéres e para cabo de meia pollegada, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
1	(uma) tesoura de cabo isolado para cortar cabo n. 0000, uma, oitenta mil réis	80$000
10	(dez) armações completas para lampadas de nitrogeno de 3.000 velas, uma, cento e oito mil réis	108$000
150	(cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma, onze mil e duzentos e setenta réis	11$270
150	(cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma, sete mil novecentos e vinte réis	7$920
100	(cem) escovas metallicas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma, doze mil réis	12$000

Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:

50	(cincoenta) kilos de n. 13 B S, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400
25	(vinte e cinco) kilos n. 15 B S, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
20	(vinte) kilos n. 17 B S, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, como pede o edital, salvo motivo de força maior.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Em tempo declaramos que, onde se lê: 10 (dez) azat-jours de..., etc., leia-se 10 (dez) abat-jours de..., etc.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

William, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com a segunda reproducção rectificada do edital da concurrencia administrativa n. 133, de 23 de junho de 1927, publicada no *Diario Official*:

20	armações completas para lampadas de nitrogenio de 600 velas, uma, trinta e sete mil réis	37$000
10	armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma setenta e quatro mil réis	74$000
10	abat-jours de agathe de 8", um, quatro mil réis	4$000
100	chaves monophasicas para 25 ampères e 220 volts, uma, tres mil quinhentos e noventa réis	3$590
20	chaves triphasicas para 30 ampères e 220 volts, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
10	chaves triphasicas para 50 ampères e 220 volts, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
20	chaves triphasicas para 150 ampères e 220 volts, uma, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
200	chaves bipolares para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, quatro mil cento e noventa réis	1$190
200	chaves monophasicas para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, quatro mil cento e setenta réis	4$170
100	chaves monophasicas para 60 ampères, com fuziveis de rolha, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
10	chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 20 ampères, uma, quatorze mil réis	14$000
10	chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 50 ampères, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
10	chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 60 ampères, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
10	chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, para 200 ampères, uma, noventa e nove mil réis	99$000
10	chaves triphasicas com fuzivel de cartucho, praa 250 ampères, uma, cento e trinta e quatro mil réis	134$000
2.000	cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, duzentos e vinte réis	$220
500	cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, duzentos e trinta réis	$230
150	metros de conduit flexivel, de 1/2", metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
200	metros de fio de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis	2$200

Cabos e fios W. P.:

1.000	metros de cabo n. 4 BS, metro, mil oitocentos e noventa réis	1$890
1.000	metros de cabo n. 6 BS, metro, mil duzentos e noventa réis	1$290
2.000	metros de fio n. 8 BS, metro, oitocentos e quarenta réis	$840
1.000	metros de fio n. 44 BS, metro, trezentos e quarenta réis	$340

Cabos e fios DRC:

1.500	metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil quinhentos e oitenta réis	3$530
2.000	metros de cabo n. 6 BS, metro, mil setecentos e quarenta réis	1$740
2.000	metros de cabo n. 10 BS, metro, seiscentos e setenta réis	$670
2.000	metros de cabo n. 12 BS, metro, quinhentos e trinta réis	$530
2.000	metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e quarenta réis	$440
500	metros de cabo n. 16 BS, metro, trezentos e vinte réis	$320
2.000	metros de fio n. 18 BS, metro, duzentos e dez réis	$210
400	metros de cabo armado n. 14, composto de 2 fios flexivel, duplo e isolado a borracha no interior de um tubo de aço extra-flexivel de 3/8", metro, quatro mil e novecentos réis	4$900
150	escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
150	escovas de graphite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
100	escovas metallicas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
2.000	metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e cincoenta réis	$150
5	carreteis de fio fuzivel de 3 ampères, um, cinco mil réis	5$000
5	carreteis de fio fuzivel de 5 ampères, um, quatro mil réis	4$000
5	carreteis de fio fuzivel de 10 ampères, um, quatro mil réis	4$000
5	carreteis de fio fuzivel de 20 ampères, um, quatro mil réis	4$000
5	carreteis de fio fuzivel de 30 ampères, um, quatro mil réis	4$000
2.000	metros de fio flexivel n. 14 BS, metro, setecentos e noventa e cinco réis	$795
2.000	metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, trezentos e sessenta e quatro réis	$364

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200	kilos, n. 8 BS, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
100	kilos, n. 9 BS, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
100	kilos, n. 10 BS, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
150	kilos, n. 13 BS, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400
100	kilos, n. 14 BS, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
100	kilos, n. 15 BS, kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
20	kilos, n. 16 BS, kilo, quatorze mil e seiscentos réis	14$600

20 kilos, n. 18 BS, kilo, quatorze mil réis		14$000
100 kilos, n. 19 BS, kilo, doze mil e oitocentos réis		12$800
100 kilos, n. 20 BS, kilo, treze mil e oitocentos réis		13$800
300 kilos n. 23 BS, kilo, dezeseis mil e novecentos réis		16$900
Fio magnetico com isolamento de esmalte:		
25 kilos, n. 18 BS, kilo, dezoito mil e setecentos réis		18$700
25 kilos, n. 21 BS, kilo, dezenove mil e seiscentos réis		19$600
10 kilos, n. 23 BS, kilo, vinte e um mil réis		21$000
10 kilos, n. 25 BS, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis		22$400
5 kilos, n. 27 BS, kilo, vinte e seis mil réis		26$000
Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:		
50 kilos, n. 13 BS, kilo, vinte e nove mil réis		29$000
25 kilos, n. 15 BS, kilo, trinta e dous mil réis		32$000
25 kilos, n. 17 BS, kilo, trinta e dous mil réis		32$000
50 rólos de fita isolante de 1", Cambric", um, nove mil réis		9$000
5 rólos de fita isolante de 3/4", Cambric, um, dez mil réis		10$000
300 rólos de fita isolante preta, "Paragon", de 3/4", um, quatro mil e seiscentos réis		4$600
20 rólos de fita isolante de borracha, de 3/4", um, cinco mil réis		5$000
50 kilos de fita magnetica com isolamento simples de algodão, de 1/8" de largura e 1/32" de espessura, kilo, cincoenta e dous mil réis		52$000
Fuziveis de rolha:		
150 para 10 ampères, um, tresentos e setenta réis		$370
100 para 15 ampères, um, tresentos e dez réis		$310
150 para 20 ampères, um, tresentos e dez réis		$310
150 para 30 ampères, um, tresentos e dez réis		$310
20 fuziveis de cartucho para 75 ampères, um, cinco mil réis		5$000
20 fuziveis de cartucho para 100 ampères, um, tres mil e setecentos réis		3$700
3 kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, oito mil e novecentos réis		8$900
25 kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, nove mil e quatrocentos réis		9$400
20 kilos de fibra em bastão de 1", kilo, trinta e seis mil réis		36$000
Fibra em folha:		
15 kilos de 3/16", kilo, nove mil e setecentos réis		9$700
5 kilos de 1/2", kilo, nove mil e setecentos réis		9$700
5 kilos de 1/64", kilo, nove mil e setecentos réis		9$700
5 ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um, noventa e tres mil réis		93$000
6 globos para armações de lampadas de 600 velas, um, vinte e dous mil réis		22$000
6 globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, trinta e cinco mil réis		35$000
100 interruptores rotativos para 5 ampères e 110 volts, um, mil quinhentos e setenta réis		1$570
50 interruptores rotativos para 10 ampères, um, nove mil réis		9$000
500 isoladores chocolate, com pino recto de 5/8", com porcas e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um, tres mil novecentos e sessenta réis		3$960
Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:		
500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, mil setecentos e trinta réis		1$730
500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, tres mil setecentos e noventa réis		3$790
200 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, treze mil seiscentos e noventa réis.		13$690
100 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 25 watts, uma, mil quinhentos e noventa réis..		1$590
Lampadas de nitrogenio de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:		
2.000 de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil quinhentos e noventa réis		1$590
1.200 de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, quatro mil e quarenta réis		4$040
1.000 de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, sete mil e duzentos réis		7$200
20 de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, treze mil seiscentos e noventa réis		13$690
100 de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, de filamento metallico, uma, mil quinhentos e noventa réis		1$590
Lampadas de filamento de carvão, de qualquer dos fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:		
100 de 25 velas, 220 volts, uma, dous mil réis		2$000
100 de 32 velas, 220 volts, uma, dous mil réis		2$000
100 de 50 velas, 220 volts, uma, tres mil réis		3$000
100 de 25 velas, 120 volts, uma, dous mil réis		2$000
200 de 32 velas, 120 volts, uma, dous mil réis		2$000
2 pares de luvas de borracha para electricista, par, sessenta mil réis		60$000
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/64", kilo, quarenta mil réis		40$000
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/32", kilo, quarenta mil réis		40$000
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/16", kilo, quarenta mil réis		40$000
10 kilos de pasta para soldar cobre, kilo, quarenta e oito mil réis		48$000
300 rosetas para cleats, uma, oitocentos e setenta réis		$870
100 rosetas para forro, uma, novecentos e sessenta réis		$960
200 receptaculos de porcellana para cleats, um, seiscentos e oitenta réis		$680
50 receptaculos de porcellana sem chave, um, mil e quinhentos réis		1$500
200 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, duzentos réis		$200
1 rheostato para motor de 3 HP, 220 volts, GE typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um, duzentos e quarenta mil réis		240$000
1 rheostato para motor de 7 1/2 HP, 220 volts, GE typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um, tresentos e quarenta mil réis		340$000
1 rheostato para motor de 15 HP, 220 volts, GE typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um, quinhentos e oitenta mil réis		580$000
1 regulador de voltagem de inducção, triphasico, para uma variação de 30 %, semelhante ao typo IRT "General Electric" Automatico Voltage induction regulator (Stoer type), triphasica oil colled, 200 volts e 50 cyclos, um, dous contos e oitocentos mil réis		2:800$000
300 supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, dous mil e seiscentos réis		2$600
300 supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um, dous mil e seiscentos réis		2$600
400 supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, tres mil e duzentos réis		3$200
20 supportes commutadores de corrente pencis completos, um, cinco mil réis		5$000
100 supportes com chave de 5/8" e com rosca, um, seis mil réis		6$000
100 supportes sem chave de 5/8" e com rosca, um, seis mil réis		6$000

Solda electrica Steelbider "General Electric", em carreteis, adaptaveis ao apparelho automatico:

1 typo GE-3, especial para ferro fundido, um, quinhentos e trinta mil réis	530$000
1 typo CARE-3, especial para soldar caldeiras, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460$000
1 typo 27, especial para ferro endurecido e aço, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460$000
1 typo TTA, especial para chumaceiras e mancaes, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460$000
1 typo TTB, especial para enchimentos e buchas, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
12 tomadas de corrente, de garfo, de porcellana, completas, de 3 ampères e 220 volts, uma, dous mil réis	2$000
12 tomadas de corrente de rosca, uma, dous mil réis	2$000
50 tomadas de corrente, protegidas, metallicas, para 10 ampéres, e para cabo de meia pollegada, uma, dezenove mil e novecentos réis	19$900
10 kilos de tela de cleado "Cambric", preto, kilo, sessenta mil réis	60$000
2 controllers, typo R "General Electric", com resistencia de campo, com resistencia de partida, freio dynamico com respectiva resistencia, protecção para minimo de tensão e maximo de corrente, para trabalhar com motor de velocidade ajustavel, entre 800 a 900 R. P. M. 40 HP., cujo movimento é frequente e rapidamente interrompido, um, quatro contos quinhentos e noventa mil réis	4:590$000

Rectificadores:

200 metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
200 metros de fio n. 16 BS., metro, tresentos e vinte réis	$320

Observação — As lampadas "Edison" e "Ideal" são de fabricação nacional.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

Declaramos que o preço para os cleats para dous fios é de duzentos e vinte réis, um, e o preço para os cleats para tres fios é de duzentos e trinta réis, um.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

S. Bruno & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 211, de accôrdo com o edital dessa intendencia, publicado no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, propõem fornecer os artigos seguintes a essa estrada:

20 armações completas para lampadas de nitrogenio de 600 velas, uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47$800
10 armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma, noventa e nove mil e novecentos réis	99$900
10 abatjours de agathe de 8", um, mil oitocentos e oitenta e cinco réis	1$885
1 ampermetro para 5-0 ampéres, 50 cyclos, corrente alternativa, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299$000
100 chaves monophasicas para 25 ampéres e 220 volts, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	10$550
20 chaves triphasicas, para 30 ampéres e 220 volts, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
10 chaves triphasicas, para 50 ampéres e 220 volts, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
20 chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts, uma, cento e sete mil e quinhentos réis	107$500
200 chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4$250
200 chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
10 chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 20 ampéres, uma, vinte e tres mil quatrocentos e cincoenta réis	23$450
10 chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 50 ampéres, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
10 chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 200 ampéres, uma, cento e vinte mil réis	120$000
10 chaves triphasicas, com fusivel de cartucho, para 60 ampéres, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
2.000 cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, cento e noventa e cinco réis	$195
50 cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, duzentos e quinze réis	$215
150 metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil duzentos e trinta e cinco réis	1$235
200 metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450

Cabos e fios W. P.:

1.000 metros de cabo n. 4, BS, metro, mil novecentos e vinte réis	1$920
1.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, mil duzentos e oitenta réis	1$280
2.000 metros de fio n. 8 BS, metro, setecentos e cincoenta réis	$750
1.000 metros de fio n. 14 BS, metro, tresentos e quinze réis	$315

Cabos e fios DRG:

1.500 metros de cabo n. 2 BS, metro, quatro mil tresentos e trinta réis	3$330
2.000 metros de cabo n. 6 BS, metro, mil setecentos e oitenta réis	1$780
2.000 metros de cabo n. 10 BS, metro, setecentos e oitenta réis	$780
2.000 metros de cabo n. 12 BS, metro, quinhentos e setenta réis	$570
2.000 metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e dez réis	$410
500 metros de fio n. 16 BS, metro, tresentos e dez réis	$310
2.000 metros de fio n. 18 BS, metro, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
5 gallões de colla isolante Westinghouse, para enrolamento, um, quarenta e um mil seiscentos e dez réis	41$610
150 escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma, nove mil e cem réis	9$100
150 escovas de graphite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma, nove mil e cem réis	9$100
100 escovas metallicas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma, trese mil e cem réis	13$100
2.000 metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e oitenta e cinco réis	$185
5 carreteis de fio fusivel de 3 ampéres, um, cinco mil duzentos e dez réis	5$210
5 carreteis de fio fusivel de 5 ampéres, um, cinco mil duzentos e quinze réis	5$215
5 carreteis de fio fusivel de 10 ampéres, um, cinco mil duzentos e quinze réis	5$215
5 carreteis de fio fusivel de 20 ampéres, um, cinco mil duzentos e quinze réis	5$215
5 carreteis de fio fusivel de 30 ampéres, um, cinco mil duzentos e quinze réis	5$215
2.000 metros de fio flexivel BS, n. 14, metro, mil cento e setenta e cinco réis	1$175
2.000 metros de fio flexivel n. 18, metro, tresentos e noventa e cinco réis	$395

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200 kilos n. 8 BS, kilo, nove mil novecentos e noventa e cinco réis	9$995

100 kilos n. 9 BS, kilo, nove mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 9$995
100 kilos n. 10 BS, kilo, nove mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 9$995
150 kilos n. 13 BS, kilo, doze mil novecentos e cincoenta réis ..... 12$950
100 kilos n. 14 BS, kilo, onze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 11$450
100 kilos n. 15 BS, kilo, doze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 12$550
20 kilos n. 16 BS, kilo, trese mil tresentos e cincoenta réis ..... 13$350
20 kilos n. 18 BS, kilo, quatorze mil tresentos e sessenta réis ..... 14$360
100 kilos n. 19 BS, kilo, quinze mil duzentos e setenta réis ..... 15$270
100 kilos n. 20 BS, kilo, dezeseis mil cento e oitenta réis ..... 16$180
300 kilos n. 23 BS, kilo, vinte mil duzentos e setenta réis ..... 20$270

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25 kilos n. 18 BS, kilo, vinte mil tresentos e vinte réis ..... 20$320
25 kilos n. 21 BS, kilo, vinte e dous mil cento e oitenta réis ..... 20$180
10 kilos n. 23 BS, kilo, vinte e dous mil novecentos e noventa réis ..... 22$990
10 kilos n. 25 BS, kilo, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200
5 kilos n. 27 BS, kilo, vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 26$450
2 kilos n. 28 BS, kilo, vinte e sete mil tresentos e vinte réis ..... 27$320

Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:

50 kilos n. 13 BS, kilo, vinte e seis mil tresentos e vinte réis ..... 26$320
25 kilos n. 15 BS, kilo, vinte e cinco mil quinhentos e cincoenta réis ..... 25$550
20 kilos n. 17 BS, kilo, vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 26$450
50 rolos de fita isolante de 1", "Cambric", um, onze mil tresentos e cincoenta réis ..... 11$350
5 rolos de fita isolante "Cambric", de 3/4", um, onze mil tresentos e cincoenta réis 11$350
300 rolos de fita isolante, preta, 3/4", um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
20 rolos de fita isolante de borracha, de 3/4", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950

Fusiveis de rolha:

150 para dez ampéres, um, tresentos e cincoenta e cinco réis ..... 8$55
100 para 15 ampéres, um, tresentos e cincoenta e cinco réis ..... 8$55
150 para 20 ampéres, um, tresentos e cincoenta e cinco réis ..... 8$55
150 para 30 ampéres, um, tresentos e cincoenta e cinco réis ..... 8$55
20 fusiveis de cartucho para 75 ampéres, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis .. 4$650
20 fusiveis de cartucho para 100 ampéres, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. 4$650
3 kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
25 kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, doze mil cento e cincoenta réis ..... 12$150
20 kilos de fibra em bastão de 1", kilo, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis 154$900

Fibra em folha:

15 kilos de 3/16", kilo, dezoito mil duzentos e vinte réis ..... 18$220
5 kilos de 3/32", kilo, vinte e dous mil cento e dez réis ..... 22$110
5 ferros de soldar, electricos, 110 a 120 volts, diametro de 3/4", um, vinte e cinco mil novecentos e noventa réis ..... 25$990
6 globos para armações de lampadas de 600 velas, um, vinte e seis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 26$550
6 globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
100 interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts, um, mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 1$395
50 interruptores rotativos para dez ampéres, um, dous mil tresentos e quarenta réis 2$340
500 isoladores chocolate, com pino recto, de 5/8", com porcas e arruellas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um, tres mil novecentos e 10 réis ..... 3$910

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
500 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, cinco mil quinhentos e noventa réis ..... 5$590
200 lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, dezesete mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 17$595
100 lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil duzentos e quarenta réis 2$240

Lampadas de nitrogenio de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

2.000 de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil duzentos e trinta réis ..... 2$230
1.200 de 1/2 watt, 120 volts, 100 watt, uma, cinco mil quinhentos e e noventa réis ..... 5$590
1.000 de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
20 de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, dezesete mill e seiscentos réis ..... 17$600
100 lampadas de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts de filamento metallico, uma, dous mil duzentos e quarenta e dous réis ... 2$242

Lampadas de filamento de carvão de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps Osram, Westinghouse, Tungsten e Ideal:

100 de 25 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e cincoenta e nove réis ..... 1$759
100 de 32 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e cincoenta e nove réis ..... 1$759
100 de 50 velas, 220 volts, uma, dous mil quinhentos e cincoenta e nove réis ..... 2$559
100 de 25 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta e nove réis ..... 1$759
200 de 32 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta e nove réis ..... 1$759
2 pares de luvas de borracha para electricista, par, cincoenta e oito mil e quinhentos réis ..... 58$500
10 lousas de 9" x 10", uma, vinte e um mil quinhentos e trinta réis ..... 21$530
10 lousas de 9" x 6" x 1", uma, vinte mil e cem réis ..... 20$100
40 pilhas secas, uma, cinco mil setecentos e vinte réis ..... 5$720
5 kilos de papel cartão isolante de 1/128", kilo, trese mil réis ..... 13$000
15 kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, trese mil réis ..... 13$000
35 kilos de papel cartão isolante de 1/32", kilo, trese mil réis ..... 13$000
5 kilos de papel isolante de alta pressão, de 1/64", kilo, quinze mil seiscentos e trinta réis ..... 15$630
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/32", kilo, quinze mil seiscentos e trinta réis ..... 15$630
5 kilos de papelão isolante de alta pressão, de 3/16", kilo, quinze mil seiscentos e trinta réis ..... 15$630
10 kilos de pasta para soldar cobre, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$550

Placas de carvão graphite:

5 de 12" x 6" x 1", uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 35$400
15 de 12" x 6 x 3/4", uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 35$400
15 de 12" x 6" x 1/2", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
5 de 12" x 6" x 5/8", uma, trinta e um mil e duzentos réis ..... 31$200
5 de 12" x 6" x 9/16", uma, trinta e um mil e duzentos réis ..... 31$200
5 de 12" x 6" x 3/8", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
5 de 12" x 6" x 7/16", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
5 de 12 3/4" x 5 1/4" x 5/8", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
5 de 12 3/4" x 6" x 5/16", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
5 de 12 7/8" x 10 5/8" x 5/8", uma, trinta e seis mil e quatrocento sréis ..... 36$400
300 rosetas para cleats, uma, novecentos e noventa e cinco réis $995
100 rosetas para forro, uma, novecentos e noventa e cinco réis $995
200 receptaculos de porcellana com chave, um, dous mil trezentos e setenta réis ..... 2$370
200 receptaculos de porcellana para cleats, um, setecentos e oitenta réis $780
50 receptaculos de porcellana sem chave, um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
200 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, sessenta e cinco réis $065
1 rheostato para motor de 3 HP, 220 volts, GE, typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos réis ..... 447$200
1 rheostato para motor de 7 1/2 HP, 220 volts, GE, typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos réis ..... 447$200
1 rheostato para motor de 15 HP, 220 volts, GE, typo CR 1.000, protecção para maxima corrente, um, um conto e quarenta mil e quinhentos réis ..... 1:040$500
300 supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 1$699
300 supportes com chave de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
400 supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil duzentos e trinta e cinco réis ..... 1$235
10 supportes para tempo, um, mil oitocentos e vinte e cinco réis ..... 1$825
100 supportes com chave de 5/8" e com rosca, um, dous mil seiscentos e vinte réis ... 2$620
100 supportes sem chave de 5/8" e com rosca, um, dous mil seiscentos e vinte réis ... 2$620
12 tomadas de corrente de garfo de porcellana, completas, de 3 ampéres e 220 volts, uma, mil e cinco réis ..... 1$005
12 tomadas de corrente de rosca, uma, mil e quarenta e cinco réis ..... 1$045

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Por procuração de S. Brum & Comp., *Henrique Gomes da Motta.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., sociedade brasileira, estabelecida á rua 1º de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição os materiaes abaixo especificados, destinados á Concurrencia n. 133, de accôrdo com os editaes, da Segunda reproducção rectificada da dita concurrencia e primeira e segunda correcções da mesma, datados, respectivamente de 23, 25 e 26 de julho do corrente anno e publicado no *Diario Official*. São os materiaes seguintes:

20 (vinte) armações completas para lampadas de nitrogenio de 600 velas, uma, cincoenta e seis mil, trezentos e cincoenta réis ..... 56$350
10 (dez) armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma, sessenta e um mil, setecentos e cincoenta réis ..... 61$750
100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampères, de 220 volts, uma, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampères, de 220 volts, uma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
10 (dez) chaves triphasicas de 50 ampères e 220 volts, uma, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
20 (vinte) chaves triphasicas para 150 ampères e 220 volts, uma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
200 (duzentas) chaves bipolares para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
200 (duzentas) chaves monophasicas para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
2.000 (dous mil) cleats de porcellana para 2 fios, com parafusos, um, duzentos réis $200
500 (quinhentos) cleats de porcellana para 3 fios, com parafusos, um, duzentos e vinte e quatro réis $224
150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e cem réis ..... 2$100

Cabos e fios W. P.

1.000 (mil) metros de cabo n. 4 BS, metro, mil oitocentos e seis réis ..... 1$806
1.000 (mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil duzentos e vinte e oito réis ..... 1$228
2.000 (dous mil) metros de fio n. 8, BS, metro, oitocentos e setenta e tres réis $873
1.000 (mil) metros de fio n. 14, BS, metro, trezentos e dez réis $310

Cabos e fios DRC

1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo n. 2, BS, metro, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 6, BS, metro, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 10, BS, metro, novecentos e dez réis $910
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 12, BS, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 14, BS, metro, quatrocentos e sessenta réis $450
500 (quinhentos) metros de fio n. 16, BS, metro, duzentos e oitenta e sete réis $287
2.000 (dous mil) metros de fio n. 18, BS, metro, duzentos e trinta e nove réis $239
2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, quinhentos réis $500
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 3 ampères, um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 10 ampères, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 20 ampères, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 30 ampères, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 14, BS, metro, novecentos e dez réis $910
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18, BS, metro, trezentos e setenta e cinco réis $375

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão

200 (duzentos) kilos n. 8, BS, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
100 (cem) kilos n. 9, BS, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
100 (cem) kilos n. 10, BS, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

150 (cento e cincoenta) kilos n. 13, BS, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 1$350
100 (cem) kilos n. 14, BS, kilo, nove mil e oitocentos réis 98800
100 (cem) kilos n. 15, BS, kilo, nove mil e oitocentos réis 98800
20 (vinte) kilos n. 16, BS, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
20 (vinte) kilos n. 18, BS, kilo, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
100 (cem) kilos n. 19, BS, kilo, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
100 (cem) kilos n. 20, BS, kilo, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
200 (trezentos) kilos n. 23, BS, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25 (vinte e cinco) kilos n. 18, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
25 (vinte e cinco) kilos, n. 21, BS, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
10 (dez) kilos n. 23, BS, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
10 (dez) kilos n. 25, BS, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
5 (cinco) kilos n. 27, BS, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
2 (dous) kilos n. 28, BS, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
50 (cincoenta) rolos de fita isolante "Cambric", de 1", um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 8$150
5 (cinco) rolos de fita isolante "Cambric", de 3/4", um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
20 (vinte) rolos de fita isolante de borracha de 3/4", um, cinco mil réis..... 5$000

Fuziveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para dez ampères, um, tresentos e cincoenta réis $350
100 (cem) para quinze ampères, um, tresentos e cincoenta réis $350
150 (cento e cincoenta) para vinte ampères, um, tresentos e cincoenta réis $350
150 (cento e cincoenta) para trinta ampères, um, tresentos e cincoenta réis $350
25 (vinte e cinco) kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, quatorze mil réis..... 14$000

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 3/16", kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
5 (cinco) kilos de 1/2", kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
5 (cinco) kilos de 1/16", kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um quinze mil réis..... 15$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.600 velas, um, vinte e cinco mil réis 25$000
100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampères e 110 volts, um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampères, um, mil setecentos e cincoenta reis ..... 1$750

Lampadas electricas "Osram":

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis ..... 2$248
500 (quinhentas) de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, cinco mil e setenta e seis réis ..... 5$076
200 (duzentas) de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, quinze mil novecentos e cincoenta e cinco réis ..... 15$955
100 (cem) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil e trinta réis..... 2$030

Lampadas de notrogenio "Osram":

2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil e trinta réis ..... 2$030
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, cinco mil e setenta e seis réis ..... 5$076
1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, nove mil quatrocentos e vinte e oito réis ..... 9$128
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, quinze mil novecentos e cincoenta e cinco réis ..... 15$955
100 (cem) de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, de filamento metallico, uma, dous mil e trinta réis ..... 2$030

Lampadas de carvão "Osram":

100 (cem) de 25 velas, 120 volts, uma, mil seiscentos e vinte e oito réis..... 1$628
2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par, dezoito mil réis..... 18$000
300 (tresentas) rosetas para cleats, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
100 (cem) rosetas para forro, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
200 (duzentos) receptaculos de porcellana para cleats, um, quinhentos e cincoenta réis $550
200 (duzentas) roldanas pequenas para fio flexivel, uma, oitenta e cinco réis..... $085
300 (tresentos) supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
400 (quatrocentos) supportes sem chaves de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, novecentos réis $900
10 (dez) supportes para tempo, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

O proponente declara sujeitar-se á todas as clausulas e condições constantes dos editaes supra.

Companhia Brasileira de Electricidade. — *Siemens-Schuckert*, S. A.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia de 23 de julho de 1927, publicado no *Diario Official*

20 (vinte) armações completas para lampadas de nitrogenio de 600 velas, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
10 (dez) armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
10 (dez) abat-jours de agathe de 8", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1 (um) amperimetro para 500 ampères, de 50 cyclos, corrente alternativa, por cento e sessenta mil réis ..... 160$000
100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampères e 220 volts, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampères e 220 volts, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
10 (dez) chaves triphasicas para 50 ampères e 220 volts, uma, vinte e oito mil réis... 23$000
20 (vinte) chaves triphasicas para 150 ampères e 220 volts, uma, oitenta mil réis.. 80$000
200 (duzentas) chaves bipolares, para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$000
200 (duzentas) chaves monophasicas para 30 ampères, com fuziveis de rolha, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
10 (dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 20 ampères, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
10 (dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 50 ampères, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

10 (dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 60 ampères, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
10 (dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 200 ampères, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
10 (dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 250 ampères, uma, trezentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
2.000 (dous mil) cleats de porcellana para dous fios, com parafusos, um, cento e setenta réis $170
500 (quinhentos) cleats de porcellana para tres fios, com parafusos, um, duzentos e cincoenta réis $250
150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis 2$500

Cabos e fios W. P.:

1.000 (mil) metros de cabo n. 4 BS, metro, mil oitocentos e vinte e oito réis . . . . . 1$828
1.000 (mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil cento e noventa e seis réis . . . . . 1$196
2.000 (dous mil) metros de fio n. 8 BS, metro, seiscentos e sessenta e dous réis $662
1.000 (mil) metros de fio n. 14 BS, metro, duzentos e setenta réis $270

Cabos e fios DRC:

1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 10 BS, metro, setecentos réis $700
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 12 BS, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
500 (quinhentos) metros de fio n. 16 BS, metro, duzentos e oitenta réis $280
2.000 (dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro, duzentos e trinta réis $250
1 (uma) escala para fio "J. R. Brown & Sharp", uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
150 (cento e cincoenta) escovas de graphite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
100 (cem) escovas metallicas de 2" x 1/2" x 1", para motores Marelli, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cento e vinte réis $120
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de tres ampères, um, nove mil réis . . . . . 9$000
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de cinco ampères, um, seis mil réis . . . . . 6$000
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 10 ampères, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 20 ampères, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 30 ampères, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel BS n. 14, metro, oitocentos e cincoenta réis $850
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, trezentos e cincoenta réis $350

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

100 (cem) kilos de n. 8 BS, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
100 (cem) kilos de n. 9 BS, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
100 (cem) kilos de n. 10 BS, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
150 (cento e cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
100 (cem) kilos n. 14 BS, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
100 (cem) kilos n. 15 BS, kilo, dez mil réis . . . . 10$000
20 (vinte) kilos n. 16 BS, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
20 (vinte) kilos n. 18 BS, kilo, doze mil réis . . 12$000
100 (cem) kilos n. 19 BS, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
100 (cem) kilos n. 20 BS, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
300 (trezentos) kilos n. 23 BS, kilo, quatorze mil novecentos e noventa e cinco réis . . 14$995

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25 (vinte e cinco) kilos n. 18 BS, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
25 (vinte e cinco) kilos n. 21 BS, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 16$000
10 (dez) kilos n. 23 BS, kilo, dezeseis mil réis 16$000
10 (dez) kilos n. 25 BS, kilo, dezeseis mil réis 16$000
5 (cinco) kilos n. 27 BS, kilo, dezoito mil réis 18$000
2 (dous) kilos n. 28 BS, kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500

Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:

50 (cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
25 (vinte e cinco) kilos n. 15 BS, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
20 (vinte) kilos n. 17 BS, kilo, trese mil réis. 13$000

Fio para resistencia Nichromo II de Driver Harris Wire Co., com 105,5 de resistividade michroheus centimetro Coef. Temp. resistencia a 20° gráos centigrados, por grão, temperatura de fusão 1.560° centigrados:

1 (um) kilo n. 25 BS por oitenta mil réis . . . 80$000
0,500 (quinhentas) grammas n. 27 BS, por cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
0,500 (quinhentas) grammas n. 29 BS, por sessenta mil réis . . . . . 60$000
0,500 (quinhentas) grammas n. 32 BS, por setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
50 (cincoenta) rôlos de fita isolante de 1", "Cambric", um, oito mil réis . . . . . 8$000
5 (cinco) rôlos de fita isolante "Cambric" de 3/4", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
20 (vinte) rôlos de fita isolante de borracha de 3/4", rôlo, tres mil e duzentos réis . . . 3$200

Fuziveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para 10 ampères, um, trezentos e cincoenta réis $350
150 (cento e cincoenta) para 20 ampères, um, trezentos e cincoenta réis $350
100 (cem) para 15 ampères, um, trezentos e cincoenta réis $350
150 (cento e cincoenta) para 30 ampères, um, trezentos e cincoenta réis $350
20 (vinte) fuziveis de cartucho para 75 ampères, um, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
20 (vinte) fuziveis de cartucho para 100 ampères, um, tres mil e oitocentos réis . . 3$800
3 (tres) kilos de fibra vermelha de 1/32", kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
25 (vinte e cinco) kilos de fibra vermelha de 1/4", kilo, oito mil e quinhentos réis . . 8$500
20 (vinte) kilos de fibra em bastão de 1", kilo, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
10 (dez) kilos de fibra em bastão de 3/8", kilo, cem mil réis . . . . . 100$000

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 3/16", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

5 (cinco) kilos de 3/32", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de 1/2", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de 1/16", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
10 (dez) placas de graphite macio superior, em chapas de 1" x 6" x 12", uma, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 30$600
100 (cem) interruptores rotativos para cinco ampères e 110 volts, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampères, um, tres mil e seiscentos réis 3$600
500 (quinhentos) isoladores chocolate, com pino recto de 5/8", com porcas e arruellas para 220 volts e cabo n. 0000 BS, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Lampadas electricas de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, quatro mil setecentos e sessenta réis . . . . . 4$760
200 (duzentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, quatorze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 14$950
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$900
2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watt, 120 volts, 100 watts, uma, cinco mil cento e sessenta réis . . . . . 5$160
1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, quatorze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 14$950
100 (cem) de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts de filamento metallico, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

Lampadas de filamento de carvão de qualquer dos fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Idéal:

100 (cem) de 25 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
100 (cem) de 32 velas, 220 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
100 (cem) de 50 velas, 220 volts, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
100 (cem) de 25 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
200 (duzentas) de 32 velas, 120 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
10 (dez) lousas de 9" x 10" x 1", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
10 (dez) lousas de 9" x 6" x 1", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
10 (dez) lousas de 12" x 10" x 1/4", uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
5 (cinco) lousas de 12" x 12" x 1/2", uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
40 (quarenta) pilhas seccas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
5 (cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/128", kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
15 (quinze) kilos de papel cartão isolante de 1/64", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
35 (trinta e cinco) kilos de papel cartão isolante de 1/32", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/64", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/32", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão de 1/16", kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
10 (dez) kilos de pasta para soldar cobre, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Placas de carvão graphite:

5 (cinco) de 12" x 6" x 1", uma, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
15 (quinze) de 12" x 6" x 3/4", uma, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
15 (quinze) de 12" x 6" x 1/2", uma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 48$400
5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 48$400

Placas de carvão graphite:

5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
5 (cinco) de 12" x 6" x 7/16", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
5 (cinco) de 12, 3/4" x 5, 1/4" x 5/8", uma, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
5 (cinco) de 12, 3/4" x 6" x 5/16", uma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
5 (cinco) de 12, 7/8" x 10 5/8" x 5/8", um, setenta e um mil e quinhentos réis . . . . 71$500
300 (tresentas) rosetas para cleats, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
100 (cem) rosetas para forro, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
200 (duzentos) receptaculos de porcellana, com chave, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
200 (duzentos) receptaculos de porcellana, para cleats, um, seiscentos réis 600
50 (cincoenta) receptaculos de porcellana sem chave, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
200 (duzentas) roldanas pequenas, para fio flexivel, uma, cem réis $100
300 (tresentos) supportes com chave, de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
300 (tresentos) supportes com chave, de 1/2", com bucha, aranha e rosca, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
400 (quatrocentos) supportes sem chave, de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, tres mil réis . . . . . 3$000
10 (dez) supportes para tempo, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
20 (vinte) supportes commutadores de corrente pencis, completos, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
100 (cem) supportes com chave, de 5/8" e com rosca; um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
100 (cem) supportes sem chave, de 5/8" e com rosca, um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
12 (doze) tomadas de corrente, de garfo, de porcellana, completas, de 3 ampères e 220 volts, uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200
12 (doze) tomadas de corrente de rosca, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
50 (cincoenta) tomadas de corrente, protegidas, metallicas, para 10 ampères e para cabo de meia pollegada, uma, vinte mil réis. 20$000
10 (dez) kilos de fita de oleado "Cambric", preto, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *F. R. Morcira & Comp.*

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil, estabelecida nesta Capital, á rua de São Pedro n. 14, com o ramo de machinas em geral, vem, de accordo com o edital de concurrencia administrativa n. 133, inserto no *Diario Official* de 1 de

... julho proximo passado, relativa ao fornecimento de fios e cabos destinados á 4ª Divisão, e procedentes da conhecida fabrica "Machothel", de Hannover, Allemanha, de quem é exclusiva representante no Brasil a casa:

Cabos e fios dre.:

1.500	(mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil oitocentos e trinta e sete réis	3$837
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil oitocentos e setenta e sete réis	1$877
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 10 BS, metro, setecentos e cincoenta e quatro réis	$754
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 12 BS, metro, quinhentos e oitenta réis	$580
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 14 BS, metro, quatrocentos e cincoenta e sete réis	$457
560	(quinhentos) metros de fio n. 16 BS, metro, trezentos e onze reis	$311
2.000	(dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro, duzentos e vinte e quatro réis	$224

Fio flexivel.

2.000	(dous mil) metros de fio flexivel n. 14 BS, metro, oitocentos e nove réis	$809
2.600	(dous mil) metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, quatrocentos e oitenta e seis réis	$486

Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:

200	(duzentos) kilos n. 8 BS, kilo, nove mil cento e noventa e dous réis	9$192
160	(cento) kilos n. 9 BS, kilo, nove mil duzentos e setenta e cinco réis	9$275
100	(cem) kilos n. 10 BS, kilo, nove mil trezentos e sessenta réis	9$360
150	(cento e cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo, nove mil quinhentos e trinta e sete réis	9$537
100	(cem) kilos n. 14 BS, kilo, nove mil seiscentos e doze réis	9$612
100	(cem) kilos n. 15 BS, kilo, nove mil setecentos e oitenta réis	9$780
20	(vinte) kilos n. 16 BS, kilo, nove mil oitocentos e dezoito réis	9$818
20	(vinte) kilos n. 18 BS, kilo, onze mil quatrocentos e setenta e cinco réis	11$475
100	(cem) kilos n. 19 BS, kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta e tres réis	12$453
100	(cem) kilos n. 20 BS, kilo, trese mil trezentos e quarenta e oito réis	13$348
300	(trezentos) kilos n. 23 BS, kilo, quinze mil oitocentos e setenta e cinco réis	15$875

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25	(vinte e cinco) kilos n. 18 BS, kilo, onze mil e cincoenta e tres réis	11$053
25	(vinte e cinco) kilos n. 21 BS, kilo, onze mil quatrocentos e doze réis	11$412
10	(dez) kilos n. 23 BS, kilo, quatorze mil e sessenta e cinco réis	14$065
10	(dez) kilos n. 25 BS, kilo, quatorze mil oitocentos e oito réis	14$808
5	(cinco) kilos n. 27 BS, kilo, quinze mil quinhentos e oitenta e dous réis	15$582
2	(dous) kilos n. 28 BS, kilo, dezeseis mil cento e trinta e dous réis	16$132

Os preços constantes da presente proposta, entendem-se para o material entregue, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias dessa Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas, até o local da entrega, por conta da proponente, inclusive os direitos alfandegarios.

Para os devidos effeitos, declarando-nos de pleno accordo e nos submettemos integralmente a todas as clausulas constantes do presente edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927. — Por procuração da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil (assignatura illegivel).

— A S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á Praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, para fornecimento de material electrico á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia administrativa numero 133, para a 4ª Divisão, conforme edital rectificado, publicado no *Diario Official* de 23 de julho de 1927.

A proponente declara que se sujeita ás condições do alludido edital e ao Codigo de Contabilidade Publica:

1	(um) amperimetro para 500 ampéres, 50 cyclos, corrente alternativa, um, duzentos mil réis	200$000
100	(cem) chaves monophasicas para 25 ampéres, e 220 volts., uma, quinze mil réis	15$000
20	(vinte) chaves triphasicas para 30 ampéres e 220 volts., uma, vinte e tres mil réis	23$000
10	(dez) chaves triphasicas para 50 ampéres e 220 volts., uma, trinta e tres mil réis	33$000
20	(vinte) chaves triphasicas para 150 ampéres e 220 volts., uma, oitenta e sete mil réis	87$000
200	(duzentas) chaves bipolares para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
200	(duzentas) chaves monophasicas para 30 ampéres, com fuziveis de rolha, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
10	(dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 20 ampéres, uma, dezesete mil réis	17$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho, para 50 ampéres, uma, vinte e nove mil réis	29$000
10	(dez) chaves triphasicas, com fuzivel de cartucho para 60 ampéres, uma, vinte e nove mil réis	29$000
2.000	(dous mil) cleats de porcelana para 2 fios, com parafusos, um, cento e cincoenta e cinco réis	$155
500	(quinhentos) cleats de porcelana para 3 fios, com parafusos, um, cento e cincoenta e cinco réis	$155
150	(cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, mil e noventa réis	1$090
200	(duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, mil setecentos e oitenta réis	1$780

Cabos e fios W. P.:

1.000	(mil) metros de cabo n. 4 BS, metro, mil quinhentos e trinta e cinco réis	1$535
1.000	(mil) metros de cabo n. 6 BS, metro, mil e cincoenta réis	1$050
2.000	(dous mil) metros de fio n. 8 BS, metro, quinhentos e setenta réis	$570
1.000	(mil) metros de fio n. 14 BS, metro, duzentos e oitenta e quatro réis	$284

Cabos e fios dre.:

1.500	(mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil e sessenta réis	3$060
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 2 BS, metro, tres mil e sessenta réis	3$060
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 10 BS, metro, seiscentos e vinte e cinco réis	$625
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 12 BS, metro, quatrocentos e trinta réis	$130
2.000	(dous mil) metros de cabo n. 14 BS, metro, trezentos e quinze réis	$315
500	(quinhentos) metros de fio n. 16 BS, metro, duzentos e vinte réis	$220
2.000	(dous mil) metros de fio n. 18 BS, metro, cento e sessenta réis	$160
2.000	(dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, cem réis	$100
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel BS, numero 14, metro, setecentos réis	$700
2.000	(dous mil) metros de fio flexivel n. 18 BS, metro, trezentos e vinte e seis réis	$326

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200 (duzentos) kilos n. 8 BS, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
100 (cem) kilos n. 9 BS, kilo, oito mil réis . . . . 8$000
100 (cem) kilos n. 10 BS, kilo, oito mil e cincoenta réis . . . . . 8$050
150 (cento e cincoenta) kilos n. 13 BS, kilo, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$706
100 (cem) kilos n. 14 BS, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
100 (cem) kilos n. 15 BS, kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
20 (vinte) kilos n. 16 BS, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
20 (vinte) kilos n. 18 BS, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
100 (cem) kilos n. 19 BS, kilo, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
100 (cem) kilos n. 20 BS, kilo, onze mil réis . . . 11$000
50 (tresentos) kilos n. 23 BS, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Fuziveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para dez ampéres, um, duzentos e quarenta e oito réis $248
100 (cem) para quinze ampéres, um, duzentos e quarenta e oito réis $248
150 (cento e cincoenta) para vinte ampéres, um, duzentos e quarenta e oito réis $248
150 (cento e cincoenta) para trinta ampéres, um, duzentos e quarenta e oito réis $248
20 (vinte) fuziveis de cartucho para 75 ampéres, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
20 (vinte) fuziveis de cartucho para 100 ampéres, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts., um, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
40 (quarenta) pilhas seccas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
300 (tresentas) rosetas para cleats, uma, oitocentos e oitenta réis $880
100 (cem) rosetas para forro, uma, oitocentos e oitenta réis $880
200 (duzentas) roldanas pequenas, para fio flexivel, uma, cincoenta réis $050

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, (assignatura illegivel).

Proposta que faz A. E. G. Comp. Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta praça, para o fornecimento do material constante do edital da concurrencia administrativa n. 133, e rectificações, publicados no *Diario Official*.

20 (vinte) armações completas para lampadas de nitrogenio, de 600 velas, uma trinta e tres mil e setecentos réis . . . . . 33$700
10 (dez) armações completas para lampadas de nitrogenio de 3.000 velas, uma sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
10 (dez) abat-jours de agathe de 85, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
1 (um) amperimetro para 500 ampéres, 50 cyclos, corrente alternada, um, cento e quarenta e sete mil réis . . . . . 147$000
100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampéres de 220 volts, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
20 (vinte) chaves triphasicas para 30 ampéres de 220 volts, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
10 (dez) chaves triphasicas para 50 ampéres e de 220 volts, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 33$800
20 (vinte) chaves triphasicas para 150 ampéres de 220 volts, uma, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 157$500
200 (duzentas) chaves bipolares para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
200 (duzentas) chaves monophasicas para 30 ampéres, com fusiveis de rolha, uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 4$470
100 (cem) chaves monophasicas para 60 ampéres, com fuziveis de rolha, uma trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$100
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel carcartucho, para 20 ampéres, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho, para 50 ampéres, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . 44$800
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho, para 60 ampéres, uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 48$800
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho, para 200 ampéres, uma, cento e cincoenta e tres mil réis . . . . . 153$000
10 (dez) chaves triphasicas com fuzivel cartucho para 250 ampéres, uma, tresentos e cincoenta e tres mil réis . . . . . 353$000
2.000 (dous mil) cleats de porcelana para 2 fios, com parafusos, um, cento e trinta e seis réis $135
500 (quinhentos) cleats de porcelana para 3 fios, com parafusos, um, cento e cincoenta e seis réis $156
150 (cento e cincoenta) metros de conduit flexivel de 1/2", metro, um, mil cento e vinte réis . . . . . 1$124
200 (duzentos) metros de conduit flexivel de 3/4", metro, um mil e novecentos réis. 1$909

Cabos e fios W. P.:

1.000 (mil) metros de cabo n. 4 B & S, metro, mil setecentos e setenta e nove réis . . . . . 1$779
1.000 (mil) metros de cabo n. 4 B & S, metro, mil setecentos e setenta e nove réis . . . . . 1$779
2.000 (dous mil) metros de fio n. 8 B & S, metro, setecentos e trinta e sete réis $737
1.000 (mil) metros de fio n. 14 B & S, metro, duzentos e noventa e dous réis $292

Cabos e fios DRC:

1.500 (mil e quinhentos) metros de cabo n. 2 B & S, metro, tres mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . . 3$498
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 6 B & S, metro, mil seiscentos e oitenta e oito réis . . 1$688
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 10 B & S, metro, quinhentos e quarenta réis $540
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 12 B & S, metro, quatrocentos e noventa e quatro réis $494
2.000 (dous mil) metros de cabo n. 14 B & S, metro, quatrocentos e treze réis $413
500 (quinhentos) metros de fio n. 16 B & S, metro, duzentos e cincoenta e sete réis . . . $257
2.000 (dous mil) metros de fio n. 18 B & S, metro, duzentos e tres réis $203
2.000 (dous mil) metros de fio para campainha, com isolamento de borracha, metro, duzentos e setenta e oito réis $278
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 5 ampéres, um, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 5 ampéres, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 10 ampéres, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 20 ampéres, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
5 (cinco) carreteis de fio fuzivel de 30 ampéres, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 14 B & S, metro, novecentos e trinta réis $930
2.000 (dous mil) metros de fio flexivel n. 18 B & S, metro, tresentos e trinta e sete réis $337

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

200 (duzentos) kilos n. 8 B & S, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
100 (cem) kilos n. 9 B & S, kilo, sete mil duzentos e quarenta réis . . . . . 7$240
100 (cem) kilos n. 10 B & S, kilo, sete mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 7$240

150 (cento e cincoenta) kilos n. 13 B & S, kilo, sete mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 7$875
100 (cem) kilos n. 14 B & S, kilo, oito mil cento e novecenta réis . . . . . 8$190
100 (cem) kilos n. 15 B & S, kilo, oito mil oitocentos e vinte réis . . . . . 8$820
20 (vinte) kilos n. 16 B & S, kilo, nove mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 9$450
20 (vinte) kilos n. 18 B & S, kilo, dez mil e oitenta réis . . . . . 10$080
100 (cem) kilos n. 19 B & S, kilo, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
100 (cem) kilos n. 20 B & S, kilo, onze mil e tresentos e quarenta réis . . . . . 11$340
300 (tresentos) kilos n. 23 B & S, kilo, quatorze mil cento e setenta réis . . . . . 14$170

Fio magnetico com isolamento de esmalte:

25 (vinte e cinco) kilos n. 18 B & S, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
25 (vinte e cinco) kilos n. 21 B & S, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
10 (dez) kilos n. 23 B & S, kilo, vinte e um mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 21$880
10 (dez) kilos n. 25 B & S, kilo, vinte e dous mil setecentos e setenta réis . . . . . 22$770
5 (cinco) kilos n. 27 B & S, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
2 (dous) kilos n. 28 B & S, kilo, vinte e oito mil e duzentos réis . . . . . 28$200

Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:

50 (cincoenta) kilos n. 13 B & S, kilo, vinte mil novecentos e oitenta réis . . . . . 20$980
25 (vinte e cinco) kilos n. 15 B & S, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
20 (vinte) kilos n. 17 B & S, kilo, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
50 (cincoenta) rolos de fita isolante "Cambric" de 1", um, nove mil réis . . . . . 9$000
5 (cinco) rolos de fita isolante "Cambric", de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis 8$500
10 (dez) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 1", um, seis mil e quinhentos réis . . 6$500
300 (tresentos) rolos de fita isolante preta "Paragon" de 3/4", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
20 (vinte) rolos de fita isolante de borracha de 3/4", um, quatro mil e novecentos réis. 4$900

Fuziveis de rolha:

150 (cento e cincoenta) para dez ampéres, um, duzentos e setenta réis $270
100 (cem) para 15 ampéres, um, duzentos e setenta réis $270
150 (cento e cincoenta) para 20 ampéres, um, duzentos e setenta réis $270
150 (cento e cincoenta) para 30 ampéres, um, duzentos e setenta réis $270
20 (vinte fusiveis de cartucho para 75 ampéres, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
20 (vinte) fusiveis de cartucho para 100 ampéres, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

Fibra em folha:

15 (quinze) kilos de 3/16", kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
5 (cinco) kilos de 3/32, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
5 (cinco) kilos de 1/2", kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
5 (cinco) kilos de 1/16", kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
5 (cinco) kilos de 1/64", kilo, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
5 (cinco) ferros de soldar electricos, 110 a 220 volts, diametro de 3/2", um, trinta e seis mil réis . . . . . 26$000
1 (um) ferro de soldar electrico, 440 watts, 220 volts, um, quarenta e cinco mil réis 45$000

6 (seis) globos para armações de lampadas de 600 velas, um, oito mil réis . . . . . 8$000
6 (seis) globos para armações de lampadas de 3.000 velas, um dez mil réis . . . . . 10$000
100 (cem) interruptores rotativos para 5 ampéres e 110 volts, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
50 (cincoenta) interruptores rotativos para 10 ampéres, um, mil e setecentos réis . . . 1$700
500 (quinhentos) isoladores chocolate, com pino rector de 5/8", com porta e arruelas para 220 volts e cabo n. 0000 B & S, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Lampadas electricas de qualquer fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 50 watts uma dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
500 (quinhentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 100 watts, uma, cinco mil e oitenta réis . . . . . 5$080
200 (duzentas) lampadas de 1/2 watt, 220 volts, 500 watts, uma, quinze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 15$980
100 (cem) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

Lampadas de nitrogeneo de qualquer fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

2.000 (duas mil) de 1/2 watt, 120 volts, 25 watts, uma, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030
1.200 (mil e duzentas) de 1/2 watts, 120 volts, 100 watts, uma, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
1.000 (mil) de 1/2 watt, 120 volts, 200 watts, uma, nove mil seiscentos e noventa réis 9$690
20 (vinte) de 1/2 watt, 120 volts, 500 watts, uma, quinze mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 15$980
100 (cem) lampadas de 1/2 watt, 25 velas, 110 a 120 volts, de filamento metallico, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
2 (dous) pares de luvas de borracha para electricista, par setenta e cinco mil réis . . . . 75$000
40 (quarenta) pilhas seccas, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
15 (quinze) kilos de papel cartão isolante, de 1/64", kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
35 (trinta e cinco) kilos de papel cartão isolante, de 1/32", kilo, vinte e seis mil réis 26$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/64", kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
5 (cinco) kilos de papelão isolante de alta pressão, de 1/32", kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
300 (tresentos) rosetas para cleats, uma, novecentos e oitenta réis $980
100 (cem) rosetas para forro, uma, noventos e oitenta réis $980
200 (duzentos) receptaculos de porcellana com chave, um, dous mil e quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
200 (duzentos) receptaculos de porcellana para cleats, um, setecentos réis $700
200 (duzentas) roldanas pequenas para fio flexivel, uma, quarenta réis $040
300 (tresentos) supportes com chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
100 (quatrocentos) supportes sem chave de 3/8", com bucha, aranha e rosca, um, novecentos e trinta réis $930
10 (dez) supportes para tempo, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

Declaramos em tempo que os preços offerecidos entendem-se em mil réis papel, e que nos submettemos por inteiro á todas ás clausulas do edital da concurrencia administrativa n. 133.

Declaramos que o preço das lampadas constantes da pagina 4, a linhas 43, 49, 54 e pag. 5, linha 3 são de 1$999 (mil novecentos e noventa e nove réis) em vez de 2$200, de 1$869 (mil oitocentos e sessenta e nove réis) em vez de 1$989, de 1$669 (quatro mil seiscentos e sessenta e dous réis) em vez de 1$980 e de 1$869 (mil oitocentos e sessenta e nove réis) em vez de 1$980.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade.*

A "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil" — de conformidade com o edital de concurrencia n. 133, publicado no *Diario Official* de 24 de julho proximo findo, tem a honra de offerecer á V. S. os seguintes materiaes, fabricados pela sua representada Ganz Electric C°, de Budapest:

1 (um) amperimetro para 500 ampères, 50 cyclos, corrente alternativa, ao preço de cento e tres mil e quinhentos réis.....	103$500
100 (cem) chaves monophasicas para 25 ampères, e 220 volts, ao preço, por unidade, de quatorze mil e cem réis (estas chaves estão montadas em uma placa de louça.....	14$100
100 (cem) ditas, mas sem placa de louça, ao preço, por unidade, de doze mil e novecentos réis	12$900
20 (vinte) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, para 30 ampères e 220 volts, cada chave montada em uma placa de louça, ao preço de trinta e um mil e tresentos réis	31$300
20 (vinte) ditas, mas sem placa de louça, ao preço, por unidade, de vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
10 (dez) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, para 50 ampères e 220 volts, cada chave montada em uma placa de louça, ao preço de quarenta e oito mil e oitocentos réis	48$800
10 (dez) ditas, mas sem placa de louça, ao preço de quarenta e tres mil e duzentos réis, cada uma	43$200
20 (vinte) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, para 200 ampères e 220 volts, cada chave montada em uma placa de louça, ao preço, por unidade, de cento e sessenta e sete mil e cem réis.....	167$100
20 (vinte) ditas, mas sem placa de louça, ao preço, por unidade, de cento e quarenta e tres mil e setecentos réis.....	143$700
200 (duzentas) chaves bi-polares com dispositivo de desengate rapido, montadas em placa de louça, para 30 ampères, 220 volts, completas, com fuziveis e cobertas de protecção, ao preço, por unidade, de vinte e dous mil e novecentos réis.....	22$900
10 (dez) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, montadas em placa de louça, para 30 ampères e 220 volts, completas, com fuziveis e coberta de protecção, ao preço, por unidade, de trinta e dous mil e oitocentos réis.....	32$800
10 (dez) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, montadas em placas de louça, para 60 ampères e 220 volts, completas, com fuziveis e coberta da protecção, ao preço, por unidade, de cincoenta mil e novecentos réis.....	50$900
10 (dez) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, montadas em placa de louça, para 200 ampères e 220 volts, completas, com fuziveis e coberta de protecção, ao preço, por unidade, de duzentos e setenta e dous mil e seiscentos réis:...	272$600
10 (dez) chaves triphasicas com dispositivo de desengate rapido, montadas em placa de louça, para 400 ampères e 220 volts, completas, com fuziveis e coberta de protecção, ao preço, por unidade, de quatrocentos e seis mil e tresentos réis.....	406$300

A proponente declara submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *A. Dias Garcia — City Lage.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRECÇÃO DA 1ª REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 150

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia administrativa n. 150, deve ser observada a seguinte correcção:

Onde está:

1.000 (mil) folhas de papel mata borrão de 0m,70 x 0m,80, sendo 500 folhas côr verde e 500 brancas

Leia-se:

1.000 folhas de papel mata borrão, grosso, branco, de 0m,70 x x 0m,50.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda rectificação do edital da concurrencia administrativa n. 157.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia administrativa n. 157, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

2 (dous) kilos de carbonato de soda crystal, em vidros, kilo.

3 (tres) kilos de carbonato de potassa anhydro, em vidros, kilo.

20 (vinte) kilos, hyposulfito de soda crystalisada, em frascos, kilo.

2 (dous) kilos de acido borico, em vidros, kilo.

4 (quatro) kilos de benzina, em vidros, kilo.

Leia-se:

3 (tres) kilos de carbonato de soda anhydro, em vidros de 300 grammas, vidro.

3 (tres) kilos de carbonato de potassa anhydro, em vidros de 300 grammas, vidro.

20 (vinte) kilos de hyposulfito de soda crystalisada, em vidros de 500 grammas, vidro.

2 (dous) kilos de acido borico, em vidros de 500 grammas, vidro.

4 (quatro) litros de benzina, litro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 158

De ordem da directoria, faço publico que, ás doze horas do dia 23 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 158, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quarta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

26 (vinte e seis) Bancos "padrão da Central, modelo Walkover de Hall C. Kinburn, de palhinha, com encostos reversiveis, para carros de 1ª classe, do interior, de accôrdo com o desenho numero 1.401, da Central, descansos de madeira para braços e pedestal de aço prensado, um.

20 (vinte) bacias de louça para carros série D (inglezes), de accôrdo com o desenho numero 1.318, da Central, uma.

20 (vinte) bacias de louça para carros de luxo (inglezes), de accôrdo com o desenho numero 1.369, da Central, uma.

15 (quinze) bacias de louça, de accôrdo com o desenho n. 861, da Central, uma.

100 (cem) grupos de barras de carga contendo cada grupo tres barras) para truks da série V Diamond, desenhos ns. 37, 254 e 255, da Central, grupo.

200 (duzentos) metros de corrente de latão para canecas, metro.

300 (tresentos) metros de corrente para freio de vergalhão de 3/8", metro.

200 (duzentas) correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma.

100 (cem) correntes de segurança de accôrdo com o desenho numero 4-C-31, uma.

100 (cem) correntes de segurança para carros da série V, figura B do desenho n. 774, da Central, uma.

1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança de accôrdo com o desenho numero 774, da Central, um.

25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (inglezes) de accôrdo com o desenho numero 867, da Central, uma.

25 (cinte e cinco) chapas superiores completas com espheras, para carros de luxo (inglezes), de accôrdo com o desenho numero 457, da Central, uma.

25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (francezes) de accôrdo com o desenho n. 884, da Central, uma.

25 (vinte e cinco) chapas superiores completas com espheras, para carros de luxo (francezes), de accôrdo com o desenho n. 883, da Central, uma.

24 (vinte e quatro) chapas de aço completas para carros da série V (Diamond), de accôrdo com o desenho n. 31, da Central, uma.

Caixas de graxa Symington

100 (cem) para série VB, desenho n. 615|mod., uma.

200 (duzentas) para séries H, V, T e OT, desenho n. 175|mod., uma.

200 (duzentas) para séries B e D desenho n. 305|mod., uma.

50 (cincoenta) para séries NL de 30 toneladas, desenho numero 904|mod., uma.

100 (cem) para séries VA e NL de 45 toneladas, desenho numero 483|mod., uma.

25 (vinte e cinco) para série de luxo (inglezes), desenho numero 610|mod., uma

25 (vinte e cinco) para série BS, luxo (francezes), desenho numero 487|mod., uma.

100 (cem) para séries R, B e D (americanos), desenho numero 922|mod., uma.

Dobradiças iguaes ás do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina n. 361:

48 (quarenta e oito) de 2.1/2" x x 1", uma.

48 (quarenta e oito) de 3" x 1.1/2", uma.

48 (quarenta e oito) de 3.1/2" x x 1.1/2", uma.

48 (quarenta e oito) de 3.1/" x x 2", uma.

48 (quarenta e oito) de 3.3/4" x x 2", uma.

50 (cincoenta) de metal para portas de vae-vem, iguaes ás de n. 26, do catalogo 200, da "The Dayton Manufacturing C°., pagina 236, uma.

50 (cincoenta) fechaduras para portas de reservadas, iguaes ás de n. 295, catalogo 227, pagina 105 do "Adams", uma.

50 (cincoenta) fechaduras para porta de correr, iguaes ás da n. 506, pagina 177, catalogo n. 127 do "Adams", com puxadores iguaes aos da fechadura n. 512, pagina 181, uma.

24 (vinte e quatro) lavatorios de nickelina, completos, com reservatorios, de accôrdo com os desenhos ns. 1.436 e 1.440, da Central, e rebordo inferior, com uma torneira de fechamento automatico do typo n. 1, pagina n. 887, valvula de descarga de pressão, saboneteira typo n. 7, pagina 851, do catalogo n. 200, da "The Dayton Manufacturing C°., um.

30 (trinta) latrinas completas do modelo Eckert Car Closed, numero 40, do boletim n. 254, da "The Dayton Manufacturing C°., uma.

40 (quarenta) latrinas completas de ferro esmaltado do typo n. 21 Samson Dry Closets), pagina 1.003, do catalogo n. 227, da "Adams", de 1911, uma.

Molas

100 (cem) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, desenho numero 30, da Central, grupo.

100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo.

100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo.

100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo.

50 (cincoenta) grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo.

100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucps da série VB, desenho n. 574, da Central, grupo.

100 (cem) molas elipticas, para trucks das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma.

100 (cem) grampos para molas parabolicas de carros de luxo, desenho n. 773, da Central, um.

100 (cem) paineis de "Fibroina" lisa, de 5m,00 x 3m,00 x x 0m,006, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na locomoção, um.

100 (cem) apparelhos de suspensão sobre espheras, para portas de correr de carros de passageiros, completos, com chapas de suspensão de metal reforçado, marca Beclawt, de accôrdo com o desenho n. 1.416, da Central, um.

300 (trezentas) calhas completas, de ferro galvanizado, para corrediças de portas de carros séries V e VM, de accôrdo com o desenho n. 154, da central, uma.

Espheras de aço para portas de correr

300 (trezentas) de 3/8", uma.

100 (cem) de 7/16", uma.

100 (cem) de 1/8", uma.

100 (cem) de 3/16", uma.

100 (cem) de 1/4", uma.

100 (cem) fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da pagina n. 403, figura 11, do catalogo 127, da "Adams", um.

300 (tresentos) fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da figura 10, pagina n. 403, do catalogo n. 127, da "Adams", um.

Rodeiros (eixos com rodas)

50 (cincoenta) rodeios montados, manga de 216 x 95 m/m, conforme o desenho n. 19, da Central, um.

100 (cem) rodeiros montados, mangas de 170 x 95 m/m, conforme desenho n. 84, da Central, um.

25 Vinte e cinco rodeiros montados, mangas de 206 x 108 m/m, conforme o desenho n. 315, da Central, um.

25 Vinte e cinco rodeiros montados, mangas de 230 x 130 m/m, conforme o desenho n. 41, da Central, um.

150 (cento e cincoenta) aldrabas de 3", de metal, para bancos, iguaes ás da figura n. 60, pagina 175, do catalogo 127, da "Adams", uma.

100 (cem) telhas para trucks Diamond, das séries V, T e OT, desenho n. 116, da Central, uma.

25 (vinte e cinco) telhas para trucks da série VA (belga), desenho n. 874, da Central, uma.

40 (quarenta) torneiras de metal, iguaes ás de n. 5, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

30 (trinta) torneiras nickeladas, iguaes ás do n. 9, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

20 (vinte) valvulas com correntes de accôrdo com o desenho numero 1.348, Central, uma.

15 (quinze) valvulas completas iguaes ás de n. 14, pagina 940, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

25 (vinte e cinco) valvulas com correntes para lavatorios, de 1/2", uma.

25 (vinte e cinco) valvulas com correntes para lavatorios, de 5/8", uma.

50 (cincoenta) valvulas com correntes para lavatorios de 3/4", uma.

50 (cincoenta valvulas com correntes para lavatorios, de 7/8", uma.

12 (doze) supportes de ferro esmaltado para bacia de carros inglezes) desenho n. 1.318, um.

Accessorios para engates "Tower"

500 quinhentas molas de encosto n. 9, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

500 quinhentas molas de tracção n. 10, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

600 (mil) molas de tracção, n. 14, de accôrdo com o desenho numero 1.348, da Central, uma.

500 (quinhentas) chapas toupadoras (cruzetas), de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

200 (duzentos) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um.

200 (duzentos) fechos para engates, de accôrdo com a figura numero 1, do desenho n. 1.348, da Central, um.

200 (duzentas) alavancas para engate, de accôrdo com a figura n. 2, do desenho n. 1.348, da Central, uma.

Accessorios para engates "Sharon"

200 (duzentas) chapas toupadoras, de accôrdo com o desenho numero 1.047, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.

200 (duzentas) braçadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma.

200 (duzentos) linguetes numero 17, desenho n. 1.474, da Central, um.

200 (duzentas) alavancas n. 18, desenho n. 1.474, da Central, uma.

Accessorios para engates "Janney X"

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma.

200 (duzentos) fechos para engate, de accôrdo com a figura numero 5.253, do desenho numero 489, da Central, um.

200 (duzentas) alavancas, de accôrdo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma.

200 (duzentos) linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um.

Janellas

50 (cincoenta) apparelhos completos, com caixa e corda para suspensão, caixilhos de carro de luxo, desenho n. 1.353, da Central, um.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1$, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolucro separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 10 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 159

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 10 de setembro proximo mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 159, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão de:

50 (cincoenta) metros de conduit de 3|4", metro.
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro.
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um.
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampêres de rolha, uma.
4 (quatro) chaves triphasicas de 100 ampêres de cartucho, uma.
50 (cincoenta) metros de cabo duplo n. 6, envolto em chumbo, metro.
6 (seis) filtros "Fiel" n. 1, um.
6 (seis) filtros "Fiel" n. 2, um.
3 (tres) fogareiros Z. Werneck, sobresalente, um.
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14 com isolamento, metro.
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18 com isolamento, metro.
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro.
24 (vinte e quatro) rôlos de fita isolante, rôlo.
30 (trinta) interruptores rotativos, um.
20 (vinte) interruptores completos N com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um.
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca typo C. P.-2, um.

Lixa branca em papel superior, de numeros:

1.000 (mil) folhas de n. 0, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 2½ folha.
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha.

Lixa esmeril em panno, superior, de numeros:

1.000 (mil) folhas de n. 0, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 2½ folha.
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha.

Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de dianietro interno de:

12 (doze) de 1 1|2", uma.
25 (vinte e cinco) de 3|4", uma.
30 (trinta) de 1", uma.
30 (trinta) de 1 1|2", uma.
30 (trinta) de 2", uma.
30 (trinta) de 2 1|2", uma.
12 (doze) de 3", uma.
10 (dez) de 4", uma.

Lampadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas de 110 volts, uma.
4 (quatro) lampadas electricas de 5 velas e 6 volts, uma.
4 (quatro) lampadas electricas de 5 velas e 6 volts, uma.

Lampadas electricas de 1|2 watt, de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

150 (cento e cincoenta) de 32 velas, uma.
250 (duzentas e cincoenta) de 50 velas, uma.
200 (duzentas) de 100 velas, uma.
80 (oitenta) de 200 velas, uma.
10 (dez) de 600 velas, uma.

Limas chatas, murças, Black Diamond, J. Cowper Greaves, Pára-sol ou K. F.:

15 (quinze) duzias de 4", duzia.
10 (dez) duzias de 6", duzia.
10 (dez) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
10 (dez) duzias de 14", duzia.
10 (dez) duzias de 16", duzia.

Limalões quadrados, murços, dos mesmos fabricantes acima, de:

2 (duas) duzias de 6", duzia.
2 (duas) duzias de 8", duzia.
2 (duas) duzias de 10", duzia.
2 (duas) duzias de 12", duzia.
2 (duas) duzias de 14", duzia.
2 (duas) duzias de 16", duzia.

200 (duzentos) pharóes metallicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiras de metal, iguaes á amostra na 5ª Divisão, um.

10 (dez) relogios com 6 chaves, para rondante, um.
30 (trinta) roldanas de louça de 5|8"x x3|4", uma.
30 (trinta) roldanas de louça de 1 3|4" x 1 1|2", uma.
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para forro, uma.
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para porão, uma.

15 (quinze) serrotes proprios para podar, um.
150 (cento e cincoenta) supportes para lampadas, com chave, um.
Tubos de vidro para indicador de agua, de:

10 (dez) de 1|2", um.
10 (dez) de 5|8", um.
30 (trinta) metros de tubo de borracha de 3|8", para maçarico, metro.

Tubos de louça, de passagem, rectos:

400 (cem) de 1|2" x 3 1|2", um.
100 (cem) de 1|2" x 1 1|2", um.
Tubos de passagem, curvos:
50 (cincoenta) de 1|2" x 3", um.
50 (cincoenta) de 1|2" x 1 1|2", um.
25 (vinte e cinco) tomadas de correntes, uma.

50 (cincoenta) torneiras de metal de pressão com flange de 5|8", uma.
12 (doze) ventosas de metal de 3|4", uma.
12 (doze) ventosas de metal de 1", uma.

Vassouras de piassava:

450 (quatrocentas e cincoenta) pequenas, uma.
150 (cento e cincoenta) redondas, grandes, uma.
150 (cento e cincoenta) chatas, Cattete, uma.
100 (cem) n. 16 para lavagem (esfregão), uma.
12 (doze) vassouras de borracha para lavagem, uma.
100 (cem) vassouras de palha de seis fios, uma.
50 (cincoenta) vassouras de cabello n. 22, uma.
2 (dous) alicates de cabo isolado para 500 w., um.
6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampères, uma.
1 (uma) chave triphasica para 400 ampères, uma.
Cabo isolado, numeros:
200 (duzentos) metros de n. 5, metro.
150 (cento e cincoenta) metros de numero 00, metro.
80 (oitenta) metros de n. 000, metro.
80 (oitenta) metros de n. 0000, metro.
200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina de motor, metro.
Fio nú de cobre:
200 (duzentos) metros de 1m|m, metro.
100 (cem) metros de 3m|m, metro.
100 (cem) metros de 2m|m, metro.
50 (cincoenta) fusiveis cartucho de 60 ampères, um.
50 (cincoenta fusiveis rolha de 25 ampères, um.
6 (seis) fusiveis cartucho de 400 ampères, um.
6 (seis) fusiveis cartucho de 200 ampères, um.
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro.
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro.
1 (uma) ferro electrico para solda fraca, por.
10 (dez) peças de fita Cambrée, peça.
25 (cinte e cinco) isoladores de pino recto, um.
15 (quinze) isoladores de pino curvo, um.
20 (vinte) isoladores para 2 phases, um.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive todos os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolucro separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia.

Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser axhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou 0 da de 20:000$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente anno.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 c|o, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 160

De ordem da directoria, faço publico que, ás doze horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ri-

deiro n. 53, a concorrencia administrativa a 160 sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

Encanamentos e accessorios

Curvas de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) de 3/8", uma.
50 (cincoenta) de 5/8", uma.
50 (cincoenta) de 1/2", uma.
100 (cem) de 3/4", uma.
50 (cincoenta) de 7/8", uma.
100 (cem) de 1", uma.
200 (duzentas) de 1 1/4", uma
50 (cincoenta) de 1 3/8", uma.
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.
50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.

Curvas de ferro preto:

200 (duzentas) de 1/4", uma.
200 (duzentas) de 3/8", uma.
500 (quinhentas) de 1/2", uma.
1.000 (mil) de 3/4", uma.
100 (cem) de 7/8", uma.
1.500 (mil e quinhentas) de 1", uma.
100 (cem) de 1 1/8", uma.
1.500 (mil e quinhentas) de 1 1/4", uma.
100 (cem) de 1 1/2", uma.
200 (duzentas) de 1 3/4", uma.

Curvas "Street" de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) de 1/4", uma.
50 (cincoenta) de 3/8", uma.
100 (cem) de 1/2", uma.
100 (cem) de 3/4", uma.
100 (cem) de 1", uma.
100 (cem) de 1 1/4", uma.
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.

Curvas "Street" de ferro preto:

50 (cincoenta) de 1/4", uma.
50 (cincoenta) de 3/8", uma.
100 (cem) de 1/2", uma.
100 (cem) de 3/4", uma.
100 (cem) de 1", uma.
100 (cem) de 1 1/4", uma.
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.

Cotovelios de ferro preto:

50 (cincoenta) de 1/4", um.
50 (cincoenta) de 3/8", um.
50 (cincoenta) de 1/2", um.
50 (cincoenta) de 3/4", um.
50 (cincoenta) de 1", um.
200 (duzentos) de 1 1/4", um.
50 (cincoenta) de 1 1/2", um

Joelhos de ferro preto:

50 (cincoenta) de 1/4", um
50 (cincoenta) de 3/8", um.
400 (quatrocentos) de 1/2", um
100 (cem) de 5/8", um.
500 (quinhenots) de 3/4", um.
100 (cem) de 7/8", um.
600 (seiscentos) de 1", um.
800 (oitocentos) de 1 1/4", um.
50 (cincoenta) de 1 1/8", um.
50 (cincoenta) de 1 3/8", um.
50 (cincoenta) de 1 1/2", um.

Joelhos de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) de 1/4", um.
50 (cincoenta) de 3/8", um.
200 (duzentos) de 1/2", um.
100 (cem) de 5/8", um.
200 (duzentos) de 3/4", um.
50 (cincoenta) de 7/8", um.
200 (duzentos) de 1", um.
50 (cincoenta) de 1 1/8", um.
400 (quatrocentos) de 1 1/4", um.
50 (cincoenta) de 1 1/2", um.

Luvas de ferro preto

100 (cem) de 1/4", uma.
300 (tresentas) de 1/2", uma.
200 (duzentas) de 3/8", uma.
100 (cem) de 5/8", uma.
400 (quatrocentas) de 3/4", uma.
500 (quinhentas) de 1", uma.
100 (cem) de 1/8", uma.
500 (quinhentas) de 1 1/4", uma
50 (cincoenta) de 1 3/8", uma.
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.
50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
20 (vinte) de 2", uma.
20 (vinte) de 2 1/4", uma.
20 (vinte) de 2 1/2", uma.

Luvas de ferro galvanizado

20 (vinte) de 1/4", uma.
100 (cem) de 3/8", uma.
200 (duzentas) de 1/2", uma.
50 (cincoenta) de 5/8", uma.
100 (cem) de 3/4", uma.
50 (cincoenta) de 7/8", uma.
200 (duzentas) de 1", uma.
200 (duzentas) de 1 1/4", uma.
50 (cincoenta) de 1 3/8", uma.
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma.
50 (cincoenta) de 1 3/4", uma.
50 (cincoenta) de 2", uma.

Reducções de ferro preto

400 (quatrocentas de 1 1/4" x 1", uma.
150 (cento e cincoenta) de 1" x 3/4", uma.
300 (tresentas de 3/4" x 1/2", uma.
150 (cento e cincoenta) de 1/2" x 3/8", uma.

Porcas de junecção, completas, de ferro Preto

100 (cem) de 1/4", uma.
100 (cem) de 3/8", uma.
400 (quatrocentas) de 1/2", uma.
400 (quatrocentas) de 1/4", uma.
100 (cem) de 5/8", uma.
500 (quinhentas) de 3/4", uma.
100 (cem) de 7/8", uma.
600 (seiscentas) de 1", uma.
100 (cem) de 1 1/8", uma.
600 (seiscentas) de 1 1/4", uma.
200 (duzentas) de 1 1/2", uma.
100 (cem) de 1 3/4", uma.
50 (cincoenta de 2", uma.

Porcas de junecção, completas, de ferro galvanizado

50 (cincoenta) de 3/8", uma.
50 (cincoenta) de 1/2", uma.
50 (cincoenta) de 5/8", uma
100 (cem) de 3/4", uma.
100 (cem) de 1", uma.
20 (vinte) de 1 1/4", uma
20 (vinte) de 1 1/2", uma.
20 (vinte) de 1 3/4", uma
20 (vinte) de 2", uma.

Tes de ferro preto

300 (tresentos) de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.
300 (tresentos de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.
100 (cem) de 1" x 1/2" x 1", um.
200 (duzentos) de 1" x 3/4" x 1", um.
300 (tresentos) de 1" x 1" x 1", um.
100 (cem) de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.
50 (cincoenta) de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um.
50 (cincoenta) de 1 3/4" x 1 3/4" x 1.3/4", um.
50 (cincoenta) de 2" x 2" x 2", um.

Tês de ferro galvanizado

100 (cem) de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.
100 (cem) de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.
200 (duzentos de 3/4" x 3/4" x 3/4", uni.
200 (duzentos de 1" x 1" x 1", um.
200 (duzentos de 1.1/4" x 1.1/4" x x 1,1/4", um.
50 cincoenta de 1.1/2" x 1,1/2" x x 1,1/2", um.
50 cincoenta de 1,3/4" x 1.3/4" x 1./43", um.
50 cincoenta de 2" x 2" 2", um.

Canos de ferro galvanizado com luvas

1.000 (mil) kilos de 1/2", kilo.
2.000 (dous mil kilos de 3/4", kilo.
3.000 (tres) mil kilos de 1", kilo.
4.000 (quatro mil kilos de 1.1/4", kilo.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive todos os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopppe fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1$ por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolucros separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official*, em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos de divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de agosto de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 145

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 17 do corrente mez, ás doze horas, a realização da concurrencia administrativa numero 145, marcada para hoje.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 158

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 158, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

48. Quarenta e oito dobradiças iguaes ás do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina n. 361, de 3,1|" x 2",

Leia-se:

48. Quarenta e oito dobradiças iguaes ás do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina n. 361, de 3, 1|2" x 2".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 161

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de setembro proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 161, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, de:

300 (tresentos) kilos de sabão virgem especial, kilo.

7.500 (sete mil e quinhentos) kilos de sabão molle, para lavagem de roupa, kilo.

1.000 (mil) kilos de sabão molle "Nicchart", kilo.

4.000 (quatro mil) kilos de sabão liquido perfumado, kilo.

72 (setenta e dous) sabonetes marca "Presidente", um.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive todos os direitos alfandegarios.

No dia da concurrencia os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do sabão liquido perfumado que vão fornecer, na quantidade de 1 litro, afim de ser examinada.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolucro separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidões da Junta Commercial, que provem haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente anno.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o propente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de agosto de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

De ordem do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz é chamado a comparecer a esta secretaria, dentro de 30 dias, a partir desta data, afim de depôr em inquerito que lhe faz respeito, o 2º escripturario desta estrada, Urlico Novaes.

Araguary, 18 de julho de 1927. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Radmacker n. 44 F, propriedade de Antonio Carneiro, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Leite de Abreu n. 21, propriedade de João Moreira Lima, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uruguay n. 351, propriedade de Bernardino G. Mendes, installar hydrometro de 20 m/m.

Rua Figueiras Lima n. 105, propriedade de Domingos Silva Pimenta, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Gama n. 10, proprietario, José Augusto Moreira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 6, propriedade de Joaquim Nunes das Neves, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 321, propriedade de Antonio Adão, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 527, propriedade de Victorio Reis, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 492, propriedade de Alberto Maria de Magalhães, installar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 267, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva.

Rua Elias da Silva n. 303, 15$006.
Rua Clarimundo de Mello n. 740, réis 6$894.
Rua General Clarindo n. 41, 9$862.
Rua Belmira n. 11, 4$931.
Avenida Suburbana n. 3.096, réis, 20$478.
Rua Alfredo Reis n. 47, 6$420.
Rua Manoel Victorino n. 121, 9$318.
Rua Menezes Vieira n. 32, 8$496.
Rua Ferreira Leite n. 99, 3$652.
Caminho da Freguezia n. 632, 7$991.
Rua Arthias Cordeiro n. 446, 7$302.
Rua Primo Teixeira n. 19, 5$204.
Rua Camarista Meyer n. 112, 5$548.
Rua Fazenda da Bica n. 46, 14$169.
Rua do Engenho Novo n. 16, 34$764.
Rua Cardoso Quintão n. 56, 8$912.
Rua Adriano n. 102, 39$810.
Rua Abolição n. 132, 17$940.
Rua Guarabú n. 21, 8$912.
Rua Francisca Meyer n. 139, 4$996.
Rua Padre Lapa n. 81, 17$406.
Rua Costa Miranda n. 10, 3$392.
Rua José dos Reis n. 759, 3$422.
Rua Cachamby n. 41, 17$248.
Rua Sá n. 339, 5$319.
Rua Silverio n. 39, 10$344.
Rua Guarabú n. 27, 10$552.
Rua Cardoso Quintão n. 56, 8$530.
Rua Cardoso Quintão n. 47, 6$052.
Rua Cachamby n. 167, 14$785.
Rua Aristides Caire n. 467 A, 4$772.
Rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 16$955.
Rua Paranapiacaba n. 41, 5$520.
Rua José Domingues n. 112, 9$392.
Rua Almeida Leitão n. 71, 9$329.
Rua Angelica n. 53, 8$567.
Rua Pernambuco n. 310, 5$204.
Rua Borja Reis n. 152, 5$319.
Avenida Suburbana n. 3.126, 19$278.
Rua Fagundes Varella n. 122, 5$089.
Rua José Domingues n. 122, 3$392.
Rua Maria Passos n. 96, 9$172.
Rua Werne de Magalhães n. 76, réis 11$054.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramaes internos, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Bernardo n. 42, Antonio Rosas de Britto.
Rua Commendador Lisboa ns. 43 e 45, Galdino da Silva Velloso.
Rua Rufino de Almeida n. 18, Dr. Antonio Ferreira Amaral.
Rua Rufino de Almeida n. 34, Arthur M. Santos.
Rua Rufino de Almeida n. 36, Alda Menor.
Rua Rufino de Almeida n. 38, Alda Menor.
Rua Rufino de Almeida n. 38, Alda Menor.
Rua Rufino de Almeida n. 42, D. Maria Vieira Barbosa e outros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na Thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á sobrança executiva:

Estrada Nova da Pavuna n. 158, réis 11$960.
Rua Elias da Silva n. 5, 31$332.
Rua Emilio de Menezes n. 59, 6$247.
Rua Guilhermina n. 171, 13$432.
Avenida Suburbana n. 1.056, 15$812.
Rua Casemiro de Abreu n. 87, 5$520.
Rua Cachamby n. 41, 13$597.
Rua José dos Reis n. 159, 21$349.
Rua General Clarindo n. 42, 7$302.
Estrada da Freguezia n. 185, 9$225.
Estrada de Páo Ferro n. 111, 9$225.
Rua Felippe Cardoso n. 245, 12$482.
Rua Antonia Alexandrina n. 255, réis 14$739.
Rua Miguel Rangel n. 178, 11$979.
Estrada do Páo Ferro n. 416, 11$336.
Largo da Boa Vista n. 2, 8$099.
Rua Candido Benicio n. 459, 9$570.
Rua Candido Benicio n. 541, 9$410.

Estrada Marechal Rangel n. 93, réis 11$979.

Rua Carlos Peixoto n. 127, 9$065.
Rua Mario n. 9, 9$410.
Rua Coronel Rangel n. 407, 9$991.
Rua Coronel Rangel n. 213, 18$678.
Rua Coronel Rangel n. 267, 11$480.
Rua Limites de Agua Branca n. 48-A, 12$416.

Rua Candido Benicio n. 1.213, réis 15$752.
Rua Candido Benicio n. 1.241, 13$061.
Rua Coronel Agostinho n. 50, 9$991.
Rua Coronel Agostinho n. 73, 15$827.
Rua Coronel Agostinho n. 81, 8$927.
Rua Imperatriz n. 53, 8$438.
Rua Felippe Cardoso n. 108, 10$853.
Rua Anna Telles n. 211, 9$410.
Rua Domingos Lopes n. 209, 15$965.
Rua Coronel Rangel n. 49, 20$490.
Rua Coronel Rangel n. 6, 14$796.
Rua Imperatriz n. 135, 15$591.
Rua Maria Lopes n. 160, 17$575.
Estrada da Freguezia n. 1.168, réis 11$336.
Rua Oliva Maia n. 35, 9$065.

Estrada de Santa Cruz n. 442, réis 9$250.

Rua Domingos Lopes n. 224, 9$065.
Rua Circular n. 15, 12$515.
Rua Domingos Lopes n. 169, 6$794.
Rua Coronel Rangel n. 236, 13$619.
Rua Candido Benicio n. 13, 12$239.
Rua Coronel Rangel n. 294, 8$794.
Rua Carlos Peixoto n. 98, 11$176.
Estrada de Santa Cruz n. 341, 8$767.
Estrada de Páo Ferro n. 144, 11$336.
Rua Sanatorio n. 123, 9$065.
Largo de Petropolis n. 5, 10$370.
Rua Candido Benicio n. 253, 9$410.
Rua Coronel Rangel n. 178, 8$404.
Rua Candido Benific n. 253, 9$410.
Rua Pinto Telles n. 154, 10$767.
Estrada Intendente Magalhães n. 1, 9$065.
Estrada da Pedra n. 2, 9$410.
Rua Coronel Rangel n. 236, 21$669.
Rua Coronel Rangel n. 196, 13$779.
Rua Coronel Rangel n. 51, 10$053.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramaes internos, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Ferreira de Araujo n. 4, José Alves de Guimarães.
Rua Ferreira de Araujo n. 18, Irmandade Cruz dos Militares.
Rua Ferreira de Araujo n. 24, Manoel Matheus Raposo.

Rua Ferreira de Araujo n. 32, casas I a V, Manoel Matheus Raposo.
Rua Ferreira de Araujo n. 34, Adelino Lopes Fernandes.
Rua Ferreira de Araujo n. 38, Maria Lopes Coelho e outros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de agosto de 1927. — *Daniel Cesario de Castro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo assignados a satisfazerem dentro do pra-

zo de quinze dias, a partir desta data, na Thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da conta — Responsaveis — Local — Importancias

4. Maria Sodré, rua Costa Mendes numero 106, 22$711.
5. Manoel Vieira, rua José Rodrigues n. 7, 7$371.
8. José F. Gomes, rua João Rêgo numero 84, 3$685.
9. Manoel Ribeiro, travessa Barreiros n. 285, 11$891.
11. José T. de Carvalho, rua Costa Mendes n. 126, 18$199.
12. Senhorinha do Carmo, rua Costa Mendes n. 132, 18$199.
13. José Alves Pedroso, rua Montevidéo n. 377, 14$113.
14. Custodio J. Sant'Anna, rua Montevidéo n. 366, 19$874.
17. José Virgolino de Souza, rua Vieira Garcia n. 32, 6$272.
18. Antonio da Silva Torres, rua Ennes Filho n. 18, 14$844.
19. Manoel Vieira, rua José Rodrigues n. 7, 8$671.
21. Miguel Brito, rua Felibello Freire n. 76, 8$181.
25. L. Railway, estação de Vigario Geral, 31$173.
27. João G. Soares, travessa Barreiros n. 85, 9$412.
30. Manoel Pereira, rua Viuva Garcia n. 64 A, 9$757.
33. João Ferreira, estação Velha do Engenho da Pedra n. 250, 5$842.
34. Antonio Pereira, rua Nora Lião numero 179, 9$862.
35. Alvaro Francisco Gomes, rua João Rêgo n. 64, 13$397.
36. Luiz A. C. da Costa, rua Paranapanema n. 43, 7$767.
37. Norival Simas, rua Paranhos numero 119, 4$705.
38. Bertha Kotteller, caminho do Itararé n. 58, 5$283.
39. João de Castro Neves, rua 4 de Novembro n. 48, 63$328.
40. Manoel F. de Amorim, rua Patagonia n. 33, 10$255.
41. Robertina Araujo Pereira, rua André Pinto n. 171, 13$916.
42. Fernando Martins, rua Paranhos n. 158, 20$656.
43. Zacharias Queiroz, rua das Missões n. 66, 10$195.
44. Franklin Alves da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 60, 7$900.
45. Julieta V. B. de Carvalho, rua João Rêgo n. 105, 23$142.
46. Leopoldina do E. Santo, rua do Cajá n. 74, 6$630.
47. Onofre Gonçalves, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 8$844.
48. João Borges Pires, rua Leopoldina Rêgo n. 356, 58179.
49. Guilherme Lopes Miranda, rua das Andorinhas n. 103, 11$380.
50. Anna Arfino, rua Lygia n. 99, réis 32$076.
51. Aristão de A. Baptista, rua Sargento Ferreira n. 68, 10$823.
52. Alzira M. P. Machado, avenida dos Democraticos n. 877, 12$144.
53. Francisco Antonio Rosa, avenida dos Democraticos n. 677, 8$772.
54. Firmino de Carvalho, caminho do Itararé n. 91, 4$489.
55. Padre Thomé, estrada Monsenhor Felix, 12$966.
57. Antonio Joaquim, rua João Rêgo numero 133, 13$985.
58. Joaquim de A. Coutinho, caminho de Maria Angú n. 92, 11$339.
59. Candido José Gonçalves, praia Maria Angú n. 10, 10$638.
60. Manoel Almeida Carneiro, rua José Rodrigues n. 14 A, 6$329.
61. Constança Julia Regaça, rua Belisario Penna n. 346, 13$052.
62. José Alves Lomas, rua Uranos numero 88, 11$540.
63. José dos Santos, rua Belisario Penna n. 212, 5$812.
64. Geraldo Gomes Lomba, rua Latino Coelho n. 96, 7$682.
65. Guilherme Cruz, travessa Sargento Ferreira n. 58, 9$757.
66. Doutor Meirelles Coelho, est. Braz de Pinna n. 155, 8$700.
67. Euclydes Ferreira, rua Nova Sião n. 40, 10$459.
68. Abilio, rua João Rêgo n. 129, réis 6$072.
69. Dr. Mario Guerra, rua Miguel Ferreira n. 184, 5$071.
70. Maximino Pereira da Silva, rua Maria Rodrigues n. 144, 2$722.
71. Antonio Pereira, rua Maria Rodrigues n. 146, 2$929.
72. Adolpho F. da Cruz, rua Maria Rodrigues n. 141, 1$360.
73. José Antonio Carlos, avenida dos Democraticos n. 1.669, 10$474.
74. Euzio Maia, rua Philomena Nunes n. 322, 30$314.
75. Joaquim Ribeiro Coelho, rua Latino Coelho n. 94, 11$057.
76. Gabriel da Cruz, rua Sargento Ferreira n. 58, 8$886.
77. Felicissimo M. Ferreira, rua Juvenal Galeno n. 28, 4$926.
78. Ramos Sobreiro, rua Montevidéo numero 404, 2$796.
79. Ramos Sobreiro, rua Montevidéo numero 406, 2$693.
80. Dr. Francisco de Paula, avenida dos Democraticos n. 1.098, 6$482.
81. Luiz Fernandes de Sá, est. do Norte n. 105, 14$628.
82. Theodolinda de Siqueira, praia de São Bento ns. 42|44, 15$812.
83. José Maria Martins, rua Maria Rodrigues n. 119, 9$227.
84. José Maria Martins, rua Maria Rodrigues n. 121, 7$227.
85. Seraphim Mendes, travessa Laurinda n. 20, 2$178.
86. Joaquim de S. Carneiro, travessa Laurinda n. 23, 2$374.
87. Manoel Bernardes, rua José Rodrigues n. 18, 10$919.
88. Francisco Lobo Junior, estrada Braz de Pinna n. 251, 23$209.
90. José R. de Oliveira, rua João Romariz n. 88, 9$412.
91. Alexandre Pinto, rua Frias Roupinho n. 61, 7$571.
92. José Rodrigues, rua João Romariz n. 86 B, 7$589.
93. José Coelho, rua Angelica Motta numero 67 I, 8$113.
94. João de Araujo Filho, avenida dos Democraticos n. 1.140, 5$842.
95. Joaquim Antonio Gomes, rua 7 de Março n. 19, 10$141.
96. Alzira M. P. Machado, avenida dos Democraticos n. 877, 8$758.
97. José Maria Cysne, rua Vieira Ferreira n. 194, 8$113.
98. Manoel de Oliveira, rua Guilherme Frota n. 61, 8$113.
99. Adolpho Cruz, rua Maria Rodrigues n. 141, 9$970.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11|8|1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 16 do corrente deverão comparecer a este departamento as firmas A. A. Queiroz e Mattos, Pragana & Comp., afim de assignarem contracto para o fornecimento de artigos constantes do grupo n. 10, "Moveis e colches".

De accordo com a clausula nona do edital de concurrencia publica, o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, que se recusar a assignar contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Departamento Nacional do Ensino, 1ª secção de Contabilidade e Expediente, 12 de agosto de 1927. — *J. B. Paranhos da Silva*, director da 1ª secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente ficam convidados os praticos de pharmacia Genesio Affonso Cheren e Adolphrydes Farias Gomes, a comparecerem nesta inspectoria no dia 13 do corrente, ás 13 horas, afim de prestarem exame de habilitação.

Capital Federal, 11 de agosto de 1927. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — O inspector, *Dr. Th. Torres*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor será sujeito á vistoria sanitaria ás 14 horas do dia 20 de agosto fluente, o predio n. 119 da rua Marquez de São Vicente, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de agosto de 1927. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o termo additivo ao contracto feito para fornecimento de material e objectos de electricidadee, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, os negociantes Fontes Garcia & Comp., sendo o referido termo additivo feito em virtude da passagem da Assistencia Hospitalar no Brasil á categoria de repartição subordinada a esta Secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade, em de agosto de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. director do curso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da apuração da frequencia, correspondente ao primeiro periodo do anno corrente, indicando os numeros abaixo quantas foram as lições a que compareceram os Srs. alumnos:

Primeiro anno

Numeros	Nomes	Physica exp.		Chim. inorg.		Chim. analyt.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Affonso de Pontes Medeiros Filho	24	10	28	18	27	14
2	Bolivar Corrêa Lopes	24	9	28	18	26	14
3	Carlos Dorival do Nascimento	21	9	28	18	27	15
4	Carlos Gilberto da Rocha Faria	22	9	23	14	25	13
5	Claudionor Teixeira Braga	21	10	22	15	27	15
6	Edgard Soares Q. Ribeiro de Castro	24	10	26	16	25	12
7	Emilio de Souza Pereira	6	6	8	3	10	6
8	Evaristo dos Santos	0	0	0	0	0	0
9	Galeno Cezimbra	0	1	—	—	—	—
10	José da Silva Romeiro	22	10	28	18	26	15
11	Lindolpho José Mendes	23	9	28	18	27	15
12	Maria de Lourdes F. Costa Couto	24	9	28	18	25	14
13	Marina Corrêa Lopes	24	9	28	18	26	15
	Numero total de lições dadas	28	10	31	20	27	16

Segundo anno

Numeros	Nomes	Chim. organ.		Chim. analyt.		Chim. Indus.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Durval Polyguara Esquerdo Curty	28	16	9	20	28	18
2	Enzmann Jacyobá Pitombo Cavalcanti	26	17	8	19	25	16
3	Galeno Cezimbra	30	18	9	20	27	19
4	João Baptista Thomaz Portugal	21	13	5	11	19	12
5	José Alves de Souza Filho	29	17	9	20	29	16
6	José da Cruz Oliveira	31	18	9	20	30	19
7	Maria Luiza Hussak	31	18	9	19	28	19
8	Moacyr Silva	31	18	9	20	30	19
9	Oswaldo de Barros Toledo	29	17	9	19	28	18
10	Raul Araujo S. Costa	30	18	8	20	29	19
11	Remigio Cerqueira F. Braga	31	16	9	20	29	19
12	Yolanda Bofteux	31	17	9	20	30	19
	Numero total de lições dadas	32	18	10	21	30	19

Terceiro anno

Numeros	Nomes	Chim. indus.		Chim. analyt.		Chim. phys.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Alvaro Cunha Rodrigues	18	23	9	13	39	4
2	Antenor da Silveira Peixoto	18	23	9	13	41	4
3	Henrique Paulo Cunha Bahiana	18	23	9	13	41	4
4	Juvenal Senra	18	23	9	13	41	4
5	Luiz Machado Baeta Neves	18	22	9	13	41	4
6	Maria Albertina Santa Catharina Baptista	18	23	9	13	39	4
7	Nicoláo Braile	18	22	9	13	33	4
8	Octavio Marcondes Castro Rudge	15	20	9	12	34	4
9	Osmar Fonseca	15	23	9	13	41	4
	Numero total de licções dadas	24	28	11	18	47	6

Observação — Qualquer reclamação sobre o resultado acima consignado deve ser feita por escripto, assignada pelo interessado e entregue ao secretario do curso até o dia 15 do corrente. — *Arlindo Santos*, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos Srs. alumnos do 1º e 2º annos do curso geral que, nos termos do art. 236 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a taxa relativa ao segundo periodo será paga de 1 a 15 de agosto proximo.

De accôrdo com o n. 75 da lei numero 5.127, esse pagamento se effectuará no Thesouro Nacional, devendo os interessados solicitarem nesta secretaria as indispensaveis guias.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927. — *Arlindo Santos, secretario* em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o que preceitúa o Regimento Interno do Curso de Chimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Arlindo Santos*, secretario do Curso.

Secretaria da Policia do Districto Federal

Faço publico de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia e de conformidade com o que dispõe o art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de commissario de 2ª classe, devendo os respectivos candidatos apresentar, no acto da inscripção, os seguintes documentos:

1º, certidão de idade ou prova que a supra;

2º, folha-corrida;

3º, attestado de residencia effectiva no Districto Federal, assim como da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

4º, attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico policial, de redacção e correspondencia official, e a prova oral de elemento de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de agosto de 1927. — O secretario geral, *Domaso de P. Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Abel Machado	120	Auto frete..	8	Agosto	1927	Art. 92	Motorista.
Diab Irmão	358	» obs.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Pompeu dos Saatos	546	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Francisco Penna	655	» part..	»	»	»	» 102	»
W. Assumpção	703	» » ..	»	»	»	» 144	»
Emp. N. A. Viação	790	» obs...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
André Lopes	830	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
David Catran	1.025	» » ..	»	»	»	» »	»
João de Mattos	1.115	» » ..	»	»	»	» 102	»
Severino Machado	1.163	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Emp. A. Frigorificos	1.424	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Osw ldo Silva	1.479	» frete.	»	»	»	» 159	Motorista.
A. Gomes de Paiva	1.620	» part	»	»	»	» 248 L	»
H. Bragard	1.664	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Arthur Costa	1.722	» frete..	»	»	»	» 84	Motorista.
Assis Babôna	1.886	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Luciano Soares	1.955	» frete.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Cesar Palhares	1.977	» part..	»	»	»	» 144	»
Dompanhia Souza Cruz	2.083	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Candido Vianna	2.147	» frete	»	»	»	» 248 L	»
Fayer Thomé	2.315	» part..	»	»	»	» 81	»
Manoel dos Santos	2.341	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista
George Devilles	2.395	» part..	»	»	»	» »	»
Doming s de Souza	2.515	» part..	»	»	»	» »	»
Empreza N. A. Viação	2.729	» obs..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Rodolpho Hesse & Comp	2.789	» part..	»	»	»	» 84	»
Cosme Hols	2.795	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Carlos de Souza	2.872	» frete.	»	»	»	» 81	»
João Celso	3.001	» part...	»	»	»	» 79	»
João Bianco	3.045	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
João F. de Assis	3.393	» part..	»	»	»	» 84	»
Paulo Azevedo	3.526	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Alvaro Pinto	3.608	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Francisco Mello	3.723	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
J. C. V. Mendes & Comp	4.015	» part..	»	»	»	» 84	»
Raul Mendonça	4.113	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Joãb Fernandes	4.192	» frete.	»	»	»	» 86	»
Companhia America Fabril	4.223	» part..	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
Antonio Barreiros	4.314	» frete..	»	»	»	» »	»
Kayat & Aquin	4.555	» obs...	»	»	»	» 144	»
Alfredo Gonçalves	4.688	» frete..	»	»	»	» 102	Motorista.
Arthur Secca	4.794	» part..	»	»	»	» 159	»
Joaquim Pinho	4.947	» frete..	»	»	»	» 243 L	»
Emp. R. A. Viação	5. 22	» obs..	»	»	»	» 92	Proprietario.
Rio J. A. Obs. Ltd	5.234	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Idem	5.235	» » ..	»	»	»	» »	»
Duarte Carvalho	5.345	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
Alberto da Silva	5.577	» part..	»	»	»	» 233 L	»
Joaquim Branco	5.581	» frete.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Arlindo Rodrigues	5.776	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Corrêa	5.977	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Benjamin Braga	6.084	» part..	»	»	»	» 88	Proprietario.
S. Kerwras	6.150	» exp..	»	»	»	» 248 L	»
F. A. Pereira	6.167	» part..	»	»	»	» »	»
José de Ol veira	6.443	» frete..	»	»	»	» 102	Motorista.
Eduardo Martins	6.659	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Joa,uim Cabral	6.849	» frete..	»	»	»	» 102	»
Diab Irmão	6.867	» obs.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Manoel de Azevedo	7.061	» frete..	»	»	»	» 248 E	Motorista.
Victor Alonso	7.647	» part..	»	»	»	» 257	Proprietario.
Dr. A. Varges	7.700	» » ..	»	»	»	» 79	Motorista.
C. Coelho da Rocha	7.888	» frete..	»	»	»	» »	»
José dos Santos	7.925	» » ..	»	»	»	» 144	»
Alfredo L. Filho	7.962	» part..	»	»	»	» 87	»
Augusto Azevedo	8.186	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Antonio Campello	8.264	» » ..	»	»	»	» 184	Motorista.
Mario Fabbas	8.320	» » ..	»	»	»	» 102	»
osé Pereira	8.443	» frete..	»	»	»	» 248 L	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Arthur Novaes	8.59°	Auto part...	8	Agosto	1927	Art. 248 L	Motorista.
Empreza N. A. Viação	8.792	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio Costa	8.816	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
Lino de Souza	8.86	» frete..	»	»	»	»	»
José Fernandes	9.033	» » ..	»	»	»	»	Proprietario.
Empreza de A. Frigorificos	9.04[illegible]	» part..	»	»	»	» 248 J	»
Antonio Pereira	9.05	» » ..	»	»	»	» 141	Motorista.
Francisco Bordalho	9.27	» frete,	»	»	»	» 248 L	»
R. Fellipucci	9 400	» part..	»	»	»	» 100	»
Francisco Corrêa	9.431	» frete.	»	»	»	» 84	»
Manoel A. Mestre	9.47	» » ..	»	»	»	» 24 L	»
José Rocy	9.756	» part.	»	»	»	»	»
Empreza N. A. Viação	9.941	» obs ..	»	»	»	» 92	Proprietario.
José R. Conceiro	9 993	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.	10 013	» » ..	»	»	»	» 82	Proprietario.
Julio R. Carvalho	10.45[illegible]	» par ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Dame Caldas	10.568	» frete..	»	»	»	» 102	Proprietario.
W. de Mattos	10.931	» part..	»	»	»	» 100	Motorista.
Antonio Petta	10 6[illegible]	» frete..	»	»	»	» 144	»
Leonidio Gomes & Comp	10.99[illegible]	» part..	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. F. Lopes	11.0[illegible]	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Ford Motor Esport	11.227	» » ..	»	»	»	» 92	»
Joaquim Pinto	11.343	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Augusto Silva	11.438	» » .	»	»	»	» 84	»
Vicente Cavalcante	11.701	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Sergio S. Dias	11.774	» » ..	»	»	»	» 84	»
Dr. D. Linhares	11.82[illegible]	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Dr. J. Azurem Furtado	11.99[illegible]	» » ..	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio Guimarães	12.020	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
T. L. Wright & Comp	12.24[illegible]	» » ..	»	»	»	» 100	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de agosto de 1927. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria:

Mauricio Fernandes, Amando Cunha, Raul Chaves, Accacio José da Cunha, Edgard Ramos de Proença Rosa, Misael Ferreira de Araujo, Henrique Borneo, Jorge Paim de Medeiros Camara, Eduardo Carlos Emilio Parizot e Afranio Opiratan Esquerdo Curty.

Prova pratica:

Manoel Videira e Clodomiro de Oliveira.

Turma supplementar:

Manoel de Almeida Barros, Edgard Severiano de Lima, Herculano Alves da Silva Cabral, Aibano Teixeira de Aguiar, Augusto Martins, Anacleto de Souza e José Corrêa da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de agosto de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados, que serão recebidas e abertas, na Quarta secção de Contabilidade da Secretaria de Policia, ás 14 horas do dia 16 do mez corrente, propostas para desempate entre os concurrentes abaixo mencionados e referentes aos editaes de concurrencia administrativa ou permanente, publicados no *Diario Official* de 24, 26 e 27 e rectificação publicada no *Diario Official* de 27 do mez de julho ultimo:

Concurrentes — Artigos — Preços

Grupo VII — Electricidade

Companhia Paulista de Material Electrico — Mayrink Veiga & Comp. — Botão de metal branco, para campainha, um ..... 1$700

Companhia Paulista de Material Electrico — França de Almeida & Comp. — Cleats para cabo de 2 fios, um $090

Companhia Paulista de Material Electrico — França de Almeida & Comp. — Caixa para contacto de porta de elevador, uma ..... 29$000

Companhia Paulista de Material Electrico — R. Veiga & Comp. — Fita isolante de borracha, rôlo ..... 4$000

França de Almeida & Comp. — Mayrink Veiga & Comp. — Kruste para 2 lampadas, um ..... 3$200

Companhia Paulista de Material Electrico — França de Almeida & Comp. — Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Phillips, uma 58400

Companhia Paulista de Material Electrico — R. Veiga & Comp. — Mayrink Veiga & Comp. — Receptaculo de porcellana, c/rosca communi, um $600

Companhia Paulista de Material Electrico — França de Almeida & Comp. — Tubinho de louça de 1", um $050

Companhia Paulista de Material Electrico — Mayrink Veiga & Comp. — Tomada de pino, uma. $900

José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp. — Cascalho n. 0, metro cubico ..... 41$000

José da Silva & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Telha cumieira, uma $720

Companhia Fornecedora de Materiaes e Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — Telha franceza legitima, milheiro ..... 1:000$000

Grupo X — Oleos e lubrificantes

França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp. — Graxa Rio Grande, kilo..... 1$590

França de Almeida & Comp. e Rocha Couto & Comp. — Oleo de colza, kilo..... 1$150

Mayrink Veiga & Comp. e Fontes Garcia & Comp. — Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo..... 2$100

Grupo XI — Camas, colchões e travesseiros

Souza Baptista & Comp. e Corrêa da Silva — Colchão de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscada, um ..... 12$000

Grupo XII — Combustivel

Heraclito & Comp. e Mayrink Veiga & Comp. — Alcool de 36°, litro..... 1$240

Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp. — Alcool de 40°, litro..... 1$480

Atlantic Refining Co. of Brasil e Standard Oil Co. of Brasil — Gazolina a granel em tambores de 200 litros, litro $659

Grupo XIII — Madeiras

José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp. — Couçoeira de 9m., Gonçalo Alves, metro... 5$400

José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp. — Couçoeira de 4m., Gonçalo Alves, metro.. 4$406

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Couçoeira de 6m., 2ª f. b., metro ..... 4$800

José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp. — Couçoeira de peroba de Campos de 3 x 9 x x 5m., metro ..... 7$300

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Taboa de cimalha de 1ª, de 4 x 0,30 x 0,03, uma..... 18$700

José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp. — Taboa de peroba linheira de 1 3/4" x 12" x 14", uma ..... 32$000

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Taboa de peroba de Campos de 0,04 x 0,30 x 4,00, uma..... 22$000

José da Silva & Comp. e Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — Taboa de peroba de Campos de 2,20 x 0,50 x 0,025, uma..... 9$500

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Taboa de pinho americano de 14" x 12" x 1", pé..... 1$800

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e Arthur Donato & Comp. — Valor de marcos de 0,03, peroba rosa, metro ..... 1$400

4ª Secção da Contabilidade da Secretaria de Policia, 13 de agosto de 1927. — *Damazo de P. Gomes.*

Policia do Districto Federal

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO AO EDITAL DE DESEMPATE DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS OU PERMANENTES, PUBLICADAS NO "DIARIO OFFICIAL" DE 12 DO CORRENTE MEZ

Grupo I — Automoveis

Concurrentes — Artigos — Preços

Ferreira Land & Comp e David, Land & Comp — Junta de cabeça oval, para auto Studebaker — em vez de: Junta de cortiça oval, para auto Studebaker.

Companhia Commercial & Maritima e Ferreira Land & Comp. — Em vez de: David, Land & Comp. — Peça Ford n. 1.034-X.

Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-J, uma..... 48$000

Grupo IV — Ferragens

França de Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp. — Badames de 5/8", um, em vez de kilo.

Grupo VI — Tintas, vernizes e pinceis

Ribeiro, Costa & Comp. e Mayrink Veiga & Comp. — Verniz Carriage n. 1, gallão..... 24$000

Mayrink Veiga & Comp. e Rocha Couto & Comp. — Vermelhão da China, kilo..... 15$000

Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, 12 de agosto de 1927. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes.*

Museu Historico Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL

Faço publico, de ordem do Sr. director do Museu Historico Nacional, que na conformidade do art. 77 do regulamento deste museu, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, no prazo de 30 dias a inscripção ao concurso para provimento do cargo de 3º official, actualmente vago.

Os candidatos deverão provar ter as condições exigidas para provimento dos cargos publicos federaes, menos de trinta annos e mais de dezoito de idade, e os seguintes exames finaes: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil. As certidões dos alludidos exames podem ser substituidas pela certidão de matricula ou diploma de alguma das escolas superiores (Direito, Medicina ou Engenharia).

Constará o concurso de provas escriptas, oral e pratica.

As escriptas serão de historia do Brasil e archeologia e sciencia nummismatica e sigillographia, dando-se aos candidatos tres horas para cada uma das provas.

Constará a oral das mesmas materias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliographia, chronologia e diplomacia, iconographia e cartographia. (Art. 55 do Regulamento do Museu).

A prova pratica será de descripção, classificação e catalogação de objectos de interesse historico e peças nummismaticas (moedas, medalhas e jetons).

As provas serão effectuadas no edificio do Museu Historico Nacional, dez dias após o encerramento da inscripção para o concurso.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *Aurelio de Britto*, secretario.

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL — INSTRUCÇÃO MORAL E CIVICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA — PORTUGUEZ (1ª CADEIRA) DESENHO

De ordem do senhor director interino, doutor Antonio Bastos Tavares, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação deste até ás 15 1/2 horas do dia 21 de novembro do corrente anno se acham abertas as inscripções dos concursos para professores cathedraticos de Historia Universal e do Brasil, Instrucção Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia, Portuguez (1ª cadeira) e professor de Desenho do Lyceu de Humanidades de Campos. De accôrdo com o artigo 62, do Regulamento do Lyceu de Humanidades de Campos, poderão inscrever-se no concurso: *a*) — Os professores effectivos de outras cadeiras; *b*) — Os docentes livres e os professores cathedraticos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes e equiparados; *c*) — Os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 e menores de 40 annos, na data em que haja occorrido a vaga; exhibirem attestado de vaccinação contra a variola e de não soffrerem molestia contagiosa, nem terem defeito physico que os incompatibilise para o exercicio do magisterio; tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem a sua inscripção com titulos ou trabalhos reputados de valor pela Congregação.

As provas constarão de: *a*) — Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação; *b*) — Uma prova pratica so-

bre assumpto sorteado na occasião; *c*) — Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. A outra these será sobre os seguintes themas que foram sorteados pela Congregação, dentre os dez pontos, para cada materia, organizados por ella: "Raças historicas e pré-historicas", para these no concurso de Historia Universal e o do Brasil"; "A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de Revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios para these no de Instrucção Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; "O principio da falsa percepção" para these no de Portuguez (1ª cadeira). O candidato deverá apresentar, no acto de inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

Listas de pontos organizados pela Congregação — Para these no concurso de Historia Universal e do Brasil: 1º — Varias tentativas dos brasileiros, para se libertarem do jugo da Metropole até á revolução victoriosa de 1822; 2º — As civilizações da bacia do Mediterraneo; 3º — Invasões e dominio dos Hollandezes no Brasil; 4º — Raças historicas e préhistoricas; 5º — Os Bandeirantes, sua acção descobrindo, conquistando e colonisando o territorio do Brasil — colonia para o occidente; 6º — Os povos Aryanos ou Indo-europeus, sua expansão e civilização; 7º — Conquista do territorio do Uruguay (chamado banda oriental), sua incorporação ao Brasil e sua perda posterior; 8º — Origens, estabelecimento, evolução e influencia da Inquisição; 9º — Raças que habitavam o Brasil pelo tempo da invasão dos portuguezes; 10 — Independencia das colonias espanholas, inglezas e francezas da America. Para these no concurso de Instrucção Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; 1º — Differença entre a Moral e ep ɔɥɐɹɐɔʇǝɹ o ɔıɹǝıʇɐ — ɐɔıʇɹnɐ ǝp ɐɔıʇɹnɐ o juventude; 2º — Consciencia e Memoria; 3º — A Imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito da revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios? 4º — Inclinações. Sentimentos. Paixão; 5º — Varias formas de Governo sob que os homens se teem agregado desde a préhistoria até nós. Qual destas fórmas é a mais util ao desenvolvimento da sociedade; 6º — Termo. Proposição. Syllogismo; 7º — O serviço militar obrigatorio. A Paz e a Guerra. Arbitramento internacional; 8º — Verdade — Erro — Sophisma; 9º — Deveres do Governo para com a patria. Deveres do cidadão para com o Governo. Deveres do cidadão para com a Patria. 10º — Liberdade e Determinismo. Para these no concurso de Portuguêz (1ª cadeira); 1º — Differenciações da lingua portugueza no Brasil; 2º — Meio de accrescentamento da lingua; 3º — Vinculos da phrase; 4º — A linguagem e sua representação visual; 5º — Morphemas e Flexões; 6º — Historia externa da lingua portugueza; 7º — Estudo comparado das expressões de gráo; 8º — O principio da falsa percepção; 9º — A influencia reciproca dos sons; 10º — O destino das palavras. Os candidatos ao concurso para professor de Desenho, de accôrdo com o art. 184, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, estão sujeitos unicamente ás seguintes provas: *a*) prova pratica; *b*) prova didactica oral. Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 20 de maio de 1927. — *Carivaldino Pinto Martins*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O TRANSPORTE DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES DE PORTOS DO EXTERIOR PARA OS DO TERRITORIO NACIONAL

Faço publico que ficou adiada para o dia 15 de setembro proximo futuro, ás 13 horas, a concurrencia a realizar-se para o fim acima alludido, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 31 de julho deste anno, devendo os armadores ou as emprezas de navegação que desejarem tomar parte nessa concurrencia, apresentar até o dia 13 de setembro os documentos de idoneidade a que se refere a clausula I do mesmo edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 9 de agosto de 1927. — *P. Villaboim*, director geral interino.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* do dia 30 de julho para o fornecimento de material de chimica a este serviço.

Euzebio de Oliveira, director.

Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* do dia 5 de agosto para o fornecimento de material a este serviço. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Peço a attenção dos Srs. interessados na concurrencia publica para fornecimento de moveis a esta directoria, que o edital publicado no *Diario Official* de 27 de julho do corrente anno, foi novamente publicado em 31 do mesmo mez, por ter sahido com algumas incorrecções.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS E REVISTAS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 18 de agosto de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento das Obras e Revistas relacionadas no edital publicado no *Diario Official* de 4 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MODELOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e de accôrdo com o que dispõem os artigos 7.575 a 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que no dia 17 de agosto corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria, situada no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas dos interessados no fornecimento dos seguintes modelos:

Modelo n. 29 — 1.000 folhas.
Modelo n. 84 — 1.000 folhas.
Modelo n. 88 — 1.000 folhas.
Modelo n. 217 — 3.000 folhas.
Modelo n. 218 — 2.000 folhas.
Modelo n. 250 — 2.000 folhas.
Modelo n. 251 — 2.000 folhas.
Modelo n. 252 — 1.000 folhas.
Modelo n. 253 — 1.000 folhas.
Modelo n. 254 — 1.000 folhas.
Modelo n. 755 — 2.000 folhas.
Modelo n. 756 — 1.000 folhas.
Modelo n. 960 — 1.000 folhas.
Modelo n. 1.358 — 2.000 folhas.
Modelo n. 38 — 200 exemplares.
Modelo n. 1.437 — 1.000 exemplares.
Modelo n. 984 A — 100 blócos.

E mediante as condições abaixo:

1.ª Em envolucro separado deverão os interessados apresentar, para julgamento e idoneidade, recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, declarando a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer os modelos acima referidos.

2.ª Os interessados que desejarem concorrer, deverão, dous dias antes do prazo marcado para a abertura das propostas, depositar no Thesouro Nacional a importancia de 200$ (duzentos mil réis), para garantia do fornecimento dos modelos, mediante guia expedida por esta directoria.

3.ª Fica sujeito a multa de 50$ (cincoenta mil réis), por dia, aquelle que exceder do prazo de um mez, para entrega do material.

Os modelos estão á disposição dos concurrentes, na secretaria deste instituto, bem como quaesquer informações a respeito.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA DE QUE CARECE O EDIFICIO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL E DEPENDENCIAS, Á RUA MATTA MACHADO

Cardoso & Pinto, constructores estabelecidos á rua Pedro Americo n. 31,

nesta cidade, propõem-se para a execução das obras de limpeza e reforma de que carece o edificio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e dependencias, á rua Matta Machado sem numero. Executamos as referidas obras pela quantia de 63:000$000 (sessenta e tres contos de réis), no prazo de 8 (oitenta) dias uteis, e de accôrdo com o edital da concurrencia publica, publicados no *Diario Official* de 29 de julho proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927. — *Cardoso & Pinto.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta capital, propõem a execução das obras de limpeza e reforma de que carece o edificio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e dependencias, á rua Matta Machado, de accôrdo com as condições e especificações estabelecidas no edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, pelo preço de 53:193$000 (cincoenta e tres contos cento e noventa e tres mil réis), dentro do prazo declarado no referido edital.

Os proponentes declaram completa submissão a todas as condições constantes do edital mencionado e ás disposições em vigor.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, propõem fazer as obras de limpeza e reforma de que carece o edificio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e dependencias, á rua Matta Machado, de inteiro accôrdo com as plantas e especificações, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de julho proximo passado, pela importancia de 59:987$000 (cincoenta e nove contos novecentos e oitenta e sete mil réis), e no prazo de 90 dias.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927. — *Meanda Curty & Comp.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 12 de agosto de 1927. — *Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho*, engenheiro do serviço.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 25 do corrente mez de agosto serão vendidos em hasta publica, nas cocheiras desta directoria, á rua Matta Machado sem numero, os animaes abaixo, nascidos e criados em estabelecimentos subordinados a este serviço:

4 garrotes hollandezes, puros de "pedigree".
8 garrotes chwyz, puros de "pedigree".
1 garrote normando, puro de "pedigree".
8 garrotes hollandezes, puros por cruzamento.
3 garrotes hollandezes de alta mestiçagem (15/16-31/32).
9 garrotes mestiços diversos.
3 poldros mestiços arabes (3/4-7/8).
1 podro mestiço anglo-arabe (3/4).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 12 de agosto de 1927. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, *tendo sido destituido por despacho de 7* de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funcções, o agente de leilões Arlindo Iglesias, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquella data, *como determina o artigo* 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. — *Izidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de navios Anthero Galeão Carvalhal, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, for escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de agosto de 1927. — Syndico, *J. Nunes Tassara.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no goso dos direitos civis e politicos;

3º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

O candidato deverá ser submettido á inspecção de saude pela Junta Central, afim de provar que possue saude, aptidão e robustez necessarios para o serviço militar.

Os candidatos serão submettidos a tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 6 de agosto de 1927. — Dr. *Arthur Pires do Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe das D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, afim de attender o pedido da Escola de Grumetes, o artigo abaixo declarado:

Grupo-constando de "Carteira e banco", typo ajustable n. 1, de madeira (peroba ou canella), de accôrdo com o modelo existente nesta directoria (um), 90$000.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causé duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importancia que lhe fôr arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio, como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. I.), até ás trese horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido.

seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença. (Art. 762, do Codigo de Contabilidade).

8 — O artigo será de primeira qualidade e de accôrdo com o modelo acima mencionado. A entrega será feita neste ministerio, nesta Capital, onde ficará sujeito a exame de qualidade e verificação de quantidades, nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 8 de agosto de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, faço publico, que, por despacho do Sr. ministro da Marinha, de 7 de julho ultimo, foi rescindido o contracto cóm a firma A. Prior & Comp., para o fornecimento a esse ministerio, no corrente anno, de artigos do Grupo Dietas. Ainda por determinação do mesmo despacho, a firma acima, é da presente data em deante, privada de ter qualquer transacção com o Ministerio da Marinha.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 12 de agosto de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario

Directoria de Portos e Costas

RESERVA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Portos e Costas, todos os reservistas navaes de segunda categoria, pertencentes ao Tiro Naval e que obtiveram cadernetas antes de dezembro de 1926, devem comparecer á séde da Reserva Naval dentro de quinze (15) dias, trazendo as respectivas cadernetas para, de accôrdo com as novas instrucções, ser completada a escripturação referente aos mesmos reservistas e regularizar as suas situações de isenção no alistamento e sorteio militar.

D. P. C-3, Reserva Naval, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1927. — *Eulino Rosario Cardoso*, capitão de corveta, chefe da D. P. C-3.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso de uma vaga de mestre da Officina de Embarcações Miúdas.

2 — De accôrdo com o artigo 27 do regulamento deste Arsenal em vigor, sómente poderão ser candidatos á este logar, os auxiliares de mestres, ou operarios de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1927. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São José de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, Francisco da Paula Duarte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 1:245$699, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de abril a 19 de outubro de 1905, quando serviu de collector interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 21 de outubro de 1909, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. —*Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Peixe, no Estado de Goyaz, Victal de Ponce Leones, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 426$104, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de setembro de 1921 a 8 de dezembro de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 15 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. —*Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Patu', no Estado do Rio Grande do Norte, D. Eudoxia Amelia Gomes da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 13$200, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 29 de agosto de 1893 a 21 de maio de 1903, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. —*Mario Newton*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. José Joaquim Ribeiro, a comparecer nesta secretaria, no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria, o termo do commisso em que se acha incurso, pela falta de pagamento dos foros do terreno, lote numero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.077|27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Silveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Coelho, a comparecer nesta secretaria, no prazo de 30 dias, afim de fazer prova de pagamento dos foros referentes ao terreno, lote n. 10, da rua Bonds de Sepetiba, em Santa Cruz, sob pena de se promover acção de commisso.

(Proc. n. 60.958|25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Silveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Adolpho Peres a providenciar a publicação do edital, indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno lote n. 5, á rua Nestor, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do fôro. (Processo n. 26.744/27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de agosto de 1927. — *Sylvio O. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidada a comparecer no prazo de 30 dias, a Companhia Fornecedora de Materiaes, afim de providenciar a publicação do edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento das marinhas fronteiras ás terras da fazenda do "Guia", em Mauá, Municipio de Magé, Estado do Rio, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 12.284/27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Lopes de Castilho para, no prazo de 30 dias, vir a esta secretaria regularizar a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 7-E, da rua Principe do Grão-Pará, em Santa Cruz; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 13.330/26).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA QUE FAZ A DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUA INSTALLAÇÃO

De accôrdo com o disposto nos artigos 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que

esta delegacia receberá até o dia 16 de agosto de 1927, ás 13 horas, propostas para o fornecimento dos artigos do material constantes da relação que segue, observando as seguintes disposições:

I

As propostas, encerradas em sobrecartas, devidamente fechadas e lacradas, deverão ser entregues á commissão nomeada para este fim, na delegacia fiscal, até as 13 horas do dia 16 de agosto de 1927, não sendo recebidas as propostas fóra deste prazo.

As sobrecartas acima referidas conterão:

a) os nomes dos autores das propostas e sédes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos constantes da proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos referentes a cada grupo.

II

Os proponentes deverão depositar préviamente na thesouraria desta degelacia a quantia de 1:000$ (um conto de réis), como garantia da assignatura dos contractos para o fornecimento dos artigos adjudicados; perderão essa importancia, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recuse á assignal-os dentro do prazo de tres dias a contar da data em que lhe foi feito o respectivo convite.

A prova deste deposito é indispensavel para o recebimento das propostas.

III

As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada, escripta sómente no anverso as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nomes dos seus autores e séde dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos a cada grupo;

c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;

d) preço em algarismo e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, devendo comprehender os preços a entrega dos artigos na séde desta delegacia.

IV

Esta delegacia designará uma commissão de funccionarios que procederá ao julgamento da idoneidade dos concurrentes e á abertura e leitura das propostas approvadas; nesses actos os concurrentes poderão ser representados por procuradores, com os necessarios poderes.

V

Não serão tomadas em consideração as propostas:

Que não estiverem solladas de accôrdo com a lei respectiva, salvo si logo após a abertura forem satisfeitas as exigencias legaes;

Que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimenções e quantidades determinadas;

Que se referirem a artigos differentes dos mencionados na relação que seguem o das amostras respectivas que se encontram na delegacia;

Que contiverem preços superiores dez por cento aos da praça;

Que por qualquer fórma deixarem de observar as clausulas estabelecidas.

Não serão tambem aproveitados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobrecartas e propostas, segundo o disposto nas clausulas I e III.

VI

Os proponentes preferidos depositarão na delegacia fiscal a quantia equivalente a 10 °|° si a importancia do contracto que tiverem de celebrar fôr até 5:000$ (cinco contos de réis), e mais 5 °|° sobre o excedente dessa importancia, para garantir a execução dos respectivos contractos; essa quantia será levantada, observando-se as formalidades da lei vigente, depois de findo o prazo estipulado e não estando os contractantes em debito para com a Fazenda Nacional.

Para os grupos de artigos de electricidade e cofres, pela necessidade de acabamento da reforma do predio da delegacia, o prazo para entrega dos mesmos artigos será o de 20 dias, a contar da assignatura do contracto, pois assim o exigem a installação de fios electricos, campainhas e ventiladores dependentes de pinturas e revestimento das paredes, e a entrada do cofre typo "Banco" na casa-forte desta delegacia.

Para os grupos de artigos de: expediente (papelaria, typographia, etc.), moveis e de industrias diversas, o prazo de entrega será o de 60 dias.

Para os artigos comprehendidos nos grupos "moveis", "electricidade" e "industrias diversas" os fornecedores serão responsaveis pelo perfeito funccionamento dos mesmos, pelo prazo de um anno, caso fique provado que os defeitos nelles verificados durante aquelle prazo são motivados por má qualidade do material empregado ou por imperfeição de fabrico.

VII

No dia designado para o julgamento de idoneidade deverão os concurrentes exhibir documentos que provem:

a) idoneidade para contractar;

b) matricula de negociante ou certidão de contracto registrado na Junta Commercial;

c) quitação de impostos federaes, estaduaes e municipaes, relativos aos grupos constantes dessas propostas;

d) deposito da quantia de que trata a clausula II, para garantia da assignatura do contracto;

e) certidão de registro na Junta Commercial, tratando-se de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituida.

A delegacia reserva-se o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funccional dos concurrentes e, bem assim, o de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, de accôrdo com a differença para menos nos preços, não ficando tambem obrigada a contractar o fornecimento com um dos proponentes.

VIII

Nesta concurrencia serão observadas as seguintes disposições que regem as *concurrencias publicas e contractos*, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1, a idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas;

2, não serão abertas as propostas dos concurrentes que não tenham sido julgados idoneos;

3, as propostas deverão ser abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará a de todos os outros;

4, antes de qualquer decisão serão as propostas publicadas na integra;

5, as propostas não poderão conter si não uma fórma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerecer;

6, a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;

7, não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX

Os contractos serão lavrados de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e só produzirão effeito depois de approvados pelo delegado fiscal e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigencia do contracto respectivo, pelos preços constantes de suas propostas, qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta delegacia.

X

Esta concurrencia será encerrada ás 13 horas do dia 16 de agosto de 1927, procedendo-se logo após o julgamento da idoneidade dos concurrentes, que deverão comparecer a esse acto pessoalmente ou representados por procuradores especiaes; no dia 16 de agosto de 1927, ás 15 horas, proceder-se-ha á abertura e leitura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, actos esses que se realizarão na presença do delegado fiscal desta delegacia e dos interessados ou seus procuradores.

XI

A contadoria desta repartição prestara quaesquer informações relativamente ao processo de concurrencia e o delegado as que se referirem aos artigos objecto deste edital. As propostas, que deverão obedecer á ordem numerica da relação adiante publicada, devem guardar á esquerda uma margem de cinco centimetros, no minimo.

Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1927. — O delegado fiscal, *João Tavares Dias Pessôa*.

Primeiro grupo (artigos de expediente):

N. 1. Agulha grande.
N. 2. Alfinetes em caixa.
N. 3. Almofada Pelikan 15x8, para carimbo.
N. 4. Barbante fino de côres, novelo pequeno.

N. 5. Barbante de linho grosso pardo.
N. 6. Barbante de algodão.
N. 7. Bloco de 100 tiras de 0m,11 x x 0m,33 (papel pautado timbrado).
N. 8. Bloco de 100 folhas de 0m,15 x x 0m,33, idem idem.
N. 9. Bloco de 100 folhas de 0m,21 x x 0m,27, idem idem.
N. 10. Borracha circular Faber numero 1.080.
N. 11. Borracha Faber para tinta, numero 104.
N. 12. Borracha Faber para lapis, numero 212.
N. 13. Borracha Faber para lapis e tinta, n. 210.
N. 14. Borracha dous usos n. 212.
N. 15. Borracha Ruby n. 210.
N. 16. Borracha com escova para machina.

N. 17. Bobina para machina de sommar Burroughes.
N. 18. Block-notes de linho pautado, para cartas.
N. 19. Block-notes de linho, para machina.
N. 20. Block-notes de linho paut. 1|8.
N. 21. Buvard A. W. Faber de madeira médio.
N. 22. Buvard A. W. Faber de madeira grande.

N. 23. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4.
N. 24. Caneta Faber.
N. 25. Caneta de borracha.
N. 26. Canetas de madeira n. 267, Faber.
N. 27. Caneta de madeira n. 268, Faber.
N. 28. Caneta de madeira n. 269, Faber.
N. 29. Caneta de borracha, sortidas, Faber.
N. 30. Carimbos de borracha ovaes, com 50 a 80 lettras.
N. 31. Cartão de côres, pautado, para as fichas 6x10 pol.
N. 32. Cartas para processo em cartão de côres.
N. 33. Cestas communs de vime para papeis.
N. 34. Cestas de vime para correspondencia.
N. 35. Cestas de arame para correspondencia.
N. 36. Colchete de metal O X, n. 1, caixa com 100.
N. 37. Colchete de metal O K, n. 2, caixa com 100.
N. 38. Colchete de metal Gem Clips, n. 1, caixa com 100.
N. 39. Colchete de metal Gem Clips, n. 2, caixa com 100.
N. 40. Colchete de metal Ring Clips, n. 1, caixa com 100.
N. 41. Colchete de metal Ring Clips, n. 2, caixa com 100.
N. 42. Colchete de metal Ring Clips, n. 3, caixa com 100.

N. 43. Colchete Self ns. 1 e 2.
N. 44. Colchete Self ns. 3 e 4.
N. 45. Colchete Ideal n. 1.
N. 46. Colchetes Owl Clips n. 1 a 3.

N. 47. Cylindro de vidro para molhador.
N. 48. Deposito de vidro para gomma.
N. 49 — Etiquetas Deoninson gommadas.

N. 50. Elastico E. Faber em caixa, sort.

N. 51. Escova para limpeza de machina.
N. 52. Espeto de metal para papel.
N. 53. Fio de linho para coser processos, carretel.

N. 54. Fitas para machina de escrever Fabricante, "Alpa" (preta).

N. 55. Furador para autos.

N. 56. Furador Soenneckem, com graduação para registradores.

N. 57. Gomma arabica nacional O.
N. 58. Gomma liquida Franceza Maurin.
N. 59. Gomma liquida Franceza Maurin n. 420.

N. 60. Gomma liquida Franceza Maurin n. 26.

N. 61. Gomma em pasta Carter Cico.
N. 62. Giz branco ou de côres, caixa de 100.

N. 63. Lapis preto Jehann Faber numero 1 a 3.

N. 64. Lapis preto W. Faber HB.
N. 65. Lapis preto Graphite Wandick F.
N. 66. Lapis preto Eberhard Faber n. 425 Bank.

N. 67. Lapis azul e vermelho e verde A. W. Faber.

N. 68. Lapis grosso redondo, azul, vermelho e verde J. Faber.

N. 69. Lapis grosso redondo, 2 côres, J. Faber.

N. 70. Lapis azul e vermelho J. Faber n. 717.

N. 71. Lapis tinta J. Faber.
N. 72. Lapis tinta Castell.

N. 73. Lapis Graphite Castel H. B., (preto).

N. 74. Lapis de côres grossos Jehann Faber.

N. 75. Lacre maurin de côres.

N. 76. Limpa pennas com espheras de vidro.

N. 77. Livro 100 folhas, protocollo, remessa.
N. 78. Livro 50 folhas, registro de empenho de despesas.
N. 79. Livro de ponto com 250 folhas 48 x 38, em couro.

N. 80. Livro para protocollo com 200 folhas enc. couro 35 x 25.
N. 81. Livro só pautado em papel de linho com 200 folhas 33 x 22.

N. 82. Livro de 50 folhas, talões de empenho.
N. 83. Livro de 100 folhas, talões de empenho.

N. 84. Matta borrão branco grosso 120 Libras.
N. 85. Matta borrão rosa grosso, 120 Libras.
N. 86. Matta borrão verde, grosso, 120 Libras.
N. 87. Machina de numerar com 5 rodas, allemães.
N. 88. Molla de metal para papeis.
N. 89. Molhador de louça com esponja.
N. 90. Oleo para machina Americana 3/1, vidro grande.

N. 91. Papel carbono Pelikan, numero 1.025.
N. 92. Papel carbono Pelikan, numero 1.015.
N. 93. Papel carbono Splendor.
N. 94. Papel carbono Caribanum.
N. 95. Papel carbono Labor Omnia Vincit.
N. 96. Papel carbono OSO.

N. 97. Papel carbono Multy-Koppi preto, caixa com 100.
N. 98. Papel carbono Red Seal.

N. 99. Papel de linho "Official", sem pauta.
N. 100. Papel Imperial Vellum, sem pauta.
N. 101. Papel Royal Vellum, pautado, 25 linhas.

N. 102. Papel Imperial Vellum, idem.
N. 103. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado.
N. 104. Papel de linho "Official", 33 linhas, pautado.
N. 105. Papel Royal Vellum, pautado, 33 linhas.

N. 106. Papel Imperial Vellum, sem pauta.
N. 107. Papel Londrino, pautado, 33 linhas.
N. 108. Papel Labor Omnia Vincit, 33 linhas.
N. 109. Papel Imperial Vellum, 109 1/2.

N. 110. Papel linho "Official", sem pauta.
N. 111. Papel de linho Pacifik, sem pauta, almasso, 400 1/2 folhas.
N. 112. Papel para cartas 1/4 Hurds, 100 folhas.
N. 113. Papel para cartas 1/4 linho, 100 folhas.

N. 114. Papel para cartas 1/8 Hurds, 100 folhas.
N. 115. Papel para cartas 1/8 Imperial vellum, 100 folhas.

N. 116. Papel para cartas 1/8 Imperial Vellum, 100 folhas, (sem pauta).
N. 117. Papel almasso de linho Royal Vellum, pautado, 33 linhas.
N. 118. Papel almasso superior, 7 kilos, pautado, 33 linhas.

N. 119. Papel almasso de linho Royal Vellum liso para machina.
N. 120. Papel de embrulho Inglez pardo.
N. 121. Papel de embrulho Nacional, fino.

N. 122. Papel mata-borrão 60 libras, rosa ou branco.
N. 123. Papel mata-borrão, 140 libras, rosa ou branco.
N. 124. Papel mata-borrão, 140 libras, verde.
N. 125. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco.

N. 126. Papel para embrulho, grosso.
N. 127. Papel para embrulho, manilha.
N. 128. Pasta grande de couro para mesa.
N. 129. Pasta média de couro para mesa.

N. 130. Pasta com mata-borrão com cantos de couro.
N. 131. Pasta com cadarço, reforçados com cantos a lombada de Morroquino 40 x 30.
N. 132. Pasta de papelão grosso para archivo, 33 x 22.
N. 133. Pasta registradora Velox officio.

N. 134. Pasta registradora Soenneckem, officio.
N. 135. Pennas Leonardt douradas numero 516, caixa com 100.
N. 136. Penna Leonardt aço n. 506, caixa com 100.
N. 137. Pennas John Heats, douradas n. 808, caixa com 100.

N. 138. Penna Perry n. 420, caixa com 100.
N. 139. Pennas Gillot n. 170.
N. 140. Pennas J. B. Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa com 100.

N. 141. Pennas John Heats n. 278, douradas caixa com 100.
N. 142. Pennas Leonardt n. 516, Grey, caixa com 100.
N. 143. Pennas Leonardt n. 516, Gilt, caixa com 100.

N. 144. Pennas Leonardt n. 512, caixa, com 100.
N. 145. Pennas Perry n. 1.601, caixa com 100.

N. 146. Pennas Perry n. 19, douradas, caixa com 100.

N. 147. Pennas Rond ns. 1, 2 e 6 caixa com 100.
N. 148. Pennas Esterbrock n. 048, caixa com 100.

N. 149. Pennas Esterbroock n. 788, douradas, caixa com 100.
N. 150. Peso de vidro de 400 grammas, um.
N. 151. Porta-canetas de ferro, um.

N. 152. Raspadeira Rodgers, canivete, cabo de osso, uma.
N. 153. Raspadeira Rodgers, cannivete, uma.

N. 154. Regua de borracha 0m,40, uma.
N. 155. Regua de borracha 0m,50, uma.

N. 156. Regua de madeira com 50 c/m graduadas, uma.
N. 157. Regua de borracha com 60 c/m. Johenn Faber, uma.
N. 158. Tesoura Rodger com 9 pol., para papeis, uma.

N. 159. Tesoura Vitry, para papel, 10p., uma.
N. 160. Tinteiro Paragen duplo, numero 175, um.

N. 161. Tinteiro Paragen simples, numero 150, um.
N. 162. Tinta azul preta Stephens, litro.

N. 163. Tinta encarnada Stephens, litro.
N. 164. Tinta de cores Maurin, para carimbo em borracha n. 717, vidro.
N. 165. Tinta preta Atlas, litro.
N. 166. Tinta preta Velox, litro.
N. 167. Tinta Sardinha.
N. 168. Tinta carmin Carters.
N. 169. Tinta de côres para carimbo nacional.
N. 170. Timpano de corda.
N. 171. Creolina Pearson, lata.
N. 172. Copos de vidro, duzia.
N. 173. Espanadores de pennas, tamanho médio, um.

N. 174. Vassouras de piassava, uma.
N. 175. Toalhas para mãos, duzia.
N. 176. Papel hygienico, pacote de 100 fls., duzia.
N. 177. Sabonete em barra, duzia.
N. 178. Escova para roupa, uma.
N. 179. Vassoura de raiz para lavar casa, uma.

Segundo grupo (artigos de cofre)

N. 1. Cofre Fichet, typo "Banco", medindo 2m,60 de altura, 1m,70 de largura e 73 centimetros de profundidade, refractario e blindado, pesando 3.500 kilos, com duas portas munidas de fechaduras de absoluta segurança de toda extensão das portas, funccionando as duas chaves, sendo uma de centrole a outra de segredo e das linguetas, com a seguinte disposição interna: tres gavetas, tres coffrets, condemnaveis por fechaduras Fichet de segurança, prateleiras, escaninhos, etc., um.

N. 2. Cofre Fichet, modelo III, medindo 1m,47 de altura, 0m,734 de largura e 0m,614 de profundidade, refractario e couraçado, tendo em todas as faces um terceiro involucro de aço especial, formando blindagem, porta de folhetos intrecruzados com fechadura munida de linguetas lateraes, superiores e inferiores, chave com combinação invisivel e, tendo no interior um cofrezinho tambem de paredes refractarias, fechado por uma fechadura de precisão a oito gorges, um.

N. 3. Cofre Fichet, modelo n. IV, medindo 1m,227 de altura, 0m,854 de largura e 0m,614 de profundidade, com os mesmos caracteristicos do cofre modelo III descripto acima, ambos com peanhas de aço condemnadas por fechaduras Fichet a oito gorges, um.

Terceiro grupo (moveis, tapeçarias, etc.)

N. 1. Mesa americana typo Extra, com rideaux, sete gavetas, tampo de vidro 1m,70 x 0m,90, uma.

N. 2. Mesa americana com rideaux, tampo de vidro sete gavetas, 1m,50 x x 0m,80, uma.

N. 3. Mesa americana com rideaux, tampo de vidro sete gavetas, 1m,30 x x 0m,75, uma.

N. 4. Bureaux, com tampo de vidro sete gavetas 1m,50 x 0m,80, um.

N. 5. Bureaux, com tampo de vidro sete gavetas 1m,30 x 0m,75, um.

N. 6. Mesa para machina com movimento, quatro gavetas, 1m,10 x 75 c|m., uma.

N. 7. Mesa simples para machina, tres gavetas para papel official 0m,80 x 0m,45, uma.

N. 8. Cadeira sem braço, com gyro, uma.

N. 9. Cadeira com braço e gyro, uma.

N. 10. Cadeira, com braço, gyro e mola, uma.

N. 11. Cadeira para machina de escrever, com gyro, mola e encosto movel, uma.

N. 12. Cadeira alta com gyro e braço, uma.

N. 13. Cadeira toda de madeira, uma.

N. 14. Estante para livros com quatro prateleiras, 1m,90 x 1m,10 x 0m,40 com porta de correr envidraçada ou entelada, uma.

N. 15. Estante gyratoria com quatro prateleiras nas quatro faces uma.

N. 16. Gaveteiro com oito gavetas, "papel officio" com uma chave.

N. 17. Archivos para processos com 12 gavetas 0,40 x 0,30 fechado com rideaux e armario em baixo, um.

N. 18. Filtro completo Pasteur, talha, peanha, um.

N. 19. Relogio modelo Junghans 25|161, um.

N. 20. Relogio modelo Jungrans 25|174, um.

N. 21. Estrado encerado para escrivaninha, pinho de riga, um metro quadrado.

N. 22. Estrado encerado para escrivaninha, peroba, um metro quadrado.

N. 23. Mesa para guarda-livros, com escaninho, de porta cinco gavetas com 1m,80 x 1m,30 x 1m,85, um.

N. 24. Mesa para estudo de processos com 2m,00 x 1m,00, uma.

N. 25. Mesa para estudo de processos com 1m,80 x 1m,20, uma.

N. 26. Balcão estante metro corrido, um metro.

N. 27. Balcão especial para livros, metro corrido, um metro.

N. 28. Grupo typo Tip-top, 3 peças para gabinete, com couro, um.

N. 29. Tapete 1m,80 x 2m,25, um.

N. 30. Porta-chapeus com cabides metal ou madeira para 12 chapeus, um.

N. 31. Toldo com armação capota para uso externo, um.

N. 32. Capacho para entradas 1m,50 x x 1m,00, um.

N. 33. Capacho, 0m,90 x 0m,50, um.

N. 34. Store linho, um.

N. 35. Divisões de madeira lei (peroba de Campos) na parte superior com vidros de fantazia, com almofadas rebaixadas, altura 2m,50, metro corrido, um.

N. 36. Balcão proprio para thesouraria com armação de metal branco, vidros bisauté, em peroba de Campos na parte interna com gavetas e armarios de portas de correr, 1m,10 de altura por 70 c|m de largura, cada metro corrido.

N. 37. Passadeira de linoleum 60 centimetros de largura, metro.

N. 38. Passadeira de linoleum 70 centimetros de largura, metro.

N. 39. Passadeira de crina de 60 centimetros de largura, metro.

N. 40. Passadeira de crina de 70 centimetros de largura, metro.

N. 41. Passadeira de lã de 60 centimetros de largura, metro.

N. 42. Passadeira de lã de 70 centimetros de largura, metro.

Quarto grupo (artigos de industrias diversas)

N. 1. Machina Underwood 3|18, para escrever, uma.

N. 2. Machina Underwood 3|26 para escrever, uma.

N. 3. Machina Underwood 5|10 para escrever, uma.

N. 4. Machina Remington 12 com carro B para escrever, uma.

N. 5. Machina Remington 30 com carro B para escrever, uma.

N. 6. Machina Triumphator D para calcular, uma.

N. 7. Machina Dalton 390-100 cap. 9 algarismo, uma.

N. 8. Machina Dalton, multiplex modelo 490-10-9 algarismo, uma.

N. 9. Machina Borroughs, Duplex com 13 columnas, carro lançadeira e motor, uma.

N. 10. Armario "Allsteol" grande duplo com 3 prat 95 x 1, 70 x 51 cms., um.

N. 11. Guarda-roupas "Storite" para duas pessoas, duas portas com fechaduras individuaes (38 x 53 x 1,90 cms.), um.

Quinto grupo (artigos de electricidade)

N. 1. Ventilador 16" G E oscillanto um.

N. 2. Ventilador 10" G E oscillante, um.

N. 3. Globo com corrente pendente redondos lapidados 4 x 6, um.

N. 4. Quadros para campainha com 12 numeros, um.

N. 5. Lampada 1|2 watt 50 vellas, uma

N 6. Lampada 1|2 watt 100 vellas uma

N. 7. Lampada 1|2 watt, 200 vellas uma.

N. 8. Lampada 1|2 watt 400 vellas uma.

N. 9. Braço de ferro com lanterna para tempo completo, um.

N. 10. Braço de ferro n. 8.284, completo, um.
N. 11. Plafoniers com globo fosco, um.
N. 12. Braço de metal simples para uma lampada, um.
N. 13. Fogareiro electrico pequeno, um.

N. 14. Preço da mão de obra e material, para a installação electrica, do predio da delegacia, para funccionamento de luz, ventiladores, campainhas, aquecedores conforme o projecto que será exhibido aos concurrentes na delegacia, installação total.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. —O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.
O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V 6.831 — Araujo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.
X. 1.075 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.
V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépaguá.

P 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.
X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.
O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.
O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Nactividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Iclirerico da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

S. C. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.
V. 1.755 — J. Lavelha, rua Sant'Anna ns. 93-95.

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.
S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n.246.
S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 —Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.
X. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.
S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphiloquio R., rua Costa n. 84.
V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.
Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Piauhy — Fed.
N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Britto n. 68.
N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.
P. 4.001 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

X. 1.578, A. Bion, rua Coronel Pedro Alves n. 319.

V. 29, Abalo — Alipio de Souza, rua Filgueiras Lima n. 71, casa 2
L. 538, Abbade — Manoel Pereira da Silva, rua Senador Pompeu n. 302, sobrado.

X. 223, Abdon — Confucio, rua Carneiro de Campos n. 34, São Christovão.

Y. 2.549, Abeid — João, avenida Thomé de Souza n. 146, sobrado.

S. 491, Abitam — Aron, rua Marquez de Pombal n. 18.

S. 492, Abitam — Salomão, rua Marquez de Pombal n. 18.

R. 449, Abiteboul — Maurice, rua Araujo Penna n. 55.

Y. 3.151, Aboim — Dr. Tiberio Ribeiro do (espolio), rua Conde de Bomfim n. 697.

B. 1.381, Abrahão — Afez, rua da Alfandega n. 372.
B. 559, Abrahão — José, praça da Republica n. 60.
Y. 1.260, Abramant — Isidoro, rua Pareto n. 25.

M. 256 Abrantes — Candido Thomé de, rua Alzira Valdetaro n. 56, Sampaio.
L. 498, Abrantes — Heitor, rua Dona Zulmira n. 63.

Y. 1.161, Abreu — Abelardo Braga de, rua Senador Alencar n. 195.
Y. 2.095, Abrunhosa — Manoel Antonio, ladeira do Meirelles n. 15.

B. 1.384, A. Corrêa Leite, rua José Mauricio n. 112.
K. 357, A. G. Asworth, rua São Bento n. 26.

U. 1.696, A. Geraldes Sobrinho, rua Pinto de Figueiredo n. 22 A.

Q. 22, A. L. Bagot Gray, rua Almirante Tamandaré n. 59.

Y. 2.798, A. Mourgues, rua Dous de Dezembro n. 114.
Y. 3.002, A. Th. Boolin, rua do Senado n. 243, II.
S. L. R. Y. 1.163, Pego & Reis, rua João Vicente n. 475.
S. L. R. Y. 1.156, Pessôa & Silva, rua José dos Reis n. 180.
S. L. R. Y. 968, Prejawa & Comp., rua da Alfandega n. 70.

S. L. R. Y. 278, Queiroz & Garcia, rua da Carioca n. 24, 1° andar.

S. L. R. Z. 124, Ribeiro de Abreu & Comp., rua do Ouvidor n. 28, 1° andar.

S. C. 1.170 Rodrigues Irmão & Companhia, rua Barão de São Felix n. 126.

S. L. R. Y. 2.339, Salvador & Vasconcellos, rua São Januario n. 4.
S. L. R. Y. 484, Sampaio Araujo & Comp., avenida Rio Branco n. 122.

S. L. R. Y. 1.057, Silveira & Pinheiro, rua Menna Barreto n. 131.

S. L. R. Y. 1.273, Tades Kaufman & Irmãos, rua General Caldwell n. 74.

S. L. G. T. 307, Teixeira — Jeronymo, estrada Intendente Magalhães sem numero (Campo de Aviação).

N. L. R. Y. 1.225, Tiomny & Schvartzman, rua Senador Enzebio n. 17.

S. M. G. T. 1.587 Touriel — Elie, avenida Gomes Freire n. 11.

S. L. R. Q. 208, Ucha — Antonio de Castro, rua General Camara n. 203.

S. L. C. T. 576, Valle — Ernestino do, rua da Alfandega n 150.

S. L. C. T. 849, Vaz — Francisco, rua Conselheiro Costa Pereira n. 3.

S. L. R. Q. 851 Viglongo — José, rua da America n. 248.

Y. 2.319, Abreu — Adriano de, rua Corcovado n. 50.

T. 1 309, Abreu — Antonio, rua São José n. 19.

Y. 2.384, Abreu — Antonio, travessa Fluminense n. 16.

R. 556 Abreu — Antonio Teixeira de, avenida Paulo de Frontin n. 553.

W. 221, Abreu — Arthur de, avenida dos Democraticos n. 764.

Y. 3.075, Abreu — Bernardo Martins de, rua Assumpção n. 89.

L. 235, Abreu — Coriolano Marques de, rua Barbosa Rodrigues n. 251.

C. 686, Abreu — Dr. Duarte de, praia de Santa Luzia n. 176.

Z. 1.524, Abreu — Dr. Francisco Ottoni Mauricio de, rua Mariz e Barros n. 419.

Y. 977, Abreu — Eduardo Haroldo de, rua Buenos Aires n. 91.

M. 809, Abreu — Eloy Ottoni Mauricio de, rua das Marrecas n. 18.

L. 263 Abreu — Francisco da Silva, rua da Passagem n. 80.

L. 1.137, Abreu — Manoel Ferreira de, rua Senador Furtado n. 81, casa 4.

S. L. R. Y. 1.254, Antonio Carvalho de Faria & Comp., praça da Republica n. 223.

S. L. C. T. 1.358, Arlindo Bastos & Comp., rua Uranos n. 12.

S. L. R. R. 1.166, B. Marques & Martins, rua Carolina Machado n. 604.

B. 2.843, Biato & Faria, rua Lins de Vasconcellos n. 7.

S. L. R. R. 1.365, Bittencourt & Machado, rua Copacabana n. 665.

X. 1.728 Caldelas & Irmão, rua do Cattete n. 132.

S. L. R. Y. 1.284, Carlos Moreira & Comp., rua do Livramento n. 128.

Y. 2.078, Carpenter — Edelmo Carlos, rua Andrade Neves n. 141, Tijuca.

Z. 1.391, Carrione — Manoel, rua General Rocca n. 1 F.

U. 1.170, Carvalho — Abilio José de, rua Cosme Velho n. 357.

X. 1.253, Carvalho — Dr. Alvaro Pereira de, Hotel Continental.

Y. 1.676, Carvalho — Antonio José de rua Macedo Braga n. 53, Engenho de Dentro.

B. 234, Carvalho — Aracy Mendonça de, rua dos Andradas n. 26, 3° andar.

Y. 1.775, Carvalho — Augusto de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 644.

Q. 277, Carvalho — Candida Margarida de rua Araripe Junior n. 53.

T. 78, Carvalho — Casemiro Barbosa Ferreira, avenida Rio Branco n. 136.

L. 1.018, Carvalho — Casemiro Clemente de, rua Frei Pinto n. 59, estação do Rocha.

U. 114, Carvalho — Custodio Pereira de, rua Pereira Nunes n. 87, Nitheroy.

S. L. R. Y. 867, Carvalho Espinola & Comp., travessa do Commercio n. 11.

T. 126, Carvalho — Estevão Leitão de, praia de São Christovão n. 261.

Y. 2.182, Carvalho — Fernando Viriato de Miranda, rua Machado de Assis n. 73.

Z. 1.219 Carvalho — Francisco de Assis, rua General Canabarro n. 303 A.

Y. 3.432, Carvalho — Francisco Silveira de, rua Legisladores n. 437, Nitheroy.

L. 953, Carvalho — Dr. Ildefonso Brant de Bulhões, rua Benjamin Constant n. 95.

D. 29, Carvalhães — Antonio Augusto d'Almeida, rua Primeiro de Março numero 147.

S. L. C. T. 1.184, Costa — Antonio P. da, rua Camerino n. 26.

S. L. R. S., Costa — Antonio Rodrigues da, rua do Cattete n. 178.

S. L. R., S, 762, Costa — Evaristo Pereira da, rua S. Luiz de Gonzaga n. 4.

S. L. R., Y, 1.270, Costa — Fernando Braz da, rua Barroso n. 125, (Copacabana).

S. L. R., Y, 1.269, Costa — Joaquim Ribeiro da, rua S. João Baptista n. 38.

S. L. R., Y, 590, Costa — José, rua Benedicto Hyppolito n. 60.

S. L. R., S, 173, Costa — José Lopes da, rua Ferreira Leite n. 66.

S. L. R., 619, Costa — José Joaquim da, rua Julio do Carmo n. 226.

S. L. C., T, 531, Costa — José Nunes da, rua S. Francisco Xavier n. 467.

S. L. R., Y, 737 — Francisco Giffoni & Comp., rua 1° de Março n. 17.

S. L. R., E, 506, Pinto — Francisco Antonio, rua Manoel Victorino n. 591.

S. C., A, 141, Pinto — Joaquim Alves, rua Barão do Bom Retiro n. 136.

S. L. R., S, 1.045, Pinto — Joaquim Corrêa, rua Voluntarios da Patria n. 351.

D, 442, Pinto — José Soares, rua da Lapa n. 62.

S. L. R., E, 693, Pinto — Manoel, rua Voluntarios da Patria n. 341.

S. L. R., 208, Pires — Manoel Borges, rua do Cattete n. 164.

S. L. R., S, 583, Pires — Polybio S, rua Barroso n. 83.

S. L. R., R, 778, Pitta — Candido Santos, rua Dr. Campos da Paz n. 34.

S. L. R., Y, 1.422, Pizzi — Thomaz, rua Visconde do Rio Brando n. 18.

S. L. R., E, 684, Polinia Junior — Antonio Ferreira, rua da Passagem numero 182.

S. L. R., 618, Polonio — José Julio, avenida Salvador de Sá n. 118.

S. L. R., 699, Poses — Orlnado da Silva, rua da Estação n. 2,— D. Clara.

S. L. R., Y, 1.001, Pralong — André, rua Republica do Perú n. 94, sob.

S. L. R., Y, 4.148, Prata — Antonio Marques, rua Benedicto Hyppolito n. 37.

S. L. R., Y, 1.290, Prechel — Alvine, avenida Rio Branco n. 114, 2° andar.

S. Cor., A, 131, Prenda — Manoel Costa, rua Manoel Victorino n. 459.

C, 1.550, Puglia — Vicente de, rua dos Invalidos n. 36.

S. L. R., L, 460, Puenzo — Salvador, avenida Passos n. 21, sobrado.

A esses contribuintes exepediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHOS

De ordem do Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda, faço publico que se acha aberta a inscripção para o concurso destinado á admissão de dactylographos necessarios ao serviço da delegacia geral.

Neste concurso poderão inscrever-se brasileiros de ambos os sexos, tendo no minimo 18 annos e no maximo 40.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria desta delegacia geral até 20 do corrente, em qualquer dia util, entre 11 e 14 horas, suas petições devidamente selladas e instruidas com os documentos comprobatorios da idade e attestado positivo de seu bom comportamento, firmado por duas pessôas idoneas, com firmas reconhecidas.

No acto da entrega do requerimento, cada candidato assignará o livro competente.

O concurso versará sobre portuguez, arithmetica e dactylographia.

A primeira prova de habilitação versará sobre portuguez e arithmetica.

O exame de portuguez constará da correcção, pelo candidato, de um trecho propositadamente errado, que lhe será distribuido na occasião, e de um trabalho de redacção.

O exame de arithmetica constará de uma unica prova escripta sobre as quatro operações fundamentaes e calculos de porcentagens.

Para os exames de portuguez e arithmetica, os examinadores organizarão cinco pontos, na occasião das provas, sorteando-se um para cada materia.

As provas serão graduadas de 0 a 10 em cada materia, sendo inhabilitado o candidato que tiver nota inferior a quatro.

A prova de dactylographia constará de uma cópia, durante 15 minutos, de trecho sorteado na occasião e igual para todos os candidatos. Para o julgamento, computar-se-ão os espaços (signaes ou intervallos normaes entre as palavras), contar-se-ão os erros, multiplicar-se-á o numero destes por quinze e deduzir-se-á este producto do numero de espaços, obtendo-se assim o liquido de espaços por minuto. Ao algarismo de 140 para este liquido, corresponderá a nota *quatro;* o candidato que houver alcançado o maior liquido sempre acima deste minimo, terá a nota *dez;* feita a differença entre este maior liquido e o minimo de 140, dar-se-á nota a cada candidato conforme sua média liquida, levadas em conta todas as fracções.

Multiplica-se por dous a nota da prova de dactylographia e este producto sommado ás notas obtidas em portuguez e arithmetica, dará o total para a média das tres materias, pela qual será feita rigorosamente a classificação dos candidatos á admissão.

As provas de portuguez e arithmetica realizar-se-ão a 21 de agosto ás 13 horas e a de dactylographia, para os habilitados, á mesma hora do dia 28.

INSTRUCÇÕES ESPECIAES PARA A PROVA DE DACTYLOGRAPHIA

A linha será de setenta pontos ou espaços; empregar-se-á, entre as linhas, o espaço 2. O paragrapho poderá ser de cinco a dez, á escolha do candidato, mas terá de ser mantido uniforme em toda a prova. A fita será, de preferencia, preta, mas tambem poderá ser rôxa, não se admittindo qualquer outra côr, além dessas duas.

O computo dos erros terá logar, de accordo com a tabella seguinte:

Cada lettra ou signal errado, omittido, falhado, mal impresso, ou excedendo ás margens, 1 erro.

Cada duas lettras ou signaes com as respectivas posições invertidas, 1 erro.

Cada espaço, a mais ou a menos, entre as linhas, 1 erro.

Cada palavra mal dividida, no fim da linha, 1 erro.

Excesso ou falta de espaços nos paragraphos, ou entre palavras e signaes; espaços no começo da linha, afastando-a da margem; espaços aproveitaveis e não aproveitados, no fim da linha, 1 erro por espaço.

Palavras a menos, 1 erro por lettra.

Palavra a mais, certas, 1 erro por palavra.

Palavras a mais, erradas — Tantos erros quantos se verificarem na palavra.

Linhas superpostas — Deducção das pancadas respectivas é computo de dez erros.

N. B. — Sempre que o candidato houver commettido qualquer desses erros e repetir correctamente a parte errada, ser-lhe-á computado apenas um erro, qualquer que tenha sido o numero delles.

Secretaria do Imposto sobre a Renda, 12 de agosto de 1927. — O secretario, *Rubens Rêgo de Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica o Sr. Michel Branestem convidado a vir a esta alfandega, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicidade deste, satisfazer o pagamento da quantia de 41$962 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e dous réis), proveniente da differença de calculo encontrada por occasião da revisão da nota de importação n. 30.131, de março ultimo.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927. — *João de Barros Junior*, 2° escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe do E. C. F. E., communico que neste estabelecimento está aberta concurrencia administrativa nos termos do art. 738, § 2° lettra *c*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, a qual será permittida pelo mesmo Sr. chefe como presidente do respectivo conselho de administração, afim de proceder á venda de diversos artigos inserviveis.

Os negociantes que desejam participar desta concurrencia o farão mediante requerimento dirigido ao Sr. tenente-coronel chefe, até ás 14 horas do dia 17 do corrente, devendo se subordinar em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — Os concurrentes caucionarão na thesouraria deste estabelecimento a quantia de 400$ em garantia de suas propostas.

Segunda — Os artigos á venda acham-se no Deposito de Inserviveis, onde poderão ser examinados.

Terceira — Na sala do conselho do estabelecimento central, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, os concurrentes exhibirão os recibos de caução de que trata a clausula primeira, e apresentarão em sobrecartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas, rubricadas pelos membros do conselho e lidas perante os interessados.

Quarta — As propostas deverão ser feitas em dupla via, nome do artigo á venda e offerta em algarismos e por extenso.

Quinta — O autor da melhor offerta não effectivando a compra no prazo de 48 horas perderá em favor dos cofres publicos a importancia caucionada.

Sexta — Os artigos serão entregues no logar em que se acham mediante pagamento á vista na thesouraria do estabelecimento e ordem do major relator do conselho, correndo qualquer despeza de transporte por conta do comprador.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados no gabinete do Sr. chefe do E. C. F. E.

Os artigos á venda são os seguintes:
Retalhos de sola, atanado e carneira;
Idem, de algodão, lã, papel e lona;

Perneiras pretas, 67 pares;

Selins, 59.
Estribos de ferro, 48 pares.
Esporas de ferro, 26 pares.
Borzeguins pretos (dispares), 63 pés.
E. C. F. E., em 9 de agosto de 1927. — *Paulo da Cruz de Azevedo França*, capitão, contador, secretario do conselho.

Hospital Central do Exercito

Fica sem effeito a publicação dos grupos "Roupas", "Calçados" e "Colchoaria", constantes do edital de concurrencia administrativa do Hospital Central do Exercito, para o 3° quaderno de 1927.

Primeira Brigada de Infantaria

Vender-se-hão em hasta publica, por maior offerta, além do preço préviamente estipulado, no quartel-general da 1ª Brigada de Infantaria, em Deodoro, tres animaes — dous cavallares e um muar — ás 13 horas do dia 15 de agosto proximo vindouro.

Quartel-general em Deodoro, 27 de julho de 1927. — *João Baptista Brauner*, 2° tenente contador.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste grupo, communico aos interessados que se acham abertas, até o dia 25 do corrente mez e anno, as inscripções para a concurrencia administrativa ou permanente, de que tratam os arts. 757, 758, 759, 760 e 762 do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento dos seguintes generos alimenticios, no corrente anno:

Agua "Caxambú", caixa.

Alhos, cento.
Arroz Iguape, de 1ª qualidade, kilo.
Assucar "Perola", kilo.
Dito refinado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce portuguez "Beirão", litro.
Dito, dito "Figaro", litro.

Banha de porco, do Rio Grande do Sul (lata de 20 kilos), kilo.

Dita, dita "Rosa" (lata de 2 kilos), kilo.

Bacalhão da Noruega, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Bananas (maçã, prata, d'agua), cento.
Café em grão, typos 5 e 7, kilo.

Carne verde de vacca de 1ª qualidade, kilo.

Dita, dita de porco, kilo.
Carne secca "Platina", manta, kilo.
Cebollas, kilo.
Cerveja: Cascatinha ou Fidalga, duzia.

Farinha de trigo, kilo.
Dita de mandioca "Zenith", kilo.

Feijão preto, novo, do Rio Grande do Sul, kilo.

Dito mulatinho, São Paulo, kilo.
Dito branco, de 1ª qualidade, kilo.
Dito manteiga, de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada "Peixe", kilo.
Laranjas, cento.
Lenha secca, acha.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de tomate C. Erba, lata.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella, kilo.
Marmellada "Colombo", kilo.
Pães de trigo de 100 grammas, kilo
Dito, dito de 200 grammas, kilo.
Petit-pois Leal Santos, lata.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo
Palitos, caixa.
Pimenta do Reino, latinha.
Queijo de Minas, kilo.
Dito "Borboleta", kilo.
Dito "Parmezon", kilo.
Sal (saquinhos de 2 kilos), um
Sabão especial, kilo.
Sapoleo "Radium", caixa.
Toucinho "Continental", kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto "Setubal", caixa.
Dito, dito "Particular", caixa.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será julgada, em reunião da Commissão do Rancho, devendo os requerimentos de inscripção, ser acompanhados das informações necessarias ao julgamento da idoneirade dos proponentes, indicação dos generos pedidos, preços dos fornecimentos pretendidos e ser dirigidos ao presidente da mesma Commissão de Rancho.

Segunda — As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e por algarismos, sem emendas ou rasuras e encerradas em enveloppes lacrados.

Terceira — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas e apresentarem os seguintes documentos:

a) haverem pagos, como negociantes, especialistas do artigo de que é objecto esta concurrencia, impostos federaes, estaduaes e municipaes, do ultimo semestre vencido;

b) haverem pago, na respectiva estação fiscal, o imposto sobre a renda do anno de 1925, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente a esta época;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto com o Governo, caso já tenha sido fornecedor;

d) haver caucionado na Contadoria do grupo, a quantia de um conto de

réis (1:000$), para garantia do fornecimento;

Quarta — Nenhuma proposta será acceita, fóra dos termos deste edital e todas deverão obedecer a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, no que lhes disser respeito.

Quinta — Os artigos de que é objecto esta concurrencia, deverão ser despachados pelo concurrente, sob sua responsabilidade, dentro de oito dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo official aprovisionador e competentemente visado pelo fiscal.

Sexta — A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição de generos que forem recusados. Os generos poderão ser retirados da estação da estrada de ferro desta localidade, ou recebidos nas casas commerciaes de Valença pelo grupo, sujeitando-se os contractantes ao exame procedido no quartel pela Commissão de Rancho, de que poderão resultar as substituições por conta dos generos que não satisfizerem as condições de qualidade e conservação, bem como serão responsaveis pelas differenças de peso, que forem verificadas.

Setima — No caso de não ser satisfeito pelo contractante, o fornecimento dentro do prazo estipulado nas clausulas quinta e sexta, ficará o mesmo sujeito á multa de 20 %, sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo Conselho Administrativo, podendo este autorizar a compra do artigo, independente de contracto, em qualquer parte, por conta do proponente.

Oitava — A differença de preço dos artigos adquiridos fóra do contracto, no caso previsto na clausula setima, correrá por conta do fornecedor, sendo esta differença bem como a multa de que trata a mesma clausula setima, deduzida da primeira conta que o alludido fornecedor tenha a receber.

Nona — As propostas deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desta concurrencia.

Decima — Todas as despezas de transporte correrão por conta dos respectivos concurrentes.

Decima primeira — Os generos que fôrem recusados pela Commissão de Rancho ficarão depositados neste quartel, á disposição dos fornecedores e sem nenhuma responsabilidade, por parte da mesma commissão.

Decima segunda — O prazo de que trata a clausula setima será de doze horas para os artigos de fornecimento diario, como sejam: pão, carne verde, verduras e sobremesa de fructas.

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Quartel em Valença, 11 de agosto de 1927. — *Antonio Nogueira de Almeida*, 2º tenente contador, aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO — GAVEA

O capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado do serviço de recrutamento do 9º districto, Gavea, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem com urgencia na séde da junta, á rua Jardim Botanico n. 153, das 11 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de serem registrados, conforme determina o art. 61, lettra *g*, do Regulamento do Sorteio Militar, que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Capital Federal, 28 de julho de 1927. — *Luiz Xavier Pereira Lima*, capitão, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital convidando reservistas ao registo de suas cadernetas

O capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento do 7º districto, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem á séde desta junta á rua Pedro Americo n. 1 (Delegacia do 6º Districto Policial) das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo suas cadernetas ou certificados, afim de serem registrados conforme determina o art. 61 lettra G do R. S. M.

Capital, 10 de agosto de 1927. — *Frederico Ortiz do Rego Barros*, delegado do serviço de recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO, ESPIRITO SANTO.

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento do 12º Districto, Espirito Santo.

Faz saber quantos o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exercito activo, no dia 14 de setembro de 1926, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, e como tal ficam notificados que deverão se apresentar na séde desta junta á rua Machado Coelho n. 34, agencia da Prefeitura do dia 10 á 28 de outubro do corrente anno. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, será preso e processado criminalmente de accordo com o Codigo Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente da junta. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1927. — *J. J. da Silva Monteiro*.

Primeiro Regimento de Infantaria

Classe de 1905

1. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro
2. Edmundo Pimentel, filho de Ormindo Pinto Pimentel.
3. Antonio Leonardo, filho de João Navarro Fernandes.
4. José Magalhães, filho de Acinio de Magalhães.
5. Olimpio, filho de Manoel José Gomes.
6. Waldemar, filho de Ignacio Carlos da Silva.
7. João Guadalberto Mazzarella, filho de José Mazzarella.
8. Benjamin Paulo, filho de Manoel Tavares da Costa Miranda.
9. Luiz Antonio Mandarino, filho de Antonio Mandarino.
10. Jader, filho de Benedicto Macedo.
11. Manoel Soares, filho de Luiz Francisco.
12. Adalberto, filho de Firmo Francisco Nunes.
13. Julio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro.
14. Alcides, filho de Alvaro Narciso de Vasconcellos.
15. Salvador Manso, filho de Salvador Manso.
16. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho.
17. Joaquim, filho de Affonso José Coelho.
18. Agostinho, filho de João Macedo da Silva.
19. Henrique, filho de Adelina Augusta Pereira.
20. João, filho de João Pereira.
21. José, filho de José Maria Antunes.
22. Alvaro, filho de José Lopes Costa Moreira.
23. Luiz, filho de José Leserige Toneli.
24. Nelson, filho de Sebastião Nogueira.
25. Rúbem, filho de Augusto Nogueira Pinto.
26. José, filho de José da Costa.
27. Sebastião Cortes, filho de Francisco Sebastião Cortes.
28. Francisco, filho de Francisco dos Santos Moreira.
29. Alfredo, filho de Alfredo Medeiros e Pereira.
30. Moacyr, filho de Mario Monteiro.
31. Flangino Alves Oliveira, filho de David Alves de Oliveira.
32. Antonio, filho de Augusto Esteves.
33. Alvaro, filho de Annibal Cesario.
34. Waldemar, filho de José Antonio Medeiros.
35. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo.
36. José Roberto de Azevedo, filho de José de Azevedo.
37. Octavio, filho de Jacintho Augusto Lima.
38. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha.
39. Agnaldo Amaral, filiação ignorada.
40. Antonio, filho de Arthur Pereira do Amaral.
41. Eugenio, filho de José Pereira Silva.
42. Nero, filho de Carlos Zanine.
43. Leandro, filho de Domingos Duarte.
44. Orlando, filho de Orlando Amaral.

45. Agostinho, filho de Manoel Fernandes Tosta.
46. Laurival, filho de Maria Alexandrina.
47. Joaquim, filho de Antonio Dias Ferreira.
48. Thomaz, filho de José Ferrão Silva.
49. Antonio, filho de José Rodrigues Carvalho.
50. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior.
51. Tercio, filho de João Baptista Evangelista.
52. Luiz Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira Sebastião.
53. João, filho de Thomaz Machado da Silva.
54. Orlando, filho de José Antonio Claudino.
55. João, filho de João Baptista da Cunha.
56. Paschoal, filho de José Siciliano.
57. Edmundo, filho de Honoria Maria Isidora.
58. Waldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
59. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo.
60. Francisco, filho de Vicente Raymundo.
61. Rubem, filho de Joaquim Thomé dos Reis.
62. Delmar, filho de Adolpho Vieira Branco de Carneiro.
63. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
64. Waldemiro, filho de Jacintha Maria da Conceição.
65. Rubem, filho de Antonio Machado da Costa.
66. José, filho de David Eugenio de Araujo.
67. José, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
68. José, filho de Matheus Gonçalves Tosta.

Classe de 1905

69. Oscar, filho de Manoel Ferreira Leal.
70. Waldemar Einest, filho de Arthur Einest.
71. Ademar, filho de José Martins Pereira.
72. João, filho de João Simões Caldeira.
73. Luiz de Carvalho, filho de João Raymundo Carvalho.
74. Salvatares Giuseppe, filho de Chippetto Rosario.
75. Silvio, filho de Francisco Constancio Mendonça.
76. Adelino, filho de João Pinto.
77. Domingos, filho de Alvaro Dias de Avangerio.
78. Octavio, filho de Antonio Francisco Salles Freitas.
79. Antonio, filho de Joaquim Fonseca.
81. Moacyr, filho de Guilherme Thomé Souza Filho.
82. Alexandre, filho de Fortunato Conti.
84. Osmar, filho de Gustavo Bracet Santos Moreira.
85. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
86. Gabriel, filho de Agostinho Corrêa da Silva.
87. Francisco, filho de Manoel Machado da Rocha.
88. Octavio, filho de Caetano Cente.
89. Estotelino, filho de Filisberto Pedro da Silva.
90. José, filho de Manoel Martins da Silva.
91. Paulo, filho de Gervasio Nunes Isaias.
92. Oswaldo, filho de Theodorico Alexandrino de Medeiros.
93. Guilherme, filho de Francisco Affonso.
94. Duarte, filho de Antonio Felippe.
95. Antonio, filho de Antonio João Corrêa.
96. Romualdo Bernardes Carnello filho de Francisco Bernardes Manoel Carnello.
97. Nelson, filho de Antonio da Rocha Leal.
98. Raphael, filho de João Santoro.
99. Silvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto.
100. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido dos Reis.
101. José, filho de Antonio Bento Faria.
102. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva.
103. Waldemar Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas.
104. João, filho de Ataliba Bittencourt.
105. Avelino, filho de Vicente Silio.
106. Antonio, filho de Antonio Cardoso Caldeira.
107. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista.
108. Waldemar, filho de Candido do Amaral.
109. Manoel Pimentel Côrtes, filho de Manoel Pimentel Cortes.
110. João, filho de Geralda da Paz.
111. Julio, filho de Edwiges da Silva Oliveira.
112. Antonio, filho de Manoel Martins.
113. Carlos, filho de Edmundo Pfaltzgraff Oliveira Paranhos.
114. Emilio, filho de João Baptista Penizi.
115. Ruben, filho de João de Oliveira Barbosa.
116. Manoel José Costa, filho de Emilio José da Costa.
117. Theodorico, filho de Decio da Silva Paranhos.
118. Murillo, filho de Ozorio dos Santos Fragoso.
119. Floriano Thiebaut, filho de Alfredo Pedro Thiebaut.
120. Antonio Cabral, filho de Augusto C. Cabral.
121. Juvenal, filho de João Dias Teixeira.
122. Veridiano, filho de Eduardo José de Miranda.
123. Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves.
124. Olimpio, filho de Francisco Algibaz Çans.
125. Arlindo, filho de Arão Gonçalves de Oliveira.
126. Mario, filho de Benjamim Domingues.
127. Anatolino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart.
128. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
129. Oswaldo, filho de José da Silva Reis.
130. Landomy, filho de João José Prospero Philigret.
131. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede.
132. Elias, filho de José Pinto da Silva.
133. Orlando, filho de José Ferreira da Silva.
134. Armando, filho de Luiza Oliveira.
135. Carmino Octavio, filho de Antonio Jorge.
137. Afranio, de Paula Cortes, filho de Joaquim Candido Figueiredo Cortes.
138. Octavio, filho de Rosa Maria Moreira.
139. Ary, filho de Francisco Julio Barbosa Fernandes.
140. Fernando Lopes Ramos, filiação não declarada.
141. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva.
142. Durval, filho de Pedro Antonio Vianna.
143. Alfredo, filho de Savina Dias de Castro.
144. Flavio, filho de João Jorge de Sequeira Franco.
145. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.
146. Jobert, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
147. Agostinho, filho de Marcellino Pereira.
148. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.
149. Almandio Lopes, filho de Felisberto Augusto.
150. Antonio, filho de João Alpise.
151. Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior.
152. Oswaldo Thomaz Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa.
153. Manoel, filho de João José de Araujo.
154. Humberto Salvador, filho de Francisco Laços Pelegrino.
155. Paulo, filho de Paulo de Araujo Leite.
156. Antonio, filho de José de Araujo Braga.
157. Jayme, filho de Francisco Pereira da Costa.
158. Moacyr, filho de Vicente José de Medeiros.
159. João, filho de João Luiz Parreira Areias.
160. Jaci, filho de Jesuina Maria da Conceição.
161. Victorino, filho de Feliciano Pereira da Costa.
162. Caciporé, filho de João Peixoto da Costa Maia.
163. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
164. Djalma, filho de Oscar Ferreira Carneiro.

165. Tancredo, filho do Elpidio Alves Corrêa.
166. Fernando, filho de Custodio José de Pinti.
167. Alberto, filho de Luciano da Silva Moreira.
168. Olavo Barbosa de Paiva, filho de José Teixeira de Paiva.
169. José, filho de Alvaro Deixen Alves da Silva.
170. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues Castro.
171. Antonio de Castro Reis, filho de Malcino Silva Reis Junior.
172. Dyonisio, filho de Julio de Oliveira.
173. Luiz, filho de José Pereira Ramos.
174. José, filho de Cypriano Gonçalves Eira.
175. Manoel, filho de José Alves Ferreira Pacheco.
176. Octaviano, filho de Octaviano de Araujo.
178. Alvaro, filho de Seraphim Severiano da Silva.
179. José Carlos de Figueiredo, filho de Carlos Castro Figueiredo.
180. Luiz, filho de José Pires de Carvalho.
181. Alvaro, filho de Tobias Candido Rios.
182. Eustachio, filho de Benedicto Ribeiro da Cunha.
183. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa.
184. Paulo, filho de Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
186. Idelbrando, filho de Alfredo Ernesto Correia Villela.
187. Alberto, filho de Antonio de Araujo Almeida.
188. Guilherme, filho de Guilherme Horacio Souza.
189. Nicanor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior.
190. João, filho de José da Costa.
191. Francisco, filho de Francisco Borges.
192. Alfredo, filho de Luiz José de Faria Sobro.
193. Antonio Jacintho Machado Miguel, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel.
194. Pedro Affonso, filho de João Henrique.
195. Angelino, filho de Jacintho Pavão Espindoia.
196. Didimo Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
197. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier.
198. Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição.
199. Nicola João Baptista Umberto.
200. João Pedro.
201. Pedro, filho de Felisbino Fontes de Oliveira.
202. João, filho de José Fernandes Bento Teixeira.
203. Aguinaldo, filho de Francisco de Moraes Costa.
204. Nourival, filho de Sabino de Oliveira e Silva.
205. João de Deus.
206. Octavio, filho de Antonio Octavio de Souza.
207. Jacintho, filho de Antonio Ferreira.
208. Decio, filho de Maria Avelina Gomes.
209. Edmundo Pereira de Souza.
210. Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca.
211. Joaquim, filho de Benjamim Antonio de Oliveira.
212. Angenor, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
213. Paulo, filho de Manoel Borges de Aguiar Costa.
214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Baligellos
215. Lourenço, filho de Cesario Mariano.
216. Everardo, filho de Constancio Espindola da Silva Reçanha.
217. Carlos, filho de Miguel Antonio de Barros.
218. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva.
219. Raphael, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas.
220. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara.
221. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.
222. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia.
223. Antonio, filho de José Antonio Coelho.
224. Manoel, filho de Joaquim de Souza Meirelles.
225. Abilio, filho de Manoel Sá da Fonseca.
226. Augusto, filho de Luiz Henrique dos Santos Bruno.
227. Norberto, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
228. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
229. Oswaldo, filho de Nicolau Antonio Firmino.
230. Diderot, filho de Octavio Bastos.
231. Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira.
232. Alvaro, filho de Raphael Machado.
233. Luiz, filho de José Francisco Luiz Nobre.
234. Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva.
235. Oswaldo, filho de Maximiano Teixeira Bastos.
236. José, filho de Alvaro Alves Barroso.
237. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario.
238. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto.
239. Oswaldo Dias Barcellos.
240. Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira.
241. Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite.
242. Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima.
243. Manoel, filho de Alice Maria dos Santos.
244. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
245. José Pires de Oliveira Filho.
246. João Alfredo.
247. Orlando, filho de Antonio da Silva Reis.
248. Manoel, filho de José Martins Valladão.
249. Carlos, filho de Antonio Pinto Mirancos.
250. João, filho de José Vieira Cardoso.
251. Aureo Maia.
252. Arlindo, filho de Lucas Nunes de Carvalho.
253. Albino, filho de João Moreira de Souza.
254. Antonio Faustino.
255. Arthur da Silva Moreira Junior.
256. Settimio, filho de Caetano Rozalba.
257. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira.
258. Waldemar, filho de José Francisco Rodrigues.
259. Antonio Moreira Lima.
260. Albertino, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
261. Attilio Jannuzzi.
262. Paulino, filho de Angelo Esteves.
263. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo.
264. João, filho de Augusto Machado dos Santos.
265. João, filho de João Teixeira de Souza.
266. Francisco, filho de João de Souza.
267. Irineu, filho de Irineu Olympio da Conceição.
268. José, filho de Miguel Antonio de Araujo.
269. Oscar, filho de Carlos Ferreira da Costa.
270. Dourival, filho de Bento de Barros Pimentel.
271. Oswaldo, filho de Armnido Baptista de Azevedo.
272. Alfredo, filho de Francisca Pereira da Silva.
273. Carlos, filho de João Pereira Martins.
274. José, filho de Manoel da Costa Rodrigues.
275. Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo.
276. Lyrio, filho de Manoel Moreira.
277. Sebastião, filho de João Ribeiro.
278. Alvaro, filho de Felinto Pessôa de Menezes.
279. Antonio Julio.
280. Rubem, filho de Vicente José Dionysio.
281. Hildebrando Bastos de Souza.
282. Joaquim Soares da Rocha Junior.
283. Walfredo Telles Ferreira.
284. Manoel, filho de Manoel de Carvalho.
285. Maximino, filho de Antonia Pereira Nogueira.
286. Angelo Pereira da Rocha.
287. Ayler de Souza e Silva.
288. Heitor, filho de Francisco Trancoso dos Santos.
289. Raul, filho de Angela Maria do Espirito Santo.

290. Asclepiades, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
291. Adherbal Ricardo Pereira.
292. Clemente, filho de Emilio Teixeira.
293. Gilberta, filha de Domingos Augusto da Conceição.
294. Manoel, filho de Alberto Huet Bacellar de Oliveira.
295. Paschoal Felippelli.
296. Durval, filho de Firmino Julio Ribeiro.
297. Nelson, filho de José Borges Salgado.
298. Matheus, filho de Joaquim da Costa.
299. Francisco Goulart Guimarães.
300. Manoel, filho de Manoel Bernardo de Mello.
301. Manoel, filho de João Rodrigues.
302. Luiz, filho de Jean Martin.
303. Octavio, filho de José Fernandes Pereira.
304. Miguel, filho de oJaquim Teixeira Osorio.
305. Aladin, filho de Cornelio Exposito.
307. José, filho de Antonio Joaquim da Costa.
308. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza.
309. Saint-Clair, filho de Sebastião Pinto Mello.
310. José Gomes de Araujo Gouvêa.
311. Manoel, filho de Arselino da Costa Lima.
312. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho.
313. Antonio Pires.
314. Felippe, filho de Felippe Ramos.
315. Nelson, filho de José Guilherme Bragança.
316. José, filho de Pedro Ferreira da Costa.
317. Mario, filho de Carlos Augusto de Padua.
318. Athos, filho de Francisco Isidoro Azevedo.
319. Herminio, filho de Francisco Gonçalves Villas.
320. Domingos Vieira da Rocha.
321. Mario, filho de Virginia dos Santos Bravo.
322. Waldemar, filho de Alberto José Ladisláo.
323. João S. Queiroz.
324. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Gomes.
325. Francisco, filho de Justina Pereira da Silva.
326. Diniz, filho de José Aquilon.
327. Plinio Braga dos Santos.
328. Alfredo, filho de Elvira Ferreira da Costa.
329. Arykerne, filho de Manoel Ignacio Joaquim de Sant'Anna.
330. Claudio, filho de Simão José dos Santos.
331. Joaquim José de Saules.
332. Waldemar, filho de Alberto José Ladisláo.
333. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho.
334. Orlando, filho de Maria dos Santos Isabel.
335. Rubem, filho de Frederico Augusto de Campos.
336. Jayme, filho de José Gonçalves Ferreira.
337. Manoel, filho de Sergio Pereira da Rosa.
338. Riziére, filho de José Madeira.
339. João, filho de Henrique Vieira de Macedo.
340. Luiz, filho de Manoel Jacintho do Remedio.
341. Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva.
342. Franciso Komalewski.
343. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Telles.
344. José, filho de Manoel Rodrigues Ignacio.
345. Ruben, filho de Francisco Xavier de Alcantara Filho.
346. Sebastião Terra.
347. Mario, filho de Primo de Souza Pinto.
348. Pedro, filho de Franciso Siciliano.
349. Oswaldo, filho de João Vicente Ferreira Pinto.
350. Geraldino, filho de Antonio José Lopes.
351. Armando, filho de Manoel Ferreira Gonçalves.
352. José, filho de José Pereira de Mattos.
353. José, filho de Antonio Ferreira.
354. Luiz, filho de Francisco Maura.
355. Domingos, filho de Francisco Teixeira.
356. Felizardo, filho de João de Andrade Neves.
357. José, filho de Jacintho do Amaral Victoria.
358. Miguel, filho de Antonio Lopes Nogueira.
359. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire.
360. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal.
361. Affonso, filho de Eduardo da Costa Oliveira.
362. Alvaro, filho de Raul Augusto da Silveira.
363. Annibal, filho de Rosa Augusta de Pinho.
364. Palmerino, filho de Alvaro Xavier Delgado.
365. Alberto, filho de Braz de Maria.
366. Ruben, filho de João Antonio Trevisan.
367. Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão.
368. Manoel, filho de José Pimenta da Motta.

Classe de 1904

298. Olivier Paulo Figueiredo.
299. Waldemar Gsellmann.
300. Jayme, filho de Claudionor Corrêa de Sá.
301. Clodoaldo do Nascimento Fonseca.
302. Laudelino, filho de Lucas Francisco Barbosa.
303. Vasco, filho de José Nogueira.
304. Ildebrando, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
305. José Pedro da Costa Filho.
306. Ecastof Nunes Lopes.
307. Romeu Garcia Sereno.
308. Waldemar Baptista.
309. Gentil Vidal.
310. João Rubens Gonçalves.
311. Ary Kerner Penna Ferreira Filho.
312. José da Costa Rodrigues.
313. Moacyr Xavier Sampaio.
314. Horacio José Rodrigues.
315. Abener, filho de Manoel José Lopes.
316. Benedicto, filho de Antonio Appolinario de Souza.
317. Vicente Gonçalves Ferreira Filho.
318. Manoel, filho de Manoel Bastos.
319. Edil, filho de Bento Moreira Porto.
320. Francisco José Melicho.
321. José Nesci.
322. Felizardo Coelho da Rocha.
323. João, filho de Henrique Antonio Pinto Junior.
324. Eucario Vicente de Souza.
325. Norival Lobo.
326. Manoel, filho de José Ferreira.
327. Jeovah da Conceição.
328. Edgard Propheta do Nascimento.
329. Eduardo Francisco Ribeiro.
330. Evaristo Lima da Rocha.
331. Casemiro de Mello Queiroz.
332. Prudente, filho de Joaquim Reis.
333. José da Silva Valente.
334. Alvaro, filho de Sara Rita do Espirito Santo.
335. Carlos Ferreira.
336. Waldemar Pedroso de Carvalho.
337. Antonio Ferreira de Oliveira.
338. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
339. José Moreira Soares.
340. Italgino de Almeida.
341. Abilio Fernandes Cardoso.
342. Luiz de Faria Barreiros.
343. Antonio Victorino da Motta Filho.
344. Jorge Esteves Soares.
345. José, filho de Francisco Caes Peres.
346. Julio, filho de Adolpho Mallit.
347. Julio Monteiro.
348. Manoel de Souza Borges Filho.
349. Manoel Alves Xavier Filho.
350. Joaquim, filho de Cosme Pereira dos Santos.
351. João Antonio Alves.
352. Clodomiro da Silva Filho.
353. Luiz Francisco Ferreira.
354. Oduval, filho de Daniel David Lonall.
355. Oracy da Costa e Silva.
356. Rubem José de Lima.
357. Luiz Gonzaga.
358. Durval Edmundo Marques.
359. Arnaldo Alves dos Reis.
360. Fernando de Athayde de Ruffo.
361. Manoel de Jesus.
362. Waldemar Belém.
363. Waldemar, filho de Agostinh. Ferreira Pinto.
364. Manoel, filho de Vicente Maria do Carmo.
365. Antonio José Ribeiro.
366. Antonio Alberto.
367. José Rodrigues Pimentel Filho.
368. José Araujo Ferreira.
369. Julio da Silva Netto.
370. Manoel Carlos.
371. Rodolpho da Conceição.
372. Lauro de Almeida.
373. Trajano, filho de Carolina de Carvalho.
374. Agostinho Pinto Guedes.
375. José Baptista.
376. Agenor Custodio Antunes.

377. Mostelino Leopoldo da Fonseca.
378. Tharcilio Norat, filho de Manoel Norat.
379. Manoel, filho de Maria Secundina de Vasconcellos.
380. Carlos, filho de Abel Rabello.
381. Octavio, filho de Martinho Silvestre de Carvalho.
382. Lair Augusto Cardoso.
383. Waldemar Luiz Pacheco.
384. Ibertão Gonçalves.
385. Carlos Alves Pereira.
386. Alvaro, filho de Antonia Joaquina de Jesus.
387. Waldemar Cardoso da Silva.
388. Alberto, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.
389. José Mathias Firmesa.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Quartel do S. R. T., na Avenida Pedro II, onde foi a Companhia de Metralhadoras Pesadas (Ponto n. 2).

Numero de ordem — Nomes — Filiações

390. Manoel Ferreira.
391. Oswaldo Gonçalves Bastos.
392. Francisco Muniz.
393. Alfredo Gama.
394. João da Silva Vieira Junior.
395. Jordelino Pinto Damasceno
396. Antonio Lopes Bacta.
397. Carlos Alberto Cordeiro.
398. Isaac Hesbel.
399. Alcino da Silva Moraes.
400. Jayme da Silveira Fraga.
401. José Pires Petersen.
402. Joaquim Euzebio da Costa.
403. Jayme Esteves de Carvalho.
404. Antonio Luiz.
405. Garibaldi Vancine.
406. Joaquim de Abreu Macedo.
407. Oswaldo Cardoso de Oliveira Lomba.
408. Ramiro Botelho.
409. José Pereira Marinho Filho.
410. Theotonio Pereira.
411. Vicente de Paula.
412. Heitor de Araujo.
413. Erlindo Costa de Almeida.
414. Antonio Pereira.
415. Luiz, filho de Antonio Machado Velho.
416. Roberto, filho de Irineu Marinho Coelho de Barros.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º Districto, Espirito Santo, 8 de agosto de 1927. — Dr. *Armando Duval Aguiar da Castro*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MLITAR DO 13º DISTRICTO

São Christovão

De publicação da relação nominal dos cidadãos alistados em 1927 e excluidos do alistamento do corrente anno, em vista dos despachos dados nas suas petições pela Junta de Revisão e Sorteio na Primeira Circumscripção de Recrutamento, Quartel General do Exercito.

O Doutor Thélio de Moraes, prisidente da junta permanente de alistamento militar do 13º districto, á rua de São Luiz Gonzaga, numero 25, sobrado Agencia da Prefeitura.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tomarem conhecimento ou interessar possam, que, foram excluidos do alistamento militar do corrente anno os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, contendo na ordem os despachos os despachos dos respectivos requerimentos dos interessados e eu Carlos Guimarães, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo Sr. doutor presidente. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927. — *Carlos Guimarães*, secretario. — Visto. *Thelio de Moraes*, presidente da junta.

—

Relação nominal dos cidadãos alistados no decimo terceiro districto, com os despachos dados pela junta de revisão e sorteio militar, em 1927.

So dia 28 de junho:

N. 1 — Ary Fernandes Machado, alistamento de 1927, classe de 1905, pedindo exclusão por ser reservista naval de 2ª cathegoria, conforme prova com a caderneta. — Deferido.

N. 3 — Christovão Alfredo Leloupes, alistamento de 1927, classe de 1906, pedindo exclusão dessa classe por pertencer á de 1904. — Seja transferido.

Dia 15 de julho de 1927

N. 7 — Arnaldo de Souza Vidal, alistamento de 1927, classe de 1905, por ser reservista naval de 2ª cathegoria, conforme provou com a caderneta. — Deferido.

Em 23 de julho de 1927. — *Bruno de Oliveira*, 2º tenente secretario.

—

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

11º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel do S. R. T., na avenida Pedro II, onde foi o da antiga C. M. Pesadas. (Ponto n. 2.)

Classe de 1905

Numero de ordem do sorteio — Nome — Filiação

1. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
2. Paulo Maimald de Azevedo Silva.
3. Moacyr, filho de Adolpho Cesar dos Santos.
4. Mario, filho de Antonio José Soeiro.
5. Francisco Baptista.
6. Francisco, filho de Sabino Antonio de Sá Carvalho.
7. Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
8. Manoel Francisco Pereira.
9. Castellar Bejarnas.
10. Arnaldo Dias da Costa.
11. Augusto, filho de Antonio da Motta.
12. Eurico, filho de Benoni Augusto da Veiga.
13. Manoel, filho de Floriano José Fidelis.
14. Manoel, filho de Manoel Monteiro da Silva.
15. Carlos Noviz.
16. Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.
17. Luiz Francisco de Souza.
18. João, filho de José Joaquim Teixeira.
19. Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho.
20. Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
21. Hermano, filho de Francisco José de Moura.
22. Ernani, filho de Paschoal Osorio.
23. Manoel dos Santos.
24. Edmundo, filho de Luiz Augusto de Drummond Alves.
25. Manoel, filho de Manoel Barreto Dantas.
26. Francisco, filho de Custodio Leite.
27. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
28. Isidoro Martins Panso.
29. Augusto Santo Viegas Romano.
30. Antonio, filho de Daniel do Amaral.
31. Antonio dos Santos.
32. Alexandre José Fernandes.
33. Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva.
34. Paulo, filho de José Pereira dos Santos.
35. Rubens Firmino de Araujo.
36. Americo, filho de Theodora Maria Eugenia.
37. Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama.
38. Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.
39. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima.
40. Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
41. João da Silva Pereira Junior.
42. Columbano, filho de Luiz da Silva Guimarães.
43. João, filho de Alipio Gonçalves Romano de Almeida.
44. Pedro Aguinaldo.
45. Alberto Nunes Rodrigues.
46. Carlos, filho de Raphael Lembruni.
47. Oscar José de Araujo.
48. José, filho de Maria das Dores.
49. Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.
50. Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho.
51. Fausto, filho de Maria Georgina.
52. João, filho de Francisco Rodrigues.
53. Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
54. Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.
55. Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
56. Iberê Gomes Grosso.

57. Ageo, filho de Maria Thereza da Cunha.
58. Eugenio, filho de Pedro José Teixeira.
59. Romyr, filho de Getulio Alves dos Santos.
60. Carlos, filho de Firmino da Costa Pedra.
62. Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
63. Marcilio, filho de José Cressencio do Amaral.
64. Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
65. Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.
66. João, filho de Maria do Carmo.
67. Anesio, filho de Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.
68. Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães.
69. Aldo Mario.
70. Waldemar Curt.
71. Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira.
72. José, filho de Felippe Nenser.
73. Nelson, filho de José Luiz Pereira.
74. Clovis, filho de Antonio Facundo de Castro Menezes.
75. Paulo, filho de Manoel Pereira.
76. Jayme, filho de João Duarte Magalhães.
77. Alfredo de Souza.
78. Accacio, filho de José Rodrigues de Moura.
79. Antonio, filho de Paschoal Osorio.
80. Agostinho, filho de Francisco da Silva.
81. João Saldanha Pereira de Amorim.
82. Benedicto Silva Frate.
83. Joaquim, filho de José Martins Ramos.
84. Domingos, filho de Julio da Costa Lima.
85. José Corrêa de Mello.
86. Oswaldo da Silva.
87. Alfredo Clemente.
88. Aguinaldo Barcellos.
89. Germano, filho de Jeronymo Mendes.
90. Odon Rosario de Almeida.
91. Henrique, filho de Francisco José da Costa.
92. Alfredo Faria.
93. Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro.
94. Francisco, filho de Antonio José Cardoso.
95. José Ferreira Bastos.
96. Walter, filho de Felippe Neuser.
97. José, filho de Antonio Espindola Mendonça.
98. Amelio, filho de Francisco da Silva Castro.
99. José Mendes Gregorio.
100. Mario, filho de Eduardo Pedreira de Castro.
101. Casemiro, filho de Alexandre Thonski.
102. Rubem, filho de João Antonio Ramos.
103. Paulo Roesch Woyame.
104. Cicero, filho de Benedicto Pinheiro Guimarães.
105. Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra.
106. José, filho de Manoel José Vieira.
107. Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria.
108. Gustavo Henschel.
109. Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres.
110. Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida.
111. Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.
112. José, filho de Francisco Basilio Cardoso Pires.
113. Jaymé Antonio Alonso.
114. Waldemar, filho de José Corrêa Camara.
115. Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira.
116. Moacyr Esposel Pinto.
117. Lauro, filho de José Domingos Pardal.
118. Estellita, filho de Francisco Pereira da Rosa.
119. Carlos, filho de Antonio José Bena.
120. Otto, filho de Adalberto Côrtes.
121. Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes.
122. Manoel, filho de João Fernandes.
123. Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
124. Cyriaco, filho de Avertano Noroega.
125. Manoel Pinto da Fonseca.
126. Carlos da Gama Moret.
127. Francisco, filho de José Maria de Souza.
128. Augusto, filho de José Vicente de Queiroz.
129. João, filho de João Fernandes Vieira.
130. Nelson, filho de Ignacio Rattan.
131. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreiro.
132. Francisco Cardoso Pires.
133. Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama.
134. Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra.
135. Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.
136. José, filho de Jenino Ayres do Couto.
137. Delphim, filho de Severino Claudio da Silva.
138. Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.
139. Joaquim, filho de Manoel Leite Machado.
140. Oswaldo, filho de Alexandre Felismino de Azevedo.
141. Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite.
142. Joaquim, filho de Joaquim Coutinho Lage.
143. Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.
144. Joaquim, filho de João Fernandes Villas Bôas.
145. Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.
146. Luiz, filho de Pedro Guedes de Carvalho Junior.
147. Manoel de Almeida.
148. Antenor, filho de Mario Villela de Barros.
149. Antonio, filho de Antonio Costa Chico.
150. Seraphim Abdias de Oliveira.
151. Antonio, filho de Antonio Cardoso Miranda.
152. Antonio Faro.
153. João Felippe.
154. Milton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
155. Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva.
156. Adolpho Silva.

Continuação do 2º R|I — 14º Districto — Classe de 1904

62. Waldemar, filho de João Francisco Guimarães.
63. Gastão, filho de Manoel José do Carmo.
64. Haroldo Brandão.
65. Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos.
66. Antonio, filho de Luiza Ferreira.
67. Alencar Marins.
68. Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha.
69. Ovidio Alabarce Moura.
70. Ivo M. Mendes de Moraes.
71. Oswaldo Perez.
72. Waldemar Victorino das Neves.
73. Eduardo, filho de Moysés Antonio Cardoso.
74. Manoel, filho de João da Silva Raposo.
75. Henrique, filho de Joaquim Ribeiro.
76. Dirceu, filho de Mario Pereira Bastos.
77. Manoel, filho de Manoel Pereira.
78. Aristides, filho de Manoel Ferreira.
79. Delvoux Gomes.
80. Armando Ferreira Alves.
81. Agenor, filho de Orminda Luiza da Silva.
82. Armando, filho de Paschoal Gamellone.
83. Adhemar dos Santos Rabello.
84. Eduardo Ferreira da Silveira.
85. Nicolino Milano.
86. Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes.
87. Albino de Souza Neves.
88. Antonio, filho de Manoel José Lourenço.
89. Arthur Elias Rebouças.
90. Nilton, filho de Alexandre da Silveira Menezes.
91. Jayme Cardoso da Costa.
92. Euclydes, filho de Euclydes Soares Pinto.
93. Arnaldo Joaquim Mendes.
94. Adelar, filho de Arthur Malaquias de Oliveira.
95. Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Rocha.
96. João Corrêa da Silva.
97. Antonio, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
98. Oswaldo, filho de João de Oliveira Lemba.
99. Caio Emmanoel.
100. Antonio, filho de Luiz Mortuchelle.
101. Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva.
102. Luiz Thomaz.
103. Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira.
104. Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro.
105. Seraphim da Silva.
106. Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cirne.
107. José Joaquim Corrôa.
108. Leonel, filho de Zacharias Julio Fernandes.
109. Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes.
110. Raul, filho de Heleodoro Borges da Silva Carvalho.
111. Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro Werneck.

Districto Federal, 29 de julho de 1927. — Dr. *José Meirelles*, presidente. — Major *Octaciano Lopes Gonçalves*, delegado. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que até ás 13 horas do dia 15 do corrente mez de agosto, serão recebidos requerimentos para inscripção ou alteração de preço dos artigos constantes dos grupos abaixo, para fornecimento do 3º quaterno de 1927.

A concurrencia far-se-ha de conformidade com as determinações dos artigos 757 a 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e obedecerão ás seguintes condições:

a) os interessados deverão pedir sua inscripção ao Sr. director do Hospital em requerimento que será apresentado impreterivelmente até ás 13 horas do dia 15 do corrente, na thesouraria do estabelecimento. A esse requerimento serão annexados todos os documentos comprobatorios da sua idoneidade;

b) as propostas não deverão conter rasuras nem emendas e serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com 1$ por folha, contendo a nomenclatura clara dos artigos propostos, a unidade e os preços em algarismos e por extenso, sendo apresentadas até ás 13 horas do dia 25 do corrente, afim de serem abertas perante o Conselho de Administração. Os negociantes, ao apresentarem as respectivas propostas, deverão provar ter caucionado na thesouraria do Hospital a quantia de 1:000$ como garantia do fornecimento, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração;

c) os negociantes inscriptos serão obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgados necessarios pela administração do Hospital e bem assim a todas as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que regulam as concurrencias administrativas. Fornecerão os artigos já confeccionados dentro de 48 horas a contar da data da entrega do pedido e os não confeccionados no prazo estipulado pela administração, prazo esse que será declarado no pedido. Ficarão sujeitos ás despezas com o transporte dos artigos fornecidos ou rejeitados. Todos os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituidos dentro do prazo estipulado, serão adquiridos na praça por conta dos fornecedores.

Esclarecimentos mais amplos serão dados aos interessados na thesouraria do Hospital Central do Exercito, de 10 ás 12 horas.

Capital Federal, 8 de agosto de 1927. — O secretario do Conselho de Administração, *Herculano Julio dos Reis Lima*, capitão-contador.

Drogas e medicamentos

Artigos — Unidade

Althéa em flores, kilo.
Açafrão Oriental, kilo.
Acetato de chumbo, kilo.
Acetato de potassio, kilo.
Acetato de sodio, kilo.
Acido acetico, kilo.
Acido arsenioso, kilo.
Acido azotico puro, kilo.
Acido benzoico, kilo.
Acido borico, kilo.
Acido chlorhydrico puro, kilo.
Acido chlorhydrico commercial, kilo.
Acido citrico rystalisado, kilo.
Acido chrysophanico, kilo.
Acido gallico, kilo.
Acido lactico, kilo.
Acido oxalico, kilo.
Acido phenico rrystalisado, kilo.
Acido phenico preto, kilo.
Acido sulphurico puro, kilo.
Acido sulphurico commercial, kilo.
Acido phosphorico, kilo.
Acido salicylico, kilo.
Acido tanico, kilo.
Acido tartarico, kilo.
Acido thymico, kilo.
Acido picrico, kilo.
Aconitina, gramma.
Aconito, folhas, kilo.
Aconito, raiz, kilo.
Agua oxygenada, kilo.
Agua oxygenada de 100 volumes, kilo.
Agua de Vichy natural, caixa.
Agua Salutaris, caixa.
Agua de Caxambú, caixa.
Agua Prata, caixa.
Agua Santa Cruz, caixa.
Althéa, raiz, kilo.
Alcaçuz, raiz, kilo.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Alcoolato vulnerario, kilo.
Alcool a 95º, kilo
Alcool a 90º, kilo.
Alcool absoluto, kilo.
Alcoolatura de aconito, kilo.
Alcoolatura de belladona, kilo.
Algocratine Lancosne, tubo.
Alfazema, flores, kilo.
Almiscar, gramma.
Althéa, raiz, kilo.
Alumen crystalisado, kilo.
Amido, kilo.
Ammonea liquida, kilo.
Ampôla de Chamoogrol da primeira á ultima série, caixa.
Amphitropina, vidro.
Aniz estrellado, sementes, kilo.
Aniz verde, kilo.
Antifebrina, kilo.
Antipirina, kilo.
Ancoolato de Fioravanti, kilo.
Argyrol, kilo.
Aristol, kilo.
Arrhenal, kilo.
Arseniato de mercurio, gramma.
Arseniato de ferro, gramma.
Arseniato de sodio, gramma.
Arseniato de quinino, gramma.
Arseniato de strychnina, gramma.
Aspirina, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar branco crystalisado, kilo.
Assucar de Hamburgo, kilo.
Assucar de leite, kilo.
Azotato de potassio, kilo.
Azotato de prata crystalisado, kilo.
Azotato de prata fundida, kilo.
Azul de metylleno, kilo.
Araruta, kilo.
Abacate, folhas, kilo.
Avenca do Canadá, kilo.
Alóes soccotrina, kilo.
Angelica, folhas frescas, kilo.
Alecrim, folhas frescas, kilo.
Arruda, folhas frescas, kilo.
Arnica, flores, kilo.
Alforbas, sementes, kilo.
Assafetida, kilo.
Algodão fulminante, kilo.
Adrenalina, gramma.
Apomorphina, gramma.
Ameixas pretas, kilo.
Atophan, kilo.
Balsamo do Perú, kilo.
Balsamo de tolú, kilo.
Banha, kilo.
Belladona, folhas, kilo.
Benjoim, resina, kilo.
Benzoato de ammonea, kilo.
Benzoato de bismutho, kilo.
Benzoato de cafeina, kilo.
Benzoato de Guayacol, kilo.
Benzoato de lithio, kilo.
Benzoato de mercurio, kilo.
Benzoato de sodio, kilo.
Benzina, kilo.
Benzonaphtol, kilo.
Betol, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bicarbonato de potassio, kilo.
Bi-chlorureto de mercurio, kilo.
Bi-chlorhydrato de quinino, kilo.
Bi-phosphato de calcio, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, kilo.
Bi-sulphato de quinino, kilo.
Borato de sodio em pó, kilo.
Bromhydrato de quinino, kilo.
Bromoformio, kilo.
Bromureto de ammonea, kilo.
Bromureto de calcio, kilo.
Bromureto de camphora, kilo.

Bromureto de lithio, kilo.
Bromureto de potassio, kilo.
Bromureto de sodio, kilo.
Bromureto de stroncio, kilo.
Broto de pinheiro maritimo, kilo
Metacal, caixa.
Mercurio chromo n. 20, kilo.
Mercurio metallico, kilo.
Mostarda, sementes, kilo.
Mostarda, em pó, kilo.
Musgo islandico, kilo.
Musgo da Corsega, kilo.
Myrrha, kilo.
Mangericão, folhas frescas, kilo
Mangerona, folhas frescas, kilo
Melissa, planta fresca, kilo.
Mulungú, kilo.
Marapuama, kilo
Meimendro, kilo
Monesia, kilo.
Nephtalina, kilo.
Naphtol B, kilo.
Narceina, kilo.
Novocaina, kilo.
Nóz de galha, kilo
Nóz moscada, kilo.
Nóz vomica rasurada, kilo
Nóz vomica em pó, kilo.
Nucleinato de sodio, kilo
Nogueira, folhas, kilo.
Nóz de kola, kilo.
Oleo de amendoas doces, kilo.
Oleo de Cade, kilo.
Oleo de figado de bacalhão, escuro, kilo
Oleo de figado de bacalhão claro, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo de oliva, kilo.
Oleo de ricina, kilo.
Oleo de Tamanquaré, kilo.
Oleo de croton, kilo.
Oleo de papoula, kilo.
Oleo de côco, kilo.
Opio bruto, kilo.
Opio em pó, kilo.
Opocalcium, vidro.
Opobyl, vidro.
Orthoformio, kilo.
Oxy-cyanureto de mercurio, kilo.
Oxydo branco de antimonio, kilo
Oxydo rubro de mercurio, kilo.
Oxydo de zinco, kilo.
Oxydo amarello de mercurio, kilo
Oxylitho, kilo.
Oxymel scillitico, kilo
Orégão, kilo.
Oxy-camphora, kilo
Pancreatina, kilo.
Papaina, kilo.
Parafina, kilo.
Parietaria, kilo.
Pepsina, pura, kilo
Peptona, kilo.
Perborato de sodio, kilo.
Permanganato de potassio, kilo
Phenacetina kilo.
Phenolphtaleina, kilo.
Phosphato de calcio, kilo.
Phosphato de codeina, kilo.
Phosphato monocalcico, kilo.
Phasphato de magnesia, kilo.
Phosphato de strychnina, kilo.
Phosphato de zinco, kilo.
Phosphureto de zinco, kilo.
Ponta de veado calcinado, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Potassa commercio, kilo.
Protargol, kilo.
Protoiodureto de mercurio, kilo.
Protoxalato de ferro, kilo.
Pyramidon, kilo.
Pyridina, kilo.
Pyrethro, kilo.
Phosphato de ferro citro ammoniacal, kilo
Pichy, kilo.
Perchlorureto de ferro, kilo.
Podophylina, kilo.
Polygala, raiz, kilo.
Phosphato de zinco, kil.
Phelandria, kilo.
Pipi, kilo.
Pulsatilla, kilo.
Piscidia, erythrina, kilo.
Permanganato de zinco, kilo
Colchico, sementes, kilo.
Colchico, bulbos, kilo.
Convalaria, planta, kilo.
Chlorhydrato de adrenalina, gramma.
Cholesterina, kilo.
Citronina (amarella victoria), rama, gramma.
Dermatou, kilo.
Dextrina, kilo.
Diastase, kilo.
Diadermina, kilo.
Digitalina de Nativelle, solução, vidro.
Digitalina crystalizada, gramma.
Di-iodoformio, kilo.
Dionina, kilo.
Diuretina, kilo.
Dormideiras, cabeça, kilo
Dormideiras, flores, kilo.
Dormideira, folhas, kilo.
Digitalis, kilo.
Drosera, kilo.
Dulcamára, kilo.
Dictamo de Creta, kilo.
Enxofre em bastões, kilo.
Enxofre sublimado, kilo.
Ergotina de Bonjean, kilo.
Ergotina de Yvon, kilo.
Essencia de alfazema, kilo.
Essencia de alecrim, kilo.
Essencia de anuiz estrellado, kilo
Essencia de arruda, kilo.
Essencia de bergamota, kilo.
Essencia de cajeput, kilo.
Essencia de canella, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, kilo.
Essencia de cascas de laranjas amargas, kilo
Essencia de limão, kilo.
Esesncia de cravo da India, kilo.
Essencia de flores de laranjeiras, kilo.
Essencia de chenopodium, kilo.
Essencia de mostarda, kilo.
Essencia de rosas, kilo.
Essencia de rosas de França, kilo.
Essencia de sebina, kilo.
Essencia de sandalo, kilo.
Essencia de violeta de Parma, kilo.
Essencia de jasmin, kilo.
Essencia de Ylon-Ylon, kilo.
Essencia de melissa, kilo.
Essencia de temitho, kilo.
Essencia de peti-grain, kilo.
Essencia de amendoas amargas, kilo.
Essencia de cravo branco, kilo
Essencia de tuberosa, kilo.
Essencia de eucalypto, kilo.
Essencia de Narciso, kilo.
Essencia de Patchuly, kilo.
Essencia de Iris, kilo.
Essencia de therebentina, kilo.
Estouraque, kilo.
Ether sulphurico, kilo.
Eucalyptol, kilo.
Eucalypto, folha, kilo.
Evonymina, escura, kilo
Euquinina, kilo.
Exalgina, kilo.
Escamonia de Alepo, kilo
Emetina, kilo.
Eleme, resina, kilo.
Eosina, kilo.
Extracto de lactucario, kilo.
Formiato de sodio, kilo.
Formiato de quino, kilo.
Formol, kilo.
Fumaria, folha, kilo.
Fuchos, sementes, kilo.
Fava de Santo Ignacio, kilo.
Ferro, limalha, kilo.
Guayacol, kilo.
Gelatina pura, kilo.
Genciana, raiz, kilo.
Glycerina, pura, kilo.

Glycerophosphato de calcio, kilo.
Glycerophosphato de ferro, kilo.
Glycerosphosphato de magnesia, kilo.
Glycerophosphato de potassio, kilo.
Glycerophosphato de sodio, kilo.
Glycose, kilo.
Gomma arabica, em grão, kilo.
Gomma arabica em pó, kilo.
Gomma gutta, kilo.
Gomma alcatira, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gommenol, kilo.
Gramma, raiz, kilo.
Guaraná, kilo.
Grindelia, kilo.
Gayaco, rasuras, kilo.
Gomma angico, kilo.
Gomma galbano, kilo.
Gallanga, kilo.
Guaco, planta fresca, kilo.
Gengibre, kilo.
Helmitol, kilo.
Hemoglobina, soluvel, kilo.
Hopogam, kilo.
Hypophosphito de calcio, kilo.
Hyposulphito de sodio, kilo.
Mamamelis virginica, kilo.
Hidrastis Canadensis, kilo.
Hisopo, flores frescas, kilo .
Hortelã vulgar, planta fresca, kilo.
Hortelã pimenta, planta fresca, kilo.
Hypericão, summidades floridas, kilo.
Hera terrestre, kilo.
Hydrolato de louro cerejo, kilo.
Hydrolato de rosas, kilo.
Hypnal, kilo.
Hydrastinina, kilo.
Yatrem (165), kilo.
Ictalbina, kilo.
Icthyol, kilo.
Iodo metallico, kilo.
Iodureto de ammoneo, kilo.
Iodureto de arsenico, kilo.
Iodureto de calcio, kilo.
Iodureto de chumbo, kilo.
Iodureto de lithio, kilo.
Iodureto de potassio, kilo.
Iodureto de sodio, kilo.
Iodureto de stroncio, kilo.
Ipeca em pó, kilo.
Ipeca em raiz, kilo.
Jaborandy, folhas, kilo.
Jalapa em pó, kilo.
Jalapa, resina, kilo.
Jucá, planta, kilo.
Jurubebas, bagas, kilo.
Jurubebas, folhas, kilo.
Japecanga, raiz, kilo.
Kermes, mineral, kilo.
Lactato de ferro, kilo.
Lactato de mercurio, kilo
Lactato de magnesia, kilo
Lactato de stroncio, kilo.
Lactophosphato de calcio, kilo.
Lanolina, kilo.
Laranjas amargas, cascas, kilo.
Levedo de cerveja, em pó, kilo.
Linhaça em pó, kilo.
Linhaça em grão, kilo.
Lobelia, folhas, kilo.
Lycetol, kilo.
Lycopodio, kilo.
Lupulo, kilo.
Louro, bagas, kilo.
Losna, folhas seccas, kilo.
Lythargirio, kilo.
Labaca, raiz, kilo.
Limões azedos, cento.
Magnesia calcinada, kilo.
Macella gallega, kilo.
Malva, flores, kilo.
Malva, folhas, kilo.
Mannito, kilo.
Manná commum, kilo.
Manteiga commum, kilo.
Manteiga de cacáo, kilo.
Mel de abelhas, kilo.
Menthol, kilo.
Benzozol, kilo.
Brionia, raiz, kilo.
Bardana, raiz, kilo.
Borragem, flores, kilo.
Bolde, folhas, kilo.
Chlorato de potassio, kilo.
Chlorureto de baryo, kilo.
Chloroformio puro, kilo.
Chloroformio anesthesico, kilo.
Chlorureto de cal, desinfectante, kilo.
Chlorureto de calcio, kilo.
Chlorureto de sodio chimicamente puro, kilo.
Chlorureto de zinco, kilo.
Chlorureto de ammonia, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, kilo.
Chlorhydrato de emetina, kilo.
Chlorhydrato de heroina, kilo.
Chlorhydrato de morphina, kilo.
Chlorhydrato de pylocarpina, kilo.
Chlorhydrato de tropococaina, kilo.
Chlorhydrato de quinino, kilo.
Citrato de cafeina, kilo.
Citrato de ferro, kilo.
Citrato de ferro ammoniacal, kilo.
Citrato de sodio, kilo.
Citropheno, kilo.
Codeina, kilo.
Cognac fino, garrafa.
Collargol, kilo.
Collodio elastico, kilo.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cremor de tartaro em pó, kilo.
Creolina, kilo.
Creosoto vegetal, kilo.
Cacodylato de sodio, kilo.
Cacodylato de guayacol, kilo.
Cacodylato de strychnina, kilo.
Cacodylato de ferro, kilo.
Cafeina pura, kilo.
Cal virgem, kilo.
Calomelanos a vapor, kilo.
Calumba, raiz, kilo.
Camomilla romana, kilo.
Camphora refinada, kilo.
Canella de Ceylão, cascas, kilo.
Carbonato de amoneo, kilo.
Carbonato de bismutho, kilo.
Carbonato de chumbo, kilo.
Carbonato de calcio, kilo.
Carbonato de creosoto, kilo.
Carbonato de lithio, kilo.
Carbonato de magnesia, kilo.
Carbonato de poatssio, secco, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Carmin, kilo.
Carvão de Beloc, kilo.
Carvão animal, kiklo.
Carcara sagrada, kilo.
Castoreo, kilo.
Cêra branca, kilo.
Cevada, semente, kilo.
Chloral hydratado, kilo.
Cryogenina, kilo.
Cyanureto de mercurio, kilo.
Cyanureto de potassio, kilo.
Cumarina, kilo.
Cipó cravo, kilo.
Centaura menor, kilo.
Carqueja amargosa, kilo.
Caroba, folhas, kilo.
Cachonilha, kilo.
Cravo da India, kilo.
Colophenea, kilo.
Cambará, folhas frescas, kilo.
Coca, folhas, kilo.
Condurango, cascas, kilo.
Coentro, sementes, kilo.
Cannabis indica, kilo.
Cicuta, kilo.
Calamo aromatico, kilo.
Cantharidas, kilo.
Chlorhydraot de yoymbina, kilo
Cardamono, sementes, kilo.
Cacto, em pó, kilo.
Cipó cabelludo, kilo.
Piperazina, kilo.
Quina amarella, cascas, kilo.

Quina vermelha, cascas, kilo.
Quina parda, cascas, kilo.
Quina amarella em pó, kilo.
Quininium, kilo.
Quassina amorpha, kilo.
Quassina crystalizada, kilo.
Quassina rasurada, kilo.
Quebracho, kilo.
Ratanhia, raiz, kilo.
Resorcina, kilo.
Rhuibarbo, raiz, kilo.
Rhuibarbo em pó, kilo.
Rum da Jamaica, garrafa
Rosas rubras, kilo.
Rosas pallidas, kilo.
Sabão medicinal, kilo.
Sabugueiro, flores, kilo.
Salacetol, kilo.
Salicylato de bismutho, kilo.
Salicylato de ferro, kilo.
Salicylato de lithio, kilo.
Salicylato de magnesio, kilo.
Salicylato de mercurio, kilo.
Salicylato de quinino, kilo.
Salicylato de methyla, kilo.
Salicylato de sodio, kilo.
Salol, kilo.
Salopheno, kilo.
Salopyrina, kilo.
Santonina, kilo.
Scilla, escama, kilo.
Scilla em pó, kilo.
Senne, foliolos, kilo.
Senne, foliculos, kilo.
Sidonal, kilo.
Simaruba, cascas, kilo.
Soda caustica, em bastões, kilo.
Solução de adrenalina, 1 %, vidro.
Solução de digitalina Mialhe, vidro.
Solução de trinitrina, kilo.
Silicato de potassio, kilo.
Slovaina, gramma.
Stygma de milho, kilo.
Sub-azotato de bismutho, kilo.
Salsaparrilha, kilo.
Sulfato de aluminio, kilo.
Sulfato de ozerina, gramma.
Sulfato de cobre puro, kilo.
Sulfato de cobre impuro, kilo.
Sulfato de baryo, kilo.
Sulfato de ferro puro, kilo.
Sulfato de ferro impuro, kilo.
Sulfato de morphina, gramma.
Sulfato de magnesia, kilo.
Sulfato de atropina, gramma.
Sulfato de potassio, kilo.
Sulfato de quinino, kilo.
Sulfato de sodio, kilo,
Sulfato de sparteina, gramma.
Sulfato de strychnina, gramma.
Sulfato de zinco, kilo.
Sulfato de potassio, kilo.
Sulfato de calcio, kilo.
Succo de uvas (estrangeiro), 1/2 garrafa.
Succo de uvas (nacional), 1/2 garrafa.
Sêbo refinado, kilo.
Sulfonal, kilo.
Sassafraz, kilo.
Serpentaria, raiz, kilo.
Stramonio, raiz, kilo.
Strophantos, planta secca, kilo.
Sabão animal, kilo.
Serpão, kilo.
Strychnina pura, gramma.
Salva, folha, kilo.
Segurelha, kilo.
Saponaria, kilo.
Soda caustica do commercio, kilo.
Sebo refinado, kilo.
Sabugueirinho do campo, kilo.
Saccharina, kilo.
Senne em pó, kilo.
Taka diastase, kilo.
Talco de Veneza, kilo.
Tannalbina, kilo.
Tannato de bismutho, kilo.
Tannato de quinino, kilo.
Tannato de mercurio, kilo.
Tannigeno, kilo.
Tannoformio, kilo.
Tartaro emetico, kilo.
Tartaro de potassio e sodio, kilo.
Therebintina de Veneza, kilo.
Terpina, kilo.
Terpinol, kilo.
Theobromina, kilo.
Thiocol, kilo.
Filia, flores, kilo.
Tetrachlorureto de carbono, kilo.
Timbó, planta secca, kilo.
Tinguaciba, kilo.
Trional, kilo.
Turbitho mineral, kilo.
Tamaras, kilo.
Turbitho, raiz.
Tornilho, folhas seccas, kilo.
Uréa, kilo.
Urotropina, kilo.
Uva ursina, kilo.
Valerianato de amonea, kilo
Valerianato de cafeina, kilo.
Valerianato de ferro, kilo.
Valerianato de quinino, kilo.
Valerianato de zinco, kilo.
Valeriana, raiz, kilo.
Valeriana, em pó, kilo.
Vanilina, kilo.
Vaselina liquida, kilo.
Vaselina pura, kilo.
Veratrina, kilo.
Veronal, kilo.
Vanadato de sodio, kilo.
Virbunium, kilo.
Violeta, flores, kilo.
Vinho do Porto, kilo.
Vinho branco de Lisboa, kilo.
Vinho de Malaga, kilo.
Vinho de Xerez, kilo.
Vinagre branco de Lisbôa, kilo.
Xilol, kilo.
Zedoaria, kilo.
Arrheol, vidro.
Aniodol interno, vidro.
Capsulas azymas n. 2, caixa.
Capsulas de Chapireau n. 2, caixa.
Capsula de oleo de ricino, caixa.
Chloreto de cal (a 30 % de chloro), kilo.
Comprimidos de lacteol, caixa.
Cytobario de Merck, kilo.
Chlorethyla Benguê 30,0, tubo.
Comprimidos de calcio diuretina, tubo.
Empôlas de acetylarsan A, para adulto, caixa.
Empôlas de acetylarsan B, para adulto, caixa.
Empôlas de aspir, caixa.
Empôlas de atropina, caixa.
Empôlas de bacteriophagina, caixa.
Empôlas de benzobismutho, caixa.
Empôlas de bismogenol, caixa.
Empôlas de bismuthan, caixa.
Empôlas de collobiase de enxofre, caixa.
Empôlas de chlolergina, caixa.
Empôlas de chalmoogrol da 1ª série, caixa.
Empôlas de chalmoogrol da 4ª série, caixa.
Empôlas de chalmoogrol da 5ª série, caixa.
Empôlas de chalmoogrol da 6ª série, caixa.
Empôlas de carbobi A, caixa.
Empôlas de carbobi B, caixa.
Empôlas de digaleno, caixa.
Empôlas de electargol, caixa.
Empôlas de cinnozil, caixa.
Empôlas de iodo injectol, caixa.
Empôlas de iodeol Viel, caixa.
Empôlas de endosphenino do Instituto Milanez, caixa.
Empôlas de enesol, caixa.
Empôlas de lantol, caixa.
Empôlas de mercetylina, caixa.
Empôlas de natrol, caixa.
Empôlas de nitroscleran, caixa.
Empôlas de novasurol, caixa.
Empôlas de novoprotin, caixa.
Empôlas de nitrito de amylo, caixa.
Empôlas de 914 de 0,15, empôla.
Empôla de 914 de 0,30, empôla.

Empôlas de 914 de 0,45, empôla.
Empôlas de 914 de 0,60, empôla
Empôlas de 914 de 0,75, empôla.
Empôlas de 914 de 0,90, empôla.
Empôlas de oubaine, caixa.
Empôlas de staphilolysina, caixa.
Empôlas de sulfarsenol de 0,06, empôla
Empôlas de sulfarsenol de 0,12, empôla.
Empôlas de sulfarsenol de 0,18, empôla.
Empôlas de sulfarsenol de 0,24, empôla
Empôlas de sulfarsenol de 0,30, empôla
Empôlas de sulfarsenol de 0,36, empôla.
Empôlas de sulfarsenol de 0,42, empôla.
Empôlas de sulfarsenol de 0,60, empôla.
Empôlas de transpulfina, caixa.
Empôlas de Thiozol A, caixa.
Empôlas de Thiozol B, caixa.
Empôlas de Thiozol C, caixa.
Empôlas de tuberculina bruta T. O. A., para diluições, caixa.
Empôlas de hormovitamina testicular de Silva Araujo, caixa.
Empôlas de Sedol, caixa.
Extracto hepatico Vital Brasil, vidro.
Felargente, gramma.
Hormotone, vidro.
Hydoplasma, cart.
Ionase anti-infecciosa para adulto, caixa.
Ionase salicylada n. 2, O. Rangel, caixa.
Hormo-vitamina, caixa.
Kraemina, vidro.
Lubriol, vidro.
Leite de Magnesia de Philipps, vidro.
Lactosymbiosina, caixa.
Lysol em vidros de 100,0, kilo
Liciodine, Werneck, caixa.
Magnesia fluida. vidro.
Neurinase, vidro.
Nujol, vidro.
Neurotone n. 2, vidro.
Necatorina, vidro.
Nitro scleran granulado, vidro
Opobiline, caixa.
Panvermina, vidro.
Pastilhas de Galform, tubo.
Pomada de Quinuréa, tubo.
Phymatosan, vidro.
Papoulas, flores, kilo.
Puriglandolo, vidro.
Pyramidina Tavares, (capsulas), uma.
Pilulas minorativas, caixa.
Phosphato acido Horsford'S, vidro.
Pastilhas de Sejournet, vidro.
Paraglandina Vassale, vidro.
Pastilha de Valda, caixa.
Raiz de Jalapa, gramma.
Rachianalgina de 0 08, 0,10, 0,12 e 0,14, empôla.
Sôro anti-meningococcico, empôla.
Sôro hematogenico, caixa.
Sulfato de quinidina, gramma.
Sclerolysina, vidro.
Sôro hormo renino, caixa.
Sôro renal caprino, tubo.
Suppositorios de Quinúrea, caixa.
Sôro hormo hepatico, caixa.
Sôro hepatonico masculino, caixa.
Solução de adrenalina de 1 0/00, em vidro de 60,0, vidro.
Sôro de Hirsch n. 3, caixa.
Sôro hormo strychinino, empôla.
Sôro secco de cavallo, gramma.
Sôro anti-desynterico, empôla.
Trivalerina n. 2, caixa.
Triplafavina para injecção endovenosa e local, gramma.
Treparsol, vidro.
Ulcerosol, tubo.
Urolithico, vidro.
Vaccina anti-staphylococcica, caixa.
Vaccina Gono-Yatren, caixa.
Vaccina anti-gonococcica, caixa.
Vaccina anti-streptococcica, caixa.
Vaccina anti-tuberculosa para cuti-reacção, tubo
Vaccina gonococcica de Silva Araujo, caixa.
Empôlas Propidon, caixa.
Empôlas de Lyodil, caixa.
Empôlas de neuro-tropico, caixa.
Empôlas de sôro anti-gangrenoso, empôla.
Comprimidos neutroses de Vichy, vidro.
Pastilhas aromaticas, kilo.
Empôlas de Naiodine, caixa.
Vaccina Staphylococcica, caixa.
Empôlas de stenosôro, caixa.
Extracto de thymus, vidro.
Velas de Ambrina, uma.
Dolearini de Peckolt, vidro.
Opotherapia thymica, vidro.
Empôlas de Sinnozyl, caixa.
Comprimidos de pambelini, vidro.
Iodon de Robin, vidro.
Choleoknase, vidro.
Ricalcina n. 2, vidro.
Neurohardine, vidro.
Empôlas de chlorhydrato de adrenalina de P. Davies caixa.
Marron da India, vidro.
Arame com amyanto para balões, téla.
Empôlas de enxofre colloidal, caixa.
Sôro hormo splenino A. T., caixa.
Bayogen, vidro.
Esparadrapo Rubber, carretel de 3", duzia
Capsulas Algo Crotine Lancosne, caixa.
Capsulas de metaral, caixa.
Comprimidos de Cibalem de Ciba, vidro.
Comprimidos de Cholergina, caixa.
Comprimidos de Lacteol, caixa.
Comprimidos de Metacal, vidro.
Comprimidos de Neurotone, vidro.
Comprimidos de Treparsol, vidro.
Comprimido de Vulcase, vidro.
Empôlas de Bismoxil, caixa.
Empôlas de Bacteriophagina anti-typhica, caixa.
Empôlas de Citrobi, caixa.
Empôlas de Collobiase de ouro, caixa
Empôlas de Colloidogenina, caixa.
Empôlas de Lanto, caixa.
Empôlas de Quinuréa, caixa.
Empôlas de Rachianalgina de 0,10, caixa.
Empôlas de sôro-dyphiterico Vital Brasil de 5.000 UI caixa.
Empôlas de Solydrod, caixa.
Empôlas de Stomasine anti-desynterica, caixa.
Empôlas de Sulfidrol, caixa.
Empôlas de Thaiobil, caixa.
Empôlas de vitamina Lorenzi, caixa.
Etamoxil, vidro.
Epicarina de 25,0, vidro.
Extracto fluido de Raban, kilo.
Extracto hormo-architico, caixa.
Yonase de cobre O. Rangel. caixa.
Yonase cuprica anti-carcinomatosa de O. Rangel, cai
Kola granulada de O. Rangel, vidro.
Noctal, vidro.
Semocaina de 0,14, tubo.
Sôro hermostatico Vital Brasil, tubo.
Sôro Neuro-tropico, caixa.
Succo de uvas americanas, garrafa.
Succo hepatico total do Instituto Milanez, vidro.
Suppositorios de glycerina para adultos, de Granad caixa.
Vaccina Colli de Buschstini, caixa.
Viroglandol, vidro.
Esponja, vidro.

Laboratorio

Alambique de cobre para 30 litros, um.
Alambique de cobre para 50 litros, um.
Alcoometro centesimal de Gay. Lussac, um.
Apparelho para oxygenio "Raoul Nevé", um.
Algodão hydrophilo em pacote de 50,0, kilo.
Algodão hydrophilo em pacote de 100,0, kilo.
Algodão hydrophilo em pacote de 250,0, kilo.
Algodão iodoformado em pacote de 50,0, kilo.
Algodão iodoformado em pacote de 100,0, kilo.
Algodão iodoformado em pacote de 250,0, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Atadura de cambraia de 4 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 5 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 6 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 7 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 8 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 9 x 5, duzia.
Atadura de gaze hydrophila, 4 x 5, duz.
Atadura de gaze hydrophila, 5 x 5, duzia.

Atadura de gaze hydrophila, 6 x 5, duzia.
Atadura de gaze hydrophila, 7 x 5, duzia.
Atadura de gaze hydrophila, 8 x 5, duzia.
Atadura de gaze hydrophila, 9 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 4 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 5 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 6 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 7 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 8 x 5, duzia.
Atadura de gaze gommada, 9 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 4 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 5 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 6 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 7 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 8 x 5, duzia.
Atadura de flanella, 9 x 5, duzia.
Atadura gessada, duzia.
Atadura de linho, 5 x 5, duzia
Atadura de linho, 5 x 6, duzia.
Atadura de linho, 5 x 7, duzia.
Atadura de linho, 5 x 8, duzia.
Atadura de linho, 5 x 9, duzia.
Atadura de morim, 5 x 5, duzia.
Atadura de morim, 5 x 6, duzia.
Atadura de morim, 5 x 7, duzia.
Atadura de morim, 5 x 8, duzia.
Atadura de morim, 5 x 9, duzia.
Amianthe para filtração, kilo.
Balança de precisão, uma.
Balança granataria sensivel a 0,01, uma.
Balão de vidro de fundo chato, para um litro, um.
Balão de vidro de fundo chato, para dous litros, um.
Balão de vidro de fundo chato, para cinco litros, um.
Balão de vidro de fundo chato, para seis litros, um.
Balão de vidro de fundo chato, para oito litros, um.
Barbante inglez, kilo.
Batoque de cortiça, kilo.
Boceta de papelão redonda, modelo n. 1, grosa.
Boceta de papelão redonda, modelo n. 2, grosa.
Boceta de papelão redonda, modelo n. 3, grosa.
Boceta de papelão rectangular, modelo n. 1, grosa.
Boceta de papelão rectangular, modelo n. 2, grosa.
Boceta de papelão rectangular, modelo n. 3, grosa.
Bisnaga de estanho, de 30,0, cento.
Bisnaga de estanho, de 60,0, cento.
Caçarola de aluminio para um litro, uma.
Caçarola de aluminio para dous litros, uma.
Caçarola de aluminio para quatro litros, uma.
Crystalizador de vidro, um.
Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 15 litros, um.
Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 25 litros, um.
Cuba de madeira, com torneira, para 30 litros, uma.
Cuba de madeira, com torneira, para 50 litros, uma.
Cuba de madeira, com torneira, para 100 litros, uma.
Caneco de louça graduado para 250,0, um.
Caneco de louça graduado para 500,0, um.
Caneco de louça graduado para 1.000,0, um.
Caneco de louça graduado para 2.000,0, um.
Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 100 cc, uma.
Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 200 cc, uma.
Copo de vidro graduado para 15,0, um.
Copo de vidro graduado para 30,0, um.
Copo de vidro graduado para 60,0, um.
Copo de vidro graduado para 125,0, um.
Copo de vidro graduado para 250,0, um.
Copo de vidro graduado para 500,0, um.
Copo de vidro graduado para 1.000,0, um.
Copo de vidro graduado para 2.000,0, um.
Campanula modelo "T. Antunes", uma.
Caixa de papelão para seis empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para seis empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para 12 empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para 12 empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para uma empoula de 5 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para uma empoula de 10 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para uma empoula de 50 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para uma empoula de 100 cc., segundo o modelo, milheiro.
Caixa de papelão para uma empoula de 250 cc., segundo o modelo, milheiro.
Categut Leclerc, tubo n. 00, um.
Categut Leclerc, tubo n. 0, um.
Categut Leclerc, tubo n. 1, um.
Categut Leclerc, tubo n. 2, um.
Categut Leclerc, tubo n. 3, um.
Crina de Florença, tubo.
Cambraia, peça de 100 metros, uma.
Densimetro Brisson, collecção.
Deslocador de cobre afunilado para 15 litros, um.
Deslocador de cobre afunilado para 25 litros, um.
Deslocador de cobre afunilado para 30 litros, um.
Espatula de aço, de 0,2, uma.
Espatula de aço, de 0,3, uma.
Espatula de aço, de 0,15, uma.
Espatula de osso, uma.
Escumadeira de aluminio, uma.
Envoloppe pequeno, segundo o modelo, milheiro.
Esponja grossa, kilo.
Esponja fina, kilo.
Esparadrapo Z. O. de 1", carretel, um.
Esparadrapo Z. O. de 2", carretel, um.
Esparadrapo Z. O. de 3", carretel, um.
Esparadrapo Z. O. de 4", carretel, um.
Empôla branca, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 10 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 20 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 50 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 100 cc. (vidro Jena), milheiro.
Empôla branca, para 250 cc. (vidro Jena), milheiro.
Empôla amarella, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla amarella, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla amarella, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Empôla amarella, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
Faca para cortar rolha, uma.
Funil de pó de pedra, para 1.000,0, um.
Funil de pó de pedra, para 2.000,0, um.
Funil de pó de pedra, para 4.000,0, um.
Funil de vidro, para 15,0, um.
Funil de vidro, para 30,0 um.
Funil de vidro, para 60,0, um.
Funil de vidro, para 125,0, um.
Funil de vidro, para 250,0, um.
Funil de vidro, para 500,0, um.
Funil de vidro, para 1.000,0, um.
Funil de vidro, para 2.000,0, um.
Funil com torneira, para 2.000,0, um.
Funil com torneira, para 5.000,0, um.
Fio de sêda para sutura, Leclerc n. 00, tubo, um.
Fio de sêda para sutura Leclerc, n. 0, tubo, um.
Fio de sêda para sutura, Leclerc n. 1, tubo, um.
Fio de sêda para sutura, Leclelrc n. 2, tubo, um.
Fio de sêda para sutura, Leclerc n. 3, tubo, um.
Fio de sêda para sutura, Leclerc n. 4, tubo, um.
Funda inguinal, para o lado direito, uma.
Funda inguinal, para o lado esquerdo, uma.
Funda inguinal, dupla, uma.
Funda umbellical, uma.
Flanella, peça de 20 metros, uma.
Grál de pó de pedra, para 250.0, um.
Grál de pó de pedra, para 500,0, um.
Grál de pó de pedra, para 1.000,0, um.
Grál de pó de pedra, para 2.000,0, um.
Grál de pó de pedra, para 4.000,0, um.
Grál de pó de pedra, para 5.000,0, um.
Grál de porcellana, para 125,0, um.
Grál de porcellana, para 250,0, um.

Grál de porcellana, para 500,0, um.
Grál de porcellana, para 1.000,0, um
Grál de porcellana, para 2.000,0, um.
Grál de porcellana, para 4.000,0, um.
Grál de vidro , para 60,0, um.
Grál de vidro, para 125,0, um.
Grál de vidro, para 250,0, um.
Grál de vidro, para 500,0, um.
Grál de vidro, para 1.000,0 uma.
Grál de vidro, para 2.000,0, um.
Gaze hydrophila, 0,20 de largo, em caixa de um metro, uma.
Gaze hydrophila, 0,80 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de um metro, uma.
Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
Gaze hydrophila, de 0,80 de largo, em peça de 100 metros, uma.
Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de 100 metros, uma.
Gaze iodoformada, em caixa de um metro, uma.
Gaze gommada, em peça de cinco metros, uma.
Garrafa de 1.000,0, com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
Garrafa de 500,0, com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
Garrafa de 250,0, com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 500,0, milheiro.
Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 1.000,0, milheiro.
Marmitão de aluminio com alça, para 10 litros, um.
Luva de borracha (par), um.
Marmitão de aluminio com alça para 25 litros, um.
Marmitão de cobre estanhado para 10 litros, um.
Marmitão de cobre estanhado para 25 litros, um.
Morim, peça de 20 metros, uma.
Peneira de crina, uma.
Peneira de sêda, n. 90, uma.
Peneira de sêda, n. 100, uma.
Peneira de sêda, n. 120, uma.
Peneira de arame, uma.
Provete de pé, graduado em 250,0, um.
Provete de pé, graduado em 500,0, um.
Provete de pé, graduado em 1.000,0, um.
Provete de pé, graduado em 2.000,0, um.
Papel pardo para embrulho, resma.
Papel parafinado branco, resma.
Papel parafinado, de côres diversas, resma.
Papel branco, liso, resma.
Papel de filtro, resma.
Papel de filtro para oleo, folha.
Pote de louça, com tampa de celluloide, de 30,0, um.
Pote de louça, com tampa de celluloide, de 60,0, um.
Pote de louça, com tampa de celluloide, de 125,0, um.
Pote de papelão Novella, de 30,0, um.
Pote de papelão Novella, de 60,0, um.
Pote de papelão Novella, de 125,0, um.
Pote de ceramica, sem tampa, de 250,0, um.
Pote de ceramica, sem tampa, de 500,0, um.
Pote de ceramica, sem tampa, de 1.000,0, um
Prensa para tintura, para cinco litros, uma.
Pincel recto, um.
Pincel curvo, um.
Rolha de borracha, uma.
Refrigerante de Liegbig, um.
Rotulo para receituario, rectangular, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para receituario, redondo, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para preparado official, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para caixa de empôla, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para empôla, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para agite-se, segundo o modelo, milheiro.
Rotulo para uso externo, segundo o modelo, milheiro.
Rolha de cortiça para vidros, kilo.
Rolha de cortiça para meias garrafas, kilo.
Rolha de cortiça para garrafas, kilo.
Rolha de cortiça para litros, kilo.
Sacca-rolhas, uma.
Saccola de feltro para 10 litros, uma.
Saccola de feltro para 15 litros, uma.
Saccola de feltro para 20 litros, uma.
Saccola de fetro para 30 litros, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 0000, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 000, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 00, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 0, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 1, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 2, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 4, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 6, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 9, uma.
Seringa de gomma vulcanizada n. 10, uma.
Seringa de gomma vulcanizada, n. 12, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 0000, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 000, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 00, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 0, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 1, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 2, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 4, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 6, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 8, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 10, uma.
Seringa de gomma inteiriça n. 12, uma.
Seringas urethraes de vidro, uma.
Sacco escrotal n. 6, um.
Sacco escrotal n. 8, um.
Sacco escrotal n. 10, um.
Sacco escrotal n. 12, um.
Sacco escrotal n. 14, um.
Tesoura para cortar papel, uma.
Tamis de sêda n. 60, um.
Tamis de sêda n. 90, um.
Tamos de sêda n. 120, um.
Tamis de arame, um.
Tamis de crina, um.
Téla de arame, metro.
Tubo de vidro para ligação, kilo.
Taboleiro esmaltado, um.
Thermometro, um.
Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 25 litros, uma.
Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 60 litros, uma.
Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 80 litros, uma.
Tubo de borracha para irrigador, metro.
Tubo de borracha para vacuo, metro.
Tubo de borracha, metro.
Taffetá inglez, carteira.
Tubo de drenagem, vidro.
Velas de filtração, uma.
Vaso de vidro, para 2,000,0 um.
Vaso de vidro, para 4 000,0, um.
Vidro escuro proprio para agua oxygenada, com gargalo de rosca e tampa de metal, milheiro.
Vidro branco, proprio para magnesia fluida, com gravação "Hospital Central do Exercito", milheiro.
Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exercito", para 187,0, milheiro.
Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exercito", para 150,0, milheiro.
Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exercito", para 125,0, milheiro.
Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exercito", para 90,0, milheiro.
Vidro conta-gottas, amarello e azul, de 15,0, cento.
Vidro conta-gottas amarello e azul, de 30,0, cento.
Vidro conta-gottas amarello e azul, de 60,0, cento.
Alcool a 90°, litro.
Assucar em tabletes, kilo.
Apparelho triturador de bola com motor e sua installação, um.
Balança de Roberval, força de 15 kilos, com jogo de pesos de metal, uma.
Caldeirão esmaltado, um.
Caldeirão esmaltado para 60 litros, um.
Crystalizador de vidro Jena, um.
Deposito esmaltado com torneira, para 80 litros, um.
Fogareiro a gaz com grelha e tres torneiras, um.
Fogão a gaz para cima de mesa, com grelha e tubo para ação, um.
Potes de massa vidrada, para 10 litros, um.

Panella esmaltada, para quatro litros, uma.
Peneira de arame, fórma alta, para seccar empôlas, uma.
Tacho de zinco para banho-Maria, com capacidade para oito litros, um.
Torneira em tubo de vidro, para campanula, modelo Francisco Antunes, uma.
Vidros vasios para 90,0, sem rolhas, um.
Vidros vasios para 125,0, sem rolhas, um.
Vidros vasios para 187,0, sem rolhas, um.
Vidros vasios de côr ambar para 120,0, um.
Vinros amarellos de bocca larga, esmerilados, para 15 cc., um.
Garrafas vasias, para 500,0, uma.

Morins e algodão

Algodão liso, crú, com 0m,40 de largura, metro.
Algodão crú, com 0m,50 de largura, metro.
Algodão crú, liso, com 0m,60 de largura, metro.
Algodão crú, liso, com 0m,70 de largura, metro.
Algodão crú, liso, com 0m,80 de largura, metro.
Algodão crú, liso, com 1m,00 de largura, metro.
Algodão crú, liso, com 1m,50 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
Algodão crú, trançado com 0m,70 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
Algodão crú, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0m,40 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0m,50 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0m,60 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0m,70 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0m,80 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso, com 1m,00 de largura, metro.
Algodão alvejado, liso com 1m,50 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,70 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
Morim superior sem gomma, com 0m,80 de largura, metro.
Morim sem gomma, com 0m,75 de largura, panno Yvette, metro.
Morim sem gomma, com 0m,85 de largura, metro.
Tecido de gaze para ataduras com 0m,60 de largura, metro.

Expediente e papelaria

Apagador de giz, um.
Almotolia para machina de escrever, uma
Aviso, modelo n. 14, milheiro.
Alta, modelo n. 21, milheiro.
Alterações, modelo n. 24, milheiro.
Alta por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.
Attestado de obito, modelo n. 28, milheiro.
Alterações occorridas com officiaes, modelo n. 45, milheiro.
Barbante pardo, grosso, novello.
Barbante pardo, fino, novello.
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
Borracha em tablettes, Rubim n. 212, uma.
Buvard de madeira, médio, um.
Baixa, modelo n. 18, milheiro.
Bloco de papel de côr, com 100 folhas, com 0m,14 x x 0m,10, modelo n. 22, um.
Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.
Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.
Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.
Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, um.
Bloco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo 100 impressos e 100 em branco, modelo n. 48, um.
Bloco de ficha radioscopica, com 100 folhas, modelo numero 64, um.
Bloco de ficha radiographica, com 100 folhas, modelo n. 65, um.
Bloco para o serviço de molestia de olhos, com 100 folhas, modelo n. 66, um.
Bloco para partes de medico de dia, com 100 folhas, modelo n. 121, um.
Bloco para parte de pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo n. 122, um.
Bloco para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo n. 127, um.
Bloco para o serviço de ophtalmologia, com 100 folhas, modelo n. 128, um.
Bloco com 100 folhas, modelo n. 129, um.
Barbante fino n. 2, em novello de 250,0, um.
Barbante branco "Barbours", n. 16, em novello de 250,0, um.
Barbante n. 2/32, em novello de 250,0, um.
Brim de 1ª, diversas côres, metro.
Barbante n. 3/32, em novello de 250,0, um.
Bobina de papel para machina de sommar, n. 1, uma.
Idem, idem, n. 2, uma.
Brim de 2ª, diversas côres, metro.
Colchetes O. K. n. 1, caixa.
Colchetes O. K. n. 2, caixa.
Colchete Niagara, cento.
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 510, cinco côres, duzia.
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia
Caneta commum, sortidas, duzia.
Cesta de vime commum para papeis usados, uma.
Copiador de officios, com indice, 32 x 25, 500 folhas, papel Japonez, um.
Caderneta de doentes, modelo n. 12, milheiro.
Certidão de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.
Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo n. 69, milheiro.
Cartão com tabella de preços de serviço de physiotherapia, modelo n. 120, milheiro.
Cartão do gabinete do director, modelo n. 125, cento.
Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.
Conta corrente de material, modelo n. 153, um.
Conta corrente, modelo n. 156, um.
Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo n. 71, milheiro.
Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.
Demonstração das despezas feitas com os doentes tratados no Hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.
Esponja grossa, kilo.
Esponjeira completa de vidro, uma.
Enveloppe pequeno, em papel pardo, modelo n. 49, milheiro.
Escrevaninha de ferro com dous tinteiros, com 0,18 x x 0,12 x 0,10, uma.
Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.
Enveloppes para officio, modelo n. 16, milheiro.
Enveloppe com timbre, modelo n. 23, milheiro.
Enveloppe para memoranda, com timbre, modelo n. 32, milheiro.
Enveloppes para telegrammas, modelo n. 62, milheiro.
Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.
Enveloppes do Gabinete do director, modelo n. 126, cento.
Enveloppes com timbre, modelo n. 135, milheiro.
Enveloppes para serviço da portaria, modelo n. 136, milheiro.
Etiqueta de papel cartão para baixas, modelo n. 145, milheiro.
Etiquetas de papel cartão para atlas, modelo 146, milheiro.
Etiqueta com lettras maiusculas, modelo n. 148, milheiro.
Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, collecção.
Etiqueta numerada, seguidamente, modelo n. 150, milheiro.
Etiquetas de papel para collar films, modelo 164, milheiro.
Fita de uma só côr, de cópia, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.

Fita bi-color, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.
Folha de vencimentos de officiaes, modelo n. 2, milheiro.
Folha de vencimentos de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.
Folha de vencimentos de funccionarios civis, modelo numero 4, milheiro.
Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.
Folha supplementar annexa á de vencimentos, modelo n. 6, milheiro.
Folha de vencimentos de serventes (2 impressos), modelo n. 7, milheiro.
Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.
Folha para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.
Folha de etapas (2 impressos), modelo n. 92, milheiro.
Folha avulsa de proprio (predio ou terreno), modelo numero 139, cento.
Folha avulsa das entradas ou inscripções, modelo n. 140, milheiro.
Folha avulsa das sahidas ou exclusões, modelo n. 141, milheiro.
Folha de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, milheiro.
Ficha em cartolina para entrada e sahida de material, modelo n. 155, milheiro.
Folha avulsa de mappa de carga e descarga, modelo numero 160, cento.
Folha avulsa para entrada e sahida de material, modelo n. 161, cento.
Fio grosso em novello de 250,0, um.
Fio de algodão em novello de 250,0, um.
Gomma arabica "Velox", n. 0, vidro.
Grampo de metal branco para papel, caixa.
Guia de inspecção, modelo n. 46, milheiro.
Guia de transferencia, modelo n. 47, milheiro.
Inventario de artigos em *stock*, modelo n. 157, cento
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.
Lapis bi-color Faber, duzia.
Lapis preto Faber n. 2, duzia.
Lapis preto Faber n. 3, duzia.
Lapis demographico, duzia.
Lapis John Faber (Apollon-copian, n. 1.255), duzia.
Lapis preto Excelsior, Fabril Limitada, n. 2, duzia.
Limpa pennas de porcellana, um.
Livro em branco, 35 x 25, 100 folhas pautadas, com margem, modelo n. 50, um.
Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pautadas, com margem, modelo n. 51, um.
Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alphabetico em todo o livro, modelo n. 56, um.
Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só pautado, modelo n. 57, um.
Livro em branco, 32 x 24, pautado, 50 folhas, com capa de panno preto, modelo n. 58, um.
Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só pautado, modelo n. 59, um.
Livro em branco, 33 x 21, 100 folhas, pautado, com indicador alphabetico em todo o livro, modelo n. 60, um.
Livro em branco, 33 x 41, 200 folhas, só pautado, modelo n. 61, um.
Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, pautado, com margem, modelo n. 67, um.
Livro indice, brochura, com 50 folhas, modelo n. 93, um.
Livro indice, brochura, com 100 folhas, modelo numero 101, um.
Livro indice, brochura, com 150 folhas, modelo numero 102, um.
Livro caixa, 33 x 22, com 100 folhas, modelo n. 33, um.
Livro de pedidos de medicamentos, com tres vias, 100 folhas, modelo n. 72, um.
Livro para entrada e sahida de doentes, com 200 folhas, modelo n. 94, um.
Livro para registro de medicamentos, com 100 folhas, modelo n. 95, um.
Livro para carga e descarga de medicamentos, com 150 folhas, modelo n. 96, um.
Livro para receituario extraordinario, com 100 folhas, modelo n. 97, um.
Livro para receituario diario, com 200 folhas, modelo n. 98, um.
Livro para registro de entrada e sahida de doentes, com 200 folhas, modelo n. 99, um.
Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo n. 100, um.
Livro carga e descarga dos instrumentos cirurgicos, com 100 folhas, modelo n. 105, um.
Livro mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos, com 60 folhas, modelo n. 106, um.
Livro para o serviço de clinica de olhos, com 250 folhas, modelo n. 107, um.
Livro de registro dos serviços medicos legaes, com 100 folhas, modelo n. 109, um.
Livro de registro dos doentes inspeccionados pela Junta Militar de Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.
Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.
Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.
Livro para registro de vencimentos de funccionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.
Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.
Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.
Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo n. 116, um.
Livro para registro de vencimentos de serventes, com 200 folhas, modelo n. 117, um.
Livro protocollo, com 100 folhas, 16 x 23, modelo numero 118, um.
Livro de registro de observações clinicas do H. C. E., modelo 165, um.
Livro para contractos, com 200 folhas, modelo n. 119, um.
Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, modelo n. 131, um.
Livro de registro dos mappas nosographicos, com 200 paginas, modelo n. 132, um.
Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo n. 133, um.
Livro para o serviço radiologico e de electricidade medica, com 200 folhas, modelo n. 134.
Livro de registro de proprio (predio ou terreno) com 100 paginas, modelo n. 137, um.
Livro de registro das entradas ou inscripções e das sahidas ou exclusões, com 100 folhas, modelo n. 138.
Livro mappa geral da carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental cirurgicos e outros artigos, com 200 folhas, modelo n. 143, um.
Livro de registro de entradas ou sahidas, modelo numero 158, um.
Linha Urso, n. 00, kilo.
Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um.
Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um
Linha amarella extra n. 0, carretel.
Matta borrão grosso, 120 libras, folha.
Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.
Mappa para concurrencia, modelo 147, milheiro.
Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.
Mappa nosographico, modelo n. 11, milheiro.
Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.
Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.
Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.
Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.
Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.
Memoranda com timbre, modelo n. 70, milheiro.
Marroquim de diversas cores, pelle.
Oleo Derby, vidro.
Panno preto de 1ª, metro
Panno Victoria de diversas cores, metro.
Panno Victoria phantasia de diversas cores, metro
Papel phantasia de diversas cores, 47 x 70, folha.
Papel marmore diversas cores de 47 x 78, folha.
Papel ponte, 47 x 78, folha.
Papel couro diversas cores, 47 x 78, folha
Papel de guarda branco 65 x 96, folha
Papelão amarello nacional n. 6, folha.
Papelão nacional, amarello, n. 7, folha.
Papelão nacional, amarello, n. 8, folha.
Papelão amarello nacional, n. 9, folha
Papelão amarello, nacional, n. 10, folha

Papelão amarello, nacional, n. 11, folha.
Papelão amarello nacional, n. 12, folha.
Papelão amarello nacional, n. 13, folha.
Papelão amarello nacional, n. 14, folha.
Papelão amarello nacional, n. 15, folha.
Papelão amarello nacional, n. 16, folha.
Papelão amarello nacional, n. 17, folha.
Papelão amarello nacional, n. 18, folha.
Papelão amarello nacional, n. 19, folha.
Papelão amarello nacional, n. 20, folh.
Papelão hamburguez n. 6, folha.
Papelão hamburguez, n. 7, folha.
Papelão, hamburguez, n. 8, folha.
Papelão hamburguez, n. 9, folha.
Papelão hamburguez, n. 10, folha.
Papelão hamburguez, n. 11, folha.
Papelão hamburguez, n. 12, folha.
Papelão hamburguez, n. 13, folha.
Papelão hamburguez n. 14, folha.
Papelão hamburguez, n. 15, folha.
Papelão hamburguez, n. 16, folha.
Papelão hamburguez, n. 17, folha.
Papelão hamburguez, n. 18, folha.
Papelão hamburguez, n. 19, folha.
Papelão hamburguez, n. 20, folha.
Percalina de diversas cores, metro.
Pincel de 1", para gomma, um.
Pincel de 2" para colla um.
Pasta de oleado de 48 x 32, para mesa, uma.
Pasta Velox de 27 x 29, para archivar papeis com indice, uma.
Papel almasso sete kilos, com 33 linhas, resma.
Papel pautado hollanda n. 2, 26 kilogrammos, resma.
Papel pautado hollanda n. 4, 15 kilogrammos, resma.
Papel almasso, liso, sete kilos, resma.
Papel Stencil Red Seal, caixa.
Papel Stencil Odeon de borracha para duplicador, rotativo, caixa.
Papel typo Stencil, de borracha para duplicador rotativo, caixa.
Papel carbono Oso, caixa.
Papel absorvente para mimiographo "Royal absorvent", 21 1/2 x 33, pacote de 500 folhas, um.
Papel para embrulho, pardo, 84 x 65, resma.
Papel para machina de escrever "Oleon", n. 1.000, 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.007, 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.002, 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Leonardt n. 516, caixa.
Percevejos de nickel "Champion", n. 1, cento.
Percevejos de nickel "Champion", n. 2, cento.
Pasta cartolina, tamanho almasso, uma.
Papel para portaria, pautado, modelo n. 19, resma
Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.
Papel para officio, pautado, duplo, modelo n. 55, resma
Papel para officio, simples, modelo n. 54, resma.
Parte da guarda, modelo n. 42, resma.
Papel de carta e enveloppes, modelo M-68, caixa.
Raspadeira-canivete Rodgers, com cabo de osso, uma.
Regua de borracha de 0m,40, uma.
Regua de borracha de 0m,50, uma.
Regua de borracha de 0m,60, uma.
Regua de borracha de 0m,80, uma.

Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.
Rol de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, um.
Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo numero 29, milheiro.
Resumo das despezas dos mappas geraes, modelo n. 14, milheiro.
Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 1, modelo n. 75, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 2, modelo n. 76, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 3, modelo n. 77, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 4, modelo n. 78, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 5, modelo n. 79, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 6, modelo n. 80, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 7, modelo n. 81, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 8, modelo n. 82, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 9, modelo n. 83, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 10, modelo n. 84, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 11, modelo n. 85, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 12, modelo n. 86, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 13, modelo n. 87, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 14, modelo n. 88, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 15, modelo n. 89, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 16, modelo n. 90, milheiro.
Rotulos da pharmacia, n. 17, modelo n. 91, milheiro.
Tinta Watermans Ideal Ink", vidro.
Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta "Sardinha", preta, 1/1 litro.
Tinta preta "Sardinha", em vidro de 1/4 de litro, um.
Tinta carmin "Sardinha", litro.
Tinta carmin "Sardinha", 1/2 litro.
Tinta carmin "Sardinha", em vidro de 1/4 de litro, um.
Tinta para carimbo de borracha, vidro.
Tinta para carimbo de metal, vidro.
Tinta preta "Stephens", litro.
Tinta preta "Stephens", 1/2 litro.
Tinta preta "Stephens", em vidro de 1/4 de litro, um.
Tinta de copia "Stephens", litro.
Tinta para mimiographo, tubo grande, um.
Tinteiro de vidro, simples, um.
Talão para o serviço odontologico, c/100 folhas, modelo n. 52, um.
Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo numero 73, um.
Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas, modelo n. 74, um.
Talão de pedidos para o almoxarifado, 33 x 44, em quatro vias, sendo duas em cada folha, para reproducção com papel carbono, com 200 folhas n. 124, um.
Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, modelo n. 130, um.
Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em serie, modelo n. 144, um.
Talão de pedidos, modelo n. 153, um.
Talão de guia de recolhimento de material inservivel, modelo n. 154, um.
Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo n. 162, um.
Block com 100 folhas, timbrado, modelo n. 55, um.
Quadro thermo-sphygmo-pneumographo, modelo n. 27, milheiro.
Ficha para o serviço de aprovisionamento, modelo n. 104, milheiro.
Acta de inspecção de saude, modelo n. 103, milheiro.
Ficha em cartolina com tabella de preços para o serviço de Physiotherapia, modelo n. 163, milheiro.
Memorandum impresso, formato especial, modelo n. 34, milheiro.
Impressos para minutas pautados e riscados, modelo numero 108, milheiro.

Photographia e Raio X

Avental de borracha para raios X, um.
Acetona, vidro de 25,0, um.
Amidol, vidro de 25,0, um.
Acetato de amyla, vidro de 125,0, um
Amydophenol, vidro de 25,0, um.
Alumem chromo, vidro de 25,0, um.
Acido nitrico, vidro de 500,0, um.
Acido pyrogalico, vidro de 25,0, um.
Acido pyrogalico, vidro de 250,0, um.
Acido acetico, vidro de 500,0, um.
Alto transformador Victor, um.
Amidol allemão puro, vidro de 25,0, um.
Amperometro "Victor", de 220 amperes, um.
Idem de 1 a 6 ampéres, um.
Archivo de aço "Victor", um.
Benzina rectificada, vidro de 500,0, um.
Bisulphito de sodio, vidro de 100,0, um.
Bromureto de potassio, vidro de 25,0, um
Bastão de vidro de 30 cms., um.
Bobina para esterilizador Victor, uma.
Bobina para contador de tempo, Victor, uma.
Bobina para automatico, Victor, uma.
Cabo Victor com 4 fios, para interruptor de pé, um
Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de meia duzia, uma.
Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de uma duzia, uma.
Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de meia duzia, uma
Chapa Goerz, de 24 x 30, caixa de uma duzia, uma
Chapa Goerz, de 30 x 40, caixa de meia duzia, uma,

Chapa Goerz, de 30 x 40, caixa de uma duzia, uma.
Chapa Ontiale, de 18 x 24, caixa de meia duzia, uma.
Chaa Ontiale, de 18 x 24, caixa de ma duzia, uma.
Chapa Ontiale, de 24 x 30, caixa de meia duzia, uma.
Chapa Ontiale, de 24 x 30, caixa de uma duzia, uma.
Chapa Ontiale, de 30 x 40, caixa de uma duzia, uma.
Chloreto de ouro, gramma.
Condensador de alta frequencia, um.
Crysophenol, vidro de 25,0, um.
Crysophenol, vidro de 100,0, um.
Cuba esmaltada de 18 x 24, uma.
Cuba esmaltada de 24 x 30, uma.
Cuba esmaltada de 30 x 40, uma.
Cuba esmaltada de 40 x 50, uma.
Chassis para films radiographicos de 18 x 24, Victor, um.
Chassis para films radiographicos de 24 x 30, Victor, um.
Chassis para films radiographicos de 30 x 40, Victor, um.
Copo graduado em 100,0, um.
Carretilha automatica para ligação, uma.
Chapa Agfa E. R. de 18 x 24, duzia.
Chapa Arfa E. R. de 24 x 30, duzia.
Carbonato de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.
Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.
Correia para machina estatica, metro.
Disco para machina estatica, um.
Diamidophenol, vidro de 25,0, um.
Ecran para raio X de 18 x 24, um.
Ecran para raio X de 24 x 30, um.
Ecran para raio X de 30 x 40, um.
Electrode para corrente galvanica (par), um.
Ecram reforçador Victor, de 24 x 30, um.
Escova para dynamo de pantostato, uma.
Escova para motor de raio X. Victor, uma.
Ecram reforçador Victor de 30 x 40, um.
Idem de 18 x 24, um.
Fio electrode, metro.
Film para raio X de 18 x 24, duzia.
Film para raio X de 24 x 30, duzia.
Film para raio X de 30 x 40, um.
Films Kodack para raios X, de 30 x 40, duzia.
Idem, idem de 24 x 30, duzia.
Idem, idem de 18 x 24, duzia.
Films Pathé para raios X. de 30 x 40, duzia.
Idem, idem de 24 x 30, duzia.
Idem, idem de 18 x 24, duzia.
Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
Hydroquinone branco, em vidro de 100,0, um.
Hyposulphito de sodio, kilo.
Interruptor de pé para raio X, um.
Interruptor de pé, Victor, um.
Isolador para linha aerea, um.
Localizador Victor, um.
Lampada opaca de 50 x 120 volts, uma.
Idem de 32 x 120 volts, uma.
Idem de 100 x 120 volts, uma.
Lampada azul de 50 x 120 volts, uma.
Idem de 50 x 220 volts, uma.
Idem de 100 x 220 volts, uma.
Lampada encarnada, vidro Ruby, de 40 x 120 volts, uma.
Idem, idem de 20 x 120 volts, uma.
Lampada laranja, vidro Ruby, de 20 x 120 volts, uma.
Idem, idem de 40 x 120 volts, uma.
Lampada vermelha, vidro Rubi, uma.
Lampada Tungsran, de 5 ampères, uma.
Lampada Tungsran, de 10 ampères, uma.
Lampada baioneta de 50 x 120 volts, uma.
Lampada Edison de filamento estirado, de 25 x 130 volts, uma.
Idem, idem de 32 x 130 volts, uma.
Idem, idem de 50 x 130 volts, uma.
Idem, idem de 60 W x 130 volts, uma.
Idem, idem de 100 W x 130 volts, uma.
Idem, idem de 200 W x 130 volts, uma.
Luvas para raio X (par), uma.
Machina para cortar films em papel 13 x 18, uma.
Machina para cortar films em papel de 18 x 24, uma.
Machina para cortar films em papel 24 x 30, uma.
Machina para cortar films em papel 30 x 40, uma.
Metol Johson, vidro de 25,0, uma.
Oleo Victor, para transformador, kilo.
Resistencia para estabilizador Victor, uma.
Resistencia para ultra violeta, uma.
Resistencia para contador de tempo, Victor, uma.
Secção primaria para transformador de filamento, Victor, uma.
Secção segundaria, idem, uma.
Secção primaria para transformador de raios X, uma.
Secção segundaria, idem, uma.
Tubo radiador Victor, de 30.000 ampéres, um.
Tubo Standart Victor, de 100.000 ampéres, um.
Idem, idem de 200.000 ampreres, um.
Transformador de filamento, um.
Transformador rectificador Victor, um.
Voltametro de 1 a 150 volts, um.
Idem de 1 a 220 volts, um.
Millamperometro para raio X, 200,000 ampères, um.
Orthol, vidro de 25,0, um.
Oculos para raio X, um.
Pegador Kodac patente, n. 8, um.
Pés de vidro com base de metal de 10 cms., um.
Papel azo, F. 2, 24 x 30, procheta, uma.
Papel azo F. 3, 24 x 30, procheta, uma.
Papel azo F. 4, 24 x 30, procheta, uma.
Papel azo E. 2, 24 x 30, uma.
Papel azo E. 3, 24 x 30, procheta, uma.
Papel Enamel 24 x 30, procheta, uma.
Papel Enamel 30 x 40, prochett, uma.
Papel azo F. 2, 30 x 40, procheta, uma.
Papel azo F. 3, 30 x 40, procheta, uma.
Papel azo, F. 4, 30 x 40, procheta, uma.
Papel Ortho-Bron, de 24 x 30, procheta, uma.
Papel Ortho-Prom, de 30 x 40, procheta, uma.
Prensa de madeira para trabalhos photographicos de 30 x x 40, uma.
Sulphito de sodio anhydro, vidro de 25,0, um.
Sulphito de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.
Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.
Tubo colidge radiador, 30 ampères, um.
Tubo colidge Stander, 30 ampères, um.
Tanque para revelador de photographia, um.
Transformador para filamento 110 x 220 volts, um.
Virol, vidro, um.
Vidro despolido, liso, de 13 x 18, um.
Vidro despolido, liso, de 18 x 24, um.

Roupas

Avental de cretone para medico, um.
Avental de cretone para enfermeiro, um.
Avental de algodão para cozinha, um.
Avental de algodão mescla para cozinha, um.
Atoalhado adamascado para mesa, metro.
Capote de cretone para medico, um.
Camisa de cretone para dormir, uma.
Camisa de algodão alvejado, uma.
Camisa de flanella de algodão, uma.
Camisa de força de linho especial, uma.
Calça de riscado, uma.
Cobertor encarnado com 2m,00 x 1m,50, um.
Cobertor de lã encarnada, debruado, com 2m,60 x 1m,50. um.
Colcha de algodão com franjas, com 2m,00 x 1m,50, uma.
Colcha de fustão branco, sem franjas, com 2m,00 x 1m,50, uma.
Fronha de cretone com 0m,45 x 0m,36, uma.
Fronha de algodão alvejado, com 0m,70 x 0m,30, uma.
Fronha de cretone para almofada, com 0m,60 x 0m,60, uma.
Guardanapo de algodão adamascado, com 0m,50 x 0m,48. duzia.
Gorro de algodão mescla, um.
Gorro de algodão alvejado, um.
Gorro de cretone para medico, um.
Gorro de cretone para cirurgião, um.
Gorro de cretone para enfermeiro, um.
Lençol de cretone com 2m,40 x 1m,40, um.
Lençol de algodão alvejado com 2m,40 x 1m,40, um.
Mosquiteiro de filó, um.
Meias de lã (par), um.
Pyjama de zephir com alamare, gola e punhos de fustão, um.
Pyjama de alamares, um.
Pyjama de riscado, um.
Panno de algodão para louça, com 0m,90 x 0m,60, um.
Sunga de algodão mescla, uma.
Toalha de morim para auscultar, de 0m,80 x 0m,50 uma.
Toalha felpuda de algodão para banho, uma.
Toalha felpuda de algodão para mãos, uma.

Correaria

Atanado de 1ª, kilogramma.
Argola estanhada, de 7/8", duzia.
Argola estanhada, de 3/4", duzia.
Argola estanhada, de 1", duzia

Argola estanhada, de 1 1/4", duzia.
Argola estanhada, de 1 1/8", duzia.
Argola estanhada, de 1 1/2", duzia.
Argola estanhada, de 2", duzia.
Argola estanhada, de 3", duzia.
1/2 argola estanhada, de 7/8", duzia.
1/2 argola estanhada, de 3/4", duzia.
1/2 argola estanhada, de 1", duzia.
1/2 argola estanhada, de 1 1/4", duzia.
1/2 argola estanhada, de 1 1/8", duzia.
1/2 argola estanhada, de 1 1/2", duzia.
1/2 argola estanhada, de 2", duzia.
1/2 argola estanhada, de 3", duzia.
Argola nickelada, de 7/8", duzia.
Argola nickelada, de 3/4", duzia.
Argola nickelada, de 1", duzia.
Argola nickelada, de 1 1/4", duzia.
Argola nickelada, de 1 1/8", duzia.
Argola nickelada de 1 1/2", duzia
Argola nickelada, de 2", duzia.
Argola nickelada, de 3", duzia.
1/2 argola nickelada, de 7/8", duzia.
1/2 argola nickelada, de 3/4", duzia.
1/2 argola nickelada, de 1", duzia.
1/2 argola nickelada, de 1 1/4", duzia.
1/2 argola nickelada, de 1 1/8", duzia.
1/2 argola nickelada, de 1 1/2", duzia.
1/2 argola nickelada, de 2", duzia.
1/2 argola nickelada, de 3", duzia.
Argola de metal branco, de 7/8", duzia.
Argola de metal branco, de 3/4", duzia.
Argola de metal branco, de 1", duzia.
Argola de metal branco, de 1 1/4", duzia.
Argola de metal branco, de 1 1/8", duzia.
Argola de metal branco, de 1 1/2", duzia.
Argola de metal branco, de 2", duzia.
Argola de metal branco, de 3", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 7/8", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 3/4", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 1", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 1 1/4", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 1 1/8", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 1 1/2", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 2", duzia.
1/2 argola de metal branco, de 3", duzia.
Agulhas de correieiro, sortidas, duzia.
Alicate de furar couro, com diversos bicos, um.
Alicate de cortar pontas, um.
Bico para alicate de furar, um
Courô de bezerrinho, kilogramma.
Couro crú, kilogramma.
Faca para cortar couro, commum, uma.
Faca para cortar couro, grande, uma.
Ferro de queimar couro, um.
Ferro de frizar couro, um.
Ferro para raspar, um.
Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 1/2", duzia.
Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 5/8", duzia.
Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 3/4", duzia.
Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 7/8", duzia.
Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 1", duzia.
Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor"; de 1/2", duzia.
Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor"; de 5/8", duzia.
Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor"; de 3/4", duzia .
Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor"; de 2", duzia.
1/2 fivella de latão, de 1/2", duzia.
1/2 fivella de latão, de 5/8", duzia.
1/2 fivella de latão, de 3/4", duzia.
1/2 fivella de latão, de 7/8", duzia.
1/2 fivella de latão, de 1", duzia.
Faca meia lua, uma.
Groza para correieiro, de 5", uma.
Groza para correieiro, de 10", uma.
Ilhóes de diversos tamanhos, kilogramma.
Linha para cozer couro, carretel.
Linha de tucum, para cozer couro, novello.
Lona marron, de 1ª, com 1m,20 de largura, metro.
Lona branca, de 1ª, com 1m,20 de largura, metro.
Lona marron, de 1ª, com 1m,30 de largura, metro.
Lona, de 1ª, com 1m,30 de largura, metro.
Lona preta, de 1ª, com 1m,20 de largura, metro.
Lona preta, de 1ª, com 1m,30 de largura, metro.
Machina para cortar couro, com 2 facas, uma.
Martello grande, para correieiro, um.
Martello médio, para correieiro, um.
Martello pequeno, para correieiro, um.
Sola (meio de), kilogramma.
Sola grosada, de 1ª, Rio Grande, kilogramma.
Suvella direita, com cabo, uma.
Suvella curva, com cabo, uma.
Suvellão, com cabo, um.
Suvellão curvo, com cabo, um.
Tala para correieiro, uma.
Vaqueta, pello.

Moveis

Armario de peroba com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,50 X 0m,50, um.
Armario de pinho do Paraná com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,10 X 0m,40, um.
Armario de pinho do Paraná, com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,00 X 0m,30, um.
Armação para mosquiteiro, modelo Hospital, uma.
Bureau-ministre de imbuya, com 9 gavetas, com 1m,64 X X 0m, 87 X 0m,78, um.
Chaise longue de vime, uma.
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma.
Cadeira austriaca, uma.
Cadeira de peroba com braço, assento e encosto de palhinha, uma.
Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.
Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, paar machina de escrever, uma.
Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1m,90 de altura, e com seis supportes, um.
Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0m,50 e tres supportes, um.
Cama pequena de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
Cama de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
Cartoniére de peroba com 27 gavetas, com 1m.60X0m,75X X 0m,45, (porta corrediça), uma.
Cartoniére de peroba com 12 gavetas, com 1m.60X0m,75X 0m,45, (porta corrediça), uma.
Capacho de côco, com 1m,00 X 0m.50, um.
Capacho de ferro, com 1m,00 X 0m,50, um.
Espelho *bisauté* com moldura branca, quadrado com 0m,34 X 0m,28, um.
Espelho *bisauté* com moldura branca, oval com 0m,34 X X 0m,28, um.
Meia secretária americana de peroba, com uma ordem de gaveta, com 1m,00 X 1m,10 X 0m,60, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m.50 X X 0m,75 X 0m,80, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m.30 X X 0m,75 X 0m,80, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m.10 X X 0m,70 X 0m.80, uma.
Mesa de peroba para machina de escrever, com tampa corrediça, com 0m.64 X 0m.55 X 0m.67, uma.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, modelo Hospital, uma.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, com tampo de pedra marmore, modelo Hospital, uma.
Poltrona de vime, uma.
Passadeira de lona, com 0m.70 de largura, metro.
Passadeira de lã, com 0m,70 de largura metro.
Passadeira de congolium, com 0m.70 de largura, metro.
Passadeira de juta, com 0m.76 de largura, metro.
Sofá austriaco, um
Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.
Secretaria americana de peroba, com duas ordens de gavetas com 1m,35 X 0m.80 X 1m.00, uma.

Madeiras e materiaes para construcção

Areia de agua doce metro.
Cimento Dowa, em barricas de 150 kilos, barrica.
Cimento Estrellino, em barricas de 150 kilos, barrica.
Cimento Buffalo, em barricas de 150 kilos, Portland, barrica.

Curva de barro, de 2", uma.
Curva de barro, de 3", uma.
Curva de barro, de 4", uma.
Curva de barro, de 5", uma.
Curva de barro, de 6", uma.
Cal de mariscos de Cabo Frio, sacco.
Cal de pedra, sacco.
Gouçoeira de peroba rosa de 3 X 9", com fio ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba rosa de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de peroba rosa, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba rosa, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de peroba rosa, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba rosa, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Gouçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com tres fios, ao alto, metro.
Gouçoeira de guarabú, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de Pinho de Riga, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Gouçoeira de pinho de Riga, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Gouçoeira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Gouçoeira serrada em ripas, de peroba rosa, metro.
Gouçoeira serrada em ripas, de peroba de Campos, metro.
Gouçoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", de 1ª, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Gouçoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
Frizos de pinho de Riga, com 10 cms. de larguar por 2 de grossura, metro.
Frizos de pinho de Riga, de 10 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
Frizo de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
Frizo de pinho de Riga, de 12 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
Frizo de pinho de Riga, com 14 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
Forro apparelhado de peroba rosa, com macho e femea, metro quadrado.
Forro de cedro apparelhado, com macho e femea, metro quadrado.
Gesso para estuque, kilo.
Junço de barro, de 2", um.
Junço de barro, de 3", um.
Junço de barro, de 4", um.
Junço de barro, de 6", um.
Ladrilho hydraulico, nacional, de duas côres, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico, nacional, de duas côres, metro quadrado.
Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado.
Ladrilho de louça branca, para parede, metro quadrado.
Ladrilho de louça azul, para barra, metro quadrado.
Ladrilho de louça branca, curva, para canto, metro.
Manilha de barro, de 2", uma.
Manilha de barro, de 3", uma.
Manilha de barro, de 4", uma.
Manilha de barro, de 6", uma.
Moldura grega, cimalha, de peroba rosa, metro.
Moldura grega, de cedro, metro.
Moldura grega, de pinho de Riga, metro.
Pedra britada, n. 0, metro cubico.
Pedra para alvenaria, metro cubico.
Pedra britada, n. 1, metro cubico.
Pedra britada, n. 2, metro cubico.
Pedra britada, n. 3, metro cubico.
Talha canal, milheiro.
Telha typo francez (Jeronymo de Mesquita), marca "Coração", milheiro.
Telha de zinco, ondulado, pé.
Telha nacional typo francez, milheiro.
Tijolo Santa Cruz, milheiro.
Tês de barro, de 2", um.
Tês de barro, de 3", um.
Tês de barro, de 4", um.
Tês de barro, de 6", um.
Tês de barro de 6 x 2", um.
Tês de barro de 6 x 3", um.
Tês de barro de 6 x 4", um.
Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 2 pés, metro.
Taboa de peroba de Campos, de 1 x 9 pés, metro.
Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 9 pés, metro.
Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
Taboa de peroba rosa, de 1 x 2 pés, metro.
Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 9 pés, metro.
Taboa de peroba rosa, de 1 x 9 pés, metro.
Taboa de peroba rosa, de 1/2 x 9 pés, metro.
Taboa de vinhatico, de 1 1|4 x 2 pés, metro.
Taboa de vinhatico de 1 x 2 pés, metro.
Taboa de vinhatico de 30 cms. x 25 m|m, metro.
Taboa de vinhatico de 0,30 x 1 1|2", metro.
Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.
Taboa de pinho do Paraná, de 3|4 x 1 pé, metro.
Taboa de pinho do Paraná, de 0,30 x 25 m|m, metro.
Taboa de cedro, de 2 x 2 pés, metro.
Taboa de cedro, de 1|2 x 2 pés, metro.
Taboa de cedro, de 0,30 x 5 m|m, metro.
Taboa de cedro, de 0,30 x 1|2 pollegada, metro.
Taboa de pinho branco, de 1 1|2 x 16", metro.
Taboa de pinho branco, de 1 1|2 x 2", metro.
Taboa de pinho branco, de 1 x 16", metro.
Taboa de canella, de 1 1|4 x 12", metro.
Taboa de canella, de 1 x 9", metro.
Taboa de pinho de Riga, de 1 1|2 x 9", metro.
Taboa de pinho de Riga, de 1 x 9", metro.
Taboa de pinho de Riga, de 1|2 x 9", metro.
Tora de peroba de Campos, com diversas larguras e grossuras, metro cubico.
Tora de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
Tora de guarabú de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
Tora de cedro de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
Withes-wig, caução ira, de 3 x 9", metro.

Electricidade

Armação para lampada de 1.000 velas, uma.
Amperometro de 10 a 100 ampéres, um.
Aranha de 10", uma.
Abat-jour de porcellana liso, de 12", um.
Abat-jour de porcellana frisado, de 12", um.
Abat-jour de porcellana, branco, Holophon, um.
Apparelho de massagem, de mão, um.
Apparelho de ar quente (Fon), um.
Accumulador de 2 volts, um.
Accumulador de 6 volts, um.
Accumulador de 8 volts, um.
Accumulador de 10 volts, um.
Accumulador de 12 volts, um.
Box recto, de 1|2", um.
Box recto, de 5|8", um.
Box recto, de 3|4", um.
Box recto, de 1", um.
Box curvo, de 1|2", um.
Box curvo, de 5|8", um.
Box curvo, de 3|4", um.
Box curco, de 1", um.
Bloco de madeira, de 2", um.
Bloco de madeira de 4", um.
Bloco de madeira, de 6", um.
Bloco de madeira, de 8", um.
Bloco de madeira, de 10", um.
Bloco de madeira, de 12", um.
Braçadeira de ferro para poste, uma.
Braçadeira para conductor de chumbo, cento.
Braçadeira para conduit, cen'o.
Braço de metal para uma lampada, um.
Bateria de 22,1|2 volts, uma.
Bateria de 45,1|2 volts, uma.
Buchas de porcellana para passagem, uma.
Conductor de chumbo, duplo, n. 8, metro.
Conductor de chumbo, duplo, n. 10, metro.
Conductor de chumbo, duplo, n. 12, metro.
Conductor de chumbo, duplo, n. 14, metro.
Conduit de 1|2", metro.
Conduit de 3|4", metro.
Conduit de 5|8", metro.
Conduit de 1", metro.
Conduit de 2", metro.
Caixa de ferro com tampa, uma.
Cordão para pega. Ericson, metro.
Comutador para mesa, Ericson, um.
Cadarço de algodão, de 1/2" peça.
Idem de 1", peça.
Idem de 2", peça.
Cabo armado com 3 fios, n. 4, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 6, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 8, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 10, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 12, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 14, metro.
Cabo armado com 3 fios, n. 0, metro.
Campainha para 110 volts, de 10, uma.
Campainha para 110 volts, de 12", uma
Campainha para 110 volts, de 16", uma.
Campainha para 110 volts, de 6", uma.
Campainha para 110 volts, de 4", uma.
Cabo simples com isolamento de borracha, n. 8.metro.
Cabo simples com isolamento de borracha n. 6, metro.
Cabo simples com isolamento de borracha n. 4, metro.
Cabo simples com isolamento de borracha n. 0, metro.
Charteton Americano, kilo.
Derivação de porcellana, caixa redonda, um.
Derivação de porcellana, caixa quadrada, uma
Dropes para telephone, Erickson, uma.
Estaes com dous isoladores, um.
Estaes com quatro isoladores, um.
Escova de carvão, pequena, uma.
Escova de carvão, grande, uma.
Ebonite de chapa, de 5 m/m, kilo.
Ebonite em chapa, de 6 m/m, kilo.
Ebonite em chapa, de 8 m/m, kilo.
Ebonite em chapa, de 10 m/m, kilo.
Ebonite em chapa, de 1 cm., kilo.
Ebonite em tubo, de 1 cm., kilo.
Ebonite em tubo, de 2 cms., kilo.
Ebonite em tubo, de 4 cms., kilo.
Ebonite em tarugo, de 1 cm., kilo.
Ebonite em tarugo, de 2 cms., kilo
Ebonite em tarugo, de 3 cms., kilo.
Ebonite em tarugo, de 4 cms., kilo.
Ferro electrico completo para solda.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 14, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 10, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 8, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 6, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 16, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 18, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 20, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 24, kilo.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 26, kilo.
Fio magnetico com isolamento de seda, n. 24, kilo.
Fio magnetico com isolamento de seda, n. 28, kilo.
Fio magnetico com isolamento de seda, n. 35, kilo.
Fio magnetico com isolamento de seda, n 40, kilo.
Fio magnetico esmaltado, n. 24, kilo.
Fio magnetico esmaltado, n. 26, kilo.
Fio magnetico esmaltado, n. 28, kilo.
Fio magnetico esmaltado, n. 35, kilo.
Fio magnetico esmaltado, n. 40, kilo.
Fio flexivel de seda para campainha, metro.
Fio flexivel de algodão trançado, n. 14, metro.
Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro.
Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro.
Fio flexivel de algodão trançado, n. 18, metro.
Fio francez para campanha, kilo.
Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
Fio de cobre nú, n. 16, kilo.
Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
Fio de cobre nú, n. 10, kilo.
Fio de cobre nú, n. 8, kilo.
Fio laminado para resistencia, kilo.
Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 6, kilo.
Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 8, kilo.
Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 10, kilo.
Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 12, kilo.
Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 14, kilo.
Fuzivel de rosca, de 10 ampères, um.

Fuzivel de rosca, de 15 ampères, um.
Fuzivel de rosca de 20 ampères, um.
Fuzivel de rosca, de 25 ampères, um.
Fuzivel de rosca, de 30 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 10 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 20 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 30 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 40 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 60 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 100 ampères, um.
Fuzivel cartucho, de 200 ampères, um.
Fuzivel Siemens, de 10 ampères, um.
Fuzivel Siemens, de 20 ampéres, um.
Fuzivel Siemens, de 30 ampéres, um.
Fuzivel Siemens, de 40 ampéres, um.
Fuzivel Siemens, de 50 ampéres, um.
Fuzivel Simens, de 60 ampéres, um.
Fuzivel Siemens, de 100 ampéres, um.
Graphite em chapa, kilo.
Grampos isolados, kilo.
Globo fosco de duas baccas (typo illuminação publica), um.
Galvanometro de precisão, um.
Interruptor de imbutir, simples, um.
Interruptor de imbutir, de secção, um.
Interruptor pendente, simples, um.
Interruptor pendente, de duas secções, um.
Interruptor pendente, de tres secções, um.
Isolador recto, com pino, um.
Isolador curvo, com nino curvo, um.
Isolador com pino recto, para alta tensão, um.
Isolador com pino curvo, para alta tensão, um.
Lampada de carvão, de 16 V., uma.
Lampada de carvão, de 32 V., uma.
Lampada de carvão, de 50 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 5 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 10 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 16 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 25 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 32 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 50 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), de 100 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison), 400 V., uma.
Lampada de filamento estirado (Edison., 200 V., uma.
Lampada Edison, de 1|2 watt, 100 velas, uma.
Lampada Edison , de 1|2 watt, 200 velas, uma.
Lampada Edison, de 1|2 watt, 400 velas, uma.
Lampada Edison, de 1|2 watt, 600 velas, uma.
Lampada Edison, de 1|2 watt, 1.000 velas, uma.
Lampada para automovel, de 10 velas, 2 polos, uma.
Lampada para automovel, de 20 velas, 2 polos, uma.
Lampada para automovel, de 25 velas e 2 polos, uma.
Lampada Mignon, 120 volts, de 16 velas, uma.
Lampada Mignon, 120 volts, de 25 velas, uma.
Lampada leitosa, de 50 velas, uma.
Lampada leitosa, de 100 velas, uma.
Lampada leitosa, de 200 velas, uma.
Lampada Mignon, fosca, de 120 volts, 16 velas, uma.
Magneto para telephone, Kellog, um.
Mupha recta para cabo armado, uma.
Mupha com tres entradas, para cabo armado, uma.
Mupha com quatro entradas, para cabo armado, uma.
Malacacheta, kilo.
Malacacheta quadriculada, kilo.
Motor de 1|8 H. P., um.
Motor de 1|4 H. P., um.
Motor de 1|2 H. P., um.
Motor de 1 H. P., um.
Motor de 2 H. P., um.
Motor de 3 H. P., um.
Motor de 4 H. P., um.
Motor de 5 H. P., um.
Motor de 7 H. P., um.
Massa para soldar, kilo.
Milliamperometro, um.
Oleo para transformador Heavy, kilo.
Pinos para ferro de engommar, par.
Péga para mesa, Ericson uma.
Pilha secca Columbia, uma.
Parafina, kilo.
Phone simples, um.
Phone duplo, 75 H., um.
Phone duplo, 4.000 H., um.
Poste de ferro para parque, 5 metros, um.
Pêra de madeira para campainhas, uma.
Pêra de metal para campainha, uma.
Quadro para campainha, com 5 numeros(um.
Quadro para campainha, com 10 numeros, um.
Quadro para campainha, com 20 numeros, um.
Quadro para campainha, com 30 numeros, um.
Receptaculo recto, um.
Receptaculo curvo, um.
Roldana pequena, uma.
Roldana grande, uma.
Roseta para clits, uma.
Roseta com fuzivel para forro, uma.
Resistencia para ferro de engommar, uma.
Resistencia para esterilizador, uma.
Resistencia para estufa, uma.
Signal para mesa, Ericson, um.
Suppporte para lampada de automovel, um.
Supporte para escova de motor Siemens, um.
Supporte para escova de elevador, um.
Supporte Mignon, um.
Solda em fio, Carneiro, kilo.
Supporte com chave, um.
Supporte sem chave, um.
Segurança para fuzivel, Siemens, uma.
Segurança para fuzivel, Americana, uma.
Tomada de corrente, com pino, uma.
Tomada de imbutir, uma.
Tomada de rosca, uma.
Tomada para ferro de engommar, uma.
Transformador para 120 x 50 volts, um.
Idem para 120 x 35 volts, um.
Idem para 120 x 15 volts, um.
Idem para 120 x 70 volts, um.
Tubo rijo de ferro, de 1|2", metro.
Tubo rijo de ferro, de 1", metro.
Tubo rijo de ferro, de 3|4", metro.
Tubo rijo de ferro de 3|8", metro.
Tubo rijo de ferro, de 2", metro.
Tubo rijo de metal de 1", metro.
Tubo rijo de metal, de 2", metro.
Tubo rijo de metal de 1|2", metro.
Tubo rijo de metal de 3|8", metro.
Tubo rijo de metal de 3|4", metro.
Tubo flexivel para installação de automovel, metro.
Tubo de fibra, de 1", metro.
Tubo de fibra, de 2", metro.
Tubo de fibra, de 1|2" metro.
Telephone Kellogg para parede, um.
Telephone Kellogg para mesa, um.
Transmissor Kellogg, um.
Tulipa de côres, uma.
Tulipa Holophone, uma.
Verniz isolante, Compound, litro.
Verniz de côres, para pintar lampadas, litro.
Ventilador fixo, de 10", um.
Ventilador fixo, de 12", um.
Ventilador fixo, de 14", um.
Ventilador fixo, de 16", um.
Ventilador fixo, de 18", um.
Ventilador oscillante, de 10", um.
Ventilador oscillante, de 12", um.
Ventilador oscillante, de 14", um.
Ventilador oscillante, de 16", um.
Ventilador oscillante, de 18", um.
Fio magnetico com isolamento de seda, n. 26. kilo.

Ferragens

Afiador fuzil para facas, de 30 cms., um.
Assadeira de ferro polido, de 20", uma.
Assadeira de ferro polido, de 22", uma.
Alicate Universal de 8", um.
Alicate Universal de 6", um.
Alicate de bico chato de 6", um.
Alicate redondo de 6", um.
Alicate de gasista de 8", um.
Alicate de dous córtes de 10", um.
Arco de extensão de 8", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 9", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 10", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 11", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 12", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 13", de H. G. Thompson, um.
Arco de extensão de 14", de H. G. Thompson, um.
Arco de pua Stanley, com catraca, n. 913, um.

Arco de pua Stanley, com catraca, n. 915, um.
Arco de pua Stanley, com catraca, n. 919, um.
Arco de pua Stanley, com catraca, n. 923, um.
Alesage completo "Acier diamant", de 24", um.
A. B. C. de aço, de 1/4, para marcar, um.
Almofariz de ferro, com mão, de 6", um.
Argola de metal branco, para guardanapo, uma.
Argola com pitão, de 1", uma.
Argola com pitão, de 2", uma.
Argola com pitão, de 3", uma.
Argola com pitão, de 4", uma.
Assucareiro hygienico, de metal "Torpedo", um.
Alcotolia de cobre para um litro, uma.
Alcotolia de cobre para meio litro, uma.
Amianto em folha, kilo.
Amianto em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de zinco, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Arame de latão, kilo.
Arruela de ferro, kilo.
Arruela de aço, kilo.
Arruela de cobre, kilo.
Arruela de latão, kilo.
Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/8", um.
Apparelho indicador para caldeira a vapor de 1/2", um.
Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/4", um.
Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 1", um.
Agulha para empalhar cadeira, uma.
Aldrabas de latão, de 3", uma.
Aldrabas de latão, de 4", uma.
Ancinho de 18 dentes, um.
Arestas de ferro, kilo.
Aquecedor Charles Blanc, médio, um.
Alvaiade de zinco, n. 1, belga, Ville Montagne, kilo.
Azul "ultramar", superfino, 1.088, allemão, em pó, kilo.

Agua raz "Pratts", kilo.
Aluminio extra, prateado, em pó, kilo.
Aluminio extra, dourado, em pó, kilo.
Almagre francez, kilo.
Azul ultramar "R. U.", kilo.
Azul ultramar, nacional, kilo.
Azul da Prussia, kilo.
Azeite de peixe, kilo.
Anti-oxydo, em latas de 1/2 kilo, lata.
Anti-oxydo, em latas de 1 kilo, lata.
Anilina em pó, kilo.
Balmazes de ferro, kilo.
Balmazes de metal, kilo.
Balança de braço, para 5 kilos, uma.
Balança Howe, para 500 kilos, uma.
Bule de chá, de metal nickelado, para 500 grammas, um.
Bacia de folha, de 20", de bocca, uma.
Baldes de zinco, de 14", de bocca, um.
Bandeija de metal, de 50 x 0m.30, uma.
Bandeija de aluminio, de 50 x 0m.45, uma.
Barra de ferro, kilo.
Barra de latão, kilo.
Bujão de ferro, de 3/8", um.
Bujão de ferro, de 1/4", um.
Bujão de ferro, de 1/2", um
Bujão de ferro, de 3/4", um.
Bujão de ferro, de 5/8", um.
Bujão de ferro, de 1", um.
Bujão de ferro, de 1 3/8", um.
Bujão de ferro, de 2", um.
Bujão de ferro, para cano, de 1", um.
Bujão de ferro, para cano, de 1 1/4", um.
Bucha n. 2, para machina de furar, uma.
Buchah n. 6, para machina de furar, um.
Bico n. 1, para gaz, grosa.
Bico n. 2, para gaz, grosa.
Bico para borracha de ducha, uma.
Bico para maçarico de soldar, um.
Bride de metal, de 1", um.
Bride de metal, de 2", um.
Bride de metal, de 3", um.
Bride de metal, de 4", um.
Burrinho, de 1 Hp., a vapor, Wortington, London, um.
Broca americana Morse, de 1/32", uma.
Broca americana Morse, de 3/64", uma.
Broca americana Morse, de 3/16", uma.
Broca americana Morse, de 1/16", uma.
Broca americana Morse, de 5/64", uma.
Broca americana Morse, de 13/32", uma.
Broca americana Morse, de 7/64", uma.
Broca americana Morse, de 1/8", uma.
Broca americana Morse, de 9/64", uma.
Broca americana Morse, de 5/32", uma.
Broca americana Morse, de 11/64", uma.
Broca americana Morse, de 13/64", uma.
Broca americana Morse, de 7/32", uma.
Broca americana Morse, de 15/64", uma.
Broca americana Morse, de 1/4", uma.
Broca americana Morse, de 17/64", uma.
Broca americana Morse, de 9/32", uma.
Broca americana Morse, de 19/64", uma.
Broca americana Morse, de 5/16", uma.
Broca americana Morse, de 21/64", uma.
Broca americana Morse, de 11/32", uma.
Broca americana Morse, de 23/64", uma.
Broca americana Morse, de 3/8", uma.
Broca americana Morse, de 25/64", uma.
Broca americana Morse, de 13/32", uma
Broca americana Morse, de 27/64", uma.
Broca americana Morse, de 7/16", uma.
Broca americana Morse, de 29/64", uma.
Broca americana Morse, de 15/32", uma
Broca americana Morse, de 1/2", uma.
Broca americana Morse, de 17/32", uma.
Broca americana Morse, de 9/16", uma.
Broca americana Morse, de 19/32", uma.
Broca americana Morse, de 5/8", uma.
Broca americana Morse, de 21/32", uma.
Broca americana Morse, de 11/16", uma
Broca americana Morse, de 23/32", uma.
Broca americana Morse, de 3/4", uma.
Broca americana Morse, de 3/4", uma.
Broca americana Morse, de 25/32", uma.
Broca americana Morse, de 13/16", uma.
Broca americana Morse, de 17/32", uma.
Broca americana Morse, de 7/8", uma.
Broca americana Morse, de 29/32", uma.
Broca americana Morse, de 15/16", uma.
Broca americana Morse, de 31/32", uma.
Broca americana Morse, de 1", uma.
Broca americana Morse, de 1 1/8", uma.
Broca americana Morse, de 1 1/4", uma.
Broca americana Morse, de 1 3/8", uma.
Broca americana Morse, de 1 1/2", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 5/16", um.
Broca americana Morse, parallela, de 7/16", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 9/64", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 11/64", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 13/64", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 7/16", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 15/32", uma.
Broca americana Morse, parallela, de 1/2", uma.
Batedor de ferro, palmatoria, para bife, um.
Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2 litro, um.
Bule de agathe, com tampa e capacidade para dous litros, um.
Bule de agathe, com tampa e capacidade para um litro, um.
Bule de agathe, com tampa e capacidade para cinco litros, um.
Bandeija de faiance, guarnecida de metal, com 30 cms., uma.
Brocha ingleza, de caiação, n. 000, uma.
Brocha de cabello, marca AP, n. 10, uma.
Brocha de cabello, marca AP, n. 12, uma.
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 12, uma.
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 14, uma.
Brocha de cabello, franceza, para pintura, n. 16, uma.
Betumadeira ingleza, de 6 cms., uma.
Betumadeira ingleza, de 10 cms., uma.
Betumadeira ingleza, de 15 cms., uma.
Breu, kilo.
Cabo de aço, de 1/8", metro
Cabo de aço, de 1/4", metro.
Cabo de aço, de 3/16", metro.
Cabo de aço, de 5/16", metro.
Cabo de aço, de 3/8", metro.
Cabo de linho, kilo.
Cabo de manilha, inglez, kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 3/8", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1/2", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 3/3", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1 1/4", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1 3/8", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1 1/2", kilo.
Cano de ferro, para vapor, de 1 3/4", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 2", kilo.
Cano de ferro galvanizado, kilo.
Cano de cobre, de 3/8", kilo.
Cano de cobre, de 1/2", kilo.
Cano de cobre, de 3/4", kilo.
Cano de metal, de 3/8", kilo.
Cano de metal, de 1/2", kilo.
Cano de metal, de 3/4", kilo.
Cano de chumbo para gaz, M. Nazareth, kilo.
Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo.
Cera virgem, kilo.
Cera em vellas, kilo.
Chapa de ferro preto, kilo.
Chapa de ferro galvanizado, kilo.
Chapa de latão, kilo.
Chapa de cobre, kilo.
Chapa de cobre para calha, kilo.
Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo.
Chapa de metal laminado, kilo.
Chapa de aluminio, kilo.
Carretilha de ferro, para pé de mesa, par.
Carretilha de metal, para pé de mesa, par.
Carretilha com espheras, para pé de mesa, par.
Curva de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1 1/5", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1 3/8", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1 1/2", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 1 3/4", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 2", uma.
Curva de ferro, para vapor, de 2 1/4", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 3", uma.
Curva de ferro aglvanizado, de 7/8", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 4", uma.
Curva de metal, de 3/8", uma.
Curva de metal, de 1/2", uma.
Curva de metal, de 3/4", uma.
Correia de couro inglez, de 1 1/4", metro.
Correia de couro inglez, de 1 1/2", metro.
Correia de couro inglez, de 2", metro.
Correia de couro inglez, de 2 1/2", metro
Correia de couro inglez, de 3", metro.
Correia de couro inglez, de 2 3/4", metro.
Correia de couro inglez, de 2 1/4", metro.
Correia de couro inglez, de 3 1/2", metro.
Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5", uma.
Cantoneira de ferro fundido, de 5 x 8", uma.
Cantoneira de ferro, kilo.
Cantoneira de latão, kilo.

Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
Cruzeta de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
Cruzeta de ferro, para vapor, de 1", uma.
Cruzeta de ferro, para vapor, de 1 1/4", uma.
Colher de metal, para sopa, duzia.
Colher de metal, para café, duzia.
Colher de metal, para chá, duzia.
Colher de alpaca, para sopa, duzia.
Colher de alpaca para chá, duzia.
Colher de alpaca, para café, duzia.
Colher de alpaca, para arroz, uma.
Corda franceza, para prumo e serra de mão, kilo.
Cadeado Yale, de 17 m/m, um.
Cadeado Yale, de 38 m/m, um.
Cadeado Yale, de 51 m/m, um.
Corrente para cadeado Yale, uma.
Chave em bruto, para fechadura de porta, um.
Chave em bruto, para fechadura de gaveta, uma.
Chave em bruto, para fechadura de armario, uma.
Cremone completo, de 2 metros, um.
Cremone completo, de 2m,50, um.
Cremone completo, de 3 metros, um.
Cremone completo, de 3m,50, um.
Carrinho de mão, de ferro tubular americano, um.
Carrinho de mão, de ferro tubular nacional, um.
Carrinho de mão, de madeira, um.
Chumbo em lençol, kilo.

Copo de aluminio polido, com virola, n. 4.003, de 10 cms de altura, Stanley, duzia.
Coberto de arame, de 0m,25, um.
Coberto de arame, de 30 cms., um.
Coberto de arame, de 35 cms., um.
Coberto de arame de 40 cms., um.
Coberto de arame, de 45 cms., um.
Cravadores para tubos de 25, um.
Cravadores para tubos de 2 1/4", um.
Cravadores para tubos de 2 1/2", um.
Cravadores para tubos de 3", um.
Cabides de metal com duas hastes, um
Corda franceza, de linho fino, kilo
Cabo para picareta, de ipé, um.
Cabo para enxada, de ipé, um.
Chave ingleza, de 7", uma.
Chave ingleza, de 8", uma.
Compasso recto, de 5", um.
Compasso recto, de 6", um.
Compasso recto, de 7", um.
Compasso recto, de 8", um
Compasso recto, de 9", um.
Compasso recto, de 10", um.
Compasso de graduação, de 5", um.
Compasso de graduação, de 6", um.
Compasso de graduação, de 7", um
Compasso de graduação, de 8", um
Compasso de graduação de 9", um.
Compasso de graduação, de 10", um
Colher de pedreiro, de 10", uma.
Canivete Rodgers, lamina de 3", um.
Caneco de folha, reforçado, para 5 litros, com arco de ferro, um.
Caçarola de aluminio, de 20 cms. de bocca, uma.
Caçarola de aluminio de 25 cms. de bocca, uma.
Caçarola de aluminio de 30 cms. de bocca, uma.
Caçarola de ferro agathe de 12 cms. de bocca, uma.
Caçarola de ferro agathe, de 14 cms. de bocca, uma.
Caçarola de ferro agathe, de 16 cms. de bocca, uma.
Caçarola de ferro agathe, de 18 cms. de bocca, uma.
Caçarola de ferro agathe, de 20 cms. de bocca, uma
Caçarola de ferro agathe, de 22 cms. de bocca, uma
Caçarola de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
Caçarola de aluminio, com 14 cms. de bocca, um
Caldeirão de aluminio, com 12" de bocca, um.
Caldeirão de aluminio, com 14" de bocca, um.
Caldeirão de aluminio, com 16" de bocca, um.
Caldeirão de aluminio com 18" de bocca, um.
Caldeirão de aluminio, com 20" de bocca, um.
Caldeirão de aluminio, com 22" de bocca, um.
Caldeirão de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
Caçarola de ferro Clark, kilogramma.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 12 cms., de bocca, um.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 14 cms. de bocca, um.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 16 cms. de bocca, um.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 18 cms. de bocca, um.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 20 cms. de bocca, um.
Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 22 cms. de bocca, um.
Chaleira de agathe para 5 litros, uma.
Chaleira de agathe para 10 litros, uma.
Chaleira de aluminio para 5 litros, uma.
Chaleira de aluminio para 10 litros, uma
Cafeteira nickelada para um litro, uma.
Cafeteira brasileira n. 4, uma.
Concha de ferro estanhado, n. 10, uma.
Concha de ferro estanhado, de 12 cms., uma.
Concha de ferro estanhado, de 14 cms., uma.
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 600 litros, uma.

Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.000 litros, uma.
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.200 litros, uma.
Caixa automatica, com puchador e valvula presa, completa, uma.
Caixa de jacto automatico para mictoria, uma
Chuveiro de cobre, completo, de 5/8", um.
Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um.

Corrente para puchador de caixa automatica, metro.
Copo de vidro liso, sem pé, duzia.
Coberto de granito branco, n. 9, um.
Coberto de granito branco, n. 10, um.
Chicara com pires de louça, de côr, para café, duzia.
Chicara com pires de louça de côr, para chá, duzia.
Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.
Chicara com pires de louça branca para chá, duzia.
Chicara som pires de louça branca grosso, modelo Hospital, duzia.
Coador para tinta com 6" de bocca, um.
Cimentono branco, n. 1, gallão.
Cola para caiação, kilo.
Cola da Bahia de 1ª, kilo.
Diamante para cortar vidros de Sharrtt & Newth-London, um.
Descanso para talheres, de metal nickelado, duzia.
Dobradiça de ferro com parafuso para escada de abrir, par.
Dobradiça de machina de 2", par.
Dobradiça de machina de 3", par.
Dobradiça de machina de 2 1/2", par.
Dobradiça de junta de metal de 2" x 1", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de metal de 3" x 2", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de metal de 3" x 1/2", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de ferro de 2" x 1", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de ferro de 3" x 1/2", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de latão de 2" x 1", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de latão de 3" x 2", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de latão de 3" x 1/2", com parafusos, par.
Dobradiça de vae-vem nickelada, 1830/3", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de ferro de 2 1/2" x 1 1/2", com parafusos, par.
Dobradiça de junta de ferro de 3" x 2", com parafusos, par.
Dobradiça de latão de 1 1/2", com parafusos, par.
Dobradiça de metal de 1 1/2" x 1", com parafuso, par.
Dobradiça de latão para tampa de latrina, par.
Deposito para lixo, galvanizado, de 14" de bocca, um.
Enxada de aço, 3 libras. Jacará legitima, uma.
Enxada de aço, 4 libras, Jacaré legitima, uma.
Esquadro de ferro para carpinteiro de 8", Stanley, um.
Enxó portugueza com cabo n. 1, uma.
Enxó portugueza com cabo n. 2, uma.
Escumadeira de ferro estanhado de 10 cms., uma.
Escumadeira de ferro estanhado de 12 cms., uma.
Escumadeira de ferro estanhado de 14 cms., uma.
Espatula americana para cozinha, uma.
Esmalte Murphy, kilo.
Esmalte Magic, kilo.
Esmalte Chinamel, kilo.
Escapula de ferro de 3/8", uma.
Escapula de ferro de 1/2", uma.
Escapula de ferro de 3/4", uma.
Escapula de ferro de 5/8", uma.
Escapula de ferro de 1", uma.
Escapula de ferro de 1 1/4", uma.
Escapula de ferro de 2", uma.
Escapula de ferro de 10", uma.
Escapula de ferro de 12", uma.
Estopa alvejada de 1ª, klo.
Etopa alvejada de 1ª, kilo.
Estopa de côr, kilo.
Esponja grossa, kilo.
Esguincho de metal com espalhador e torneira, um.
Esguincho de metal com espalhador e sem torneira, um.
Escarradeira hygienica com pé, uma.
Escada de abrir com 10 degráos, de madeira, uma.
Escada de abrir com 12 degráos, de madeira, uma.
Escada de abrir com 14 degráos, de madeira, uma.
Escada de abrir com 18 degráos, de madeira, uma.
Escada de encostar com 10 degráos, de madeira, uma.
Escada de encostar com 12 degráos, de madeira, uma.
Escada de encostar com 14 degráos, de madeira, uma.
Escada de encostar com 18 degráos, de madeira, uma.
Escarradeira individual de aluminio, uma.
Enxugador de borracha, um.
Estanho Carneiro, kilo.
Escova de raiz para limpar madeira uma.
Espelho de fechadura de porta, um.
Espelho para fechadura de gaveta, um.
Espelho para fechadura de armario, um.
Ferro para plaina com capa Stanley de 1 1/4", um.
Ferro para plaina com capa Stanley de 6 1/2 cms., um.
Ferro para soldar de 2", um.
Formão de 3 m/m. um.
Formão de 1/2", um.
Formão de 1", um.
Formão de 1 1/2", um.
Formão de 1 1/8", um.
Formão de 2 1/2", um.
Formão de 3", um.
Formão de 3 1/8", um.
Formão de 4 1/2", um.
Foice n. 7, uma.
Faca Rodgers para cosinha, de 11", uma.
Frigideira de ferro batido de 12", uma.
Frigideira de ferro batido de 14", uma.
Frigideira de ferro batido de 16", uma.
Frigideira de agathe com 12", uma.
Frigideira de agathe com 14", uma.
Frigideira de agathe com 16", uma.
Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia.
Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
Faca para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
Faca para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
Filtro Eclypse n. 0, um.
Filtra Eclypse n. 1, um.
Filtro Lete, um.
Filtro de barro com pé, um.
Fechadura de topo com 2", uma.
Fechadura de topo de 2 1/2", uma.
Fecharuda de topo de 3", uma.
Fechadura para secretária, uma.
Fechadura com gorges, trinco e maçaneta de louça, uma.
Fechadura para porta com gorges, uma.
Fechadura para armario, uma.
Fechadura para armario com gorges, uma.
Fechadura para porta com maçaneta, uma.
Fecho de metal com 2", um.
Fecho de metal com 3", um.
Fecho de metal com 4", um.
Fecho de metal com 5", um.
Fecho de metal com 6", um.
Fecho de mtal com 7", um.
Fecho de latão de 2", um.
Fecho de latão de 2 1/2", um.
Pecho de imbutir de latão de 2", um.
Fecho de imbutir de latão de 2 1/2", um.
Fecho de imbutir de latão de 3", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 1/2", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 5/8", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 3/4", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 1 1/4", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 2", um.
Flanje de latão para cano de chumbo de 3", um.
Flanje de latão para cano de chumbo 4", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 1/2", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 5/8", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 3/4", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 1 1/4", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 2", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 3", um.
Flanje de latão para cano de ferro de 4", um.
Flanje de ferro galvanizado de 1/2", um.
Flanje de ferro galvanizado de 1", um.
Flanje de ferro galvanizado de 3/4", um.
Flanje de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Flanje de ferro galvanizado de 2", um.
Flanje de ferro galvanizado, de 3", um.
Flanje de ferro galvanizado de 4", um.
Folha de Flandres n. 1, folha.
Folha de Flandres n. 2, folha
Folha de Flandres n. 3, folha.
Fio de amiantho, kilo.
Fio de vela, kilo.
Fogareiro a gaz com um Lecca, um.
Fogareiro a gaz com duas boccas, um.
Fogareiro a gaz com tres boccas, um.
Garfo de ferro para cozinha com tres dentes, um.

Gaxeta de amiantho, kilo.
Gaxeta de borracha, kilo.
Giz, kilo.
Grelha para ralos de 10 cms., uma.
Grelha para ralo de 15 cms., uma.
Grelha para ralo de 22 cms., uma.
Grelhas de ferro fundido, conforme modelo, kilo.
Grampo Jacaré n. 25. caixa.
Gancho para cabide de guarda-roupe, nickelado, um.
Garfo para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
Grosa redondo ne 7" a 10", uma
Grosa n. 60, chata, de 7" a 10", uma.
Garfo para mesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.
Garfo para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
Garfo para sobremesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.
Graxa americana, kilo.
Gesso cré, kilo.
Gomma laca de 1ª, kilo.
Injector para caldeira, Metropolitana, n. 5, um.
Injector para caldeira, Metropolitano, n. 6, um.
Injector Metropolitano de 3/4", um.
Injector Metropolitano de 1/2", um.
Injector Metropolitano de 1", um.
Jogo de pesos de metal at' 10 kilos, um.
Jogo de pesos de metal até 50 kilos, um.
Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
Joelho de ferro galvanizado de 4", um.
Joelho de metal de 3/8", um.
Joelho de metal de 3/4", um.
Joelho de metal de 1", um.
Joelho de ferro para vapor de 3/4", um.
Joelho de ferro para vapor de 3/8", um.
Joelho de ferro para vapor, de 1 3/8", um.
Joelho de ferro para vapor de 1/2", um.
Joelho de ferro para vapor de 1", um.
Joelho de ferro para vapor de 1 1/4", um.
Joelho de ferro para vapor de 1 1/2", um.
Joelho de ferro para vapor de 1 3/4", um.
Joelho de ferro para vapor de 2", um.
Junço de 2", um.
Junço de 3", um.
Junço de 4", um.
Junço de 6". um.
Junção de metal para tubo de borracha n. 89, um.
Jalde chromo francez, kilo.
Jarro de louça branca com 17 cms. de alto, um.
Jarro de vidro para agua, com capacidade para um litro, um.
Jarro de vidro para agua, com capacidade para dous litros, um.
Lima de tres quinas de 7", uma.
Lima de tres quinas de 4", uma.
Lima de tres quinas de 5", uma.
Lima chata de 3", uma.
Lima chata de 4", uma.
Lima chata de 5", uma.
Lima chata de 6", uma.
Lima chata de 7", uma.
Lima bastarda parallela de 12", uma.
Lima morse parallela de 12", uma.
Lima meia cana bastarda de 6", uma.
Lima meia cana bastarda de 7", uma.
Lima meia cana bastarda de 8", uma.
Lima meia cana bastarda de 9", uma.
Lima meia cana bastarda de 10", uma.
Lima meia cana bastarda de 11", uma.
Lima meia cana bastarda de 12", uma.
Lima meia cana bastarda de 13", uma.
Lima meia cana bastarda de 14", uma.
Lima meia cana de 6", uma.
Lima meia cana de 8", uma.
Lima meia cana de 10", uma.
Lima meia cana de 12", uma.
Lima de 3 quinas de 6", uma.
Lima de 3 quinas de 8", uma.
Lima de 3 quinas de 10", uma.
Lima de 3 quinas de 12", uma.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/8", um.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 3/16", um.
Limatão redondo, Morse, com ponta de 1/4" um.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/16", um.
Limatão redondo Morse, com ponta, de 3/8" um.
Limatão redondo Morse, com ponta, de 7/16", um.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/2", um.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 9/16", um.
Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/8", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/8", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/16", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/4", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/8", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 7/16", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/2", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 9/16", um.
Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/8", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/8", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/16", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/4", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/16", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/8", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 7/16", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/2", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 9/16", um.
Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/8", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/8", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/4", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 3/8", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 7/16", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/2", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 9/16", um.
Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/8", um.
Laminas para serrar ferro de 8", marca Victor, uma.
Lamina para serrar ferro de 10", marca Victor, uma.
Lamina para serrar ferro de 12", marca Victor, uma.
Lamina para serrar fero de 14", marca Victor, uma.
Lamparina para soldar, de 1 litro, Primus, uma.
Leiteira de louça branca para 1/4 de litro, uma.
Leiteira de louça branca para 1/2 litro, uma.
Leiteira de louça branca para 1 litro, uma.
Leiteira de louça branca para 2 litros, uma.
Lavatorio redondo, costa alta, um.
Lavatorio redondo, costa baixa, um.
Lavatorio completo, com armação, de 2 torneiras, um.
Ladrão para caixa de agua, de metal, de 3/4", um.
Lixa para madeira, n. 00, folha.
Lixa para madeira, n. 0, folha.
Lixa para madeira, n. 1, folha.
Lixa para madeira, n. 1 1/2, folha.
Lixa para madeira, n. 2, folha.
Lixa para madeira, n. 3, folha.
Lixa para ferro, n. 00, Davis & Sons, folha.
Lixa para ferro, n. 0, Davis & Sons, folha.
Lixa para ferro, n. 1, Davis & Sons, folha.
Lixa para ferro, n. 2, Davis & Sons, folha.
Lixa para ferro, n. 3, Davis & Sons, folha.
Leiteira de folha dobrada, para 15 litros, uma.
Lamparina Primus, de 1/2", de 1 litro, com bomba, uma.
Lamparina Primus, de 1/2", de 2 litros, com bomba, uma.
Leiteira de aluminio para 1 litro, uma.
Leiteira de aluminio para 2 litros, uma.
Leiteira de aluminio para 3 litros, uma.
Leiteira de aluminio para 4 litros, uma.
Leiteira de aluminio para 5 litros, uma.
Lona metallica de 3/4" ,metro.
Lona metallica de 1", metro.
Lona metallica de 1 1/2", metro.
Lona metallica de 2", metro.
Lona metallica de 2 1/2", metro.
Lona metallica de 3", metro.
Lona com arame interno, metro.
Luva de ferro para vapor, de 3/8", uma.
Luva para vapor, de 1/2", de ferro, uma.
Luva de ferro para vapor, de 3/4", uma.
Luva de ferro para vapor, de 1", uma.
Luva de ferro para vapor, de 1 3/8", uma.
Luva de ferro para vapor, de 1 1/2", uma.
Luva de ferro para vapor, de 1 3/4", uma.
Luva de ferro para vapor, de 2", uma.
Luva de ferro para vapor, de 2 1/4", uma.
Luva de ferro galvanizado, de 1 3/8", uma.
Luva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.

Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
Martello de penna, um.
Martello de bola, um.
Martello com unha, um.
Machado com cabo de 2 1/2 libras, Greaves, um.
Machadinha Greaves, com cabo, de 1 libra, uma.
Macho para rosca ingleza, de 1/16", um.
Macho para rosca ingleza, de 3/32", um
Macho para rosca ingleza, de 1/8", um.
Macho para rosca ingleza, de 1/4", um.
Macho para rosca ingleza, de 5/32", um.
Macho para rosca ingleza, de 3/16", um
Macho para rosca ingleza, de 7/38", um.
Macho para rosca ingleza, de 5/16", um.
Macho para rosca ingleza, de 3/8", um.
Macho para rosca ingleza, de 7/16", um
Macho para rosca ingleza, de 1/2", um.
Macho para rosca ingleza, de 5/8", um.
Macho para rosca ingleza, de 9/16", um.
Macho para rosca ingleza, de 3/4", um.
Macho para rosca ingleza, de 7/8", um.
Macho para rosca ingleza, de 1", um.
Metro Stanley, um.
Metro duplo Stanley, um.
Moinho para moer tinta, de 5 kilos, um.
Mantegueira de vidro com tampa de metal, para 250 grammas, uma.

Molheira de granito branso, uma.
Moringue de barro com tampa e prato para 2 litros, um.
Machina para bater ovos, n. 2, uma.
Machina para bater ovos, n. 3, uma.
Machina para bater ovos, n. 4, uma.
Machina para moer carne, n. 4, uma.
Medida de agate para leite, de 1 litro, uma.
Medida de agalte para lei, de 2 litdos, uma.
Molla automatica para porta, uma.
Mancaes para transmissão, S. K. F., de 1", um.
Mancaes para transmissão, de H. Heslpert, de 1 1/2", um.
Mancaes para transmissão, de Budet, de 2", um.
Mangote de borracha, com diametro, metro.
Mancaes para transmissão, com roulement, de 1 1|2", um
Mangote de lona Eureka, de 1", de diametro, metro.
Mangote de lona Eureka, de 2" de diametro, metro.
Mangote de lona Eureka, de 3" de diametro, metro.
Mangote de lona Eureka, de 4" de diametro, metro.
Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.
Metal patente nickel XXXX, kilo.
Nivel de 12", um.
Niples de ferro para vapor, de 3/8", um.
Niples de ferro para vapor, de 1/2", um.
Niples de ferro para vapor, de 3/4", um.
Niples de ferro para vapor, de 1", um.
Niples de ferro para vapor de 1 1/4", um.
Niples de ferro para vapor, de 1 3/8", um.
Niples de ferro para vapor, de 1 1/2", um.
Niples de ferro para vapor, de 1 3/4", um.
Niples de ferro para vapor de 2", um.
Niples de ferro galvanizado, de 1 3/8", um.
Niples de ferro galvanizado, de 1|2", um.
Niples de ferro galvanizado, de 3/4", um.
Niples de ferro galvanizado, de 1", um.
Niples de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
Niples de ferro galvanizado, de 2", um.
Numero de aço de 1/4, para marcar, um.
Oleado liso, com 1m,40 de largura, metro.
Oleado com florões, com 1m,40 de largura, metro.
Oleo de linhaça genuino, Blond Spence, kilo.
Oleo fervido inglez liquido, kilo.
Oleo de linhaça genuino, fervido, kilo.
Oleo B. Mobil Oil, kilo.
Oleo de cylindro, Lueffer, litro.
Oleo para tarsnofrmador, Magic, kilo.
Oleo para Ford (Oleasene), kilo.
Oleo para machina, grosso (Oleassene), kilo.
Oleo Many Ursc, litro.
Oleo para machina Singer, lata de litro, uma.
Oleo para cylindro de machina, kilo.
Oleo para motor, kilo.
Ocre lavado de 1ª, kilo
Ouro em pó, kilo.
Ouro liquido, kilo.
Olsina branca, kilo.

Peneira grossa de arame co maro de madeira, de 16", uma.
Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 18", uma,
Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 20", uma.
Pincel para marcar roupa, um.
Pincel de pello de cangurú, para letras, um.
Pedra para filtro de talha, um.
Pedra pomme em pó, kilo.
Pedra pomme em pedra, kilo.
Pomada para soldar, kilo.
Parafuso de rosca soberba, cabeça quadrado, kilo.
Parafuso de ferro com fenda, de 1/4", grosa.
Parafuso de ferro com fenda, de 1-4", grosa.
Parafuso de metal com fenda, grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada, com porca de 1/8", grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca de 5/32", grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/16", grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, com 5/16", grosa.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada cou conica, com porca, de 3|8", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com rosca de 1|8", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/32", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3 |16", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca de 5/16", grosa.

Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com rosca de 3/8", grosa.
Parafuso de latão com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.
Parafuso de ferro com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.
Prego sem cabeça de 15 x 18, kilo.
Prego sem cabeça, de 16 x 24, kilo.
Prego sem cabeça de 6 x 8, kilo.
Prego sem cabeça, de 6 x 10, kilo.
Prego sem cabeça, de 6 x 6, kilo.
Prego sem cabeça, de 10 x 12, kilo.
Prego sem cabeça, de 12 x 12, kilo.
Prego sem cabeça, de 12 x 15, kilo.
Prego sem cabeça de 6 x 8, kilo.
Prego com cabeça, de 8 x 10, kilo.
Prego com cabeça, de 10 x 12, kilo.
Parafuso de ferro com fenda, de 1 3/4, grosa.
Prego com cabeça, de 16 x 18, kilo.
Prego com cabeça, de 12 x 12, kilo.
Prego com cabeça, de 12 x 15, kilo.
Prego com cabeça, de 15 x 18, kilo.
Prego com cabeça, de 16 x 24, kilo.
Prego com cabeça, de 19 x 36, kilo.
Prego com cabeça, de 29 x 40, kilo.
Prego com cabeça de chumbo, kilo.
Prego de cobre, kilo.
Piton de diversos tamanhos, com carretilha, um.
Pivot de 3", par.
Pivot de 2", par.
Puchador de metal nickelado para gaveta, par.
Palha para cadeira, n. 1, kilo.
Palha para cadeira, n. 2, kilo.
Palha para cadeira, n. 3, kilo.
Palha para cadeira, n. 4, kilo.
Palha de aço, kilo.
Parallelo de ferro fundido com, cavidade agular, de 3 1/2", par.
Parallelo de ferro fundido com, cavidade, angular, de 3 x 5", par.
Porca de ferro com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.
Porca de latão com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.
Porca de metal, kilo.
Porca de ferro, kilo.
Papelão hydraulico, kilo.
Papelão de amiantho, kilo.
Passador de ferro estanhado n. 22, um.
Passador de aluminio com haste, para chá, um.

Passador de metal com haste, para chá, um
Paliteiro de metal, um.
Porta toalha nickelado, de 0m,30, um.
Pincel de corda n. 26, um.
Pincel chato, Paulista, n. 26, um.
Prato de louça de côr, razo, duzia.
Prato de louça, de côr, fundo, duzia.
Prato de louça, de côr, para sobremesa, duzia.
Prato de louça branca, razo, duzia.
Prato de louça branco, fundo, duzia.
Prato de louça branca para sobremesa, duzia.
Prato de louça branca, grossa, razo, duzia.
Prato de louça branca, grossa, fundo, duzia.
Prato travessa de louça branca, n. 10, um.
Prato travessa de louça branca, n. 12, um.
Prato travessa de louça branca, n. 14, um.
Piliteiro de metal, feitio calice, um.
Panella de aluminio, com 16 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 18 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 20 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 22 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 24 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 26 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 28 cms. de bocca, uma.
Panella de aluminio com 30 cms. de bocca, uma.
Panella de ferro Clark, kilo.
Plumbagina, kilo.
Pixe, kilo.
Polvilho de sacco, kilo.
Pó leve preto fumaça, kilo.
Preto marfim, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Peneira para areia e cal de 12", uma.
Picareta, uma.
Pá de ferro, uma.
Pó quadrada ingleza, uma.
Plaina de ferro Stanley, n. 3, uma.
Plaina de ferro Stanley, n. 4, uma.
Plaina de ferro Stanley, n. 5, uma.
Plaina de ferro Stanley, n. 6, uma.
Prensa para banco de carpinteiro, uma.
Pá para lixo, uma.
Pedra de afiar alfanges, de 8", uma.
Punccões para pregos Stanley, collecção, uma
Peso de chumbo para caixa automatica, um.
Queimador para aquecedor de bico, um.
Registro de bronze para gaz, de 1", um.
Registro de bronze para gaz, de 2", um.
Registro de bronze para gaz, de 3", um.
Registro de bronze para gaz, de 4", um.
Registro de bronze para agua, de 1", um.
Registro de bronze para agua, de 2", um.
Registro de bronze para agua, de 3", um.
Registro de bronze para agua, de 4", um.
Registro de pressão para agua, de 1/2", um.
Registro de pressão para agua, de 5/8", um.
Registro de pressão para agua, de 3/4", um.
Registro de pressão para agua, de 1", um.
Registro para gaz, com junta de 3/8", um.
Registro para gaz, com junta de 1/2", um.
Registro para gaz, com junta de 3/4", um.
Registro para gaz, com junta de 1 1/4", um.
Registro para agua, com junta, para borracha, de 1/2", um.
Registro para agua, com junta, para borracha, de 3/4", um.
Registro para agua, com junta, para borracha, de 1", um.
Registro de derivação, de 1/2", um.
Registro de derivação, de 3/4", um.
Registro de penna de 1/2", com 3 m/m, um.
Registro de penna de 3/4", com 6 m/m, um.
Rebite de ferro, kilo.
Rebite de metal, kilo.
Rebite de cobre, kilo.
Rebite de ferro com arruela, kilo.
Rebite de metal com arruela, kilo.
Rebite de cobre com arruela, kilo.
Rebite de aluminio, kilo.
Rebite de aluminio com arruela, kilo.
Rebite de zinco, kilo.
Rebite de zinco com arruela, kilo.
Rascadeira para animaes, uma.
Reducção de ferro galvanizado de 1/2", uma.
Reducção de ferro galvanizado de 3/4", uma
Reducção de ferro galvanizado de 1", uma.
Reducção de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
Reducção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
Reducção de ferro galvanizado de 2", uma.
Roldana de metal pequena, uma.
Roldana de ferro pequena, uma.
Rolo de madeira de 22" para massa, um.
Raspador de ferro com cabo para cepo, um.
Roxo rei legitimo inglez, kilo.
Rebolo de pedra nacional com 14 x 3", um.
Rebolo de pedra, francez, com 14 x 3", um.
Rebolo de esmeril de 12 x 2 1/2 x 1", um.
Rebolo de esmeril de 8 x 1 3/4 x 1", um.
Rebolo de esmeril de 8 x 1 x 1", um.
Rebolo de esmeril de 12 x 1 3/4 x 1", um.
Rebolo de esmeril de 12 x 1 x 1/2", um.
Raspador de aço para madeira Stanley, um.
Raspador de aço com tres quinas para assoalho, um.
Sacca-rolhas Excelsior, um.
Solda forte, kilo.
Solda patente, kilo.
Sandalo, kilo.
Seccante Castello, kilo.
Soda caustina, kilo.
Serrote para póda, um.
Serrote de costa de 12 x 4", Greaves, um.
Serrote de traçar n. 6, Greaves, um.
Serrote de traçar n. 10, Greaves, um.
Serra de fita de 15 m/m de largura, uma.
Serra circular de 14", uma.
Serra circular de 16", uma.
Sacho com cabo, um.
Siphão para caixa automatica de valvula presa, um.
Sahida para caixa de agua de 1", uma.
Saladeira de louça branca n. 9, uma.
Saladeira de louça branca n. 10, uma.
Sopeira de louça branca n. 9, uma.
Sopeira de louça branca n. 10, uma.
Saboneteira de metal nickelado, uma.
Saboneteira de agathe para borda de banheira, uma.
Tampa de madeira para moringue, uma.
Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 24, com 24 x 16 x x 3", um.
Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 24, com 26 x 18 x x 3", um.
Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 25 x 22 x x 5", com duas alças moveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 22 x 18 x x 5", com duas alças moveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
Tarugo de bronze, kilo.
Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.
Tarugo de ferro fundido, kilo.
Tez de ferro para vapor de 3/8", um.
Tez de ferro para vapor de 1/2", um.
Tez de ferro para vapor de 3/4", um.
Tez de ferro para vapor de 1", um.
Tez de ferro para vapor de 1 1/4", um.
Tez de ferro para vapor de 1 3/8", um.
Tez de ferro para vapor de 1 1/2", um.
Tez de ferro para vapor de 1 1/3", um.
Tez de ferro para vapor de 2", um.
Tez de ferro para vapor de 2 1/4", um.
Tez de ferro galvanizado de 3/8", um.
Tez de ferro galvanizado de 1/2", um.
Tez de ferro galvanizado de 3/4", um.
Tez de ferro galvanizado de 1", um.
Tez de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Tez de ferro galvanizado de 2", um.
Tez de metal de 3/8", um.
Tez de metal de 1/2", um.
Tez de metal de 3/4", um.
Tubo de vidro para indicador de caldeira, de 3/8", um.
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", um.
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 9/6", um.
Tubo de vidro para indicador de caldeira de 5/8", um.
Tubo de cobre, kilo.
Tubo de metal, kilo.
Tubo de estanho, kilo.
Tubo de borracha para gaz, de 3/8", metro.
Tubo de borracha para gaz de 5/8", metro.
Tubo de borracha para jardim, com arame externo, de 3/4", metro.
Taxa de ferro, kilo.
Taxa de metal, kilo.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de cabeça amarella, kilo.
Tela de arame fino para guarda comida, metro.

Tela de ferro zincado, malha fina, com 1m,00 de largura, metro.
Tampão com rosca externa de 1", um.
Tampão com rosca externa de 1 1/4", um.
Tampão com rosca externa de 2", um.
Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de 3/8", uma.
Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de 1/2", uma.
Torneira nickelada para geladeira d e3/8", uma.
Torneira de estanho para talha de barro, uma.
Torneira de prova de 3/4", uma.
Torneira de prova de 1/2", uma.
Torneira de prova de 1", uma.
Torneira de prova de 3/8", uma.
Torneira para indicadores de 3/4", uma.
Torneira para indicadores de 1/2", uma.
Torneira para indicadores de 1", uma.
Torneira para indicadores de 3/8", uma.
Torneira nickelada manivella para banheira de 1", uma.
Torneira de metal de pressão de 1", uma.
Tarracha para cano de metal de 3/8", uma.
Tarracha para cano de metal de 2", uma.
Tarracha para cano de ferro de 1/2", uma.
Tarracha para cano de ferro de 1/4", uma.
Tarracha para cano de ferro de 2", uma.
Thrads galvanizado de 1/2", um.
Thrads galvanizado de 3/4", um.
Thrads galvanizado de 1", um.
Thrads galvanizado de 1 1/2", um.
Thrads galvanizado de 1 1/4", um.
Tampão de borracha para valvula de 1/2", um.
Tampão de borracha para valvula de 1", um.
Tampão de borracha para valvula de 1 1/4", um.
Tampão de borracha para valvula de 1 1/2", um.
Tampão para valvula de borracha de 2", um.
Trincha ingleza de cabello preto de 1", uma.
Trincha ingleza de cabello preto de 2", uma.
Trincha ingleza de cabello preto de 3", uma.
Trincha ingleza de cabelo preto de 4", uma.
Trincha de cabello preto (elephante), de 1/2", uma.
Idem, idem de 1", uma.
Idem, idem de 2", uma.
Idem, idem de 2 1/2", uma.
Terra de senne sombra, kilo.
Terra de senne queimada, kilo.
Terra de senne crúa, kilo.
Tinta vermelha para ferro Magic, kilo.
Tinta verde para ferro Magic, kilo.
Tinta cinzenta para ferro, kilo.
Tinta Lagoline, kilo.
Tinta envenenada ingleza, kilo.
Tinta Repolin, kilo.
Tincal, kilo.
Tesoura grande com serrote, uma.
Tesoura gambial para cortar folha de 6", uma.
Tesoura gambial para cortar folha de 7", uma.
Tesoura gambial para cortar folha de 8", uma.
Trena de panno de 50 metros, uma.
Torquez de 5", uma.
Torquez de 6", uma.
Torquez de 7", uma.
Torquez de 8", uma.
Torquez de 9", uma.
Torquez de 10", uma.
Torquez de 11", uma.
Torquez de 12", uma.
Torquez para bombeiro, de 9", uma.
Talhadeira de aço de 6", uma.
Talhedeira de aço de 7", uma.
Talhadeira de aço de 8", uma.
Talhadeira de aço de 9", uma.
Talhadeira de aço de 10", uma.
Torneira nickelada para lavatorio com chuveiro, de 1/2", uma.
Torneira de manivella de 1/2", uma.
Torneira de pressão de 1/2", para agua, uma.
Torneira de pressão de 3/4", para agua, uma.
Torneira de pressão de 1", para agua, uma.
Torneira nickelada de pressão para lavatorio de 1/2", uma.
Torneira nickelada de pressão para lavatorio, bico chato, de 1/2", uma.
Torneira nickelada de pressão para lavatorio, bico chato, de 5/8", uma.
Torneira de pistão de 1/2", uma.
Torneira de pistão de 3/4", uma.
Tampo simples de latrina, um.
Tamplo duplo de latrina, um.
Tijella de louça branca de 12 cms., uma.
Tijella de louça grossa de 14 cms., uma.
Tijella de louça grossa de 18 cms., uma.
Terrina de louça branca n. 8, uma.
Terrina de louça branca n. 10, uma.
Terrina de louça branca n. 9, uma.
Travessa de louça branca n. 10, uma.
Travessa de louça branca n. 12, uma.
Travessa de louça branca n 14, uma.
União de metal de 1/2", uma.
União de metal de 3/4", uma.
União de metal de 1", uma.
União de metal de 1 1/4" uma
União de metal de 2", uma.
União de metal de 3", uma.
União de metal de 4", uma.
União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 1", uma.
União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
União de ferro galvanizado de 2", uma.
União de ferro galvanizado de 3", uma.
União de ferro galvanizado de 4", uma.
União de ferro para cano de vapor de 3/8", uma.
União de ferro para cano de vapor de 1/2", uma4
União de ferro para cano de vapor de 3/4", uma.
União de ferro para cano de vapor de 4", uma.
União de ferro galvanizado para cano de vapor de 1 1/4", uma.
União de ferro para cano de vapor de 1 3/8", uma.
União de ferro para cano de vapor de 1 1/2", uma.
União de ferro para cano de vapor de 1 3/4", uma.
União de ferro para cano devapor de 2", uma.
União de ferro para cano de vapor de 2 1/4", uma.
União de bronze de 3/8", uma.
União de bronze de 1/2" uma.
União de bronze de 3/4", uma.
União de bronze de 1", uma.
União de bronze de 1 1/4", uma.
União de bronze de 1 3/8", uma.
União de bronze de 1 1/2" uma.
União de bronze de 1 3/4", uma.
União de bronze de 2", uma.
Urinól de louça n. 6, um.
Urinól de louça n. 7, um.
Urinól de agath, com tampa, de 22 cms., um.
Urinól de agath, com tampa, de 24 cms., um.
Valvula de gaveta para vapor de 3/8", uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1/2", uma.
Valvula de gaveta para vapor de 3/4", uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1/2", Walworth, ingleza, uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1", Walworth, ingleza, uma.
Valvula para vapor, de gaveta, de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1 3/8", Walworth, ingleza, uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1 1/2", Walworth, ingleza, uma.
Valvula de gaveta para vapor de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma.
Valvula de gaveta para vapor de 2", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula Globo de 3/8", uma
Valvula Globo de 1/2", uma.
Valvula Globo de 3/4", uma.
Valvula Globo de 1", uma.
Valvula Globo de 1 1/4", uma.
Valvula Globo de 1 3/8", uma.
Valvula Globo de 1 1/2", uma.
Valvula Globo de 1 3/4", uma.
Valvula Globo de 2", uma.
Valvula de retenção de 3/8", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1/2", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 3/4", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1 1/4", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1 3/8", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1 1/2", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de retenção de 1 3/4", de Walworth, ingleza, uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 3/8", uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 1/2", uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 3/4", uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 1", uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/4", uma.

Valvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/2", uma.
Valvula de metal Globo, sem flange, de 2", uma.
Vergalhão de metal, kilo.
Vergalhão de ferro, kilo.
Vergalhão de cobre, kilo.
Vergalhão de aço hexagono, kilo.
Vidro indicador de 3/8", um.
Vidro indicador de 1/2", um.
Vidro indicador de 9/16", um.
Vermelhão da China legitimo, kilo.
Vermelhão lavado extra fino, kilo.
Vermelhão especial para ferro, kilo.
Verde Londres inglez legitimo, kilo.
Verniz preto Magic, kilo.
Verniz preto fosco Magic, kilo.
Verniz Carriage, Royal, n. 1, kilo.
Verniz crystal Royal, kilo.
Verniz Knotting Standard, gallão.
Verniz creosõtado, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Vieux-Chêne, garrafa.
Verde Londres Belga, kilo.
Verde Paris, kilo.
Verniz Wering-Body, kilo.
Verniz Hard-Carriage, kilo.
Verniz Flatting, gallão.
Verniz Elastid Carriage, kilo.
Verniz Royal Copal, kilo.
Vasador de 1/2", um.
Vasador de 3/4", um.
Vasador de 3/8", um.
Vasador de 1", um.
Vasador de 1/4", um.
Vasador de 5/8", um.
Vaso sanitario completo, um.
Vergalhão de aço, kilo.
Valvula de esgoto de 1", uma.
Ventosa de 1/2", uma.
Ventosa de 2", uma.
Valvula para pia, uma.
Valvula para lavatorio, uma.
Zinco liso, kilo.
Zinco liso, folha.
Zarcão de 1ª, inglez, kilo.
Zinco ondeado, pé.
Cuba de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.
Ingetor Metropolitano de 1 3/4", um.
Mangote de lona e borracha de 4" de diametro, metro.
Registro de penna de 3/4" com 2 m/m, um.
Rebite de ferro galvanizado, kilo.
Torneira de pressão com junta, de 1/2", uma.
Torneira de boia de 1/2", uma.
Torneira de pressão com junta, de 3/4", uma.
Torneira de boia de 3/4", uma.
Torneira de pressão de 3/4", uma.
Torneira de boia de 3/8", uma.
Torneira de pressão de 1/2", uma.
Torneira de pressão de 1", uma.
Torneira de pressão de 3/8", uma.
Torneira de pistão de 1/2", uma.
Torneira de pistão de 3/4", uma.
Torneira de boia de macho de 1/2", uma.
Torneira de boia de macho de 5/8", uma.
Torneira de boia de macho de 3/4", uma.
Torneira de boia de macho de 1", uma.
Tubo estanhado, kilo.
Parafuso de 3" com porca, para cadeira austriaca, uma.
Fechadura para gaveta, uma.

Material para automoveis

Amotolia typo Ford, uma.
Apparelho limpador de para-brisa, um.
Buzina electrica Clackson, pequena, uma.
Buzina electrica Klackson, grande, uma.
Buzina electrica, Esparthon, uma.
Buzina electrica Esparthon, grande, uma.
Bomba de ar, uma.
Bujão para deposito de gazolina, Hudson, um.
Botão completo para buzina Ford, um.
Botão completo para buzina Hudson, um.
Capacho de coco para carro Ford, um.
Capacho de coco para carro Hudson, um.
Correia para ventilador de Ford, uma.
Correia para ventilador de Hudson, uma.
Camurça especial, pello grande, uma.
Chave de parafuso de fenda de 5", uma.
Chave de parafuso de fenda de 10", uma.
Chave de tubo para vela, uma.
Copo para graxa Hudson, uma.
Copo para graxa Ford, uma.
Espanador de pennas (Imperator), uma.
Escova de cabello, uma.
Encerado para caminhão Ford, um.
Flanella grande, uma.
Fusiveis de 25 A. e 25 V, um.
Gazolina Anglo-Mexican, caixa.
Gazolina Anglo-Mexican, tambor de 200 litros, tambor.
Gazolina Refining, caixa.
Gazolina Refining, tambor de 200 litros, tambor.
Gazolina Standard, caixa.
Gazolina Standard, tambem de 200 litros, tambor.
Graxa americana para automovel, kilo
Jogo de capa para Hudson, um.
Jogo de capa para Ford, um.
Lampada pequena de 8 volts e 6 velas, uma.
Lampada pequena de 8 volts e 2 velas, uma.
Lampada pequena de 6 volts e 6 velas, uma.
Lampadas grandes de 1/2 watt de 6 a 8 volts, uma.
Lampadas grandes de 1/2 watt de 15 a 25 volts, uma.
Lanterna de rectaguarda, uma.
Lanterna de frente, uma.
Pellego grande, um.
Pellego pequeno, um.
Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 5, um.
Pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, um.
Pneumatico Goodyyear Cord de 29 x 4.40, um.
Pneumatico Firestone Cord de 815 x 105, um.
Pneumatico Firestone Cord de 34 x 41 1/2, um.
Pneumatico Firestone Cord de 820 x 120, um.
Pneumatico Firestone Cord de 880 x 120, um.
Pneumatico Michelin Cable de 815 x 105, um.
Pneumatico Michelin Cable de 34 x 41 1/2, um
Pneumatico Michelin Cable de 820 x 120, um.
Pneumatico Michelin Cable de 880 x 120, um.
Pneumatico Goodyear Cord de 815 x 105, um.
Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 41 1/2, um
Pneumatico Goodyear Cord de 820 x 120, um.
Pneumatico Goodyear Cord de 880 x 120, um
Pneumatico Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, um
Pneumatico United States Cord de 815 x 105, um.
Pneumatico United States Cord de 34 x 41 1/2, um.
Pneumatico United States Cord de 820 x 120, um.
Pneumatico United States Cord de 880 x 120, um.
Pneumatico Dunlop Cord de 815 x 105, um.
Pneumatico Dunlop Cord de 34 x 41 1/2, um.
Pneumatico Dunlop Cord de 820 x 120, um.
Pneumatico Dunlop Cord de 880 x 120, um.
Rebites de latão de 5/32 x 3/8 (rachados), kilo.
Rebites de latão de 3/16 x 3/8 (rachados), kilo.
Remendos frios, lata grande, uma.
Remendos frios, lata pequena, uma.
Tinta para conservação de capota, litro.
Vela Bosch (diversas), uma.
Vela platinada, Loedge, uma.
Vela Champion, uma.
Vela Dux, uma.
Valvula Goadwer, uma.
Bateria Varta de 6 volts para Ford, uma.
Bateria Varta de 6 volts para Hudson, uma.
Bateria Varta de 6 volts para Chevrolet, uma.
Camara de ar Goodyear Cord de 29 x 4.40, uma.
Camara de ar Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, uma.
Camara de ar Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, uma
Camara de ar Goodyear Cord de 34 x 5, uma.
Escova de cabello para limpeza de rodas, uma.
Escova de arame para limpeza de rodas, uma.
Lona metallica de 1 1/2" x 1/4", metro.
Lona metallica de 2" x 5/16", metro.
Lona metallica de 3" x 5/16", metro.
Lona para Ford, metro.
Oleo Ursa, lata de 18 litros, uma.
Oleo grosso para caixa de mudança, lata de 18 litros, uma.
Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, uma.
Oleo Mobiloil B, lata de 18 litros, uma.

Calçado

Chinello de raspa de couro (par), um.

Chinello de atanado forrado de carneira (par), um.
Chinello de chagrin (talão fechado), par, um.

Limpeza

Anti-oxydo em lata de 500 grammas, kilo.
Agua sanitaria em garrafas sem casco, uma.
Cêra preparada Esmeralda legitima, kilo.
Escova com peso para encerar, uma.
Escova para lustrar assoalho, uma.
Espanador de pennas com 0,50 cm. diametro, um.
Flit em latas de 1 litro, uma.
Idem, em latas de 4 litros, uma.
Kaol, lata de 1/4 de litro, uma.
Kaol lata de 1/2 litro, uma.
Kaol, lata de 1 litro, uma.
Papel hygienico em blocos de 100 fls., um.
Potassa, kilo.
Pulverisador para liquido Flit, um.
Sabão virgem, kilo.
Sabão typo americano para lavanderia, kilo.
Sabonete em bolas para apparelho Kanitz, um.
Soda caustica, kilo.
Saponaceo Radium, um.
Sapoleo estrangeiro Bon-Ami, um.
Tijolo de arear, um.
Vassoura pequena de piassava, uma.
Vassoura de vasculhar, uma.
Vassoura escova com cabo de piassava, uma.
Vassoura de piassava Cattete reforçada, uma
Vassoura de cabello, uma.
Vasoura de palha systema americano, uma.

Colchoaria

Almofada cheia de paina, com 0,55 x 0,55, uma
Almofada cheia de crina com 0,55 x 0,55, uma.
Colchão cheio de crina, com 1,85 x 0,85 x 0,15, um.
Colchão cheio de capim, com 1,85 x 0,70 x 0,15, um.
Travesseiro cheio de capim, com 0,60 x 0,22, um.

Vidros

Caixa de vidro para vidraça de 54 x 24, n. 5, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 6, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 7, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 8, uma.
Caixa de vidro para vidraça de 54 x 24, n. 9, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 10, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 11, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 12, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 13, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 14, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 15, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 16, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 17, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 18, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 19, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 20, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 21, uma.
Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 22, uma.

Artigos diversos

Agulha para machina Singer, duzia.
Agulha para costurar, sortidas, duzia.
Botões de osso, sortidos, grosa.
Cadarço para fronha, metro.
Linha Clark de carretel n. 40, de 50 yards, pacote de seis, pte.
Linha Clark de carretel n. 50, de 500 yards, pacote de pacote.
Linha Macramé, novello.
Linha para sergir, novello.
Botões de massa para camisa, grosa.
Agulha de platina "Gentile" (authentica), de 2 1/2 e 8/10, uma.
Agulha de platina "Gentile" (authentica), de 3 cms. e 8/10, uma.
Agulha de platina "Luer", legitima, de 2 1/2 cms., para seringa de 10 c. c. e 6/10, uma.
Agulha de platina "Gentile" (authentica), de 5 cms. e 8/10, uma.
Agulha de platina de "Tuffier", "Gentile" (authentica), com mandarim, com 10 cms. e 10/10, uma.
Agulha de platina de Tuffier, "Gentile" (authentica), com mandarim, com 10 cms. e 8/10, uma.
Agulha de platina de Tuffier, "Gentile" (authentica), com mandarim, com 10 cms. e 12/10, uma.
Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 6/10, uma.
Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 4 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 7 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 7 cms. e 10/10, uma.
Agulha de nickel, de 8 cms. e 10/10, uma.
Agulha de nickel, de 10 cms. e 10/10, duzia.
Agulha de Hajdorne, sortidas, rectas e curvas, uma.
Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", fina e recta, para soturas intestinaes, de 14 cms., uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", fina e curva, para soturas intestinaes, de 14 cms., uma.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet, n. 3, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 0, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet, recta, n. 1, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet, recta, n. 2, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 3, duzia.
Agulha de pedal, "Collin", com 3 agulhas grandes, uma.
Agulha de pedal, "Doyen", com 3 agulhas grandes, uma.
Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.
Agulha de pedal, "Collin", em caixa nickelada com 3 agulhas, de grossuras differentes, uma.
Agulha de "Deschamps", "Collin", uma.
Agulha de Cooper, "Collin", uma.
Agulha de Pezzi, uma.
Agulha de nickel, "Gentile", de 8 cms. e 10/10, com mandarim, uma.
Agulha avulsa para agulha de pedal, uma
Agulha para staphyllorrhagia, direita e esquerda, uma
Agrafe de nickel, pequeno, cento.
Agrafe de nickel, médio, cento.
Agrafe de nickel, grande, cento.
Apparelho de Richardison, para anesthesia, "Collin", um.
Apparelho completo para transfusão de sangue, um.
Apparelho anus illiaco, artificial, "Gentille", um.
Apparelho para sôro physiologico, 500,0, um.
Apparelho Claude, para medir pressão do liquido cephalo rachiano, um.
Apparelho Delbet, para fractura do braço, industria nacional, um.
Apparelho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.
Apparelho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.
Apparelho para diathermia com apparelhagem completa para vias urinarias, um.
Adrenalina em solução para inhalação, P. Davis, vidro de 30,0, um.
Autoclave Adenel, para esterilizar peças de curativos, 0,80 x 0,44, um.
Autoclave vertical, a gaz, de Adenel, 0,82 x 0,41, um.
Autoclave vertical, a gaz, de 0,82 x 0,41, industria nacional, um.
Alfinetes de segurança, n. 1, grosa.
Alfinetes de segurança, n. 2, grosa.
Alfinetes de segurança, n. 3, grosa.
Aspirador de Potin, "Collin", um.
Aspirador de Dieulafoy, grande, modelo, um.
Aspirador de Dieulafoy, pequeno, modelo, um.
Alicate para unhas, um.
Avental de borracha, um.
Atadura gommada de 7 cms., Johnson & Johnson, duzia.
Atadura gommada de 7 cms., Bruneau, duzia.
Atadura gessada de 8", de Johnson & Johnson, duzia.

Atadura gessada de 4", de Johnson & Johnson, duzia
Atadura de crepon, "Triollet", de 7 cms., duzia.
Atadura de crepon, Triollet", de 10 cms., duzia.
Atadura de crepon de "Triollet", de 12 cms., duzia
Atadura de gase de 4 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 5 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 6 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 7 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 9 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 10 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de gase de 12 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 4 cms. x 5 metros, duzia
Atadura de cambraia de 5 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 6 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 7 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 9 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 10 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 10 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de cambraia de 12 cms. x 5 metros, duzia
Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.
Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.
Bacia de agathe com 25 cms. de diametro, uma.
Bacia de agathe com 30 cms. de diametro, uma.
Borracha em lençól, Pirelli, um metro de largo, metro
Bacia de agathe para fronce, uma.
Borracha em lençól, Claudius, n. 1, 90 de largo, metro.
Borracha em tubo fino para apparelho de sôro, "Gentille", metro.
Borracha para irrigador, "Gentille", metro.
Balde de agathe com tampa, um.
Balde de agathe com pedal, typo Hospital, um.
Banco gyratorio de ferro esmaltado, um.
Banco de ferro esmaltado para sala de operações, typo Hospital, um.
Bexiga para mascara anesthesica de Ombredanne, estylo francez, uma.
Bexiga para mascara anesthesica de Cannus, uma.
Bisturi recto, "Collin", grande, um.
Bisturi recto, "Collin", pequeno, um.
Bisturi curvo, "Collin", grande, um.
Bisturi curvo, "Collin", pequeno, um.
Bisturi convexo, "Collin", pequeno. um.
Bisturi convexo, "Collin", grande, um.
Chloretylle "Bengué", tubo, um.
Caneca de louça graduada, para 500,0, uma.
Caneca de louça graduada, para 1.000,0, uma.
Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 00, um.
Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 0, um.
Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 1, um.
Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 2, um.
Cat-gut "Triollet", tubo grande n. 3, um.
Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 00, um.
Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 0, um.
Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 1, um.
Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande n. 2, um.
Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 3, um.
Cadeira hygienica com roda de borracha, modelo Hospital, uma.
Cadeira hygienica de ferro esmaltado, com balde de agathe, uma.
Crina de Florença, "Triollet", tubo de 12 fios, fina, um.
Crina de Florença, "Triollet", extra-grossa, tubo de 12 fios, um.
Crina de Florença, "Triollet", grossa, tubo de 12 fios, um.
Capacete para gelo, grande, Claudius, um.
Capacete para gelo, de borracha branca, grande, um
Canula de vidro para urethra, Janet, uma.
Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.
Canula de metal para trachéa, uma.
Canula de cautchouc, para lavagens de ferida, uma.
Canula dupla corrente, de albarran, uma.
Comadre de agathe em fórma de pá, uma.
Caixa de metal para esterilizador de seis escovas, typo Hospital, uma.
Caixa nickelada para gase esterilizada, 9/13, uma.
Caixa nickelada para gase esterilizada, 15/22, uma.
Caixa nickelada para gase esterilizada, 16/10, uma.
Caixa nickelada para gase esterilizada, 18/22, uma.
Caixa nickelada para gase esterilizada, 22/30, uma.
Cystoscopio operador, completo, um.
Cystoscopio, ultimo modelo, um.
Cystoscopio, divisão directa, um.
Coxin para mascara anesthesica de Ombredanne, um.
Coxin para mascara anesthesica de Cannus, um.
Coxin circular de borracha com 40 x 40 cms. (madeirite), um.
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma.
Chaleira de aluminio para 5 litros, uma.
Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.
Chaleira de aluminio para 20 litros, uma.
Copo de vidro para reactivos, de 500,0, um
Copo de vidro graduado de 60,0, um.
Copo de vidro graduado de 20,0, um.
Copo de vidro graduado de 100,0, um.
Copo de vidro graduado de 150,0, um.
Copo de vidro graduado de 500,0, um.
Cuba circular de crystal para soluções de 25 x 15, uma.
Cuba circular de crystal para soluções de 30 x 15, uma.
Cuba circular de agathe com 10 cms. de diametro, uma.
Cuba circular de agathe com 20 cms. de diametro, uma.
Cuba circular de agathe com 30 cms. de diametro, uma.
Cuba rectangular de agathe, de 36 x 30 cms., uma.
Carinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.
Cureta de Walkmann, n. 4, Collin, uma.
Cureta de Walkmann, n. 5, Collin, uma.
Cureta de Walkmann, n. 6, Collin, uma.
Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.
Compressas Leclerc para intestinos, grandes, caixa.
Compressas Leclerc para intestinos, pequenas, caixa
Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 40, tubo grande, um.
Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
Dreno de Marion com tubo lateral, um.
Dreno de Faver, um.
Dreno simples de Albarran para bexiga, um.
Dreno simples de Guyon para bexiga, um.
Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.
Dreno, para fistula hypogastrica, Gentille, um.
Dreno duplo para fistula rhenal, Gentille, um.
Dreno com angulo agudo para fistula hypogastrica, Gentile, um.
Dreno com angulo recto para fistula hypogastrica, um
Dedeira de Lengen de borracha, de dous dedos, um.
Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.
Dynomometro para adulto, Collin, um.
Escovas cirurgicas para unhas, um.
Essencia escarlate para termo cauterio, um.
Ether anesthesico Triollet, ampôlas de 100,0, uma.
Escarradeira individual de metal, typo hospital, uma.
Esterilizador nickelado, a gaz, para ferro cirurgico, com pedal, de 60 x 20 x 25 com torneira, para evacuação de agua, uma.
Esterilizador nickelado, a gaz, para ferro, com pedal e torneira de evacuação de agua, de 42 x 16 x 22, um.
Esterilizador nickelado para ferro, com fogareiro a alcool, de 50 x 16, um.
Esterilizador de agathe para ferro de 26 x 9, um.
Esterilizador de agathe para ferro de 30 x 9, um.
Esterilizador de agathe para ferro de 40 x 9, um.
Esterilizador de agathe para ferro de 40 x 12, um.
Esterilizador nickelado para ferro de 40 x 12, um.
Esterilizador nickelado, electrico, de 40 x 16, um.
Esterilizador Sorel para peças de curativos, Adenet, um.
Esthesiometro de ultimo modelo, um.
Escarificador para ventosa com 18 laminas, Collin, um.
Esparadrapo Johnson & Johnson de 8 cms., carretel, um.
Esparadrapo Johnson & Johnson de 10 cms., carretel, um.
Esparadrapo de Johnson & Johnson de 12 cms., carretel, um.
Espelho laryngeano, esterilisavel, de 1 a 8, um.
Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
Funda Novengnac, esquerda uma.
Funda Novengnac, direita, uma.
Faca de platina para thermo cauterio, Collin, uma.

Faca com ponta fina de platina para thermo cauterio, Collin, uma.
Fita metrica com dous metros metallica, uma.
Gesso para apparelho Claudius, Hass, lata de duas libras, uma.
Garrote de borracha com fecho metallico, um.
Gaze iodoformada Johnson & Johnson, caixa de um metro, uma.
Gaze iodoformada Johnson & Johnson, caixa de cinco metros, uma.
Galvano cauterio urethral, um.
Insuflador grande, typo francez para thermo cauterio, um.
Insuflador grande, Gentil, para thermo cauterio, um.
Irrigador de borracha Gentille, um.
Impermeavel branco, em lençol, Pirella, metro.
Impermeavel vermelho, em lençol, Claudius, com um metro largo, metro.
Inhalador Needay, de agathe, um.
Luva de borracha fina 7, maderite, par, um.
Luva de borracha fina 7 1/2, maderite, par, um.
Luva Chaput de borracha, côr de cinza, Gentille, par, um.
Lampada para usethroscopio, Luys, uma.
Lampada para cystoscopio, uma.
Lampada de vidro para alcool, pequena, uma.
Lamina Gillete, legitima, duzia.
Lente de augmento com cabo de madeira, uma.
Mesa de ferro esmaltado para exame clinico, uma.
Mesa de ferro esmaltado, auxiliar de operações, com tampa de marmore e prateleiras de crystal, typo hospital, uma.
Mascara anesthesica de Tuffier-Collin, uma.
Mascara anesthesica de Ombredanne, grande, uma.
Mesa auxiliar de Championiere, uma.
Martello para percursão de Delardin, um.
Mascara para ether Juliand, uma.
Mascara de camurça para chloretyla, uma.
Nascotyla Benguê, vidro grande, um.
Navalha Gillete, em caixa de madeira, uma.
Muleta dupla, uma.
Muleta simples, uma.
Navalha com cabo de metal, uma.
Porta tampões urethraes, um.
Pino de ebonite, jogo de tres peças, um.
Papelão lustroso para apparelho, folha de 1,20, uma.
Papelão grosso para apparelho, folha de 1.00, uma.
Pissete de vidro com rolha de esmeril, para dous litros, um.
Pinça triangular de 16 cms., Collin, uma.
Pinça em T de 16 cms., Collin, uma.
Pinça de Hartmann, para intestinos, de 18 cms., Collin, uma.
Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.
Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.
Pinça de Pean com articulação, Collin, uma.
Pinça para collocar e retirar agrafes, industria nacional, uma.
Pinça para collocar agrafes, uma.
Pinça de Reverdin com articulação, Collin, uma.
Pinça para retirar instrumentos cirurgicos do esterilizador, industria nacional, uma.
Pinça dente de rato, Collin, uma.
Pinça de dissecção, uma.
Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.
Pinça de Liston, recta, Collin, uma.
Pinça para campos operatorios, industria nacional, uma.
Pinça para fixar campos operatorios, de Casset, uma.
Pinça de Doyen para ligamento longa, Collin, uma.
Pinça de Doyen para pressão progressiva, uma.
Pinça de Clamps de 22 cms., Collin, uma.
Pinça de Musseux, com seis dentes, Collin, uma.
Pinça de Liston, curva, Collin, uma.
Pinça goiva recta, Collin, uma.
Pinça goiva curva, Collin, uma.
Pinça goiva poderosa, grande, Collin, uma.
Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.
Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.
Pinça para fixar lingua, Collin, uma.
Pinça para depillação, industria nacional, uma.
Pulverizador automatico com pera dupla, uma.
Pulverizador para vias urinarias, Collin, um.
Pulverizador Wilbiss, um.
Pulverizador Richardson com tubo de metal, um.
Pulverizador do Dr. Championière, grande modelo, Collin, um.
Parafuso para tala de Lambotti, collecção, uma.
Passe partour para seringa, um.
Ponta de platina fina para thermo cauterio, Collin, uma.
Pera de Politzer com pera de ar e canula directa, uma.
Sonda de Pozzer, uma.
Sonda de Mallecot, uma.
Sonda para electrolyse, uma.
Sonda cylindrica para cathetherismo, uma.
Sonda bico de flauta para cathetherismo, uma.
Sonda olivar para cathetherismo, uma.
Sonda intestinal para adulto Gentille, uma.
Sonda de Nelaton de 6 a 24, uma.
Sonda olivar para extracção de urina, de 6 a 24, uma.
Sonda installadora de Guyon com bola na extremidade, uma.
Sonda cylindrica cheia para dilatação urethrar de 6 a 24, uma.
Sonda de bola nas duas extremidades, uma.
Sonda Bequille de 6 a 24, uma.
Sonda Boucupe de 6 a 24, uma.
Sonda urethral para raio X, uma.
Sacco para agua quente americano n. 3, um.
Sacco para agua quente maderite n. 3, um.
Sacco para gelo, grande, moderite, um.
Seringa de Pouchet de metal, de 5 cc., uma.
Seringa de Pouchet, de metal, de 10 cc., uma.
Seringa de Luer, embolo massiço, de 2 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massiço de 5 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massiço de 10 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massiço de 20 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação a Luer de 2 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação a Luer de 3 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação a Luer de 5 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação a Luer de 10 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.
Sôro anti-tetanico de 1.000 unidades, empola, uma.
Sphymographo completo, ultimo modelo, um
Sphymomanometro, ultimo modelo, um.
Stesiometro Weber, um.
Stetoscopio de alluminio, um.
Stetoscopio de madeira, um.
Stetoscopio articulado com duas peças, um.
Spirometro de Verdin, um.
Serra Lermover, Collin, uma.
Supporte de ferro esmaltado para tres cubas, um.
Supporte de ferro esmaltado para quatro cubas, um.
Sêda para sutura Triollet, n. 00, tubo grande, um.
Sêda para sutura Triollet, n. 0, tubo grande, um.
Sêda para sutura Triollet, n. 1, tubo grande, um.
Sêda para sutura Triollet, n. 2, tubo grande, um.
Sêda para sutura Triollet, n. 3, tubo grande, um.
Tubo de borracha em fórma de funil, um.
Tubo de borracha Pouchet, para lavagem de estomago, um.
Tubo de vidro para alimentação, bico clarineta, duzia.
Tubo testemunho para esterilização Leclerc, duzia.
Tubo de vidro para sondas, um.
Thermometro clinico Casella, um.
Thermometro clinico commum, um.
Thermometro para banhos, de madeira, um.
Tarlatana para apparelhos, metro.
Torneira de metal para apparelho de sôro physiologico, uma.
Tesoura recta de 12 cms., Collin, uma.
Tesoura recta de 14 cms., Collin, uma.
Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.
Tesoura curva de 14 cms., Collin, uma.
Trocater de quatro grossuras, um.
Tentacanula, um.
Tesoura para cortar apparelho de 18 cms., commum, uma.
Urethroscopio de Wossidro, um.
Urethrotomo de Maisoneuve, completo, em caixa de madeira e com tres laminas conductoras, um.
Urinol de vidro, um.
Vidro para ventosas, sortidas, duzia.
Vidro Adejan para chloroformio, um.
Vidro para benzina em thermo-cauterio, um.
Vidro de côr com rolha de esmeril para 150,0, um.
Vidro de côr com rolha de esmeril para 250.0, um.
Vidro de côr com rolha de esmeril para 500.0, um.
Vidro de côr com rolha de esmeril, com capsula, para 500,0, um.
Vidro de bocca larga de 25 x 11, um.
Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.
Vidro de bocca larga de 29 x 12, um.
Vaselina anti-oxyca, em latas de 500,0, uma.
Vela filiforme em bayoneta, uma.
Vaccinador de metal, duplo, um.
Vaporizador de José Lourenço, um.

Lavandario

(Fornecimento e installação)

Artigos — Unidade

Aquecedor para oleo, um.
Combustor patente Monarch, um.
Encanamentos com todos os pertences.
Filtro para oleo, um.
Material refractario necessario.
Manometro com distribuidor de ar, um.
Tanque de ferro batido com capacidade de 6.000 litros, um.

Cosinha

(Fornecimento e installação)

Aquecedor para oleo, um.
Bomba Duplex, uma.
Combustor patente Monarch, um.
Encanamentos com todos os pertences.
Filtro para oleo, um.
Material rafractario necessario.
Manometro com distribuidor de ar, um.
Tanque de ferro batido com capacidade de 2.500 litros, um.

Banheiro dos officiaes

(Fornecimento e installação)

Encanamentos necessarios com todos os pertences, sendo aproveitado o vapor da descarga das bombas.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

O doutor Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 22 de setembro do anno de 1926, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, na Praça da Republica, na Capital Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 30 de outubro do corrente anno, na séde desta junta e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Para obter os meios de transporte (artigo 16) deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, doutor Fernando Paiva de Lacerda, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde da junta, na Estação de Santa Cruz da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no Piahy, Areia Branca, Curral Falso e Sepetiba, e publicado no *Diario Official*, e que assignado vae por mim.

Junta de Alistamento Militar, no Curato de Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1905

Designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada:

Numero de ordem do sorteio — Numero de ordem do alistamento — Nomes e filiações

1. 1. Adelino, filho de Maria da Paz.
2. 38. Ignacio Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho.
3. 48. João Marinho Dias, filho de José Ignacio Dias.
4. 54. José Romeu Pinto, filho de Paulino Romeu.
5. 76. Silvestre Luis da Silva, filho de Luis Silvestre.
6. 71. Salvador Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.
7. 78. Silvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.
8. 42. João, filho de Idalina Maria da Conceição.
9. 37. Ignacio, filho de Georgina Lima de Souza.
10. 52. José, filho de Celestino Pereira da Silva.
11. 27. Flausino, filho de Antonio Pinto de Siqueira.
12. 34. Honorino, filho de Amelia Candida do Amaral.
13. 21. Dorcelino, filho de José Ignacio de Deus.
14. 70. Ruben, filho de Ignacio Teixeira.
15. 53. José Lopes Pinto, filho de Reginaldo Lopes Pinto.
16. 51. Jorge Coelho de Novaes, filho de José Manoel Novaes.
17. 22. Elpidio Faleiro, filho de Trajano Faleiro.
18. 35. Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.
19. 3. Amadeu, filho de Josephina Maria da Conceição.
20. 43. João Francisco Magalhães de Souza, filho de José Magalhães de Souza.
21. 69. Misael Rodrigues de Caceres, filho de Gil da Rocha Caceres.
22. 41. Jacintho Bento da Silva, filho de Jacintho Bento da Silva.
23. 11. Benedicto Gonçalves Leixas, filho de Jorge Gonçalves Leixas.
24. 32. Hermogenes, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
25. 80. Tiburcio, filho de Manoel Ignacio Dias.
26. 33. Hildebrando, filho de Manoel Hilario Conceição.
27. 65. Manoel Rodrigues Lages, filho de Antonio Rodrigues Lages.
28. 5. Antenor, filho de Geraldo Bruno.
29. 81. Vergilio de Oliveira e Souza, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
30. 44. João Hermes Coelho, filho de João Coelho.
31. 55. Juvenil Marinho de Oliveira, filho de Agnello Antonio de Oliveira.
32. 46. João José Alves, filho de João Alves Telles de Menezes.
33. 8. Aristides Sabino Pereira, filho de Sabino Pereira Machado.
34. 24. Emygdio Cardoso de Araujo, filho de Manoel Cardoso de Araujo.
35. 74. Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
36. 14. Bento, filho de Emilia Rosa Mucher.
37. 63. Manoel Lopes Alves, filho de Annibal Lopes Alves.
38. 58. Ladislau Junior, filho de Antonio Junior.
39. 28. Francelino Antonio Andrade, filho de Placido Antonio Andrade.
40. 60. Lauro Rodrigues dos Santos, filho de João Conrado dos Santos.
41. 30. Genario, filho de Genesio José de Araujo.
42. 72. Saturnino Raymundo da Silva, filho de Roberto Raymundo da Silva.
43. 4. Amando Pinto Beneventes, filho de Domingos Pinto Benevente.
44. 61. Manoel Augusto Amaral Sobrinho, filho de Antonio Augusto do Amaral.
45. 20. Dib, filho de Jorge Massan Maluf.
46. 40. Isidro Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.
47. 59. Lafayette dos Santos, filho de Manoel Helleno Rodrigues dos Santos.
48. 56. Justino Pires, filho de Antonio Luiz Pires.
49. 68. Miguel de Andrade, filho de Manoel Elias de Andrade.
50. 57. Ladisláo Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva.
51. 82. Viriato, filho de Francisco Chaves de Andrade.
52. 25. Esequiel, filho de João Almeida de Souza.
53. 36. Ignacio, filho de Honorata Francisca da Costa.
56. 16. Caetano Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes.
57. 19. Christiano Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara.
58. 62. Manoel Gomes Tardio, filho de Pedro Gomes Cauche.
59. 50. Joaquim Oliveira, filho de Alfredo Oliveira.
60. 23. Eliezer da Gama Bezerra, filho de Francisco Oliveira Bezerra.
61. 12. Benedicto Laudelino Flores, filho de Manoel Laudelino Flores.
62. 83. Waldemar, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
63. 2. Alvaro Pinto Velloso, filho de Sebastião Pinto Velloso.
64. 67. Maximiano, filho de Izidra Maria Albina da Conceição Piedade.
65. 39. Inglito Victorino, filho de Antonio Victorino.
66. 47. João Lara dos Passos, filho de Alfredo Macedo de Oliveira.
67. 7. Aristides, filho de Francisco Maximiano de Andrade.
68. 17. Candido Mendes Lima, filho de Luiz Antonio de Lima.
69. 66. Manoel Teixeira de Jesus, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
70. 6. Antonio Mauricio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos.
71. 29. Francisco Pedro de Macedo, filho de Pedro de Macedo.

73. 79. Targino Adriano da Silva, filho de Adriano e de Faustina Maria Conceição.
75. 75. Sebastião, filho de Isaura Cardoso.
76. 26. Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca.
77. 31. Helio da Silva Andrade, filho de Pedro Maximiano de Andrade.

Classe de 1904

84. 40. Elir Moura Maia, filho de Manoel Moura Maia.
82. 11. Antonio, filho de Francisca Teixeira Coelho.
80. 73. Manoel Pereira de Mendonça, filho de Adelaide Furtado de Mendonça.
84. 7. Americo José de Castro, filho de Americo José de Castro.
85. 22. Benedicto Prudencio da Silva, filho de Maximiano Prudente da Silva.
86. 66. Luiz Augusto Praxedes, filho de Domingos João Ribeiro.
87. 93. Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva.
88. 38. Edison Telles de Menezes, filho de João Telles de Menezes.
89. 101. Victorino, filho de Ermelinda Victoria das Dores.
90. 32. Deocleciano, filho de Francisco da Rosa Franco.
91. 9. Angelo Bispo dos Santos, filho de Manoel Nicolau.
92. 35. Durval Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.
93. 43. Euclydes, filho de Joaquim de Araujo Lemos.
94. 100. Victorino Nunes, filho de Antonia Rosa Nunes.
95. 81. Oldemar, filho de Bonifacio Ignacio da Silva.
96. 85. Paulino Adriano, filho de Antonio Adriano.
97. 75. Melciades, filho de Laurentina Maria da Gloria.
98. 37. Edgard Sreder Santos, filho de Joaquim dos Santos Filho.
99. 61. José Carvalho Filho, filho de José Carvalho da Silva.
100. 31. Darcy Batalha do Espirito Santo, filho de Antonio Batalha da Silva.
101. 70. Manoel Antonio do Nascimento, filho de João Antonio Baptista.
102. 86. Pedro José de Souza Filho, filho de Pedro José de Souza.
103. 25. Cassiano, filho de Gertrudes Gomes da Silva.
104. 69. Manoel, filho de José Marques de Lemos.
105. 6. Alvaro Augusto, filho de Manoel Antonio dos Reis.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves* 1º tenente-delegado.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1927

Activo

Capital a realizar		130:718$300
Letras descontadas		3.399:423$130
Emprestimos em conta corrente	331:013$445	
Mutuarios, com emprestimos	1.247:059$186	1.578:072$631
Valores caucionados		829:861$600
Valores depositados		11:100$000
Caixa:		
Em moeda corrente	412:605$630	
Nos Bancos	10:988$740	423:594$370
Diversas contas		930:302$867
		7.306:072$868

Passivo

Capital		2.496:100$000
Fundo de reserva e outros fundos		875:651$092
Depositos em contas correntes:		
Com juros	914:459$254	
Com aviso	66:177$850	
A prazo	487:055$280	1.467:692$384
Depositos em conta corrente sem juros		89:139$478
Depositos a prazo fixo		127:500$000
Titulos em caução e em deposito		843:961$600
Lucros suspensos		262:055$378
Diversas contas		1.113:672$926
		7.306:072$868

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1927. — *A. Mourques*, director. — *Odilon A. Gama*, contador. 6.315

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS S. FRANCISCO XAVIER

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 7.831

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de agosto de 1927, se archivou nesta repartição sob o n. 7.831, os seguintes documentos referentes á Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier, a saber: Actas das assembléas geraes extraordinarias realizadas em 1 e 8 do corrente, a primeira, que approvou a alteração do art. 4º dos estatutos e nomeou tres louvados para avaliarem o activo da companhia e a segunda, com a transcripção do laudo dos louvados, que foi approvado; lista dos subscriptores do augmento do capital augmentado, feito no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e do conhecimento de pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal, tendo sido tambem as folhas do *Diario Official* de 3 e 10 do corrente, em que foram publicadas as duas actas supra citadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de 60$000. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1927. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, J. C., em 12 de agosto de 1927. — *Isidoro Campos*, director. A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.

Lista do augmento do capital da Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier: Alfredo de Paula, 11.280 acções; Oswaldo Frias de Paula, 240; Guilherme Catramby, 80; Maximiano da Silva Leitão, 20; Dr. Manoel Mendes Campos, 20; Dr. Luiz de Paula, 80; Maria Lydia de Paula Pereira, 80; Antonieta Veiga de Carvalho, 80; Alberto Level, 20; Ezequiel Ferreira Coelho, 20; Jorge Frias de Paula, 40; Roberto Frias de Paula, 40.

(6.342)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunidos em assembléa geral ordinaria na séde da companhia á Avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, doze accionistas representando cinco mil novecentas e cincoenta e uma acções, o senhor Dr. Paulo de Castro Maya declara que havendo numero legal podia a assembléa funccionar.

E' acclamado o senhor Dr. Joaquim de Almeida Lustosa para presidir os trabalhos, que convida para secretario os senhores Alexandre de Castro Cerqueira e Raul Lisboa que occupam os seus logares depois de approvada a indicação pelos senhores accionistas.

O senhor presidente convida então o senhor Alexandre de Castro Cerqueira a proceder á leitura da acta da ultima sessão realizada em 26 de junho de 1926, que, depois de lida e posta em discussão, foi submettida á votação e approvação.

Declarando então o senhor presidente que, sendo o fim da presente reunião o julgamento do relatorio e contas da directoria relativas ao anno de 1926 e á eleição do conselho fiscal e supplentes, ia mandar proceder á leitura do relatorio, do que pediu dispensa o senhor Octavio de Souza Dantas, por ter sido o mesmo publicado no *Jornal do Commercio* de 17 do corrente.

O senhor coronel Manoel Joaquim Valladão, na qualidade de membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos:

"O conselho fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, tendo examinado o relatorio e contas da directoria relativas ao anno de mil novecentos e vinte e seis, e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exactidão de todas as verbas, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos da directoria, praticados do decurso daquelle anno. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927. — *Manoel Joaquim Valladão*. — *Manoel da Silva Couto*. — *Pedro Guedes de Carvalho*."

Postos em discussão o relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e ninguem mais pedindo a palavra foram submettidos á votação e approvados, tendo se abstido de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Passando á segunda parte da sessão, a eleição do conselho fiscal e supplentes, o senhor presidente suspende a sessão por

alguns minutos, pedindo aos senhores accionistas para confeccionarem as suas cedulas e reabrindo a sessão procedeu-se á chamada pelo livro de presença, sendo o seguinte o resultado da eleição:

Para conselho fiscal: coronel Manoel Joaquim Valladão, 165 votos; Pedro Guedes de Carvalho, 165 votos; Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, 165 votos. Em branco tres votos.

Para supplentes: Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, 165 votos; M. de Siqueira, 163 votos e Manoel da Silva Couto, 163 votos; em branco, sete votos.

O Sr. presidente proclama então reeleitos e empossados os senhores coronel Manoel Joaquim Valladão, Pedro Guedes de Carvalho e Raul dos Guimarães Bonjean, membros do conselho fiscal, e Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, M. de Siqueira e Manoel da Silva Couto supplentes.

O Sr. presidente, agradecendo aos Srs. accionistas a confiança com que o distinguiram acceitando a indicação de seu nome para presidir os trabalhos, encerra a sessão ás 14 e 45 minutos. E eu Alexandre de Castro Cerqueira, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que assigno. — *Alexandre de Castro Cerqueira.* — *Joaquim de Almeida Lustosa.* — *Raul Rocha Lisboa.* — *Paulo de Castro Maya.* — *Anniballe Comette.* — *Manoel Joaquim Valladão.* — *Octavio de Souza Dantas.* — *Raul dos Guimarães Bonjean.* — Por procuração de D. Theodosia Oltoni de Castro Maya, *Paulo de Castro Maya.* — Por procuração de Raymundo O. de Castro Maya, *Paulo de Castro Maya.* — *Raymundo de Castro Maya.* — *Pedro Guedes de Carvalho.* — *Manoel da Silva Couto.* (6.310).

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 18 DE JULHO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, reunidos em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco numero cincoenta e nove, primeiro andar, onze accionistas representando dez mil quinhentas e sessenta acções, o senhor doutor Paulo de Castro Maya declara que havendo numero legal podia a assembléa funccionar.

E acclamado para presidir os trabalhos o senhor doutor Renato Rocha Miranda que convida para secretarios os senhores Dr. Joaquim de Almeida Lustosa e Anniballe Comette que occupam os seus logares depois de approvada a indicação pelos senhores accionistas.

O senhor presidente convida então, o Dr. Joaquim de Almeida Lustosa a proceder á leitura da acta da ultima assembléa, realizada em 2 de março de mil novecentos e vinte e sete, que depois de lida e posta em discussão foi unanimemente approvada. Declara em seguida o Sr. presidente que sendo o fim da presente reunião o julgamento do relatorio e contas da directoria relativas ao anno de mil novecentos e vinte e seis e a eleição do conselho fiscal e supplentes, manda o senhor segundo secretario ler o relatorio e parecer do conselho fiscal. Pedindo a palavra o senhor Oswaldo Rocha Miranda propoz a dispensa dessa leitura em vista de já ter sido publicada no *Diario Official* de hontem, proposta esta que foi por todos approvada. Posto em discussão o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e ninguem mais pedindo a palavra foram submettidos á votação e approvados tendo deixado de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Tendo que se tratar em seguida da eleição do conselho fiscal e supplentes, o senhor presidente suspende a sessão por alguns minutos, pedindo aos Srs. accionistas para confeccionarem as suas cedulas, e reabrindo-a, procedeu a chamada pelo livro de presença, sendo o seguinte o resultado: Para o conselho fiscal: Dr. Bernardo Piquet Carneiro, 119 votos; Dr. Guilherme Guinle, 119 votos; Dr. Cesar de Mello Cunha, 119 votos; em branco 5 votos. Para supplentes: Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, 119 votos; Dr. Stanley Hime, 119 votos; e Dr. Dionysio de Castro Cerqueira, 119 votos e em branco 5 votos.

O senhor presidente proclama, então, reeleitos e empossados, os senhores doutor Bernardo Piquet Carneiro, Guilherme Guinle e Cesar de Mello Cunha como membros do conselho fiscal e Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, Dr. Stanley Hime e Dr. Dionysio de Castro Cerqueira como supplentes. O senhor presidente agradecendo aos senhores accionistas a confiança com que o distinguiram acceitando a indicação de seu nome para presidir os trabalhos encerra a sessão ás quatorze horas. E eu, 2º secretario mandei lavrar a presente acta que subscrevo e assigno. — *Anniballe Comette.* — *Joaquim de Almeida Lustoza.* — *Renato Rocha Miranda.* — *Paulo de Castro Maya.* — Pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, *Paulo de Castro Maya*, presidente. — *Guilherme Guinle.* — *Bernardo Piquet Carneiro.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Cesar Mello Cunha.* — *Octavio Rocha Miranda.* — *Oswaldo Rocha Miranda.* (6.311).

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 25 DE JULHO DE 1927

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, em vista da convocação da directoria, publicada pela imprensa, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 20, 4º andar, accionistas da mesma companhia em numero legal, representando 1.688 (mil seiscentos e oitenta e oito) acções, mais de dous terços do capital social, como se verificou das respectivas assignaturas do livro de presença.

O Sr. William P. Curley, presidente interino da companhia, assumindo a presidencia da assembléa, declarou que o fazia nos termos do art. 17 dos estatutos da companhia, e o cargo de secretario da mesma William C. Downs, secretario da companhia, conforme tambem dispõe o art. 17 dos estatutos, convidou o Sr. presidente ao Sr. Dr. J. Pires Brandão para segundo secretario que tomou assento. Constituida assim a mesa o Sr. presidente declara á assembléa que vem trazer ao seu conhecimento e approvação o balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo tambem um dos fins desta assembléa a eleição da directoria e do conselho fiscal.

O primeiro secretario procede então á leitura do annuncio de convocação e do relatorio, contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, documentos estes já publicados. O senhor presidente põe em discussão os mesmos que vão em seguida transcriptos, e ninguem pedindo a palavra foi a discussão encerrada e procedendo-se em seguida á votação são unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Relatorio da directoria apresentado á assembléa geral ordinaria realizada a 25 de julho de 1927:

"Tenho a satisfação de presidir á setima assembléa que se realiza depois do funccionamento desta companhia. Em observancia ao que dispõe os estatutos, venho prestar-vos contas dos actos decorrentes da nossa gestão no exercicio que terminou em 1926.

Pelo balanço e contas que vos apresento terão os Srs. accionistas conhecimento pleno dos serviços extractivos e operações commerciaes da companhia durante o anno.

Comquanto os embarques effectuados na Estrada de Ferro Central do Brasil, durante os tres ultmos mezes do anno, foram algo reduzidos, devido a falta de combustivel, os embarques realizados nos mezes anteriores foram sufficientes para fazer com que o total dos embarques do anno ultrapassasse um pouco aquelle do anno anterior.

Modificações nos planos de operação, a remoção e disposição mais difficil do rejeito, a maior inaccessibilidade dos vêios de minério e consequente augmento das despezas de transporte e outras, e ainda a substituição constante de operarios inexperientes, tem causado um grande augmento no custo do minério. Nestas circumstancias, na opinião da directoria, as operações da companhia não alcançaram resultados que justifiquem a distribuição de dividendos.

Agradeço o serviço prestado á companhia pelos seus dignos auxiliares e estando terminado o mandato dos administradores e membros do conselho fiscal, devereis eleger os seus substitutos.

Quaesquer esclarecimentos que porventura desejardes, estou prompto a fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *W. P. Curley*, presidente, interino."

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O conselho fiscal, no exercicio do mandato que lhe outorgastes e cumprindo o que determina a lei, examinou o relatorio, balanço, contas e annexos apresentados pela directoria, verificando a sua exactidão e estarem de accôrdo com a escripturação, que está feita com methodo e a regularidade exigida.

No relatorio, a directoria, pelo seu digno presidente, interino, vos informa dos movimentos dos negocios, fornecendo-vos os elementos necessarios á vossa deliberação.

Opina, pois, o conselho fiscal pela approvação do balanço e das outras contas ora apresentadas.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *C. H. J. Stewart.* — *H. S. Carpenter.* — *Fernando Rebello de Andrade.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Minas, immoveis e terrenos	26.757:816$045
Machinas e material rodante	65:771$500
Almoxarifado	223:958$793
Minério	784:020$966
Moveis	60:644$920

Caixa:		
Em mão	2:810$000	
Devedores diversos...		521:381$895
Depositos.		725$000
Estampilhas.		2:472$000
Acções em caução. . .		5:000$000
Cambio em suspenso..		9.865:357$020
		38.579:031$899

Passivo

Capital: 2.500 acções do valor de 200$ cada uma.		500:000$000
Credores diversos. . .		31.774:248$270
Conta de reserva. . . .		5.428:097$175
Caução da directoria..		5:000$000
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1925....	2.559:174$054	
Prejuizo para o anno findo em 31 de dez. de 1926.	1.687:487$610	871:686$444
		38.579:031$899

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *W. P. Curley*, presidente, interino. — *D. M. Gloss*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debe

Despezas de administração.	191:664$900
Despezas geraes.	127:194$808
Amortização ordinaria.	1.172:738$189
Conservação das casas	26:803$065
Depreciação da mobilia.	856$065
Diversas liquidações..	101:836$697
Vendas de [illegible]	517:393$119
	2.141:486$843

Haver

Receitas diversas. . .	233:098$588
Differenças de cambio	220:900$645
Prejuizos deste anno	1.687:487$610
	2.141:486$843

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — *W. P. Curley*, presidente, interino. — *D. M. Gloss*, contador.

Annunciou o sr. presidente que ia proceder-se á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, convidando aos srs. accionistas a procederem a essa eleição.

Recebidas as cedulas com votos dos Srs. accionistas apurou-se o seguinte resultado:

Para director-presidente, Walter W. J. Croze, por. 1.688
Para director-vice-presidente, David G. Kerr, por. 1.688
Para director-secretario-thesoureiro, Wm. C. Downs, por... 1.663
Para director, William J. Filbert, por. 1.688
Para director, William P. Curley, por. 1.683
Para director, Stanley M. Lambert, por. 1.683
Para thesoureiro auxiliar, Gordon L. Edwards, por..... 1.688
Para membros do conselho fiscal:
Alexander Anderson. 1.687
H. S. Carpenter. 1.688
Fernando Rebello de Andrade. . 1.688
Para supplentes do conselho fiscal:
George Dale 1.688
C. H. J. Stewart. 1.688
J. A. Pereira da Cunha. 1.687

ficando desde logo empossados todos os eleitos que se achavam presentes

Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente agradeceu aos Srs. accionistas a honra de ter presidido a esta assembléa e suspende a sessão afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, submettida á discussão e approvada unanimemente e vae assignada pela mesa e todos os accionistas presentes.

E, eu, primeiro secretario, a lavrei e assigno aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1927. — *Wm. C. Downs*, secretario. — *W. P. Curley*, director-presidente, interino. — *José Pires Brandão*, 2º secretario. — Federal Steel Company, por procuração, *José Pires Brandão*. — *S. M. Lambert*. — *J. Agostinho P. da Cunha*. — *Alexander Anderson*. (6.309)

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO LTDA.

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1927

Activo

Capital a realizar.....		35:000$000
Titulos descontados....		217:435$580
Emprestimos em contas correntes garantidas.		66:184$520
Emprestimos em contas correntes movimento		87:248$870
Caixa	10:846$480	
Banco do Brasil ..	160:741$880	171:588$360
Diversas contas		557:800$560
		1.135:257$890

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva.....	21:350$580
Depositos em contas correntes com juros..	147:797$980
Depositos em contas correntes limitadas..	6:666$480
Diversas contas.....	459:436$850
	1.135:257$890

Luiz Dias Pereira, gerente.

(6.320)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE RADIO EDUCADORA DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A sociedade Radio Educadora do Brasil, associação organizada com illimitado numero de socios, destina-se a propagar por meio de irradiações, radio-telephonicas: palestras sobre civismo, historia patria, hygiene, escoteirismo, concertos musicaes e todos os demais assumptos que possam interessar a cultura de nosso povo. Fundada em 11 de junho de 1927, nesta Capital, onde tem sua séde e fôro, está installada á avenida Augusto Severo n. 4. Syllogeu Brasileiro, tendo sido a assembléa de fundação presidida pelo Sr. Augusto D. Moraes, a ella comparecendo, além daquelle senhor, mais os Srs. Dr. Jovelino do Amaral, Telmo Escobar, Lindolpho Rocha, Dr. Herbert de Sá Antunes, Dr. Antonio Martins Pereira, Dr. Atila do Souto Galvão e muitos outros que se interessam pela cultura do povo brasileiro.

E' representada em Juizo pelo seu presidente, não podendo os seus associados responderem subsidiariamente pela sociedade. E' dirigida por um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros, um director de programmas, um director technico e um conselho deliberativo composto de 12 membros.

O patrimonio da sociedade será illimitado e constituido por immoveis, apolices, etc., que forem adquiridos. No caso de dissolução da sociedade reverterão os seus bens em beneficio de instituições pias. (6.319)

ANNUNCIOS

A' Praça

FRANCISCO DE SOUZA, estabelecido nesta cidade, á rua da Conceição n. 120, communica a esta praça e a quem possa interessar, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se FRANCISCO CORRÊA MORAES. — *Francisco Correia Moraes*.

Reconheço a firma Francisco Corrêa Moraes.

Rio, 8 de agosto de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (6.292)

Declaração

Maria Guedes Monteiro, solteira, de nacionalidade portugueza, residente á rua Maia Lacerda n. 115, estabelecida na mesma casa, para fins commerciaes, passa-se a assignar, de hoje para o futuro, "M. F. GUIMARAES".

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927. — Por procuração de Maria Guedes Monteiro, *Belmiro Dias Corrêa*.

Reconheço a firma de Belmiro Dias Corrêa.

Rio, 11 de agosto de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião.

Acha-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento da Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) — Preço: 1$500.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estámpilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.498 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos..... $400

Alfandega (Consolidação das leis das)..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M)..... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.789, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

B

Banco — Fiscalização das bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924. *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil.* Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921 ..... 1$000

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Dec. n. 14.728, de 16 de março de 1921.). Carteira de Redesconto Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias".. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das)..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da . Décr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1$000

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de de outubro de 1925..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume.....	10$000
2º volume.....	10$000
3º volume.....	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... 5$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Dec. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Dec. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro..... $500

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure ..... 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924 ..... $500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... 1$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)... $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucção para organização dos balanços das)..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consumo (Imposto de) Dec n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2$000
De maio de 1890.....	10$000
De junho de 1890.....	5$000
De outubro de 1890.....	7$200
De janeiro de 1891.....	2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3$000
de 1833.....	3$000
de 1850	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1$500
de 1891.....	4$500
de 1892.....	4$000
de 1893.....	2$500
de 1894.....	4$000
de 1895.....	3$000
de 1896.....	3$000
de 1897.....	3$000
de 1898.....	2$000
de 1899.....	3$500
de 1900.....	3$000
de 1901.....	3$000
de 1902.....	3$000
de 1903.....	4$000
de 1904.....	4$500
de 1905.....	4$500
de 1906.....	4$500
de 1907.....	5$600
de 1908.....	5$000
de 1909.....	5$000
de 1910.....	6$000
de 1911.....	4$000
de 1912.....	3$000
de 1913.....	3$000
de 1914.....	4$000
de 1915.....	5$000
de 1916.....	7$000
de 1917.....	7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904)..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $500

Docas, portos maritimos, etc Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historcio) (M):

1° volume.....	60$000
2° volume.....	30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I..... 30$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923..... $500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)..... 1$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).... 1$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924..... $500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor..... 1$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921.. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)..... 1$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Blais..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severino Cavalcanti 40$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)..... $520

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos ..... 1$000

Invalidez dos funccionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)..... 3$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

L

Leis (Collecções de).

de 1808 a 1809.....	2$500
de 1810 a 1811.....	2$500

de 1812 a 1815	2$000
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$000
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1889 — 3 volumes	8$000
de 1894 — 2 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
da)	5$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Comp[illegible]ta-da)	
de 1927 (Receita)	1$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) — 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) — 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) — 10$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) — $500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funccionarios publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima) — 1$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares — 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra — 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) — $500

M

Medicos e Dentistas (Relação dos) — 3$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio — $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1925	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 — 2$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2° volume	6$000
3° volume	6$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911) — $500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) — 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) — 1$000

N

Nova luz sobre o passado — 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 — 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) — 102$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de) Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926 — 1$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) — 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) — 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)	1$000
(1918 — 1919) (M)	4$000
(1920 — 1922) (M)	4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 — $500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) — 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4,780, de 27 de dezembro de 1923..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga ..... 25$000

Processo Militar (Decr. n 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) . ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917 ..... $500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 ..... $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 13.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 4$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 1$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) .... 1$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)..... 2$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... $500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente) . ..... 2$000

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923 . ..... $500

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decr. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926..... 3$000

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas):.. 1$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918..... 1$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000

Transporte (Imposto de). Decr. n. 17.536, de 10 de novembro de 1926..... 1$000

U

Uniforme do Exercito..... $500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... $500

Vendas Mercantis. (Regulamento). Decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926..... 1$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921 ..... $500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Viação (Taxa de). Decr. numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro